



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
13 de junho de 2016

ANO CXXVI DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.146

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

144 Páginas



**ESTAMOS
JUNTOS
NA LUTA
CONTRA
DENGUE,
ZIKA E
CHIKUNGUNYA!**



Uepa abrirá inscrições para Pós-Graduação em Educação

No período de 20 a 30 de junho, a Universidade do Estado do Pará (Uepa) fará inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado), com entrada prevista para o 1º semestre de 2017.

As inscrições deverão ser realizadas,

exclusivamente, pelo endereço eletrônico da universidade (www.uepa.br).

Os interessados poderão obter o edital completo no mesmo site e mais informações por meio do telefone 4009-9552 (Centro de Ciências Sociais e Educação) ou pelo

e-mail: mestradoocse@gmail.com.

Um dos objetivos do programa é oportunizar a qualificação docente e formar pesquisadores para o ensino superior que atuem em educação e áreas afins, na região amazônica.

PÁGINA 33

Material educativo

A contratação de empresa especializada para fornecimento de material educativo, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, será objeto de licitação da Prefeitura de Castanhal.

O pregão presencial ocorrerá na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada na sede da prefeitura, às 9h do dia 23 de junho. Edital completo no mesmo local.

PÁGINA 142

Credenciamento de empresa

A Prefeitura de Novo Progresso abre Credenciamento para contratar empresa ou pessoa física a fim de realizar serviços médicos eletivos, para atendimento aos usuários do SUS.

O recebimento dos documentos relativos à habilitação será feito até 16/12, no Departamento de Licitações da prefeitura, de 7h às 13h. Mais informações: (93) 3528-1151 ou licitanovoprogresso@hotmail.com.

PÁGINA 143

Serviços na área de saúde

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (Iasep) realiza Chamada Pública com o objetivo de contratar credenciados no município de Santarém, para prestar serviços na área de saúde.

Até o dia 27 de junho, no horário de 9h às 14h será feito o recebimento da documentação na agência do Iasep no município, situada na Avenida Muiraquitã, nº 1237, bairro Livramento.

PÁGINA 6

4009-7817

Edições

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Com a Tabuada Colorida

Autor: Dilmir Batista da Cunha

Diário Oficial DO ESTADO DO PARÁ

ATOS DOS GOVERNADORES

Volume III - 1937 a 1947

Interventores Policiais no Estado do Pará no período de novembro de 1937 a março de 1947

Elaborado por Ribamar Castro

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) DECRETO INCLUIU CARTORÁRIOS NO MONTEPIO

A Previdência Social tem sido um problema para os governos de vários países. No Brasil, tanto no plano federal quando no estadual, o governo enfrenta dificuldades para fechar a conta: o chamado “déficit da Previdência” é um dos mais graves problemas das contas da União, que atingem também o instituto estaduais de aposentadoria e assistência médica de funcionários públicos e seus dependentes. Refletem, talvez – sem trocadilho – a falta de previdência, no passado. Afinal, quem haveria de se preocupar com o cenário de hoje, meio século atrás? Emblemáticos, os “montepios” acabaram gerando um vocábulo dicionarizado montepio quer dizer, na linguagem da burocracia: “Instituto de previdência estatal destinado a amparar a família do servidor público que tenha falecido ou que esteja impossibilitado de trabalhar”. O Montepio dos servidores estaduais foi criado em 24/12/1958, pela Lei nº 1.835. Pela data, deve ter sido festejada com um grande presente de Natal.

Em 1968, o governo do Estado ampliou a carteira de beneficiários do Montepio, quando passou a filiar e atender os cartorários. No dia 23/09/1968, o governador Alacid Nunes assinou um decreto estendendo aos auxiliares da Justiça o regime de previdência e assistência social. O decreto foi publicado pelo Diário Oficial no dia 26.

Ao Montepio poderiam se associar “os servidores dos três Poderes do Estado, inclusive os membros da Magistratura e do Ministério Público”. Considerou o governador, naquele decreto, que alguns serventuários da Justiça já eram filiados ao Montepio do Estado e outros, mas “a grande maioria ainda se encontrava à margem de qualquer amparo assistencial dessa instituição previdenciária”. Disse também Alacid Nunes, que “é dever do Estado promover as medidas de previdência e seguro social em benefício daqueles que prestam serviço público ou que exerçam funções corre-

latas” (os cartorários, na visão do governo da época).

A lista de cargos e funções era grande, beneficiando toda gama de serviços cartorários - aos tabeliões e seus auxiliares dos seguintes cartórios: de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protesto de Letras e outros Títulos de Créditos, e Cartório Marítimo. Além deles, foram beneficiados os oficiais de justiça, distribuidores, contadores e repartidores, depositários públicos e auxiliares dos depósitos públicos, porteiros dos auditórios (seriam as salas de audiência do judiciário), avaliadores, arbitadores e intérpretes.

O mesmo decreto definiu que uma contribuição (dos “auxiliares de Justiça”) de 8% “sobre vencimento, salário ou renda, não podendo ser inferior ao menor nem superior ao maior padrão de vencimento pago pelo Estado” (na época). O então montepio chama-se Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev), criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003. Foi um dos primeiros atos do governador Simão Jatene, que assumiu o governo no dia primeiro daquele mês. O Igeprev é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Administração Pública; além do Regime de Previdência Estadual, gerencia os Fundos Financeiro de Previdência do Estado do Pará e Previdenciário do Estado (Finanprev e Funprev).

Além dos servidores do Executivo e da Justiça, podem se filiar (e se aposentar) ao atual Igeprev, o pessoal da Legislativo, das autarquias e fundações estaduais. E dos seguintes organismos: Ministério Público Estadual; Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios (e os próprios Conselheiros destas cortes). Atualmente, os servidores do Judiciário contribuem ao Igeprev, mas a assistência médica é privada.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Quizomba – Como nós nos enxergamos e como os outros nos enxergam

Local: Museu de Arte Sacra

Entrada franca

Até 3 de julho



CINEMA

Festival Varilux de Cinema Francês

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia entrada)

Até 19 de junho



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 13 de Junho de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 16
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 16
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 20
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES... - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 21
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR... - PÁG. 21
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 22
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 22

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 23
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 29
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 29
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 33
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 38
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 40
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 41

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 41

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

MUNICÍPIOS - PÁG. 141

EMPRESARIAL - PÁG. 144

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CRECIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 176/2016-SCCG DE 09 DE JUNHO DE 2016**

Nome : Roberto Wagner Cabral Batista
 Cargo : Chefe de Gabinete
 Nº de Diárias : 05.½ (cinco e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Uruará, Medicilândia e Brasil Novo
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho do Programa Municípios Verdes, acompanhando a apresentação do Diagnóstico do Pacto de Combate ao Desmatamento e Sustentabilidade e do Desmatamento da Região, através da FLORAM, empresa contratada via Projeto Fundo Amazônia.

Período : 12 a 17/06/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 972608

CONTRATO**CONTRATO N.º 126/2016 - Estação das Docas EXERCÍCIO: 2016**

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - "Teatro Maria Sylvia Nunes e Boulevard de Feiras e Exposições", na Estação das Docas.

VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 06.06.2016

VIGÊNCIA: 09/06/2016 a 13/06/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV

ORÇAMENTO:

Programa: 1297

Projeto/Atividade - 8314

Fonte: 0101

Elemento de despesa - 339039

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.584.058/0001-18

ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França s/n, Armazém 3, na cidade de Belém/Pará,

Ordenador:

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 972337

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Exercício: 2016

Data da assinatura: 03/06/2015

Vigência: 02/06/2016 a 01/06/2017

Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2016.

Contrato: 001/2015-NAC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação

de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do NAC

Funcional Programática: 11107.08.122.1297.8408 Natureza de Despesa: 339033 Fonte de Recurso: 0101006355

Contratado: R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 04.203.287/0001-08

Endereço: Av. Júlio César, nº. 3948-CJ, Res. Marex - Val de Cães, CEP: 66.617-420, Belém-PA

Ordenador: Daniele Salim Khayat

Protocolo 972497

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 121/2016 - CMG, 10 DE JUNHO DE 2016**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 320/2016 - CMG, datado de 03/06/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Servidores abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
ROSANGELA ARAÚJO DE CARVALHO - CIVIL	57223277	361.696.092-49	25 a 29/05/16	4,5 (alimentação)
ROSELIZ FERREIRA DA SILVA - CIVIL	57234989	183.943.292-68		
RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA - CIVIL	36730/1	057.986.122-87		
BENEDITA LOUZEIRO - CIVIL	5920264	856.487.952-20		
ANDREIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO PEREIRA - CIVIL	5922744/1	928.857.212-00	28 a 29/05/16	1,5 (alimentação)
FLÁVIO MONTEIRO DA CRUZ - CIVIL	55587755/1	218.274.942-04		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 10 de junho de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 972330

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 004/2016**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada na **Prestação de Serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, telefonista, cozinheiro, carregador, recepção e jardinagem** das instalações físicas e dos bens móveis dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2016.

HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do

Edital no COMPRASNET, até às 09h do dia 27.06.2016 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO
PREGOEIRA

Protocolo 972187

DIÁRIA**Portaria nº0223/2016-DAF/SEAD de 09 de Junho de 2016**

Objetivo: Levantamento físico dos imóveis das antigas estações ferroviárias de Bragança

Servidor: Bruno Navarro Neiva

Cargo: Assessor

Matrícula: 8001288/3

Servidor: Marco Antonio Pereira da Costa

Cargo: Agente de Artes Práticas

Matrícula: 1872/1

Origem: Belém/PA - Brasil

Destinos: Castanhal/PA, Igarapé-Açu/PA, Nova Timboteua/PA, Peixe-Boi/PA, Capanema/PA, Tracuateua/PA, Bragança/PA - Brasil

Período: 14.06.2016 a 15.06.2016

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo 972264

Portaria nº0224/2016-DAF/SEAD de 09 de Junho de 2016

Objetivo: Levantamento físico dos imóveis das antigas estações ferroviárias de Bragança

Servidor: João da Mata Pereira Muniz

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Matrícula: 1015/1

Servidor: Daniel Nascimento Valente

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Matrícula: 57196981/1

Origem: Belém/PA - Brasil

Destinos: Benevides/PA, e Santa Izabel/PA - Brasil

Período: 13.06.2016

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo 972265

Portaria nº225/2016-DAF/SEAD de 09 de Junho de 2016

Objetivo: Conduzir servidores que irão fazer a programação de visitas às Estações Ferroviárias

Servidor: Raimundo Nonato Barbosa Pimentel

Cargo: Motorista

Matrícula: 6119999/1

Origem: Belém/PA - Brasil

Destinos: Benevides/PA, e Santa Izabel/PA - Brasil

Período: 13.06.2016

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo 972267

Portaria nº226/2016-DAF/SEAD de 09 de Junho de 2016

Objetivo: Conduzir servidores que irão fazer a programação de visitas às Estações Ferroviárias

Servidor: Pedro Costa Filho

Cargo: Motorista

Matrícula: 5168414/1

Origem: Belém/PA - Brasil

Destinos: Castanhal/PA, Igarapé-Açu/PA, Nova Timboteua/PA, Peixe-Boi/PA, Capanema/PA, Tracuateua/PA, Bragança/PA - Brasil

Período: 14.06.2016 a 15.06.2016

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo 972268

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 189 de 10 de junho de 2016**

CONCEDER, ao servidor CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 3152006/1, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro 1994, referente ao 3º triênio, período compreendido entre 01/08/1998 a 30/09/2001, no período de usufruto de 01/06 a 30/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/07/2016.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de junho de 2016.

Jose Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 972362

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 09/06/2016
Justificativa: Alteração do anexo único, do contrato.
Contrato: 009
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA ESPAÇO VIDA LTDA-ME.
CNPJ nº. 18.930.148/0001-90
Endereço: AV. Maximino Porpino, n. 1931, Bairro: Centro,
CEP:68.743-000, no Município de Castanhal/PA.
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 972325

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 03/06/2016.
Vigência: 03/06/2016 A 03/06/2017
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
Contrato: 021
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339030
Contratada: M.F. DA S. FRANCO (OMNI ODONTOMÉDICA).
CNPJ nº. 08.084.503/0001-02.
Endereço: na Rua Bernal do Couto, Nº. 504-A, Bairro: Umarizal,
CEP:66.055-000, no Município de Belém-PA.
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 972396

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO: 060/2015

PROC: 2016/193435
DATA: 02/06/2016
JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Art. 79, inciso nº II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: INSTITUTO DE OTOLOGIA AUDIOMETRIA S/S LTDA.
END: Rua 3 de maio, nº.1187, Bairro: São Brás, CEP: 66.055-210.
Belém-PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 972246

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº.2016/218945
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
NUMERO: 008/2016
OBJETO Contratação de Credenciados no município de SANTARÉM (Pessoa Física e Jurídica), para a prestação de serviços na área de saúde, consoante as regras e especificações da presente Chamada Pública e seus anexos I e II.
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos seguintes sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 13/06/2016 A 27/06/2016
Local: Na Agência do IASEP no Município de Santarém/Pará, situado na AV. Muiraquitã, nº 1237, bairro Livramento, no horário de 09:00 as 14:00hs - CEP: 68.020-530.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039 -339036 FONTE DE RECURSO:0261
ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 972279

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA AP Nº 627 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Proc. nº. 2015/487267
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): **JANDIRA NOGUEIRA DE SOUSA SILVA**
Ex-segurado (a): MANOEL VITORIANO DA SILVA
Matricula nº. 3349659/1
Óbito: 13/10/2015
Posto ou Graduação: 1º SARGENTO
Lotação: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 5.525,62
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA AP Nº 646 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Proc. nº. 2014/347284
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): **ZILDA DA SILVA OLIVEIRA MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA**
Ex-segurado (a): CLAUDIONOR MARTINS DE OLIVEIRA
Matricula nº. 3349659/1
Óbito: 08/01/2014
Posto ou Graduação: CABO
Lotação: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 2.736,72
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA AP Nº 608 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Proc. nº. 2009/71868
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): **WALYSSON MATHEUS ALVES ALENCAR WANDERSON ALENCAR SOUSA JUNIOR**
Ex-segurado (a): WANDERSON ALENCAR SOUSA
Matricula nº. 57198535/1
Óbito: 04/10/2009
Posto ou Graduação: CABO
Lotação: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 1.293,33
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA AP Nº 0578 DE 06 DE MAIO DE 2016

Proc. nº. 2015/18172
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): **LEIDE JAMILLI DA SILVA SANTOS JOÃO PEDRO CARVALHO FERREIRA**
Ex-segurado (a): FRANCISCO JUVENAL LIMA FERREIRA
Matricula nº. 5127378/1
Óbito: 17/12/2015
Posto ou Graduação: MOTORISTA POLICIAL
Lotação: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 4.879,07
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA AP Nº 622 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Proc. nº. 2015/509287
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): **JUCIENE DA SILVA COSTA VITORIA KAMILLE DA SILVA COSTA GLORIA KAMILLE DA SILVA COSTA LUCIANO PONTES COSTA**
Ex-segurado (a): GEORGEONOR PALHETA COSTA
Matricula nº. 56966740/1
Óbito: 29/12/2014
Posto ou Graduação: SOLDADO DE 2º CLASSE
Lotação: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 3.187,90
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 972331

ATO: PORTARIA Nº 0728 DE 01 DE JUNHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 28/11/2015
ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: JOSÉ ADY ALMEIDA
MATRICULA: 141089/2
CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NIVEL L
VALOR: R\$ 3.091,07

BENEFICIÁRIO: IZABEL PAES DE ALMEIDA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 0729 DE 01 DE JUNHODE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 28/11/2015
ORGÃO: SESP

EX-SEGURADO: JOSÉ ADY ALMEIDA
MATRICULA: 141089/1
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
VALOR: R\$ 4.908,57
BENEFICIÁRIO: IZABEL PAES DE ALMEIDA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 731 DE 10 DE JUNHODE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Retificar a Portaria nº 601/2016, passando o ato a constar dos seguintes termos
Incluir no benefício de pensão concedidos para as dependentes abaixo nominadas, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiárias: 50% em favor de **LEONARDO SIQUEIRA DE ARAÇÃO JUNIOR** na condição de filho menor, 50% em favor de **MARIA AUGUSTA SANTOS SERRA** na condição de companheira.

ÓBITO: 10/09/2007
ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR
MATRICULA: 57012280/1
CARGO: CABO
VALOR: R\$ 3.262,12
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 0732 DE 10 DE JUNHO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Retificar a Portaria nº 0614 de 01/06/2016, passando o ato a constar dos seguintes termos

Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010.
ÓBITO: 16/06/2015
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
MATRICULA: 710
CARGO: DESEMBARGADORA
VALOR: R\$ 22.728,90
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 972383

PORTARIA DEC NUL AP Nº 691 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Proc. nº 2013/50784-0-TCE
Assunto: Declarar a Nulidade da Portaria nº 927 de 13 de fevereiro de 2012, por estar eivada de vício.
Beneficiário (a): **IRONE VASCONCELOS RODRIGUES**
Matricula: **603554/1**
Cargo: **Professor Classe Especial, Nível I**
Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 972397

PORTARIA RET AP Nº 723 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Proc. nº 2014/51603-0 - TCE
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 1963, de 12 de agosto de 2013, excluindo a remissão ao art. 31, IV, da Lei nº 7.442/2010, e incluindo a remissão ao art. 33, IV, da Lei nº. 5.351/86, bem como excluindo os artigos. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, parágrafo único da Lei nº 7.442/10; art. 33, IV, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86.
Beneficiário (a): **MARIA DO SOCORRO SEABRA DA SILVA**
Matricula: **45708601**
Cargo: **Professor Classe Especial, Nível I**
Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**
Valor dos Proventos: **R\$ 4.663,39**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 972418

PORTARIA REV AP Nº 730 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Proc. nº 2013/508646-1 - TCE
Assunto: I - Revogar a Portaria RET AP nº 310, de 15 de fevereiro de 2016, com fulcro na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

II - Retificar e AP nº 1466, de 30 de março de 2012, alterando a regra de aposentadoria do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 para a regra do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **70% para 65%** e o enquadramento do nível I para o nível L, passando a constar: **art. 3º, inciso I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput da Lei 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.**

Beneficiário (a): **ANA ZELINA BATISTA MOTA**

Matrícula: **408433/1**

Cargo: **Professor Classe Especial, Nível I**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 3.410,46**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 972425

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO/SEFA ERRATAS

Portarias n/s 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 620, 621, 622, 623, 624 e 625 de 01.06.2016, publicadas no DOE nº 33.144 de 09.06.2016.

Onde se lê:

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015

Leia-se:

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SEFA ERRATAS

Portarias n/s 618 e 619 de 01.06.2016, publicadas no DOE nº 33.144 de 09.06.2016.

Onde se lê:

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015

17101.04.129.1365.6810

Leia-se:

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei.

17101.04.129.1365.8251

Protocolo 972262

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 576 DE 12 DE MAIO DE 2016

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 435 de 04.04.2016, publicada no DOE nº 33.104 de 08.04.2016, que concedeu Licença Prêmio, no período de 03.05.2016 a 01.06.2016, referente ao triênio de 12.07.2012 a 11.07.2015, à servidora BERNADETE DE LOURDES BEZERRA MORAES, AFRE, Id Func nº 52329/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes.

PORTARIA Nº 661 DE 30 DE MAIO DE 2016

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, Id Func nº 3252310/1, Assist Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, do mês de junho/2016 para o período de 18/07/2016 a 16/08/2016, referente ao exercício de 01/02/2015 a 31/01/2016.

PORTARIA Nº 669 DE 30 DE MAIO DE 2016

CONCEDER à servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Id Func nº 3244547/1, Assist Administrativo, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, correspondentes ao triênio de 01/04/1998 a 31/03/2001.

PORTARIA Nº 670 DE 30 DE MAIO DE 2016

CONCEDER ao servidor ANTONIO DE AZEVEDO NEGRAO, Id Func nº 5097037/1, FRE, lotado na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, correspondentes ao triênio de 01/09/2007 a 31/08/2010.

PORTARIA Nº 671 DE 30 DE MAIO DE 2016

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, Id Func nº 3251462/3, Assist Administrativo, lotado na CERAT

de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, correspondentes ao triênio de 12/06/2004 a 11/06/2007.

PORTARIA Nº 672 DE 30 DE MAIO DE 2016

CONCEDER à servidora NARA SUELI TAVARES BAIA, Id Func nº 5607981/1, AFRE, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, correspondentes ao triênio de 03/03/1997 a 02/03/2000.

PORTARIA Nº 673 DE 30 DE MAIO DE 2016

CONCEDER à servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Id Func nº 2984/1, Administrador, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, correspondentes ao triênio de 15/02/2000 a 14/02/2003.

PORTARIA Nº 705 DE 06 DE JUNHO DE 2016

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO CELSO ALVIM LOPES, Assist Administrativo, Id Func nº 3244989/1, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para a CECOMT Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 706 DE 06 DE JUNHO DE 2016

LOTAR, a contar de 01/06/2016, o servidor LEONARDO SILVA BENJAMIM, Gerente Fazendário, na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

PORTARIA Nº 707 DE 06 DE JUNHO DE 2016

LOTAR, a contar de 01/06/2016, a servidora BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, Id Func nº 3214206/1, Contador, na Célula de Contabilidade/DICONF.

PORTARIA Nº 708 DE 06 DE JUNHO DE 2016

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 568 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.

II - REVOGAR, a contar de 11.05.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 987 de 21/07/2014, publicada no DOE nº 32.693 de 28.07.2014, que concedeu à servidora LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, Agente Administrativo, Id. Func. nº 3217841/1, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, licença remunerada para exercer Mandato Classista de Presidente do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFPEA.

PORTARIA Nº 709 DE 06 DE JUNHO DE 2016

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 569 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.

II - REVOGAR, a contar de 11.05.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 988 de 21/07/2014, publicada no DOE nº 32.693 de 28.07.2014, que concedeu ao servidor JUSCELINO SOARES DE LIMA, Auxiliar de Administração, Id. Func. nº 3244997/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, licença remunerada para exercer Mandato Classista de Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFPEA.

PORTARIA Nº 710 DE 06 DE JUNHO DE 2016

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 570 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.

II - REVOGAR, a contar de 11.05.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 989 de 21/07/2014, publicada no DOE nº 32.693 de 28.07.2014, que concedeu ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA, Motorista, Id. Func. nº 5149401/2, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, licença remunerada para exercer Mandato Classista de Diretor de Formação Sindical do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFPEA.

PORTARIA Nº 711 DE 06 DE JUNHO DE 2016

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 571 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.

II - CONCEDER, a contar de 11.05.2016, a servidora MARLUCE GALUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, Técnico, Id Func nº 3250342/1, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Presidente do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFPEA, no período de 28/09/2015 a 28/09/2017.

PORTARIA Nº 712 DE 06 DE JUNHO DE 2016

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 572 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.

II - CONCEDER, a contar de 11.05.2016, a servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 5620503/1, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Diretora Administrativa do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFPEA, no período de 28/09/2015 a 28/09/2017.

ERRATA

PORTARIA Nº 640 DE 20.05.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.140 DE 03.06.2016.

Servidora: MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA

Onde se lê: exercício de 22/04/2015 a 21/04/2016

Leia-se: exercício de 13/05/2015 a 12/05/2016

Protocolo 972335

DIÁRIA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, autoriza a concessão das Diárias aos servidores contidos nas Portarias Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA de 739 de 07 de junho de 2016,AUTORIZAR 1/2 diárias a CAIO RUBIO DE MELO,nº 0591511801, AUDITOR -A, na ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, participar de visita técnica conjunta, Sefa e Sedeme a CBE - Companhia Brasileira de Equipamentos S/A, no período de 02.06.2016 a 02.06.2016, no trecho Paragominas - Aurora Do Pará - Paragominas.

PORTARIA de 743 de 04 de junho de 2016,AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, COORDENADOR FAZENDARIO, PORTOS E AEROPORTOS,objetivo de coordenar e acompanhar os trabalhos da operação de fiscalização e Controle de Mercadorias em Transito Cabotagem, no período de 02.06.2016 a 05.06.2016, no trecho Bel /Barcarena / Bel.

PORTARIA 742 de 07 de junho de 2016,AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, COORDENADOR FAZENDARIO, PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de coordenar e acompanhar os trabalhos da operação de fiscalização e Controle de Mercadorias em Transito Cabotagem, no período de 07.06.2016 a 10.06.2016, no trecho Bel /Barcarena /Bel.

PORTARIA de 741 de 07 de junho de 2016,AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, nº 0512813701, COORDENADOR FAZENDARIO, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de visita técnica Refrente ao Projeto Embarcação flutuante da Base Candiru, no período de 13.06.2016 a 16.06.2016, no trecho Belém/ Santarém /Obidos/ Santarém/ Belém.

PORTARIA de 740 de 07 de junho de 2016,AUTORIZAR AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO, nº 0591473401, FISCAL -A, /NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, objetivo fiscalização itinerante, 2 (duas) diárias, no período de 14.06.2016 a 15.06.2016, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 697 de 03/06/2016.

PORTARIA 255 DE 29/02/2016,TORNAR SEM EFEITO a portaria nº255 de 28/02/2016, a 29/02/2016, D.O.E. 33.086 de 11/03/2016, do servidor WELLINTON MONTEIRO CARDOSO,l-0592475401.

Protocolo 972332

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Paragominas, Luis Guilherme Batista Couto, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal ou pontual de nº **08.2016.82.000.0130-6** no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MADEIREIRA AGUAS CLARAS LTDA

Nome Fantasia: MADEIREIRA AGUAS CLARAS LTDA

Insc. Est. Nº: 15.524.733-6

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES

CONTARTO SOCIAL E ALTERAÇÕES

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 05/2015 A 06/2015. Referente ao processo 372010730001543-7.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre rua do Contorno e trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, fica ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo 972364

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601000539 de 10/06/2016 - Proc n.º 002016730012045/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ronaldo Rodrigues Siqueira - CPF: 210.874.742-72
Marca: HONDA/CITY LX CVT AUTOMÁTICO 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000541 de 10/06/2016 - Proc n.º 002016730011887/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Robson Martins Castro - CPF: 134.227.232-34
Marca: NISSAN/VERSA 16 SV FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000543 de 10/06/2016 - Proc n.º 002016730011678/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alexsandro Chaves de Freitas - CPF: 489.675.802-15
Marca: VW/FOX 1.6 COMFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 972356

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604003618, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012059/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson Freitas Teixeira - CPF: 449.797.542-87

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132F3188342

Portaria n.º201604003620, de 10/06/2016 - Proc n.º 102016730002374/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Almir Silva de Assis - CPF: 692.363.994-87

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/
Automovel/9BWDB45U4HT019424

Portaria n.º201604003622, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012019/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronmonik Fonseca Damasceno - CPF: 919.047.572-00

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC6930FB217430

Portaria n.º201604003624, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012047/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ozias Ferreira das Neves - CPF: 169.699.282-68

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB115948

Portaria n.º201604003626, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romero Wandeson Castro Gonçalves - CPF: 845.386.352-00

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6012780

Portaria n.º201604003628, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012053/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Heliane Cristina de Souza Ferreira - CPF: 757.356.102-44

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZG7547887

Portaria n.º201604003630, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012051/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto Fonseca Rodrigues - CPF: 430.350.862-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC6920FB102815

Portaria n.º201604003632, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005645/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Diogo de Aguiar - CPF: 120.605.342-91

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/
Automovel/9BRBD48E0E2618945

Portaria n.º201604003634, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005647/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daciano do Espirito Santo Silva - CPF: 088.080.742-34

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2031535

Portaria n.º201604003636, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011671/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Sardinha - CPF: 014.528.942-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO ECONOMY/Pas/Automovel/9BD195173E0593163

Portaria n.º201604003638, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005455/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Sales de Aguiar - CPF: 086.200.082-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19627MG2267145

Portaria n.º201604003640, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005455/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Rerisson Sobreiro - CPF: 770.785.603-10

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/
Automovel/9BD15844AC6596125

Portaria n.º201604003642, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005403/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jarles Sousa Castro - CPF: 388.213.972-20

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132F3196375

Portaria n.º201604003644, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011495/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ciro Augusto de Araujo Filho - CPF: 826.626.732-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB272152

Portaria n.º201604003646, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005460/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kassio Jean da Silva Botelho - CPF: 019.797.732-46

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0CB306632

Portaria n.º201604003648, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005458/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Filho Porfirio - CPF: 140.067.072-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0CB323294

Portaria n.º201604003650, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joel Alves de Oliveira - CPF: 153.463.232-87

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/
Automovel/9BD37412UF5079139

Portaria n.º201604003652, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012046/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Raiol da Silva - CPF: 260.595.922-87

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MG3307160

Portaria n.º201604003654, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011863/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Maciel Aleixo - CPF: 038.163.702-68

Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3F8956206

Portaria n.º201604003656, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011765/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudomiro Melo de Sales - CPF: 306.076.392-53

Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z9C4028775

Portaria n.º201604003658, de 10/06/2016 - Proc n.º 62016730001677/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manuel Jose Gonçalves - CPF: 174.009.532-49

Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U09P012897

Portaria n.º201604003660, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011952/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Bezerra Paes Neto - CPF: 399.261.502-25

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/
Automovel/9BGJA69X0CB306842

Protocolo 972358

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 04.06.16

VALOR: R\$-23.319,80 (Vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 06.06.16 a 05.06.17

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 073

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. EPP
ENDEREÇO: Rodovia do Tapanã, Nº 81 - Bairro: Tapanã
CEP: 66825-522 **Belém/PA**
TELEFONE: (91) 3033 4653
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo 972406

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

O **BANPARÁ S/A** comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e padronização da Agência Tucuruí-Pará, conforme projeto executivo, especificações, planilhas, cronograma e lay outs e anexos demais anexos deste edital.

DATA: 29.06.2016 **HORA:** 10h (Horário Local)

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 251 5º andar - Bairro do Comércio - Belém-Pará.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também por email: cpl@banparanet.com.br.
 A Comissão.

Protocolo 972258**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016**

O **BANPARÁ S/A** comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de licenças de uso de software, plataforma Microsoft, através do contrato de aquisição, fornecidas em contrato de licenciamento por volume (Part Number: KV3-00381), relativo ao projeto de atualização e padronização dos sistemas operacionais das Estações de Trabalho, Estações de Atendimento, Caixas de Autoatendimento (ATM's) e Terminais de Caixa do BANPARÁ, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 23.06.2016 **Hora:** 11h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br **UASG:** 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo 972313**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Tomada de Preços nº Nº 002/2016**

O Banpará S/A comunica que foi homologado o resultado final da licitação, publicado em 13/05/2016 na IOEPA, decisão da qual não houve interposição de recursos.

A Comissão.

Protocolo 972596**OUTRAS MATÉRIAS****CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016**

Em razão da necessidade de mais tempo para análise e manifestação sobre o recurso interposto, o Banpará S/A, através de sua Pregoeira, comunica a prorrogação da divulgação do resultado final da fase de recurso, ficando marcado para o dia **20/06/2016**, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Juliana Naif

Pregoeira

Protocolo 972260**CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016**

O BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 0107/2016- SUSEM/GEPFE e publicados no site do Banpará (www.banpara.b.br) Abre-se o prazo para recursos e contra recursos, conforme legislação vigente.

Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo 972438**CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**

O Banpará S/A informa aos interessados que promoveu a seguinte retificação no Anexo I-B - Do Edital (Planilha Orçamentária):

Onde se lê: "Encargos Sociais: 55,07%",
Leia-se: L.S.H: 141,80% e L.S.M: 65,07%.

E ficam mantidas as demais disposições do edital.

A Comissão

Protocolo 972514**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

ERRATA DO CONTRATO DA SERVIDORA BÁRBARA DIAS MELO. Publicado do DOE nº 33140 de 03.06.2016. Onde se lê: através do processo nº 2016/110124. **Leia-se:** através do processo nº 2016/96926. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 972280**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 176, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 025/2016-CINFRA;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO CÍCERO BARROS DA ROCHA matrícula nº 55589364/1, ocupante do cargo Auxiliar de Procuradoria/Gerente, lotado na Gerência de Logística/CINFRA, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA, durante as férias do titular, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de Junho de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 025/2016-GELOG;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ matrícula nº 57195302/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Gerência de Logística/CINFRA, para responder pela referida Gerência, durante o impedimento do titular, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de Junho de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 972505**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 161, de 08 de Junho de 2016.

Publicado no DOE: 33.145, de 10/06/2016.

Onde-lê: PORTARIA Nº 161

Leia-se: PORTARIA Nº 169

Protocolo 972368**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 558 DE 09 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica Permanente da PPI, constituída através da 2.024, de 31 de agosto 2011,

passando a ter a seguinte formação:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública:

Gilberto Ferreira Penna (Coordenador)

Fátima de Nazaré Melo Brito

Maria do Céu Guimarães Alencar

Maridalva Pantoja Dias

Representantes do Colegiado dos Secretários Municipais de

Saúde do Pará - COSEMS-PA:

Charles César Tocantins de Souza

Ed Wilson Dias e Silva

Ângela Maria Pessoa de Oliveira

Leonardo Verdelho

Equipe de Apoio Técnico:

Fábio Correia Leite

Jorge de Miranda Cardoso

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 09 de junho de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 972162**PORTARIA Nº 556, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.80/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Examinadora, para proceder Chamada Pública, visando credenciar Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de Serviços de Saúde, ambulatoriais e hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, nos municípios sob gestão do SUS Estadual: Bujaru, Santo Antônio do Tauá, Altamira, Rondon do Pará, Santa Izabel do Pará, Cachoeira do Piriá, Bragança e Augusto Correa, para atender as necessidades dos usuários do SUS e serem regulados pela Central Estadual de Regulação/DDASS/SESPA, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

LUCIÂNGELA ALMEIDA MENDES

MEMBROS:

NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES

ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO

ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA

LIZ DE SOUZA CORREA

II - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III - As atribuições da Comissão Examinadora serão:

a) Coordenar e julgar o procedimento;
 b) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
 c) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

V - O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 972214**PORTARIA COLETIVA Nº 100 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/176681.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, os servidores constantes abaixo para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
57198575/1	ANA PAULA DA COSTA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	DIRETORIA TÉCNICA
54182362/2	CHRISCIA FERNANDES DAMOUS	ENFERMEIRO	DIRETORIA TÉCNICA
5813549/3	MARIA DAS GRAÇAS VIANA OVERAL	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
5541190/2	MARCO ANTONIO FEIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
5854482/2	ROSENDO SOUZA BARATA	ENFERMEIRO	DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA COLETIVA Nº 101 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/176681.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, os servidores constantes abaixo para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ID. FUNC.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR
57196553/1	ANDREA MARIA DA SILVA LUZ ALVINO	DIRETORIA OPERACIONAL
5903972/1	JOSEANE CAMILA DUARTE DE SOUZA	DIRETORIA OPERACIONAL
57174260/2	ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL

PORTARIA Nº 102 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/125579.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **CLEONICE FERREIRA MOTA**, matrícula nº 5110564/1 cargo AGENTE DE PORTARIA do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM para o LABORATÓRIO CENTRAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.06.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo 972548

PORTARIA Nº 513 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2016/104016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **WALDEMIR AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 5562635/3, cargo AUXILIAR OPERACIONAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, padrão **FG-4**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.06.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo 972561

PORTARIA Nº 0505 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/210225.

RESOLVE:

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o servidor **BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 54192738/ 1, lotado no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para responder pela **COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE**, no período de **01.06.2016 a 30.06.2016**, em substituição ao titular **LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 82660/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0512 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/125579.

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria de nº 2788 de 12/12/1989, que mandou servir no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**, a servidora **CLEONICE FERREIRA MOTA**, matrícula nº 5110564/ 1, lotada no **1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº 0514 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/230544.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CIDAMIA SOUZA BATISTA**, matrícula nº 5096375/1, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/ DAS-3**, no período de **15.06.2016 a 14.07.2016**, em substituição ao titular **JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 57195587/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.06.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 972572

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/SESPA/2016 PROCESSO Nº: 334053/2015.**

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de "Empresa Especializada em Serviço de Entrega de Oxigênio Domiciliar com Locação de Equipamentos", em atendimento a solicitação da Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência - CEPED/ SESP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

CNPJ nº 34.597.955/0013-23.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$- 157.425,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 / 3390-39

FONTE: 0103

Em, 09 de junho de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 972176

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/SESPA/2016**

PROCESSO Nº: 78429/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO AOS PRÉDIOS DA SESP, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

CNPJ. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: Nº 04.945.341/0001-90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I. VALOR ESTIMADO: R\$-50.123,16 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE DE RECURSO: 0103002156

Em, 10 de junho de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 972404

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SESPA/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para complementação da infraestrutura em rede telefônica primária de 50 ramais, e instalação de pontos de ramais de uma rede secundária, incluindo o fornecimento de todo material para a execução do serviço, para atender a Diretoria de Desenvolvimento de Auditoria em Serviços de Saúde-DDASS da SESP.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.076.127/0008-72, foi vencedora do certame pelo critério de menor preço global, num total de R\$-12.499,92 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SESPA/2016: R\$-12.499,92 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Belém (Pa), 09/06/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 972205

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/SESPA/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.324.654/0001-33, foi a vencedora dos itens 05, 20 e 23, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 4.345.000,00 (Quatro milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais).

2. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, foi a vencedora do item 12, pelo critério de menor preço por

item, num total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

3. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 13, 17, 21 e 22 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 19.448.150,00 (Dezenove milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta reais).

4. UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, foi a vencedora dos itens 14, 15, 16 e 26 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 2.687.864,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

5. EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.137.934/0001-44, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.416.899,00 (Hum milhão quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/SESPA/2015: R\$ 28.092.913,00 (Vinte e oito milhões, noventa e dois mil, novecentos e treze reais).

Belém (Pa), 09/06/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 972312

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2014**

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016

VIGÊNCIA: 10/05/2016 a 10/11/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Sociedade Paraense de Cardiologia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 972529

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 550, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal; CONSIDERANDO, a premente necessidade de se realizar uma readequação dos servidores que compõem as comissões disciplinares desta Secretaria, de modo a imprimir perene eficiência em suas atividades;

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, a nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, erigida pela PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, designando, para isto, o servidor abaixo relacionado:

MEMBRO DA COMISSÃO:

TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO - Farmacêutico - matrícula nº 54188889-1.

II - Ficam, desde já, ratificados e convalidados todos os trabalhos realizados pela Comissão anterior quanto aos processos instaurados que já se encontram em fase de instrução e elaboração de Relatório Final.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 972189

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/SEFAZ/AM

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 867/2015, da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO.

VIGÊNCIA: 16/09/2015 a 15/09/2016.

Empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04, com sede na ROD. BR-153 - S/N - KM 42 - PARQUE CALIXTOPOLIS - ANÁPOLIS - GO, neste ato representada pela Srª. CLAUDINEIA MARTINS GARCIA RODRIGUES, portadora do RG nº 27200288 e do CPF/MF nº 246.026.678-21.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO
06	INTERFERON PEGUILO ALFA -2º, SOL. INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 180MCG.	SERINGA PREENCHIDA	48	R\$ 1.147,77

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 972195

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/ SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/SESPA/2016, Processo nº 563234/2015, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício em 13/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.129 de 17/05/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do programa UNACON, para atendimento das demandas do HUIBB, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/06/2016 a 13/06/2017.

Empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.003.408/0001-30, com sede na ROD. BR 316 KM 06 ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA 8 - LEVILÂNDIA - CEP: 67.030-025 - Tel: (91) 3255-5616, e-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador do RG nº 3010790 - SSP/PA e CPF: 228.410.162-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	NOME COMERCIAL	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
07	Mesna 400mg	Ampola	-	9.000	R\$ 8,50	R\$ 76.500,00
08	Metadona 10mg	Comprimido	MYTEDOM	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
09	Morfina 10mg	Comprimido	DIMORF 10MG	50.000	R\$ 0,46	R\$ 23.000,00
10	Morfina 30mg	Comprimido	DIMORF 30MG	80.000	R\$ 1,22	R\$ 97.600,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 972483

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/ SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/SESPA/2015, Processo nº 228634/2015, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício em 02/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.143 de 08/06/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as ações da SESPA, no programa de Saúde Itinerante, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/06/2016 a 13/06/2017.

Empresa: FARMACÉUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.468.162/0001-02, com sede TV. 9 DE JANEIRO Nº 42 - UMARIZAL - BELÉM/PA - CEP: 66.060-370 - Tel: (91) 3223-2320 - (91) 99809-8659 - e-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. JOÃO FRANCISCO CARDOSO E CARDOSONA, portador do RG nº 3591189 - SSP/PA e do CPF/MF nº 675.041.912-72.

ITEM	MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QTD.SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO R\$
03	ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML	FRASCO	3.500	1,11
08	AMOXICILINA 250 MG/5ML	FRASCO	800	2,71
15	DICOFLENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	20.000	0,03

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 972499

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**CONTRATO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

Contrato nº: 094

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Chaves, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 25/05/2016

Vigência: 20/05/2016 a 23/06/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE

nº 00264/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041

Federal

Contratado: Aline Oliveira Gama - CPF. Nº 947.243.932-20

Endereço: Rua N 3 Conjunto da COHAB nº 176 - Bairro: Campina de Icoaraci - Belém - PA

Complemento: -

CEP.: 66.813-740 Telefone: (91)98218-2556

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972221

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2016, CÓDIGO Nº 958885, EM 06/05/2016.

Onde se Lê: Endereço: Data da Assinatura: 18/04/2016 e Vigência: 18/04/2016 a 14/05/2016

Leia - se: Endereço: Data da Assinatura: 15/04/2016 e Vigência do Contrato: 15/04/2016 a 14/05/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo 972243

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

Contrato nº: 088

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo IV, no município de Bagre, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 30/05/2016

Vigência: 30/05/2016 a 28/06/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE

nº 00261/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041

Federal

Contratado: Izabella Syane Oliveira Pereira - CPF. Nº 832.878.762-87

Endereço: Travessa Iracema, 612 - Bairro: Alacilândia - Salinópolis - PA

Complemento: -

CEP.: 68.721-000 Telefone: (91)98135-0822.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972284

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

Contrato nº: 102

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Portel, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 30/05/2016

Vigência: 30/05/2016 a 28/06/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE

nº 00263/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041

Federal

Contratado: Wangler Adenildo Vasconcelos de Assis - CPF. Nº 670.722.082-91

Endereço: Trav. 14 de Abril, 544 - Bairro: Fátima - Belém- PA

Complemento: AP. 305

CEP.: 66.060-460 Telefone: 98256-5216.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972315

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

Contrato nº: 100

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Breves, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 30/05/2016

Vigência: 30/05/2016 a 28/06/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE

nº 00262/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041

Federal

Contratado: Mariele Borges do Nascimento - CPF. Nº 960.539.412-04

Endereço: Rua Altino Amorim nº 2394 - Bairro: Centro - Belém- PA

Complemento: -

CEP.: 68.800-000 Telefone: (91)99269-0226.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972347

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

Contrato nº: 097

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Gurupá, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 30/05/2016

Vigência: 30/05/2016 a 28/06/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE

nº 00259/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041

Federal

Contratado: Simony do Socorro de Vilhena Guimarães - CPF. Nº 429.041.372-20

Endereço: Avenida Alcindo Cabela, Passagem Thiago Way nº 04 - Bairro: Cremação - Belém- PA

Complemento: AP 101

CEP.: 66.045-510 Telefone: (91)981153697.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972361

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

Contrato nº: 107

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo III, no município de Mojuí dos Campos, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 31/05/2016

Vigência: 31/05/2016 a 30/06/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE

nº 00269/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041

Federal

Contratado: Aldine Cecília Lima Coelho - CPF. Nº 015.234.402-01

Endereço: Rua da Paz nº 1113 Bairro: Área Verde - Santarém - PA

Complemento: -

CEP.: 68.020-115 Telefone: (93)99149-3073.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972415

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano: 09/2016
Processo nº/Ano: 133963/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE ÓRTESE E PRÓTESE DA URE MARCELO CÂNDIA UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.
Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 23/06/2016
Hora da Abertura: 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Orçamento
Programa de Trabalho: 908287
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte do Recurso: 0132/0103
Ação: ---
Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA 1º CRS/SESPA

Protocolo 972372

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 446 e 447 de Diárias de 2016
Objetivo: Realizar juntamente com a equipe de servidores do Prata, o planejamento e org. da nova estrutura da Unidade Especial Colônia do Prata, unificando as duas Unidades.
Servidores: Michele C. de A. Oliveira chefe da Div. Adm. Mat:58883331
Odaiza Maria S. do Vale chefe Serv. Gerais mat:3212092
Sergio da C. Carvalho motorista mat:1036585
Origem: Castanhal/Ig. Açú Período: 09/06/16
Ordenador: Etevaldo José Modesto da Paixão

Protocolo 972289

Port. Nº 449 de Diárias de 10/06/16
Objetivo: Conduzir a paciente Maria Creuza Lima para perícia médica em Belém.
Servidor: Jaime L. Gomes motorista mat:516737
Origem: Ig. Açú/ Belém Período: 16/06/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 972320

Port. Nº 450 de Diárias de 10/06/16
Objetivo: Conduzir a paciente Francisca Lucilene para cirurgia em Belém.
Servidor: Jaime L. Gomes motorista mat:516737
Origem: Ig. Açú/ Belém Período: 20/06/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 972324

Port. Nº 448 de Diárias de 10/06/16
Objetivo: Conduzir paciente Silvestre Barbosa para consulta especializada com ortopedista em Marituba
Servidor: Jaime L. Gomes motorista mat:516737
Origem: Ig. Açú/ Marituba Período: 13/06/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 972341

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 341 DE 01 DE JUNHO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Receber orientações no que dita a Portaria 539-GAB/SESPA com relação ao Convênio nº 03/2016.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Belém e Santa Luzia do Pará/PA
Nome do servidor (a): Carmen Lucia Pinheiro de Oliveira
Cargo: Comissionado
Período: 08/06/2016 a 09/06/2016
Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA Nº 342 DE 01 DE JUNHO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidora da DOCA/4ºCRS que irá receber orientações no que dita a Portaria 539-GAB/SESPA com relação ao Convênio nº 03/2016.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Belém e Santa Luzia do Pará/PA
Nome do servidor (a): Oseas Pompeu de Sales
Cargo: Motorista
Período: 08/06/2016 a 09/06/2016
Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 972405

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

Diária
Portaria: 379 a 381 de 25 de abril de 2016.
Obj: Participar da continuidade do 2º Módulo do Curso de Formação de Formadores e de Apoiadores da Política de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS-Pará
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 25 a 27/04/2016
Servidores:
Cintia Cardoso da Trindade/ Mat.57190537-1
Missileni Rodrigues Gonçalves/ Mat. 57190918-1
Welida Vaz Pereira/ Mat. 5896774-1
Ordenador de despesa
Carlos Alberto Paccini dos Santos
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972157

Diária
Portaria: 004 a 006 de 18 de janeiro de 2016.
Obj: Participar do 2º Módulo do Curso de Formadores e Apoiadores da Política Nacional de Humanização SUS-Pará
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 25 a 29/01/2016
Servidores:
Cintia Cardoso da Trindade/ Mat.57190537-1
Missileni Rodrigues Gonçalves/ Mat. 57190918-1
Georgette do Socorro Negrão Macedo/ Mat.54190020-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972553

Diária
Portaria: 086 a 089 de 18 de janeiro de 2016.
Obj: Participar da Oficina de apoio ao desenvolvimento da gestão por resultado pela gerência de metas da SESP/REGIONAIS e MUNICIPAIS
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 26 e 27/01/2016
Servidores:
Núbia Cristina Gonçalves Sacramento/ Mat. 8051987-1
Maria de Fátima Coelho Booiij/ Mat.5888245-1
Paulo Altemar Melo do Nascimento/ Mat. 57174613-2
Marcio Rogerio Magno Pinheiro/ Mat: 57207632-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972567

Diária

Portaria: 091 a 097 de 16 de fevereiro de 2016.
Obj: Participar da programação do Carnaval Miriense 2016 realizando testes rápido HIV, sífilis e Hepatites Virais e distribuição de preservativos
Deslocamento: Barcarena
Destino: Igarapé Miri
Período: 20 a 22/01/2016
Servidores:
Maria de Fátima da Silva Souza/ Mat.5888175-1
Genilda Macedo Martins/ Mat.57193095-2
Missileni Rodrigues Gonçalves/ Mat.57190918-1
Cintia Cardoso da Trindade/ Mat.57190537-1
Welida Vaz Pereira/ Mat.5896774
Idalgino dos Santos Cabral/ Mat.724394-1
Marcio Rogerio Magno Pinheiro/ Mat: 57207632-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972585

Diária

Portaria: 101 a 104 de 16 de fevereiro de 2016.
Obj: Participar da Reunião da CIR Tocantins
Deslocamento: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Período: 20 /01/2016
Servidores:
Maria de Fátima Coelho Booiij/ Mat:5888245-1
Isabel Paulino Esteves/ Mat.54190142-1
Paulo Altemar melo do Nascimento/ Mat.57174613-2
Idalgino dos Santos Cabral/ Mat.724394-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972594

Diária

Portaria: 065 de 19 de janeiro de 2016.
Obj: Participar da Reunião referente ao SISREG no DDASS/SESPA
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 19 /01/2016
Servidora:
Rita Rodrigues Bitencourt/ Mat.8275
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972602

Diária

Portaria: 081 a 084 de 20 de janeiro de 2016.
Obj: Participar da Reunião junto ao Gabinete do Secretário do Estado de Saúde Pública
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 19 /01/2016
Servidores:
Aldacir Ferreira de Souza/ Mat. 5905230-1
Maria de Fátima Coelho Booiij/ Mat.5888245-1
Paulo Altemar Melo do Nascimento/ Mat.57174613-2
Marcio Rogerio Magno Pinheiro/ Mat.57207632-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972613

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.145 DE 10.06.2016

PORTARIA Nº 18 DE 09 DE JUNHO DE 2016

ONDE SE LÊ:

1 - 908338 233511 339030 (CONSUMO) 0103000000
R\$ 1.330,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES

LEIA-SE:
 1 - 908338 233511 339030 (CONSUMO) 0103000000
 R\$ 880,00
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES
 2 - 908338 233511 339039 (PESSOA FÍSICA)
 0103000000 R\$ 450,00
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES

Protocolo 972285

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 011 de 10 de Junho de 2016.

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Matricula: 0112763-1

Cargo: Motorista

Lotação: 12º CRS

Triênio: 01.11.2010 a 31.10.2013

Período: 13.06 a 11.08.2016

Nº de dias: 60 (sessenta) dias

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 972382

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 07/2015

PROCESSO Nº 2014/1999939

OBJETIVO : Contratação de empresa de prestação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS. Pelo um período de 12 meses. Conforme as especificações no termo de referencia e Anexos IA do Edital 03/2014

EMPRESA: COMERCIO RL. NUNES LTDA. - EPP.

VALOR TOTAL R\$: 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) por um período de 12(doze) meses .

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0103000000/149001435

Elemento de Despesa: 339030

PTRES: 904534c /906256c

Assinatura do Contrato: 31/06/2016

Data de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento

Portaria: 007/2016

Ordenadora: Regina Maria Lopes Branco Diretora 12º CRS/SESPA

Portaria : 2561/2011

Protocolo 972255

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA Nº44 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora SIMONE DE NAZARÉ LISBOA CLARINDO matricula nº5908089-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 13 a 14/06/2016.

DESIGNAR a servidora FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS matricula nº57205402-2 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 13 a 14/06/2016.

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO matricula

nº0505204 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Técnica do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 13 a 18/06/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA EM: 10/06/2016

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 972322

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 043/2016 - 13CRS.

Fiscal De Contrato

O 13º Centro Regional de Saúde por intermédio de sua Diretora, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015. Tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação de Passagem Fluvial, Processo nº2016/175214,

RESOLVE:
 I - DESIGNAR a servidora Cristiana dos Santos da Silva, Cargo: Assistente Social, Matrícula nº 5875528 - 2, para atuar como Fiscal do Contrato nº015/2016, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens fluviais Limoeiro/Belém/Limoeiro, de acordo com o Termo de Referência visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio-PTFD do 13º CRS/SESPA, celebrado com a empresa CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - ME (CNPJ/NF nº 22.563.973/0001-71).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cametá, 10 de junho de 2016.

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 972307

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE Diária

Número de protocolo: 970447

Onde se Lê: Servidor(es): 5875528-2/ CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL)2.5 Diárias (Completa) / de 06 a 09.06.2016.

Leia-se: Servidor(es): 5875528-2/ CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL)2.5 Diárias (Completa) / de 06 a 08.06.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

13º Centro Regional de Saúde em: 10/06/2016

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde.

Protocolo 972220

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 015/2016 - PROCESSO Nº 2016/175214 -13ºCRS/SESPA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 - 13ºCRS/SESPA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens fluviais Limoeiro/Belém/Limoeiro, de acordo com o Termo de Referência visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio-PTFD do 13º CRS/SESPA, pelo período de 90 (noventa) dias.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CONTRATADA: CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - ME (CNPJ/NF nº 22.563.973/0001-71)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 10/06/2016 à 10/09/2016.

VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)

ASSINATURA: 10/06/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 10302142782900000

NATUREZA: 33903300

FONTE: 0103006359

P.I. : 2080008290C

FÔRO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

DIRETORA DO 13º CRS.

Protocolo 972302

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/13ºCRS/2016 ATO DECLARATÓRIO

A Diretoria Administrativa e Financeira, na pessoa de seu titular, comunica a V. Sª., que dos autos administrativos (Processo nº 175214/2016), de acordo com autorização do Senhor Secretário,

fl. 64), favorável à Contratação de Empresa ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS LIMOEIRO/BELÉM/LIMOEIRO por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio-PTFD do 13º CRS/SESPA através da empresa: **CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - ME (CNPJ/NF nº 22.563.973/0001-71);** no valor de **R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).** Cametá (Pá), 10 de junho de 2016.

Mairley Albuquerque Serrão

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo 972291

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde **RATIFICA** o Ato da Diretoria Administrativa e Financeira Declaratório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens fluviais Limoeiro/Belém/Limoeiro, que atenderá as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio-PTFD do 13º CRS/SESPA através da empresa: **CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - ME (CNPJ/NF nº 22.563.973/0001-71);** no valor de **R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Cametá (Pá), 10 de junho de 2016.

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde - CRS

Protocolo 972296

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 420/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e; CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 10 à 19/05/2016, do servidor FABRICIO MESQUITA TUJI, Odontólogo, matrícula nº 54181295/2, Diretor de Ensino e Pesquisa. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 16/170660 de 29/04/16.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR, Médico,(Diretor Clínico) matrícula nº 3188663/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 972254

PORTARIA Nº 426/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a carta de exigência emitida pelo Ministério de Previdência Social, quanta a formalização de um representante para emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP . CONSIDERANDO os termos contidos processo nº 2016/175330 de 03/05/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSE MARCELINO NUNES DA SILVA JUNIOR, Médico, matrícula nº 54182355/4, na especialidade de Medicina do Trabalho, CRM-Pa 6068, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, como representante Legal do Hospital Ophir Loyola, com natureza jurídica de autarquia, criado pela Lei 6.826/2006, que absorveu o Instituto Ofir Loyola - IOL e o Hospital dos Servidores do Estado - HSE, para assinatura das emissões dos Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 972272

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2015-HOL**

Data Assinatura: 08/06/2016
 Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses e Suprimir o valor do contrato, redução no valor mensal do contrato, para R\$ 101.199,60.
 Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017
 Processo nº 2016/16871
 Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo 972269**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº059/2016-HOL
 SRP Nº 33/2016
 Objeto: **Contratação de empresas especializadas no Fornecimento de Curativos, por um período de 12 (doze) meses**
 Data da Abertura: 23/06/2016
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
 Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
 Belém, 10 de junho de 2016.
 Lidiane Nascimento Gomes
 Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 972181**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00945
 Valor: R\$ 20.520,00
 Data de emissão: 07/06/2016
 Processo nº 2015/381633
 Origem: Pregão eletrônico nº 181/2015
 Objeto: Fornecimento de gás a granel
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972546**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00936
 Valor: R\$ 472,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2016/176692
 Origem: Dispensa de Licitação nº 012/2016
 Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (OPME)
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: E.S.C. REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972551**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00910
 Valor: R\$ 23.700,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2016/176692
 Origem: Dispensa de Licitação nº 012/2016
 Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (OPME)
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: VASCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972555**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00957
 Valor: R\$ 2.620,00
 Data de emissão: 07/06/2016
 Processo nº 2015/64352
 Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972556**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00958
 Valor: R\$ 2.512,00
 Data de emissão: 07/06/2016
 Processo nº 2015/64352
 Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972558**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00959
 Valor: R\$ 166.169,50
 Data de emissão: 07/06/2016
 Processo nº 2015/64352
 Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972559**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00960
 Valor: R\$ 200,00
 Data de emissão: 07/06/2016
 Processo nº 2015/64352
 Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972560**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00961
 Valor: R\$ 31.780,00
 Data de emissão: 07/06/2016
 Processo nº 2015/64352
 Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972563**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00962
 Valor: R\$ 9.614,00
 Data de emissão: 07/06/2016
 Processo nº 2015/64352
 Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972564**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00894
 Valor: R\$ 96.600,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/48822
 Origem: Pregão Eletrônico nº 046/2015
 Objeto: Fornecimento de guia de biópsia descartável
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972566**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00906
 Valor: R\$ 49.200,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972569**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00906
 Valor: R\$ 180,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245

Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972570**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00907
 Valor: R\$ 36.720,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972571**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00903
 Valor: R\$ 7.375,00
 Data de emissão: 01/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. EXP. LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972576**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00904
 Valor: R\$ 400,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: FARMACÉUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972578**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00903
 Valor: R\$ 7.970,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: N. DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972583**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00901
 Valor: R\$ 3.800,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972584**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00900
 Valor: R\$ 18.000,00
 Data de emissão: 01/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972586**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00899
 Valor: R\$ 10.022,40
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972587

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE00898
 Valor: R\$ 96.500,00
 Data de emissão: 01/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972589**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00897
 Valor: R\$ 38.467,40
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972590**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00896
 Valor: R\$ 38.140,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972593**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00895
 Valor: R\$ 10.390,00
 Data de emissão: 03/06/2016
 Processo nº 2015/7245
 Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972595**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00915
 Valor: R\$ 58.584,20
 Data de emissão: 06/06/2016
 Processo nº 2015/64317
 Origem: Pregão eletrônico nº 077/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972598**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00916
 Valor: R\$ 1.006,00
 Data de emissão: 06/06/2016
 Processo nº 2015/64317
 Origem: Pregão eletrônico nº 077/2015
 Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972600**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00929
 Valor: R\$ 16.266,00
 Data de emissão: 06/06/2016
 Processo nº 2015/48850
 Origem: Pregão eletrônico nº 173/2015
 Objeto: Aquisição de dieta enteral líquida
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: DMC-DISTRIBUIDORA E COM. DE MAT. NUTRIÇÃO HOSPITALARES LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972606**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00931
 Valor: R\$ 2.399,20
 Data de emissão: 06/06/2016

Processo nº 2015/48850
 Origem: Pregão eletrônico nº 173/2015
 Objeto: Aquisição de dieta enteral líquida
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: BSB COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972607**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00932
 Valor: R\$ 11.610,00
 Data de emissão: 06/06/2016
 Processo nº 2015/48850
 Origem: Pregão eletrônico nº 173/2015
 Objeto: Aquisição de dieta enteral líquida
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972611**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00933
 Valor: R\$ 38.395,80
 Data de emissão: 06/06/2016
 Processo nº 2015/48850
 Origem: Pregão eletrônico nº 173/2015
 Objeto: Aquisição de dieta enteral líquida
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972612

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor: FABIANO TEIXEIRA DOS SANTOS
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 01/06/2016
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo : A pedido
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Belém, 17 de maio de 2016

Protocolo 972201**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 307/2016 - GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.141, DE 06/06/2016.
 Referente às Férias da servidora **VERONICA DA CONCEIÇÃO FONSECA PESSOA**, Médico, Matrícula Nº 5762235/3, lotada na Gerência da Neonatologia.
ONDE SE LÊ: 18/07/2016 á 16/08/2016
LEIA-SE: 16/08/2016 á 14/09/2016
 Belém - PA, 09 de junho de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo 972168**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3
 Data Assinatura: 01/06/2016
 Valor: R\$ 291.900,61
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o re-equilíbrio econômico-financeiro (repactuação) conforme "Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 - SINDIVIPA/PA X SÍNDESP/PA, homologada em 22/12/2015 sob o nº PA000928/2015", consoante dispõe o art. 37, XXI da Constituição Federal, e arts. 37 a 41 da Resolução nº 02, de 31 de outubro de 2008, da Câmara de Custeio, instituída pelo Decreto Estadual nº 894/2008. O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Patrimonial da FSCMP.
 Contrato: 34/2013
 Exercício: 2016
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
 Origem do Recurso

10302142782880000 33903700 0103000000 Estadual
 10302142782880000 33903700 0269000000 Federal
 10302142782880000 33903700 0269003264 Federal
 10122129783380000 33903700 0103000000 Estadual
 10122129783380000 33903700 0269000000 Federal
 10122129783380000 33903700 0269003264 Federal
 Contratado(s): ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
 Endereço: Av. Alcindo Cabela, n.º 2439, Cremação
 CEP. 66085-000 - Belém/PA
 Telefone: 9132045032
 Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo 972185**Termo Aditivo: 2**

Data de Assinatura: 03/06/2016
 Vigência: 05/06/2016 a 04/06/2017
 Justificativa: **O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo** estabelecido no seguinte contrato, consoante ao estabelecido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção dos blocos 43 e 44 e inclusão de pessoal, manutenção de elevadores do prédio centenário e alguns equipamentos.
 Contrato: 118/2014
 Exercício: 2016
 Valor: R\$ 5.359.082,64
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
 Origem do Recurso
 10302142782880000 33903900 0103000000 Estadual
 10302142782880000 33903900 0269000000 Federal
 10302142782880000 33903900 0269003264 Federal
 10122129783380000 33903900 0103000000 Estadual
 10122129783380000 33903900 0269000000 Federal
 Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 2010, Bloco A, Sala 12, Marco, CEP: 66.093-974, Belém/PA, telefone (91) 3276-1721
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo 972496**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016-FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 681/2015-GP/FSCMP, de 05/11/2015, D.O.E. nº. 33.006 de 06/11/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 030/2016/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando a COMPRA DE LIXEIRAS PARA FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I-A do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 23/06/2016, HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1427.8288, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.

Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com

Belém/PA, 10 de junho de 2016.

Paulo Sergio Ferreira Soares

Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 972367**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016-FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 681/2015-GP/FSCMP, de 05/11/2015, D.O.E. nº. 33.006 de 06/11/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 019/2016/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" visando a COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA TÉCNICA EM GEL DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, conforme as especificações contidas no anexo I-A do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 27/06/2016, HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1427.8288, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.

Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com
 Belém/Pa, 10 de junho de 2016.
Paulo Sergio Ferreira Soares
 Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 972369

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 07/06/2016
 Justificativa: Alteração da Funcional Programática
 10.302.1312.2610 para a Funcional Programática
 10.302.1427.8288.
 Contrato: 018/2016
 Contratado: JOHNSON E JOHNSON, DO BRASIL INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo 972156

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a coleta de sangue de doadores com recursos do convênio 2867/2011.
Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2016
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 1030214278293
Fonte de Recurso: 0349003083
Natureza de Despesa: 449052
Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo 972386

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 212 DE 10 DE JUNHO DE 2016**

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 211 de 09.06.2016, publicada no DOE nº 33.145 de 10.06.2016.
 Considerando o processo nº 2016/107248.
RESOLVE:
CEDER, a partir de 10/06/16, a servidora **MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA**, matrícula 5161282/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, com ônus para o órgão de destino.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATA MARIA COUTINHO ALVES
 Presidente em exercício/ FPEHCGV

Protocolo 972466

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 047/2016
 Nome: **TATIANE RODRIGUES DA SILVA**
 Matrícula: 57223749/4
 Cargo:/Lotação: ASSIST. SOCIAL/ FPEHCGV
 Período: 06.06.2016 a 15.06.2016
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
 Presidente / FPEHCGV

Protocolo 972462

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 41/2016
 Objeto: Aquisição de Material Dispensador de Álcool Gel/Sabonete Líquido e Porta Papel Toalha para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 24/06/2016
 Hora de Abertura: 09:00, Horário de Brasília.
 Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo 972228

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 017/2016
 Valor: R\$ 20.700,00
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para que se mantenha controle dos vetores, garantindo a higienização das dependências da FPEHCGV por um período de 06 (seis) meses.
 Data de Ratificação: 09/06/2016
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 648338
 Natureza da Despesa: 339039
 Fonte do Recurso: 0269
 Origem do Recurso Estadual
 Contratado(s) :
 Nome: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA
 Endereço: Rua Antônio Everdosa, 1073 - Pedreira
 CEP . 66.085-754 - Belém-PA
 Telefone: (91) 3276-1990
 E-mail: comercial@hidrosam.com.br
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 972420

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 95 DE 10 DE JUNHO DE 2016**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
 Considerando o que consta no processo nº 2016/ 93810.
RESOLVE:
 PRORROGAR por igual período os trabalhos da Comissão de Sindicância 02/2016, designada pela PORTARIA Nº 078/ HRAS/ SESP, de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.126 de 12/05/2016, página 20, em face das razões apresentadas pela Presidente da referida Comissão Processante conforme Comunicação Interna nº 033/ 2016 - SEPAD/ HRAS/ SESP, de 09/06/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 10/06/2016.
Andrea Gomes de Aragão
 Diretora Geral /HRAS/SESPA

Protocolo 972513

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2016/HRT/SESPA**

O Hospital Regional de Tucuruí - através de seu pregoeiro, comunica que fará licitação modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Data: 23/06/2016
Horário: 10:00h Dez horas (horário de Brasília)
Endereço: www.comprasnet.gov.br
 O Recebimento das propostas a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET até o dia 23/06/2016 às 10:00h - horário de Brasília.
OBS: o presente Edital pode ser adquirido nos sítios oficiais www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br em caso de dúvida ligar para (94) 3778-1717 Ramal 255 ou **E-mail:** cplhrt1@gmail.com.

Tucuruí, 09 de Junho de 2016.

Elcio da Mota Pinto
 Pregoeiro HRT/SESPA

Protocolo 972609

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

ERRATA**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/HRC/2016**

No D.O.E. que publicou o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/HRC/2016.**

ONDE SE LÊ:

1. F.C. PEREIRA - ME, CNPJ Nº 04.422.056/0001-95, foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 700.055,28 (Setecentos mil cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
 TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/HRC/2016: R\$ 700.055,28 (Setecentos mil cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

LEIA-SE:

1. F.C. PEREIRA - ME, CNPJ Nº 04.422.056/0001-95, foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 601.394,10 (Seiscentos e um mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
 TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/HRC/2016: R\$ 601.394,10 (Seiscentos e um mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
 DIRETOR/HRC

Protocolo 972389

ERRATA DO CONTRATO Nº 04-2016

No D.O.E., que publicou o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/HRC/2016.**

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R\$ 700.055,28 (Setecentos mil cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

LEIA-SE:

Valor Global: R\$ 601.394,10 (Seiscentos e um mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
 Ordenador: **CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA**

Protocolo 972390

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO**

Objeto: a presente errata ao 3º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços sem reflexo financeiro, do Contrato nº 069/2012 Processo nº 2012/295.583, publicado no Diário Oficial nº 32.626, datado de 22/04/2014, a fim de alterar, nos seguintes termos:

Onde se lê: "3º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços sem reflexo financeiro"

Leia-se: "2º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços sem reflexo financeiro"

Belém, 09 de junho de 2016.

Kleber Ferreira de Menezes - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 972261

ERRATA

PORTARIA Nº 45 de 31.05.2016

Assunto: DiáriaS

Nome: JOSE WANDERLEY LEITE

Onde lê se: PERÍODO: 16 e 17/05/2016

Leia-se: PERÍODO: 14 e 15/04/2016

Protocolo 972295

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2016 Proc. nº: 2015/360.103

Nº. do termo: 1º Data de Assinatura:

30/05/2016

Justificativa: é decorrente da solicitação feita pelo Fiscal da Obra, uma vez que estão ocorrendo problemas com o revestimento aplicado na restauração da Rodovia PA - 151 (objeto contratual) em que as soluções presentes no projeto inicial não foram capazes de resolver, necessitando assim de dilação do prazo a fim de fazer uma avaliação mais específica, buscando alternativas técnicas para sanar o problema, com fulcro no Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Inic.de Vig.: 30/05/2016 T. Vig: 27/08/2016

Prazo: 90 dias

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ Nº. 04.101.986/0001-47 E A EMPRESA AMETA ENGENHARIA LTDA.

CEP: 68.795-000

Logradouro: Rod. Deoclécio Gurjão (estrada Benfica-PA 404)

Nº 36 Bairro: Santa Maria Cidade: Benevides UF: PA

ORDENADOR

Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretário de Estado de Transportes em exercício

Protocolo 972249

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 035/2016-

Processo: 2015/496944

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ -

04.953.717/0001-09

TERRAPLENA LTDA CNPJ - 14.698.658/0001-23

Objeto: Conservação por demanda, mediante autorização da Diretoria Técnica, através

do seu Diretor, das rodovias: PA-127, PA-136, PA-140, PA-220,

PA-242, PA-318,

PA-320, PA-391, PA-395, PA-404, PA-406, PA-408, PA-412, PA-

416, PA-424,

CRISPIM E TRANSAPEÚ, nas Regiões de Integração Metropolitana

e Guamá, sob

jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-001/2016-001

Contrato: 023/016

Valor Contratual: R\$ 9.130.401,79

Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias

Vigência: 03/06/2016 à 02/06/2018

Data: 03/06/2016

Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

Protocolo 972286

COMPANHIA DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Diária

PORTARIA Nº. 060/2016-GP DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Diárias, ao servidor que viajará de Belém-PA para Santarém e Óbidos de 13/06/2016 a 15/06/2016, com objetivo de realizar vistoria técnica no local de implantação da Base de fiscalização Candiru no município de Óbidos.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DiáriaS
Demétrio Dib Hage Neto	Gerente	57224325	424.437.172-91	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de junho de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 972545

PORTARIA Nº. 061/2016-GP DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Diárias, ao servidor que viajará de Belém-PA para Santarém e Óbidos de 13/06/2016 a 15/06/2016, com objetivo de realizar vistoria técnica no local de implantação da Base de fiscalização Candiru no município de Óbidos.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DiáriaS
Ramon Nunes Veloso Campos	Assessor	5913220	033.209.113-92	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de junho de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 972550

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 380/2016 - ARCON-PA, 10 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2016/187005,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido através da portaria 349/2016 Publicado no Diário Oficial nº 33.145, ao servidor **PAULO SERGIO GONÇALVES**, matrícula 5089999/1, ocupante do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos N II, lotado no Grupo Técnico do Setor de Transportes, no período de 10/06/2016 a 09/07/2016.

II - Esta Portaria retroagirá a contar de 10/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 972479

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 381/2016 - ARCON-PA, 10 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO CI Nº 015/2016-ARCON-PA-CAF

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **GERSON ANTONIO JOSE LISBOA**, Matrícula nº 54180861/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, a responder pelo setor Financeiro, no período de 01 a 30/06/2016, durante o impedimento do titular.

II - Esta Portaria retroagirá a contar do dia 01/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 972481

FÉRIAS

PORTARIA Nº 383/2016 - ARCON-PA, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5911187/2	MAYRA KEVINLY GUIMARÃES FERREIRA	15/06/2015 a 14/06/2016	15/06/2016 a 14/06/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 972478

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 127 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o processo nº 2016/225952;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DULCIMAR DE MELO E SILVA** matrícula nº. 22705/ 1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 030/2016-SEDAP celebrados com a Empresa Moreira & Godoy Comércio e Serviços Ltda., oriundo da Ata de Registro nº 01/2016.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo 972475

Diária

PORTARIA DE Diária Nº 137/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Dar apoio no transporte de sementes melhoradas de cupuaçu e açaí da base experimental da EMBRAPA.

DESTINO: Tomé Açú/PA PERÍODO: 13/06/2016

Nº DE DiáriaS: ½ (meia) Diária

VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifácio

MATRÍCULA: 15440 CPF: 06216528220

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Diária

PORTARIA DE Diária Nº 138 /2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir Extrativista da região do Marajó, para participarem do encontro Estadual de Extrativistas Costeiros Marinheiros da CONFREM-PA

DESTINO: São Caetano de Odivelas

PERÍODO: 11 a 12/06/2016

Nº DE DiáriaS: 1 e ½ (uma e meia) Diária

VALOR: R\$.202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Jose Edilson Souza Ribeiro

MATRÍCULA: 541883432 CPF: 14804344268

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Diária**PORTARIA DE Diária Nº 139 /2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Transporta o coordenador de desenvolvimento de aquicultura, Jailton Barros Serejo.

DESTINO: Bragança/PA

PERÍODO: 11 a 12/06/2016

Nº DE Diárias: 1 e ½ (uma e meia) Diária

VALOR: R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Souza

MATRÍCULA: 5214424 CPF: 18639291268

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Diária**PORTARIA DE Diária Nº 140 /2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Representar essa SEDAP, em evento, no qual será assinado protocolo de intenções para a criação de Polo Científico Tecnológico de pesca e aquicultura de Bragança/PA

DESTINO: Bragança

PERÍODO: 11 a 12/06/2016

Nº DE Diárias: 1 e ½ (uma e meia) Diária

VALOR: R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Jailton Barros Serejo

MATRÍCULA: 57175425 CPF: 63481162200

CARGO: Coordenador de desenvolvimento de aquicultura

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 972443

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 7934 DE 10 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...**CONSIDERANDO** a denúncia formulada no Mem. nº 189/16-ADEPARA/REGIONAL DE ALTAMIRA, em desfavor da servidora **CELIJANE DINIZ E SILVA**, que em tese, cometeu infração disciplinar tipificadas no artigo 177 dos incisos I, IV; V; VI; todos da Lei nº 5.810/94.**CONSIDERANDO** o art. 199 da Lei Estadual n. 5.810/94.**CONSIDERANDO**, a previsão legal do Art. 203 da Lei Estadual 5.810/94.**RESOLVE:**I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Celijane Diniz e Silva, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, os fatos narrados encontram-se protocolados no Mem. nº 189/16-DEPARA/REGIONAL DE ALTAMIRA.II - **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão Processante:a) **PRESIDENTE:** Sandra Lúcia Balbi Noronha, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula 5486513/2b) **MEMBRO:** Aldernei Simor, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5868394/1c) **MEMBRO:** Elenize de Nazaré Paes Arcanjo, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, matrícula 57174720/1;d) **SUPLENTE:** Ana Eliza de Souza Monteiro, Assistente Administrativo, matrícula 54187046/1;IV - **CONCEDER** o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.

V - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luciano guedes

Diretor Geral

Protocolo 972281**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE Nº 7935 - ADEPARÁ, DE 10 JUNHO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:I - **DESIGNAR** o servidor MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matrícula 54187464/1, Ocupante do Cargo de Gerente de Tecnologia da Informação para atuar como Fiscal de Contrato, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do Contrato Administrativo 024/2013 (Processo 2013/149100), firmado entre a ADEPARÁ e a SM- SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO-LTDA, cujo objeto é Prestação de Manutenção Corretiva, preventiva e Corretiva no sistema SIAPEC-SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA, da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará- Adepará.

II- Tornar sem efeito a designação do servidor Rogerio Ferreira Lourenço, objeto da Cláusula Terceira, item 3.2.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES**Diretor Geral da ADEPARÁ****Protocolo 972461****ERRATA****ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 971004, DE 08/06/2016****PORTARIA Nº 7836/2016****Onde se lê:** "PERÍODO: 29/06/2016 A 31/06/2016"**Leia-se** "PERÍODO: 29/05/2016 A 31/05/2016"**Protocolo 972178****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 7936/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

58828423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRICOLA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 3.000,00

33.90.36/R\$ 800,00

33.90.47/R\$ 160,00

TOTAL: R\$ 3.960,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo 972421****Portaria: 7937/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

541937711/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 150,00

33.90.36/R\$ 250,00

33.90.47/R\$ 50,00

TOTAL: R\$ 450,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo 972423****Portaria: 7938/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

59202141/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 300,00

33.90.36/R\$ 500,00

33.90.39/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 100,00

TOTAL: R\$ 1.100,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo 972427****Portaria: 7939/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

572345121/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO

VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 1.000,00

33.90.39/R\$ 3.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo 972428****Diária****Portaria: 7940/2016****Objetivo:** Realizar recebimento de materiais de expediente e reunir com os gerentes das áreas animal, vegetal e administrativo.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** RONDON DO PARÁ/PA**Destino:** BELÉM/PA**Servidor:**

59263461/LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS (GERENTE) / 4,5

DIARIAS / 13/06/2016 e 17/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 972456****Portaria: 7963/2016****Objetivo:** Tratar de assuntos pertinentes à frota de veículos, o mesmo irá realizar levantamento de veículos e manutenção in loco, nas regionais de Oriximiná, Almeirim e Santarém.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** BELÉM/PA**Destino:** ALMEIRIM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM/PA**Servidor:**

541871592/ELIEZER DA SILVA COSTA (GERENTE) / 15,5

DIARIAS / 13/06/2016 e 28/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 972458****Portaria: 7964/2016****Objetivo:** Dar apoio ao servidor Eliezer da Silva Costa, que irá tratar de assuntos pertinentes à frota de veículos, o mesmo irá realizar levantamento de veículos e manutenção in loco, nas regionais de Oriximiná, Almeirim e Santarém.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** BELÉM/PA**Destino:** ALMEIRIM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM/PA**Servidor:**

571895654/ANTONIO DE SOUZA BRAGA (GERENTE) / 15,5

DIARIAS / 13/06/2016 e 28/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 972459****Portaria: 7941/2016****Objetivo:** Realizar controle de transmissores, vigilância para verificação do coeficiente de mordeduras em propriedades no município de Baião controlada por Tucuruí.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** JACUNDÁ/PA**Destino:** BAIÃO/PA**Servidor:**

58695523/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA

AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 27/06/2016 e 01/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 972500****Portaria: 7942/2016****Objetivo:** Realizar atividades de identificações de propriedades em área de foco e perifoco de raiva ocorrido nos municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Marabá e Brejo Grande do Araguaia.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA**Destino:** BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MARABÁ/SÃO

DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

541877611/FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE

DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 20/06/2016 e

25/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 972502****Portaria: 7943/2016****Objetivo:** Realizar atividades de identificação de propriedades em área de foco e perifoco de raiva ocorrido nos municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Marabá, e Brejo Grande.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**Destino:** BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MARABÁ/SÃO

DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

57235825/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA

AGROPECURIA) / 5,5 DIARIAS / 20/06/2016 e 25/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 972503****Portaria: 7944/2016****Objetivo:** Dar apoio na fiscalização da 26ª feira agropecuária e eventos agropecuários no município de Rio Maria.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** XINGUARA/PA

Destino: RIO MARIA/PA

Servidor:

058830753/ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIARIAS / 04/06/2016 e 12/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972504

Portaria: 7945/2016

Objetivo: Dar apoio na notificação de vacina contra febre aftosa em cerca de 100 produtores rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA

Destino: XINGUARA/PA

Servidor:

106206/MARIA ALDENORA LIMA DO NASCIMENTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIARIAS / 13/06/2016 e 14/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972506

Portaria: 7946/2016

Objetivo: Dar apoio na notificação de vacina contra febre aftosa em cerca de 100 produtores rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA

Destino: XINGUARA/PA

Servidor:

541877581/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 e 02/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972507

Portaria: 7947/2016

Objetivo: Realizar vacinações assistidas em propriedades de área de foco e perifoco de raiva em herbívoros e capturas de morcegos hematófagos nos municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Marabá e Brejo Grande.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

541877611/FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 e 02/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972508

Portaria: 7948/2016

Objetivo: Realizar visitas técnicas para orientações tecnológicas em estabelecimentos de beneficiamento de polpa de frutas do projeto assentamento sustentável na Amazônia (PAS) de responsabilidade do instituto de pesquisa ambiental da Amazônia (IPAM), em parceria com a fundação Viver, Produzir e Preservar.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA

Destino: ALTAMIRA/ANAPU/PACAJÁ/SENADOR JOSE PORFIRIO/PA

Servidor:

5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 5,5 DIARIAS / 07/06/2016 e 12/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972509

Portaria: 7949/2016

Objetivo: Dar apoio junto ao posto de fiscalização agropecuária PFA do Canal do Cocal, na divisa com o estado do Amapá, visando dar continuidade nas ações de fiscalização no município de São Sebastião da Boa vista.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SOURE/PA

Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

Servidor:

42202801/LUIS CLEBER GONÇALVES DE NOVAES (POLICIAL MILITAR) / 14,5 DIARIAS / 01/06/2016 e 15/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972512

Portaria: 7950/2016

Objetivo: Dar apoio junto ao posto de fiscalização agropecuária PFA do Canal da Tartaruga, na divisa com o estado do Amapá, visando dar continuidade nas ações de fiscalização no município de Chaves.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SOURE/PA

Destino: CHAVES/PA

Servidor:

51972441/CIRO JORGE MIRANDA DE AZEVEDO (POLICIAL MILITAR) / 14,5 DIARIAS / 01/06/2016 e 15/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972516

Portaria: 7951/2016

Objetivo: Complementação de Diárias referente a papeleta 18555/2016, portaria 7656/2016. Realizar ações de controle emergenciais a pragas quarentenárias, mosca da carambola.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: JACUNDA/PA

Destino: BREVES/PA

Servidor:

571920101/ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 13 DIARIAS / 05/06/2016 e 17/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972517

Portaria: 7952/2016

Objetivo: Realizar acompanhamento de confecção dos relatórios parciais da vacinação contra febre aftosa durante a 1ª etapa de vacinação/2016.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: ULIANOPOLIS/PA

Servidor:

58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIARIAS / 20/06/2016 e 20/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972519

Portaria: 7953/2016

Objetivo: Realizar acompanhamento de confecção dos relatórios parciais da vacinação contra febre aftosa durante a 1ª etapa de vacinação/2016.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: AURORA DO PARÁ/IPIXUNA DO PARÁ/MÃE DO RIO/PA

Servidor:

58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIARIAS / 16/06/2016 e 17/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972520

Portaria: 7961/2016

Objetivo: Dar apoio na captura de morcegos hematófagos em propriedades rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA

Destino: PRIMAVERA/QUATIPURU/PA

Servidor:

541967451/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.

572242131/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.

541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MEDICO VETERINARIO) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972523

Portaria: 7954/2016

Objetivo: Realizar capturas de morcegos hematófagos.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA

Destino: SÃO DOMINGOS DE ARAGUAIA /PA

Servidor:

572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 01/07/2016 A 02/07/2016.

572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 30/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972525

Portaria: 7957/2016

Objetivo: Realizar a notificação da vacina contra a febre aftosa em cerca de 100 produtores rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA

Destino: XINGUARA /PA

Servidor:

572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 13/06/2016 A 14/06/2016.

58884141/DANIEL CAPPELLARI (GERENTE) / 1,5 DIARIAS / 13/06/2016 A 14/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 972530

Portaria: 7955/2016

Objetivo: Realizar inspeções de pragas em unidade produtiva da cultura da soja.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: PARAGOMINAS /PA

Servidor:

571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 21/06/2016 A 23/06/2016.

571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 14/06/2016 A 16/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 972533

Portaria: 7956/2016

Objetivo: Realizar capturas de morcegos hematófagos.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RIO MARIA/PA

Destino: SÃO DOMINGOS DE ARAGUAIA /PA

Servidor:

541871831/CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 01/07/2016 A 02/07/2016.

541871831/CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 30/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972535

Portaria: 7960/2016

Objetivo: Realizar fiscalização em 4 (quatro) revendas de produtos agropecuários rurais no município de Benevides-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES /PA

Servidor:

555860951/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 29/06/2016 A 29/06/2016.

58308342/MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 29/06/2016 A 29/06/2016.

541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TECNICO EM AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 14/06/2016 A 14/06/2016.

555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 14/06/2016 A 14/06/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972537

Portaria: 7959/2016

Objetivo: Realizar vacinações assistidas em propriedades de área de foco e Peri foco de raiva em herbívoros e capturas de morcegos hematófagos nos municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Marabá e Brejo Grande do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

57235825/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.

59150301/JONAS JOSE DA SILVA NETO (MEDICO VETERINARIO) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972544

Portaria: 7962/2016

Objetivo: Realizar controle de transmissões, vigilância para verificação do coeficiente de mordeduras em propriedades no município de Baião controlada por Tukurui-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TUCURUI/PA

Destino: BAIÃO

Servidor:

555860971/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TECNICO AGRICOLA) / 5,5 DIARIAS / 04/06/2016 A 01/07/2016.

541871871/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 04/06/2016 A 01/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972552

Portaria: 7958/2016

Objetivo: Realizar atividade de vistoria de quarentena dos bovinos no estabelecimento de pré-embarque EPE-023, destino a exportação. Localizados nos municípios de Acará-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELEM/PA

Destino: ACARA

Servidor:

58705343/MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES (MEDICO

VETERINARIO) / 0,5 DIARIAS / 08/06/2016 A 08/06/2016.
59090281 / JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MEDICO
VETERINARIO) / 0,5 DIARIAS / 08/06/2016 A 08/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972557

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIANº014/16 NOME:CAMILA DE MESQUITA
SALIM; MATRICULA:57189557;FUNÇÃO: EXT. RURAL I;
PROG:1449;PROJETO ATIVIDADE:8505; FONTE:0261;PRAZO
DE APLICAÇÃO:60 DIAS; COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS
APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339030 VALOR:R\$1.325,90
ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo 972186

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 001015/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO apresentação o Documento nº 19243/2016 e atestado médico; RESOLVE:

I - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **ANDRESSA DOURADO RODRIGUES SOLANO DE CARVALHO**, matrícula 5914607/ 1, ocupante da função Advogado, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 23/05/2016 a 18/11/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 972538

CONTRATO

CONTRATO: 028/2016

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos para atender as necessidades da SEMAS

Valor Total: R\$ 211.000,00

Data da Assinatura: 10/06/2016

Vigência: 13/06/2016 à 12/06/2017

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº: 007/2016

Orçamento: PTRES 278338; FONTE 0116 /0316; ELEMENTO 339039; P.I.: 4200008338C; AÇÃO: 213477

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ- 34.028.316/0018-51)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 498- Campina, Belém/PA, Telefone: (91) 3211-3087/3144/3025 e Fax (91)3211-3032; paguevencidos@correios.com.br

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 972532

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
Autorizo nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 17236/2015, de 15 de maio de 2015, que tem por objeto a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS** para atender as necessidades da SEMAS, no

valor global estimado de **R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)**, conforme fundamentação constante dos autos do processo.

Belém-PA, 10 de junho de 2016

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016, com Fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93 com suas posteriores modificações.

Belém-PA, 10 de junho de 2016

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 972536

Diária

PORTARIA Nº 898/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE MAIO DE 2016

OBJETIVO: COMPOR GRUPO DE TRABALHO NA ELABORAÇÃO DO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA, BONITO/PA E AURORA DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 30/05 A 03/06/2016 - (04 E ½) Diárias

SERVIDOR:

- 15458/ 1- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO- (ENGENHEIRO AGRONOMO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 964367

PORTARIA Nº 988/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE JUNHO DE 2016

OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE ANIMAL SILVESTRE DE ALTA HOSPITALAR, MANTIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFPA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 03/06/2016 - (½) Diárias

SERVIDORES:

- 5824591/2- FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 57215617/1- MOEMA LUISE DE JESUS RODRIGUES- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194272/1- JOELCIO SOSINHO CASCAES- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 969519

PORTARIA Nº 1027/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E RURÓPOLIS/PA

PERÍODO: 21/06 A 24/06/2016 - (03 E ½) Diárias.

SERVIDORES:

- 5926171 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57230161/1- ZIVANILDO COSTA FERREIRA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972155

PORTARIA Nº 1025/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA LIBERAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL-LAR..

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO: DOM ELISEU/PA.

PERÍODO: 20/06 A 24/06/2016 - (04 E ½) Diárias

SERVIDORES:

- 5925053/1- DENISON HENRIQUE LIMA DE MIRANDA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5925063/1- TIAGO RIBEIRO ROCHA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5925549/1- BRENO FREIRE DOS SANTOS- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972158

PORTARIA Nº 1026/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANAPU/PA.

PERÍODO: 20/06 A 24/06/2016 - (04 E ½) Diárias

SERVIDORES:

- 55589540/3- CLARISSE DE FREITAS MOREIRA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57227622/2- ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972159

PORTARIA Nº 1028/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO AGROMETEOROLÓGICA DO MUNICIPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TAILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 28/06 a 30/06/2016 - (02 E ½) Diárias

SERVIDORES:

- 5569672/2 - PAULO LIMA GUIMARAES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5900447/1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO)

- 3254305/1- RAIMUNDO JORGE RAIOL- (AUXILIAR TECNICO)

- 57193847/1 - JAIRO FARIAS DA SILVA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972366

PORTARIA Nº1031/2016-GAB/SEMAS DE 10 DE JUNHO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRAGANÇA/PA, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA E SALINAS/PA

PERÍODO: 09/06 A 10/06/2016 - (01 E ½) Diária

SERVIDORES:

- 8001336/2 - ALEX RUFFEIL CRISTINO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5923696/1 - RAFAEL MESQUITA TAVARES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972534

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 00961/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 147810/2016/ASCOM;

RESOLVE :

Alterar, o período de gozo de férias regulamentares da servidora NAYANA GABY FERRAZ MONTEIRO SANTOS, matrícula Nº 5919038/1, lançada na PORTARIA Nº 00845/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 17/05/2016, publicado no DOE nº 33133, de 23/05/2016, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 01/06/2016 a 30/06/2016 para 01/08/2016 a 30/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo 972511

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01010/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº 00845/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 17/05/2016, publicada no DOE nº 33133 de 23/05/2016, o

gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA ALVES DE SOUZA, matrícula 57196921/1, para tornar sem efeito o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao exercício 2015/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo 972515

**PORTARIA Nº 01016/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 18994/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora MARCIA MILENE MATOS RIBEIRO, matrícula 8046489/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 22/05/2016 a 29/05/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 972549

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº. 364 de 10 de junho de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor José Carlos Damasceno, matrícula nº5924480, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00625637276, categoria B, dirigir o veículo FORD RANGER XL 13P, Placa KIL 9221, deste Instituto, de Monte Alegre a Santarém, para manutenção, no período de 09/06/2016 a 10/06/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 972376

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 316 de 25 de maio de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar a Servidora Márcia Tatiana Vilhena Segtowich, matrícula nº.57222698, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção deste Instituto, para responder por esta Diretoria no período de 13 a 20/06/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 972374

ERRATA

ERRATA de Portaria nº359 de 08 de junho de 2016, publicado no DOE 33144 de 09 de junho de 2016.

Onde se lê: Para responder pela Diretoria de Gestão e da Biodiversidade

Leia - se: Para responder pela Gerência da Sociobiodiversidade

Protocolo 972414

Diária

Portaria nº. 365 de 10 de junho de 2016

Objetivo: Reunir com agricultores do PAEX, beneficiários do Projeto PROSAF e organizar o embarque de materiais dos viveiros disponibilizados pelo Ideflor-bio.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/232164, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Marabá - Pa

Destino: Nova Ipixuna e Goianésia do Pará - Pa

Período: 15 a 16/06/2016 - 1,5 (uma e meia) Diária

Servidor:

57204725 - Cleber da Silva Salomão - Gerente de Regional/ER-Carajás-Engenheiro Florestal

5917943 - Fábio Henrique de Oliveira Alves - Técnico em Gestão Ambiental-Agronomia

ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 972597

Portaria nº. 366 de 10 de junho de 2016

Objetivo: Acompanhar o Curso de "Produção de Mandioca em Sistemas Agroflorestais" e realizar a Oficina de validação de DRP, como etapa do PROSAF/Alenquer - Comunidade de Curumu.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/232179, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém - Pa

Destino: Alequer - Pa

Período: 14 a 20/06/2016 - 6,5 (seis e meia) Diárias

Servidor:

5894340 - Murilo Moda Cunha - Gerente do ER Baixo Amazonas

57209466 - Carla Regina Sousa Tavares - Assistente Administrativo

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo 972599

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 2016/179277 - NEPMV**

O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV, através da Diretoria Geral do Programa, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 002/2015, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2015 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente ao processo 2016/179277, para contratação futura e eventual na prestação dos serviços de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias interestaduais e intermunicipais, fluviais intermunicipais, serviços de agenciamento para fretamento de aeronaves, ônibus e vans, lanchas tipo voadeira e barcos tipo regional, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, com o CNPJ: 15.741.481/0001-63 de acordo com as necessidades deste Núcleo.

Belém, 08 de junho de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 972298

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 858/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2016.**

A Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 003/2016 - CI/SEGUP, constante no Processo nº 2016/228696 de 07 de junho de 2016. CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 2.199/2015-SAGA/SEGUP de 04 de dezembro de 2015, que retificou férias a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, MF nº 27448/1, referente o exercício 2015/2016 de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016 para 02 a 31 de maio de 2016. RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, MF nº 27448/1, referente o exercício 2015/2016 de 02 a 31 de maio de 2016 para 11 de julho a 09 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 972209

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 859 /2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 003/2016-CI/SEGUP, constante no Processo nº 2016/228696. CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 858/2016-SAGA/SEGUP de 09 de junho de 2016, que concedeu férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, MF nº 27448/1, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016. RESOLVE: Designar a servidora KARLA MELISSA AMOURY BRISTOT, MF nº 5897890/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo de Controle, no período 11 de julho a 09 de agosto de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

Protocolo 972211

Diária

PORTARIA Nº 0860/2016-SAGA de 10 de junho de 2016

Objetivo: a fim de serviço da Secretaria

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Capanema-PA

Servidor: **JOSÉ DAVI DOS SANTOS (CB/PM) - MF: 5694744**

Período: de 08.06.2016 / 01 (duas) Diária de alimentação

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 972452

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 035/2016 - DAL2, De 07 de abril de 2016, que Nomeia o

MAJ QOPM 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 005/2016 - DAL/PMPA, e Nomear NOMEAR o CAP QOPM 33501 MARCELO PEREIRA SÁ, como fiscal interino do contrato, celebrado entre a PMPA e o Sr ADONIRAN ENRIQUE MESQUITA, cujo objeto destina-se a "A locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar o 24º Batalhão de Polícia Militar".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

*** Retificada por ter saído com incorreção, conforme publicação em DOE nº 33106, de 12 de abril de 2016**

Protocolo 972488

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº 004/2016

Data da Assinatura: 09/06/2016

Valor: R\$ 52.500,00

Vigência: 10/06/2016 a 09/06/2017

Classificação do objeto: outros

Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.

Contrato nº 007/13

Exercício: 2016

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa de Trabalho: 08.303.1425.8277.0000

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Contratada: SANTOS & ROSSAFA - Advogados Associados, CNPJ nº04. 857. 138/0001-62.
Endereço: Rua Dr Américo Sta Rosa, nº69, bairro de Canudos, CEP 66090-230, Belém-PA
Fone: (91) 9 8839-7308 / 9 8137-1216
E-mail: luiz2013advogado@gmail.com
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM
Protocolo 972539

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 024/2016-FIN/Sup. Fundos, de 23 de maio de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, SUB TEN PM RG 17814, MF: 5199697, CPF nº 370.501.092-15, Auxiliar de Serviço de Transporte do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$1.610,00(Mil e Seiscentos e Dez Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; na 339039 (serviços de terceiros pessoa jurídica).

Art. 2º. Determino o prazo de 30 (Trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 23 de maio de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 972540

Diária

EXTRATO DE PORTARIA DE Diária

Portaria Nº 064/16-FIN/FASPM, de 06 de junho de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar João Batista Ferreira - 3º SGT PM, RG 14758, CPF nº 267.861.172-87, MF 5078245-1, da representação do FASPM/Castanhal, o valor de R\$474,00(Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais), correspondente a 02 (duas) Diárias de alimentação, categoria "A", por ter seguido do município de Castanhal-PA para o município de Belém - PA, nos dias 10 e 26 de maio de 2016 e 03 (três) Diárias de alimentação e 02(duas) Diárias de pousada, categoria "B", por ter seguido do município de Castanhal-PA para o município de Capanema - PA, nos dias 11,12 e 13 de maio de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 06 de junho de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 972541

EXTRATO DE PORTARIA DE Diária

Portaria Nº 065/16-FIN/FASPM, 06 de junho de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar CLEYSON DA SILVA COSTA- CB PM, RG 33371, CPF nº 621.760.215-15, MF 54193216, da representação do FASPM/Castanhal, o valor de R\$601,50(Seiscentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) correspondente a 02 (duas) Diárias de alimentação, categoria "A", por ter seguido do município de Castanhal - PA para o município de Belém - PA, nos dias 11 e 23 de maio de 2016; e 04 (quatro) Diárias de alimentação e 03 (três) Diárias de pousada, categoria "B" por ter seguido do município de Castanhal-PA para o município de Capanema e Bragança-PA, nos dias 01, 02,03,04,16 e 17 de maio de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, tendo regressado no mesmo dia.

Belém-PA, 06 de junho de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 972542

EXTRATO DE PORTARIA DE Diária

Portaria Nº 066/16-FIN/FASPM, 09 de junho de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar CLEYSON DA SILVA COSTA- CB PM, RG 33371, CPF nº 621.760.215-15, MF 54193216, da representação do FASPM/Castanhal, o valor de R\$360,00

(Trezentos e Sessenta Reais) correspondente a 03 (três) Diárias de alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada, categoria "B", por ter seguido do município de Castanhal - PA para o município de Capanema - PA, nos dias 01,02 e 03 de junho de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, tendo regressado no mesmo dia.
Belém-PA, 09 de junho de 2016.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 972547

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2016-FUNSAU

DATA: 06/06/2016.

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará-FUNSAU, no uso de competência delegada através do Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002.

RESOLVE:

Nomear o servidor SD PM MF 5913223 JOSÉ FELIPE FERREIRA PANTOJA, na função de Agente Público de Controle Interno do FUNSAU, a contar do dia 06 JUN 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVONE DA SILVA MENDES-TEN CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

Protocolo 972277

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 27

Exercício: 2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Pregão Eletrônico nº 013/2015

Valor Total: R\$ 29.000,00

Data da Assinatura: 09/06/2016

Vigência: 09/06/2016 a 09/06/2017

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 - Combate a Incêndio a Incêndio, Busca, Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar
Natureza da Despesa: 339039 - Serv.Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

Contratado: **MONCHIK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº. 06.304.594/0001-00

Endereço: Ananindeua/PA, na Rua D, casa 20, conjunto Sinclair Passarinho, Quadra H, Bairro:40 Horas, CEP: 67.113-345, Telefone: (91) 98118-2420, e-mail: dolar.riso@gmail.com

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo 972182

Contrato: 28

Exercício: 2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Pregão Eletrônico nº 013/2015

Valor Total: R\$ 8.013,00

Data da Assinatura: 09/06/2016

Vigência: 09/06/2016 a 09/06/2017

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 - Combate a Incêndio a Incêndio, Busca, Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar
Natureza da Despesa: 339039 - Serv.Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

Contratado: VR3 EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15

Endereço Ananindeua-PA, na Rua Imperador nº 22, quadro 18 - Atalaia, CEP: 67.013-530, Telefone: (91) 3235-0928/ 3235-3224, e-mail: construmaq@terra.com.br

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo 972183

Contrato: 24

Exercício: 2016

Objeto: Aquisição de uniformes de guarda-vidas para atender as necessidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico nº 04/2016

Valor Total: R\$ 5.800,00

Data da Assinatura: 07/06/2016

Vigência: 07/06/2016 a 07/06/2017

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 - Combate a Incêndio a Incêndio, Busca, Salvamento e Atendimento Pré-Hospitalar.

Natureza da Despesa: 339030 - Material de consumo

Fonte: 0101

Contratado: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP, CNPJ sob o nº. 01.237.548/0001-12

Endereço: Rua Ari Barroso nº 732 - Fundos - Vila Nova,

Apuracarana-PR, Cep - 86812-110-30, Brasil,

Fone: (43) 3432-4948, E-mail: licitacao.bebtbi@gmail.com

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo 972191

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2013

Exercício: 2016

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 20% no valor restante global do contrato nº 54/2013, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 029/2012-SEGUP/PA.

Valor do Aditivo: R\$ 6.331,25

Data da Assinatura: 12/06/2016

Vigência: 12/06/2016 a 12/06/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
06.122.1297.6355	339039	0101

Contratado: **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.949.785/0001-55, Trav. Mauriti, nº 2501, Marco, CEP: 66.093-180.

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM.

Protocolo 972370

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 507 de 10 de Junho de 2016

Nome: Jerry Emerson Menezes Arrais

Matrícula: 5608791-1

Graduação: Tenente

Função Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030 R\$ 300,00

Elemento de Despesa: 339039 R\$ 2.942,00

Fonte: 0101

Valor: R\$ 3.242,00

Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Cel Zanelli Antônio Melo Nascimento

Protocolo 972395

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 568/2016-GAB/DG/DESIGNAÇÃO Belém, 25 de maio de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º

da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO a 9ª edição do Concurso Servidor Nota 10, Ano 2016, regulamentado pela Escola de Governança do Estado do Pará, com objetivo de valorização do servidor, referência de qualidade do serviço público no Estado, premia os melhores de cada Órgão ou entidade, incentivando a meritocracia.

CONSIDERANDO que de acordo com o regulamento do Concurso, cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação, formada por 04 (quatro) membros, que avaliará todos os servidores inscritos no período de 02 de maio a 29 de julho de 2016, pontuando de 05 a 10 cada quesito de avaliação, que levará em conta toda a vida funcional do concorrente.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para compor a Comissão de Avaliação para escolha do Servidor Nota 10 da Polícia Civil do Pará, na CAPITAL e INTERIOR, os seguintes servidores:

a) CAPITAL:

DPC ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA

DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

DPC VINICIUS PINHEIRO CARVALHO

ADC EUNICE FARIAS TEIXEIRA

b) INTERIOR:

DPC ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA

DPC JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

DPC JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADC EUNICE FARIAS TEIXEIRA
 II - DETERMINAR às Diretorias de Administração, de Polícia Metropolitana, do Interior e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 972531

PORTARIA Nº 625 /2016-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, ESCRIVÃO DE POLICIA**, matrícula nº **5206987/1**, no dia **15.04.2015** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2015/159203**.

CONSIDERANDO a portaria de nº824/2015 de 17 de agosto de 2015, que foi concedido a servidora o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **05 de agosto de 2015**,

CONSIDERANDO que através do requerimento nº **2016/229406**, a servidora **ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de **07 de junho de 2016**, a portaria de nº 824/2015 de 17 de agosto de 2015, a qual concedeu o direito da servidor (a) **ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, ESCRIVÃO DE POLICIA**, matrícula nº **5206987/1**, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II - Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 972582

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 048/2016-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: **I - DESIGNAR** o servidor **JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA**, matrícula n.º 5858984/1, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender a Polícia Civil do Estado do Pará.

CONTRATO N.º	EMPRESA
005/2013-PCE/PA	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
008/2013-PCE/PA	CS BRASIL TRANSP. DE PASSAG. E SERV. AMBIENTAIS LTDA
031/2013-PCE/PA	R. DA COSTA TEIXEIRA - EPP
064/2013-PCE/PA	R. DA COSTA TEIXEIRA - EPP

II - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes aos contratos em tela.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 972577

ERRATA

Errata de Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
 Contrato nº 35/2014-PCE/PA, Protocolo 855124
 Publicado no DOE Nº 32933 de 22 de Julho de 2015
 Processo nº2015/265837

Onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014-PCE/PA.
Leia-se: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014-PCE/PA.
 Belém/PA, 10/06/2016

Protocolo 972352

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 234/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.H.M.J., mat. nº 57193016, face o teor do Of. nº 265/15/MP/1PJCEAP/GAB, no qual consta comunicação de falha formal, em tese, nos autos do IPL nº 184/2014.001021-0-SU Marabá e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/12/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 235/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.I.S.T., mat. nº 3382478, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 346/2016.100010-0, fato ocorrido em 01/05/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 236/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.V.F., mat. nº 5232570, o qual teria, em tese, agido de modo desrespeitoso com superior hierárquico, fato ocorrido em 20/01/16, na DATA e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 237/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Victor Kassiano Gonçalves de Souza, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 30/03/16, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 4/2016.100418-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 238/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, V.H.O., mat. nº 5127327, F.F.B.S., mat. nº 57233626 e J.G.S., mat. nº 5452945, os quais teriam, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante os TD's de Cláudio Patriarca Coelho e outro, fato ocorrido em 17/03/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/05/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados,

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 972603



PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2016 - GAB-CPC-RC 9 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no exercício das atribuições que Le são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000.

CONSIDERANDO: O fato que o contrato administrativo nº 058/2015 - CPC-RC, celebrado com a empresa INOVE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, cujo objeto consiste na aquisição de contêineres pelo Centro De Perícias Científicas "Renato Chaves", foi integralmente descumprido pela empresa contratada, que se recusou a fornecer os contêineres sob a justificativa de defasagem de preços.

CONSIDERANDO: O poder-dever da Administração em fiscalizar a execução dos contratos administrativos e, se for o caso, aplicar sanções administrativas, sem prejuízo da expiração contratual, no caso de procedência das infrações apontadas;

RESOLVE:

I - Instaurar processo administrativo específico para a rescisão contratual e para a aplicação das penalidades descritas no Contrato Administrativo nº 058/2015-CPC-RC;

II- Determinar que seja encaminhada a empresa contratada, via ofício, cópia deste ato, de modo a assegurar a ciência do processo por parte da empresa;

III- Conceder à empresa em referencia, prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento do referido ofício, para o exercício do Direito Constitucional à ampla defesa e contraditório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Orlando Salgado Gouvêa

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 972377

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 163/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823 de 30.01.06, Decreto 249 de 11.10.11 e o parecer da CESAD.

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, passando a mesma à condição de servidor estável deste Centro de Perícias Científicas:

5902691/1 - Michael Gomes Lessa - Procurador Autárquico e Fundacional;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Junho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 972419

PORTARIA Nº 161/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 95 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/221643 - CP/CRC.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, **EDSON VAND FROTA PANTOJA**, matrícula nº 54188128/ 1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, Licença para Atividade Classista, no período de 02.06.2016 a 31.12.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Junho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 972430

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 112 DE 10/06/2016-DAF
LAUDO MÉDICO Nº179069A/1
NOME: **RAQUEL TERUMI ITO**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832160/1
PERÍODO: 11.04.2016 a 09.06.2016.

PORTARIA Nº 113 DE 10/06/2016-DAF
LAUDO MÉDICO Nº179280A/1
NOME: MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5361109/3
PERÍODO: 12.03.2016 a 31.05.2016.

Licença Assistência
PORTARIA Nº 111 DE 10/06/2016-DAF
LAUDO MÉDICO Nº179366A/1
NOME: **LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5843405/1
PERÍODO: 09.05.2016 a 07.06.2016.

Protocolo 972399

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 02
Data da Assinatura: 13/06/2016.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente ao Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionados, com reposição de peças e mão-de-obra, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência: 16/06/2016 à 15/06/2017.
Contrato: 035
Exercício: 2014
PTRES: 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 858268 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científica.
NATUREZA DE DESPESA - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
Contratada: J SOUZA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME.
CNPJ: 02.031.420/0001-60.
Endereço: Estabelecido na Av. Pedro Miranda Pass. Avaro Adolfo nº 002,
Bairro Pedreira.
Belém/PA, CEP - 66085-030.
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo 972259

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2016 - CPC - RC

Objeto: Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE CARGA, tendo como origem o prédio sede de Belém e como destino o prédio da Unidade Regional de Santarém, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no Anexo I deste Edital.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453).

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 24 de junho de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Jessé Chaves Barra.

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 972445

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 160/16 DE 09 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74,.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57216507/1, de 02.05.2016 a 31.05.2016., concedida inicialmente pela Portaria Nº 116/2016-GAB/CPRC de 27.04.2016, publicada no DOE nº 33.117 de 29.04.2016., para data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Junho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 972215

PORTARIA Nº 162/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74, e o Mem. Nº 056/16 - URN/RH.
R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS**, Perito Criminal, matrícula nº 5888913/1, de 01.06.2016 a 30.06.2016., concedida inicialmente pela Portaria Nº 138/2016-GAB/CPRC de 23.05.2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30.05.2016., para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Junho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 972424

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 77/2016 - DGD/PAD DIVERSAS BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 03/2016-CGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o Memorando Nº 004/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, PATRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objetivando a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº 03/2016-CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33.057, de 27.01.2016, conforme preceitua o artigo 208, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (trinta) dias, a contar de 30.05.2016; para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972314

PORTARIA Nº 78/2016 - DGD/PAD DIVERSAS BELÉM, 02 de junho de 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos, **CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 02/2016 - CGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o Memorando Nº 006/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:
I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, PATRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objetivando a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº 02/2016-CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33.057, de 27.01.2016, conforme preceitua o artigo 208, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (trinta) dias, a contar de

30.05.2016; para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972319

PORTARIA Nº 69 /2016-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2016 - Comissão de PAD, de 25.05.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondição, pela 2ª (segunda) vez, objetivando a conclusão do Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº20/2015 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 32.995, Edição de 20.10.2015.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, pela 2ª (segunda) vez, composta pelos servidores, *PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ*, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº54191564/2, *CILENE PEREIRA OLIVEIRA*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5586944/2 e *JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 20/2015 - CGD/PAD., conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20.05.2016.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972342

PORTARIA Nº 70/2016-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2016 - Comissão de PAD, de 25.05.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondição, pela 2ª (segunda) vez, objetivando a conclusão do Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº28/2015 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.015, Edição de 19.11.2015.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, pela 2ª (segunda) vez, composta pelos servidores, *PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ*, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº54191564/2, *CILENE PEREIRA OLIVEIRA*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5586944/2 e *JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº28/2015 - CGD/PAD., conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19.05.2016.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972345

**PORTARIA Nº 71/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2016 - Comissão de PAD, de 25.05.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondução, pela 2ª (segunda) vez, objetivando a conclusão do Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº24/2015 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 32.995, Edição de 20.10.2015.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a COMISSÃO, pela 2ª (segunda) vez, composta pelos servidores, *PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ*, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº54191564/2, *CILENE PEREIRA OLIVEIRA*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5586944/2 e *JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 24/2015 - CGD/PAD., conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20.05.2016.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972349

**PORTARIA Nº 72 /2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2016 - Comissão de PAD, de 25.05.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondução, pela 2ª (segunda) vez, objetivando a conclusão do Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº29/2015 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.019, Edição de 25.11.2015.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a COMISSÃO, pela 2ª (segunda) vez, composta pelos servidores, *PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ*, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº54191564/2, *CILENE PEREIRA OLIVEIRA*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5586944/2 e *JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 29/2015 - CGD/PAD., conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25.05.2016.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972350

**PORTARIA Nº 79/2016-CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS
Belém, 06 de junho de 2016**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o expediente em que solicita o sobrestamento do curso da instrução processual da Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, para que aguarde resposta de Ofício endereçado à Polícia Militar do Estado do Pará, bem como maa manifestação da Corregedoria que acolhe a sugestão da Comissão Processante,

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR o curso da instrução processual da Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 32.990, em 13 de outubro de 2015, até o recebimento das informações solicitadas à PM/PA;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Comissão Processante, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Antônio Villar Pantoja Júnior

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972437

**PORTARIA Nº 80/2016-DG/PAD/DIVERSAS
Belém, 16 de maio 2016**

A Diretoria-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 647/2015-DG/CORREGEDORIA, sob o protocolo nº 2014/382429, para apurar responsabilidades pelos possíveis devios de conduta de Agentes de Fiscalização de Trânsito e falta de autorização escrita (ordem de serviço) para operação de fiscalização;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecer nº 04/2016 - CORREGEDORIA GERAL, que recomendam o arquivamento dos autos,

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 647/2015-DG/CORREGEDORIA, movido em face de servidores desta Autarquia, com fundamento na inexistência de provas robustas e consistentes para imputar a devida responsabilidade administrativa, aplicando ao caso o princípio constitucional da presunção de inocência, bem como o princípio processual penal do "in dúbio pro reo".

II - À Corregedoria Geral e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLA PANTOJA JUNIOR

Diretora-Geral, em exercício

Protocolo 972439

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016, DE 06/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a jornada de trabalho, o registro e o controle da frequência dos servidores do DETRAN/PA; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos para o registro e controle de frequência através do sistema digital.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, na forma que se segue, as normas relativas ao controle de frequência dos servidores do DETRAN.

CAPITULO I**DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 2º - A jornada de trabalho dos servidores do DETRAN deve perfazer um total de 06 (seis) horas Diárias, a qual será cumprida no horário de 8h às 14h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais.

§1º Os servidores que cumprem jornada em tempo integral ou fazem horas extras, bem como os ocupantes de cargo em comissão deverão observar o intervalo de 01 (uma) hora para almoço, o qual será cumprido entre 11:00h e 14:00h.

§2º O intervalo de cumprimento da jornada de trabalho prevista no caput poderá ser flexibilizado pela chefia imediata do servidor, após prévio consentimento deste, e desde que não contrarie o interesse maior do serviço e não prejudique sua carga horária Diária de 08 (oito) ou 06 (seis) horas, mediante comunicação motivada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, para fins de registro no sistema gerenciador do ponto.

Art. 3º - Não será permitido o ingresso de servidores nas dependências do DETRAN, após o encerramento do expediente de trabalho, e, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto quando autorizados pela chefia imediata e comunicado por memorando à Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica.

CAPITULO II**DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA**

Art. 4º - São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado, temporário e estagiário:

I - Registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída Diária no local onde trabalha;

II - Apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação;

III - Apresentar à chefia imediata documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais, que deverá ser encaminhada imediatamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

IV - Assinar, mensalmente, o Relatório de Frequência por Exercício, que conterà todas as ocorrências registradas no sistema;

V - Devolver o Relatório de Frequência por Exercício à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em três dias, contados do seu recebimento, devidamente assinado pelo servidor e chefe imediato;

Art. 5º São responsabilidades das chefias imediatas:

I - Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa;

II - Controlar a frequência dos servidores subordinados e estabelecer a forma de compensação das horas não trabalhadas e de utilização do excesso de horas trabalhadas, quando for o caso;

III - conferir os relatórios mensais de frequências dos servidores subordinados, registrando as ocorrências de ausências, e se for o caso, os documentos que as justifiquem, e devolvê-los à Coordenadoria de Gestão de Pessoas; e

IV - Garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle de frequência e assiduidade, cabendo-lhe adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessários, inclusive fixando regras subsidiárias para o setor.

§ 1º As regras subsidiárias referidas no inciso IV deste artigo, para terem eficácia, deverão ser homologadas pelo titular da respectiva Diretoria ou equivalente, vedada as disposições conflitantes com o presente normativo.

§ 2º Fundado estritamente no interesse público e na necessidade do serviço, a chefia imediata, com a aquiescência expressa do titular da respectiva Diretoria ou equivalente, poderá não adotar, em sua unidade, o regime de compensação de atrasos previsto no §1º, do artigo 6º, vedada toda e qualquer distinção entre os servidores lotados no mesmo setor.

Art. 6º - O controle da frequência Diária dos servidores será efetuado mediante registro eletronicamente da entrada e a saída, durante o horário de expediente da instituição.

§1º O sistema de registro de frequência estará liberado para registro de entrada a partir de 07:00h e para o registro de saída até 18:00h, podendo a liberação do sistema de registro de saída se estender até as 20:00h para determinados cargos, mediante solicitação motivada da chefia imediata e autorização da Direção Geral.

§2º Fica instituída a tolerância para registro do ponto de entrada de quinze 15 (quinze) minutos diariamente.

§3º Os atrasos que ultrapassarem o limite de quinze 15 (quinze) minutos diários de tolerância deverão ser compensados pelo servidor no mesmo dia, quando do registro de sua saída.

§4º As saídas antecipadas e as ausências injustificadas poderão ser compensadas pelo servidor nos dias subsequentes, até o último dia útil do mês da ocorrência, desde que expressamente autorizado pela chefia imediata.

§5º A realização de horas extras somente poderá ocorrer após o final da jornada Diária de trabalho, observado o limite mensal de 20 (vinte) horas mensais, mediante prévia autorização da Direção Geral.

§6º Ao final do mês, caso o relatório do ponto eletrônico apresente saldo negativo, estes serão objetos de desconto proporcional na remuneração do servidor no mês subsequente.

Art. 7º - Apenas quando impossível a compensação em dias subsequentes, as faltas do servidor poderão ser justificadas pela chefia imediata, observados os seguintes critérios:

I. Se a chefia imediata entender relevante o motivo apresentado pelo servidor, poderá abonar sua ausência, respeitando-se o limite mensal de 03 (três) faltas.

II. Em se tratando de doença ocorrida momentaneamente no servidor, no cônjuge, companheiro (a), ascendentes ou descendentes, que impossibilite o servidor de comparecer ao trabalho, a justificativa poderá ser comprovada com atestado médico, até o limite de 03 (três) faltas. Após o 4º dia, o servidor, munido do laudo ou atestado médico, comparecerá à Gerência de Benefícios e Assistência Social do Órgão, para fins de encaminhamento à Perícia Médica do Estado.

§1º Os afastamentos dos servidores temporários que, por motivo de saúde, extrapolarem os limites previstos nos incisos anteriores observarão as regras que disciplinam o regime nacional de seguridade social.

§2º As justificativas referidas nos incisos deste artigo deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através de memorando assinado pela chefia imediata do servidor, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a ocorrência.

Art. 8º - As ausências do servidor decorrentes de treinamentos, cursos, seminários, e outros, autorizados pela Direção Geral, devem ser justificadas junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas com o comprovante da participação.

Art. 9º - O servidor que efetuar somente um registro no expediente, de entrada ou saída, deverá apresentar justificativa à CGP para que não haja desconto das horas não registradas.

Art. 10 - Estão dispensados do registro no ponto digital, os servidores elencados nos incisos a seguir, os quais deverão realizar o registro diário da frequência em formulário disponibilizados na intranet:

I. O Diretor Geral, os Diretores ou equivalentes hierárquicos e o Chefe de Gabinete, uma vez que podem ser convocados além da jornada Diária de 08 (oito) horas, sempre que presente a necessidade do serviço;

II. O servidor que se encontrar em viagem ou desenvolvendo atividades fora das dependências do DETRAN, devidamente autorizado pela chefia imediata;

III. O servidor ocupante do cargo de Motorista que estiver destacado exclusivamente para acompanhar os deslocamentos externos dos servidores mencionados no inciso I, deste artigo, previamente comunicado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas; e

IV. Os servidores ocupantes do cargo de Procurador Autárquico, bem como os advogados equiparados nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.873/2006, face à orientação jurídica do Parecer nº 06/2013 - PGE/PA e aos termos da Súmula nº 09/2012 do Conselho Federal da OAB.

CAPÍTULO III

DO BANCO DE HORAS

Art. 11 - Será admitido Banco de Horas ao servidor que ultrapassar sua carga horária de trabalho por necessidade do serviço, devendo esta ser justificada e autorizada pela chefia imediata do servidor e informada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§1º Em caso de saldo de crédito de horas remanescentes ao final do mês, obtidas na forma prevista no caput, será concedido ao servidor o direito de usufruí-las em até 90 (noventa) dias após o término do mês relativo ao do cômputo do crédito.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, o período de compensação será previamente definido em conjunto com a chefia imediata, observada a conveniência para o serviço.

§3º O saldo credor de horas, caso não usufruído pelo servidor no período previsto no §1º deste artigo, será automaticamente eliminado do Banco de Horas.

§4º No caso da impossibilidade de compensação dos débitos ou créditos em razão de afastamentos ou licenças, a contagem do prazo disposto no §1º será suspensa, devendo ser retomada após o retorno do servidor ao trabalho.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - Detectados indícios de favorecimento, irregularidade, fraude ou exigências desmotivadas no controle de frequência do servidor, a devida apuração dar-se-á pela Corregedoria da Autarquia, podendo acarretar a aplicação das penalidades cabíveis ao servidor, à respectiva chefia imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 13 - Os servidores deverão cadastrar suas digitais junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até a entrada em vigor desta Portaria, sob pena de perda Diária proporcional da remuneração até a regularização do cadastro.

Art. 14 - As regras previstas neste normativo deverão ser observadas, no que couber, pelos estudantes que cumprem, no DETRAN, atividade extracurricular de estágio, prevalecendo as regras estabelecidas na Legislação do Estágio e Termo de Compromisso.

Art. 15 - Os equipamentos de registro de frequência deverão ser instalados nas CIRETRAN'S, Postos Avançados e na SEDE do DETRAN, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria Administrativa e Financeira.

§ 1º As CIRETRAN's e Postos Avançados que ainda não receberam os equipamentos de registro biométrico deverão continuar registrando a frequência de seus servidores de forma manual, sob a responsabilidade do gerente da CIRETRAN ou Posto Avançado.

§ 2º Em caso de problema com a digital do servidor, o registro da frequência deverá ser feito de forma manual junto à chefia direta do servidor, devendo esta comunicar o fato imediatamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para dar início às devidas providências de reparo.

Art. 16 - Caso o servidor não consiga concluir o registro da entrada ou saída no relógio de ponto, deverá dirigir-se, imediatamente, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para registro da ocorrência.

Art. 17 - É assegurado ao servidor, o direito de recurso contra as decisões da chefia imediata, dirigido ao respectivo superior hierárquico desta, no prazo de máximo de 03 (três) dias, ficando a efetividade da decisão condicionada à análise do recurso.

Art. 18 - As dúvidas suscitadas na aplicação desta Instrução serão elucidadas pela Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão.

Art. 19 - Os casos omissos referentes ao registro de frequência serão dirimidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP.

Art. 20 - Esta Instrução Normativa e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.detrان.pa.br/intranet, no link servidor.

Art. 21 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1793/2016-DAF/CGP, de 30/05/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 179032A/1, de 16/05/2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226730/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por sessenta e oito (68) dias, no período de 10/03 a 16/05/2016, conforme Laudo Médico nº. 179032A/1, de 16/05/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1918/2016-DAF/CGP, de 09/06/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 04, no Processo 2014/569131, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTACILIO VALE DE AQUINO, Motorista, matrícula 57229560/1, lotado na Gerência de Transporte, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/01 a 02/02/2016, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04.01.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 972482

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1914/2016-DG/CGP, de 09/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO, Especialista em Educação, matrícula 5889467/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Escola Pública de Trânsito, na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/06/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 972484

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1913/2016-DG/CGP, de 09/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora GISÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Socióloga, matrícula 2019604/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Escola Pública de Trânsito, da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/06/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 972489

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33145

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33145 edição de 10/06/2016

Onde se lê:

Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017

Leia-se:

Vigência: 08/06/2016 a 07/11/2016

Protocolo 972293

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 033/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2015 - CDP/SRP

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 83.382.150/0001-34.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL pela CONTRATADA

a CONTRATANTE para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.

VALOR: R\$-40.362,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; SubFunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2016 Término: 08/06/2017
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 972301

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 5010/2015-DG/GCP, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016, tipo "Menor Valor Global por Item", cujo objeto é a aquisição de PEN DRIVE, conforme Anexo I - Termo de Referência. A abertura realizar-se-á no dia 27 de junho de 2016, às 09:30 (nove e trinta) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6271, 3214-6331, correio eletrônico cpldetranpa@yahoo.com.br e/ou danilo.abdon@detran.pa.gov.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Belém, 07 de junho de 2016.

Danilo Jorge Costa Abdon

Pregoeiro

Visto:

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/Pa

Protocolo 972351

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 02/2014

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, inscrito no CNPJ Nº 22.953.681/0001-45.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2016 Término: 10/06/2018
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretor Geral

DETRAN/PA

Protocolo 972192

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 171/2016-DG/CGP, torna pública que, na abertura da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 02/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia nas vias do município de Santarém, foi considerada vencedora a empresa AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter atendido todas as exigências editalícias.

Belém, 10 de junho de 2016.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 972340

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 10/06/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LEONARDO CEZAR SOUSA LEITÃO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972465

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 29/05/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972467

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 15/04/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PEDRO CESAR COELHO DE MELO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972468

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 672/2016- DGP/SUSIPE, 08/06/2016.

NOME: RIVANILDO SOUZA DE LIMA matricula nº 57192420

Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 31/05/2016 a 03/06/2016

Protocolo 972365

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 592/2016, publicada no DOE nº 33143 de 08/06/2016, número de Protocolo 970799, Prorrogação da Licença do servidor WLADIMIR PEREIRA

DOS ANJOS.

Onde se lê: Licença Saúde

Leia-se: Prorrogação da Licença Saúde

Protocolo 972363

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 674/2016 DAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS- Matricula: 5280931

DIRETOR - CPASI

Programa de Trabalho: 528228- Fonte de Recurso: 0262003237

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972344

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 675/2016 DAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

ANA PAULA SOARES DE SOUZA- Matricula: 5888325

COORDENADORA - CCONV

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 150,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972346

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 676/2016 DAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

WILAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS - Matricula: 5280729

DIRETOR - DAP

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 300,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972348

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 677/2016 DAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO SOARES - Matricula: 57203068

GERENTE DE COMERCIALIZAÇÃO - DRS

Programa de Trabalho: 528228 - Fonte de Recurso: 0262003237

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972359

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 571/2016 DAR/SUSIPE de 01/06/16 - Suprimento de Fundo, publicada no DOE Nº 33.141 de 06/06/16, protocolo 969367.

Protocolo 972371

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de BRUNA FERNANDA DA SILVA SANTANA - AGENTE PRISIONAL, publicado no DOE nº 32949 do dia 13/08/2015, Protocolo nº 860032

Protocolo 972470

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de EDICEA FARIAS BEZERRA NASCIMENTO - AGENTE PRISIONAL, publicado no DOE nº 33126 do dia 12/05/2016, Protocolo nº 960846.

Protocolo 972471

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 37

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016

JUSTIFICATIVA: Estabelecer a alteração do Órgão Supervisor, a retirada de equipamentos e a obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas, faz parte integrante do presente aditivo a Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Pará 2000.

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2000

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000

ENDEREÇO: Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 3, Estação das Docas, bairro Campina, CEP: 66.010-020, cidade de Belém, Estado do Pará

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972440

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00420

VALOR: R\$900,00

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2016, da pessoa física ELAINE CRISTINA LOPES CASSEB (CPF Nº 609.974.272-72), para atuar como artista em "contação de histórias" de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/171891

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036.

PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429

CONTRATADA ELAINE CRISTINA LOPES CASSEB

ENDEREÇO: Avenida Cipriano Santos, 916A, Bairro Canudos,

CEP: 66070-000, Belém/PA.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972407

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00421

VALOR: R\$900,00

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2016, da pessoa física PAULO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO (CPF Nº 280.022.452-53), para atuar como artista em "contação de histórias" de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/171891

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036.

PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429

CONTRATADA PAULO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Avenida Gentil Bittencourt, 1926, Bairro São Brás,

CEP: 660630-18, Belém/PA.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972409

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00422

VALOR: R\$900,00

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2016, da pessoa física MARLUCE CRISTINA ARAÚJO SILVA (CPF Nº 648.709.442-00), para atuar como artista em "contação de histórias" de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/171891

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036.

PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429

CONTRATADA MARLUCE CRISTINA ARAÚJO SILVA

ENDEREÇO: Rua Manoel Barata, 94, Vila Anita, casa D 41, Bairro Campina, CEP: 66019-000, Belém/PA.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972410

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00405

VALOR: R\$1.400,00

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2016, da pessoa física ADHARA BELO MARQUES (CPF Nº 003.306.612-48), para participar de espetáculo teatral de acordo com as ações integrantes da programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/185016

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036.

PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429

CONTRATADA ADHARA BELO MARQUES

ENDEREÇO: Travessa Curuzú, 446, apto 202, Bairro Pedreira,

CEP: 66085-110, Belém/PA.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972463

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00406

VALOR: R\$2.100,00

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2016, da pessoa física ANDREA FERNANDES ALMEIDA (CPF Nº 483.239.692-72), para participar de espetáculo teatral de acordo com as ações integrantes da programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/185016

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036.

PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429

CONTRATADA ANDREA FERNANDES ALMEIDA

ENDEREÇO: Condomínio Padre Pietro Gerosa, 22, apto 04, bloco 09, Bairro Águas Lindas, CEP: 67033-765, Ananindeua/PA.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972464

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00407

VALOR: R\$2.400,00

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2016, da pessoa física RODOLFO SILVA DA SILVA (CPF Nº 000.387.342-06), para participar de espetáculo teatral de acordo com as ações integrantes da programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/185016

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036.

PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429

CONTRATADA RODOLFO SILVA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Oito de maio, 505, Icoaraci, CEP: 66811-130, Ananindeua/PA.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972469

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00393

VALOR: R\$3.500,00

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2016, da pessoa física DANIEL DA ROCHA LEITE (CPF Nº 207.295.022-87), para realização de palestras de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/151423

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036.

PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429

CONTRATADA DANIEL DA ROCHA LEITE

ENDEREÇO: Travessa Vileta, 1341, apto 1204, Bairro Pedreira

CEP: 66087-423, Belém/PA.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972490

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00424

VALOR: R\$2.000,00

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 022 /2016, da pessoa física RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA (CPF Nº 175.123.952-72), para atuar como mediadora em seminário de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/180852

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036.

PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429

CONTRATADA RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA

ENDEREÇO: Rua Boa Ventura da Silva, 361, apto 504, Bairro Reduto, CEP: 66087-423, Belém/PA.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972522

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 182 DE 10 DE JUNHO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO ainda a certidão de Óbito matrícula **065656 01 55 2016 4 00347 247 0145385 88,**

RESOLVE: **AUTORIZAR** o afastamento de 08 (oito) dias da servidora **IVA ROTHE NEVES**, Matrícula nº 5888125/1, ocupante do cargo de **TECNICO EM GESTAO CULTURAL**, decorrente do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **04 a 11/06/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo 972454

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 116/2016

Nº PROCESSO: 2016/206934

VALOR: R\$ 5.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação do Grupo Açai Latino, por sua participação no evento "Festa de São João Batista", no dia 18/06/2016, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 972592

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO: 035

EXERCÍCIO: 2016

Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.

Data da Assinatura: 08.06.2016

Vigência: 03.06.2016 a 02.07.2016

Valor: R\$ 29.000,00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2016

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso

47201133921444 0260 8421 339039 Estadual

Contratante: Fundação Carlos Gomes

Contratado: Si Thoca Eventos Musicais LTDA, com sede na Rua 225, nº 141, Bairro Vila Santa Cecília, Cep 27260-570 Volta Redonda-RJ, Rio de Janeiro.

Autorizo: Processo nº 2016/ 224897

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo 972492

CONTRATO: 036

EXERCÍCIO: 2016

Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.

Data da Assinatura: 08.06.2016

Vigência: 03.06.2016 a 02.07.2016

Valor: R\$ 7.870,00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2016

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso

47201133921444 0101 8421 339039
 Estadual
 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Contemporânea Produções Culturais Ltda-ME, com sede na Rua Grajaú, nº 36 Apto 702, Bairro Grajaú, Cep 20561-146, Rio de Janeiro-RJ.
 Autorizo: Processo nº 2016/ 224863
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 972495

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 022/2016

Data: 07/06/2016
 Valor Total: R\$ 10.000,00
 Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.
 Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
 47201133921444 0101 8421 339036
 Estadual
 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Carmelo de Los Santos
 Autorizo: Processo nº 2016/ 224739
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 972216

INEXIGIBILIDADE: 023/2016

Data: 08/06/2016
 Valor Total: R\$ 29.000,00
 Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.
 Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
 47201133921444 0260 8421 339039
 Estadual
 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Si Thoca Eventos Musicais LTDA, com sede na Rua 225, nº 141, Bairro Vila Santa Cecília, Cep 27260-570 Volta Redonda-RJ, Rio de Janeiro.
 Autorizo: Processo nº 2016/ 224897
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 972491

INEXIGIBILIDADE: 024/2016

Data: 08/06/2016
 Valor Total: R\$ 7.870,00
 Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.
 Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
 47201133921444 0101 8421 339039
 Estadual
 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Contemporânea Produções Culturais Ltda-ME, com sede na Rua Grajaú, nº 36 Apto 702, Bairro Grajaú, Cep 20561-146, Rio de Janeiro-RJ.
 Autorizo: Processo nº 2016/ 224863
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 972494

FÉRIAS

PORTARIA Nº 058/2016

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
 Assunto: **FÉRIAS**
RESOLVE:
CONCEDER férias aos PROFESSORES e MUSICISTAS desta Fundação devidamente relacionados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 e 2015/2016.

MUSICISTAS				
MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
5899477/2	Felipe Ricardo Pereira E Silva	04.07.2014	2015/2016	04/07 A
54191113/3	Elaine Silva Valente	04.07.2014	2015/2016	02/08/2016

57192534/1	Adnelson Deodato De Azevedo	02.01.2008	2015/2016	01 A 30/07/2016
57214931/1	Alessandro Dias De Freitas	02.03.2009	2015/2016	
57219964/2	Álvaro Humberto Costa Dias	16.08.2011	2014/2015	
57192573/1	Anderson Rodrigues De Moraes	02.01.2008	2015/2016	
57192530/1	Daniel Franco De Souza	02.01.2008	2015/2016	
5890722/2	Daniel Levi Nascimento De Jesus	02.05.2014	2015/2016	
57196534/2	Edson Márcio De Lima Ferreira	02.06.2014	2015/2016	
57192552/1	Elizeu Andrade Cordeiro	02.01.2008	2015/2016	
5888954/1	Enokleson Cândia Bezerra	01.04.2011	2015/2016	
5911820/1	Eugênia Cristina Santos Lobato	01.04.2014	2015/2016	
5904121/2	Glauco Lobo Do Nasimento	01.04.2014	2015/2016	
57194044/1	Joelson Conceição Dias Da Silva	12.02.2008	2015/2016	
57192536	Jose Luis Da Costa Sousa	02.01.2008	2015/2016	
5889406/2	José Pedro Martins Da Silva	01.04.2014	2015/2016	
57215087	Mário Augusto Cruz De Sousa	02.03.2009	2015/2016	
5911823/1	Misael De Araujo Carvalho Junior	01.04.2014	2015/2016	
5911821/1	Rodrigo Palheta Moraes	01.04.2014	2015/2016	
57225184/3	Stélio Lobo Da Silva	01.06.2014	2015/2016	
57192577/1	Terezinha Do Rosário S. Siqueira	02.01.2008	2015/2016	
5911822/1	Thiago Rafael Miranda Guedes	01.04.2014	2015/2016	
7001339/1	Edir Lobato Duarte	02.01.1989	2014/2015	

ORDENADOR: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO -
 Superintendente da FCG -
Protocolo 972610

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2016

Nome: Pâmella Castro Rodrigues
 Publicado no DOE nº 33.130 de 18/05/2016
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente FCG
Protocolo 972568

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 128 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 289 de 08.09.2015, publicada no DOE nº 32.968 de 10.09.2015, na qual designou a servidora desta Secretaria Mirian de Fátima de Vilhena Santos - matrícula nº 5918538, da função de Agente Público de Controle Interno - APC, a contar 10.06.2016.

Artigo 2º - Designar o servidor abaixo para exercer a Atividade de Agente público de Controle Interno, Junto a Auditoria Geral do Estado - AGE.

Nome	Mat	A Contar
Danilo Rodrigues Freire	5889247	10.06.2016

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 972329

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO PROTOCOLO: Nº 971779

Publicada no Diário Oficial Nº 33145 do dia 10.06.2016

ONDE SE LÊ:

"Concorrência Pública nº 001/2015 informamos que a nova data será no dia 16 de Junho de 2015"

LEIA-SE:

"Concorrência Pública nº 001/2016 informamos que a nova data será no dia 16 de Junho de 2016"

Protocolo 972274

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

PORTARIA DE Nº 005/2016

Publicada no Diário Oficial nº. 33.043, de 06/01/2016; Protocolo nº 915541

Onde se lê: período de 02 a 31/05/2016.

Leia-se: período de 04/05/16 a 02/06/2016.

Protocolo 972442

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2016-GAB/SIND. BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria nº 18/2016-GAB/SIND, de 25/01/2016, publicada no DOE edição nº 33.056 de 26/01/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 938232/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** em desfavor do servidor M.A.F.S., matrícula nº 55585626-5, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI e 178, XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo 972169

PORTARIA Nº.250/2016-GAB/PAD BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 362/2015-GAB/PAD de 29 de outubro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.003 de 03/11/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 793191/2014 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultor Jurídico da Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da OUVIDORIA/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 362/2015-GAB/PAD de 19 de fevereiro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.833 de 24/02/2015;

II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor B.N.S.F., matrícula nº 535028-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I e 190, XII, da Lei nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 972171

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1244/2016-SALVATERRA

Nome do Servidor: FAGNER FREIRES DE SOUSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 13/06/2016

Término Vínculo: 12/06/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2016-MELGAÇO

Nome do Servidor: HELEM DOS PASSOS PEIXOTO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 13/06/2016

Término Vínculo: 12/06/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1246/2016-MELGAÇO

Nome do Servidor: MARIA JUCICLEIA PALHETA VIEGAS

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 13/06/2016

Término Vínculo: 12/06/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2016-MELGAÇO

Nome do Servidor: LIANDREO RODRIGUES CARDOSO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 13/06/2016

Término Vínculo: 12/06/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo 972480

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 007052-2016-SAGEP DE 09/06/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) RONALDO JORGE SOUZA DE LIMA, matrícula nº 54190482-1, Cargo de Professor Classe II, lotado na EE Centro de Informática da Educação/Belém-PA, no período de 10/06/2016 a 31/05/2018.

PORTARIA Nº 007054-2016-SAGEP DE 09/06/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Virologia, no Instituto Evandro Chagas, a(o) servidor(a) ELAINE HELLEN NUNES CHAGAS, matrícula nº54192102-2, Cargo de Professor Classe I, lotada na EE Dom João VI/ Capanema-PA, no período de 01/08/2016 a 31/03/2018.

PORTARIA Nº 007053-2016-SAGEP DE 09/06/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES SODRÉ, matrícula nº 5684544-2, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE Profissional Prof: Deusarina da Silva Rodrigues/ Castanhal-PA, no período de 01/08/2016 a 28/02/2018.

PORTARIA Nº 007055-2016-SAGEP DE 09/06/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) PATRICIA QUARESMA PACHECO, matrícula nº 57194427-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na EEEFM Benvenida de Araújo Pontes/Abaetetuba-PA, no período de 10/06/2016 a 30/04/2018.

Protocolo 972501

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 809/2016, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **5490103**, CPF nº **22687246204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MAROJA NETO SEDE, do município de **SAO DOMINGOS DO CAPIM**, no valor de **R\$ 2.109,90 (dois mil, cento e nove reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.109,90 (dois mil, cento e nove reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 972292

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 194/2016-GAB/PAD, de 12/05/2015, publicada no DOE Edição nº 33.127 de 13/05/2015, **CONVOCO** na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA, mat. nº 57204637/1, que achando-se em local **incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada do Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n, Distrito de Icoaraci/Belém/Pará.

Considere o servidor **NOTIFICADO** em razão das imputações contidas no Processo nº 380870/2010, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos Art. 178, IV e 190, II § 2º da Lei 5810/94, por ter se ausentado do seu local de trabalho, sendo garantido o direito de Ampla Defesa e do Contraditório. Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para comparecer perante a Comissão no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicada.

Maria do Socorro Rodrigues Fontoura

Presidente

Protocolo 972237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 509/2015 de 17/12/2015, publicada no DOE Edição nº 33.035 de 21/12/2015-GAB/PAD, **CONVOCO** na forma do Art. 219, Único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, os ex-servidores **SANDRO GOMES BARROS**, Matrícula nº **55587259/2**; **WALBER DE MENEZES CUNHA COSTA**, Matrícula nº **51855668/2**; **GLAUTER WALDIR DOS SANTOS CARREIRA**, Matrícula nº **57205721-2**, que achando-se em local incerto e não sabido, devem apresentarem-se perante a Comissão para serem **NOTIFICADOS**, do Processo nº 767911/2014,. A Comissão está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Distrito de Icoaraci/Belém/PA.

Considere os servidores **NOTIFICADOS** em razão das imputações contidas no processo nº 767911/2014, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos Art. 177, VI, 178, XVII, 190, IV, X(1ªparte) e XIII da Lei 5810/94, sendo garantido o direito de Ampla Defesa e do Contraditório.

Fica ainda os servidores **CONVOCADOS** pelo presente Edital, para se apresentarem no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicada.

Raimunda do Socorro Machado Mota

Presidente

Protocolo 972240

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 6958/2016 DE 08/06/2016

Designar CLAUDIA SOBRINHO LIMA, Matrícula nº 57212642/1, Técnico em Gestão Pública, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, durante o impedimento do titular, no período de 15/07/16 a 13/08/16.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 6914/2016 DE 08/06/2016

Nome: JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZAO

Matrícula:6016260/3 Período:15/07 a 28/08/16 Exercício:2015

Unidade:EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides

PORTARIA Nº.: 6813/2016 DE 07/06/2016

Nome: RUBENILSON PEREIRA FERREIRA

Matrícula:57212011/1Período:02/07 a 31/07/16 Exercício:2016

Unidade:EE Dr Padua Costa SEDE/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 6803/2016 DE 07/06/2016

Nome: MARISTELA RAMOS BRAGA

Matrícula:595802/1Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016

Unidade:EE Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.: 6804/2016 DE 07/06/2016

Nome: JAKELINE DO NASCIMENTO CORREA

Matrícula:57211505/1Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016

Unidade:EE Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.: 6805/2016 DE 07/06/2016

Nome: REGINA MACHADO DA SILVA

Matrícula:5889759/1Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016

Unidade:EE Genipauba/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 6806/2016 DE 07/06/2016

Nome: ADENILCE DA SILVA E SILVA

Matrícula:57212774/1Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016

Unidade:EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

PORTARIA Nº.: 6807/2016 DE 07/06/2016

Nome: ALUISIO SANTOS GOMES

Matrícula:279978/1Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016

Unidade:EEEFM C de Educ Prof Dom Aristides Pirovano/Marituba

PORTARIA Nº.: 6808/2016 DE 07/06/2016

Nome: RAIMUNDO NAZARENO SOARES DA SILVA

Matrícula:57213107/1Período:04/07 a 02/08/16 Exercício:2016

Unidade:EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.: 6809/2016 DE 07/06/2016

Nome: LIDIANY MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO

Matrícula:54195988/2 Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016

Unidade:EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

PORTARIA Nº.: 6810/2016 DE 07/06/2016

Nome: MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO

Matrícula:57219976/1Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2015

Unidade:EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides

PORTARIA Nº.: 6811/2016 DE 07/06/2016

Nome: IRACI FERREIRA MACEDO

Matrícula:668672/1Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016

Unidade:EE Genipauba/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 6812/2016 DE 07/06/2016

Nome: WALDETE DA SILVA E SOUSA

Matrícula:668680/1Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016

Unidade:EE Leao Irineu H Delgado/Benevides

PORTARIA Nº.: 7050/2016 DE 09/06/2016

Nome: RAQUEL SERANTES MARTINS

Matrícula:6008127/1 Período:01/07 a 30/07/16Exercício:2016

Unidade:EEEFM.Instituto Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7049/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA
 Matrícula:759651/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE Prof Marta da Conceição/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7037/2016 DE 09/06/2016
 Nome: DILSE SOCORRO LUZ MOREIRA
 Matrícula:320641/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Drª Maria Ester M de Oliveira/Belém

PORTARIA Nº.: 7036/2016 DE 09/06/2016
 Nome: REGINA LUCIA BRANCO LOBATO
 Matrícula:5755743/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE Sub Of Edvaldo de Jesus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7035/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ELAINE DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
 Matrícula:418870/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EEEEF.M.Padre Francisco Berton/Belem

PORTARIA Nº.: 7034/2016 DE 09/06/2016
 Nome: GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
 Matrícula:453625/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.: 7027/2016 DE 09/06/2016
 Nome: TEREZINHA SILVA DA SILVA
 Matrícula:753289/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Feliz Luzitania/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7025/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ROSELENE LUCENA DE CASTRO
 Matrícula:5899828/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE Prof M Araujo de Figueiredo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7016/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ADELINA BELO RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula:674214/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EEC Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA Nº.: 7015/2016 DE 09/06/2016
 Nome: GRACIETE BARROS DA SILVA
 Matrícula:6021662/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:ERC Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA Nº.: 7023/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ANDRE LUIS NEVES COELHO
 Matrícula:5541492/2 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EEEEF.Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 7018/2016 DE 09/06/2016
 Nome: DENISE LUCIA MONTEIRO
 Matrícula:315400/2 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2015
 Unidade:EEEEF Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 7041/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARIA WALDOMIRA BARRA ALVES
 Matrícula:532126/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2015
 Unidade:EEEEF.M.Prof Manoel S de A Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7040/2016 DE 09/06/2016
 Nome: FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA
 Matrícula:57208933/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2015
 Unidade:EEEEF.M. Prof Manoel S de A Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7029/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ROSA BRANDAO DE SOUZA
 Matrícula:545503/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EEEEF.M. Prof Manoel S de A Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7022/2016 DE 09/06/2016
 Nome: LINALVA DAS NEVES FERREIRA
 Matrícula:57208937/1 Período:28/12/16 à 10/02/17Exercício:2014
 Unidade:EE Presid Dutra/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7021/2016 DE 09/06/2016
 Nome: GIZEUDA FERREIRA DIAS MORAES
 Matrícula:5900234/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE Presi Dutra/Aninideua

PORTARIA Nº.: 7017/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ALEXANDRE GONÇALVES LIMA
 Matrícula:57213539/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE D Helena Guilhon/Belém

PORTARIA Nº.: 7019/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS FIRMIANO
 Matrícula:6021603/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE D Helena Guilhon/Belém

PORTARIA Nº.: 7020/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA MENESCAL
 Matrícula:758779/1Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.: 7024/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARISTELA MELO E SILVA
 Matrícula:6302629/1 Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.: 7026/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARIA DE NAZARE CARVALHO FERREIRA
 Matrícula:6400871/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.: 7028/2016 DE 09/06/2016
 Nome: SANDRA SUELI PACHECO FERREIRA
 Matrícula:329657/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.: 7030/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARIA RISALVA COSTA COELHO
 Matrícula:642851/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém.

PORTARIA Nº.: 7031/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARCIO ROBERTO DO VALE TAVARES
 Matrícula:57214133/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade: ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém.

PORTARIA Nº.: 7043/2016 DE 09/06/2016
 Nome: GILMAR GOMES AZEVEDO
 Matrícula:644870/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade: ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém.

PORTARIA Nº.: 7038/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ROSANGELA DA COSTA SILVA
 Matrícula:349968/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:Escola Tecn. Estad.Magalhaes Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 7039/2016 DE 09/06/2016
 Nome: PAULO SERGIO REIS DA SILVA
 Matrícula:406740/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade: Escola Tecn. Estad.Magalhaes Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 7042/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO
 Matrícula:3228517/2 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2015
 Unidade:EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7048/2016 DE 09/06/2016
 Nome: IRAM ROBERTO ALVES CALDAS
 Matrícula:57213289/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7044/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARIA DO O DE ANDRADE BENTES
 Matrícula:57216203/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7045/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA BARROSO
 Matrícula:732109/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7046/2016 DE 09/06/2016
 Nome: PAULO SERGIO PEREIRA POMBO
 Matrícula:364037/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7047/2016 DE 09/06/2016
 Nome: NATALINA IZABEL PALHETA BITTANCOURT
 Matrícula:389544/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7051/2016 DE 09/06/2016
 Nome: MARIA DAS DORES MATHIAS LEAL
 Matrícula:364223/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7032/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO GALVAO
 Matrícula:57173582/4 Período:22/07 à 05/08/16Exercício:2015
 Unidade:ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém

PORTARIA Nº.: 7033/2016 DE 09/06/2016
 Nome: ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO GALVAO
 Matrícula:57173582/4 Período:06/08 à 04/09/16Exercício:2016
 Unidade:ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém

PORTARIA Nº.:6937/2016 DE 08/06/2016
 Nome:AUXILIADORA MARIA ANGELICA DE JESUS FAZZI RIBEIRO
 Matrícula:730246-1 Período: 01/06 a 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade:EEEEF N. Srª. das Graças/Belem

PORTARIA Nº.:6936/2016 DE 08/06/2016
 Nome:MARIA SILVIA FONSECA DA SILVA
 Matrícula:57215523-1 Período: 01/06 a 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade:EE D. Helena Guilhon/Belem

PORTARIA Nº.: 05059/2016 DE 08/06/2016
 Nome:JOAO BATISTA R GONÇALVES
 Matrícula:498343-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2013
 Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belem

PORTARIA Nº.: 6838/2016 DE 07/06/2016
 Nome:JOAO CARLOS BARBOSA MAUES
 Matrícula:57213513-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Bira Barbosa/Belem

PORTARIA Nº.: 6841/2016 DE 07/06/2016
 Nome:ODILEIA DO SOCORRO ALVES E SILVA
 Matrícula:5530482-3 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Bira Barbosa/Belem

PORTARIA Nº.: 6839/2016 DE 07/06/2016
 Nome:SAMUEL KAYSE ALFAIA DOS SANTOS
 Matrícula:7060196-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2015
 Unidade:EEEEF Bira Barbosa/Belem

PORTARIA Nº.: 6940/2016 DE 08/06/2016
 Nome:ELMA DA SILVA BARBOSA
 Matrícula:57213050-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Paes de Carvalho/Belem

PORTARIA Nº.:6829/2016 DE 07/06/2016
 Nome:RAIMUNDO NAZARENO LOPES BARBOSA
 Matrícula:396788-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Barão do Rio Branco/Belem

PORTARIA Nº.:4053/2016 DE 06/06/2016
 Nome:CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA
 Matrícula:3185648-2 Período: 01/06 a 15/07/16 Exercício:2013
 Unidade:EEEEF.M. Pe. Francisco Berton/Belem

PORTARIA Nº.:6939/2016 DE 08/06/2016
 Nome:EMIDIO SANTOS QUARESMA
 Matrícula:454940-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2015
 Unidade:EE DR. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6938/2016 DE 08/06/2016
 Nome:WASHINGTON LUIZ DA SILVA LEAL
 Matrícula:5890676-1 Período: 17/07 a 15/08/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6935/2016 DE 08/06/2016
 Nome:NIVALDO ROBERTO SOARES DA COSTA
 Matrícula:233846-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4058/2016 DE 08/06/2016
 Nome:NIVALDO ROBERTO SOARES DA COSTA
 Matrícula:233846-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2013
 Unidade:EEEEF Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6827/2016 DE 07/06/2016
 Nome:MONICA MARIA BARROS PORTAL
 Matrícula:57213276-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Prof Manoel S de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6823/2016 DE 07/06/2016
 Nome:MARIA IVANILSA COUTINHO DOS SANTOS
 Matrícula:57211201-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Prof. Manoel S de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6822/2016 DE 07/06/2016
 Nome:RUBILENE SANTOS DE LEMOS
 Matrícula:238813-2 Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Prof. Manoel S de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6821/2016 DE 07/06/2016
 Nome:EDNA LUCIA MACHADO LOUZADA
 Matrícula:57189056-2 Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
 Unidade:EEEEF prof. Manoel S A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6820/2016 DE 07/06/2016
 Nome:MARCIA FONTES DA SILVA NASCIMENTO
 Matrícula:54195139-2 Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
 Unidade:EEEEF Manoel Saturnino de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6947/2016 DE 08/06/2016
 Nome:MARCOS ANTONIO BASTOS DE CASTRO
 Matrícula:225916-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belem

PORTARIA Nº.:6946/2016 DE 08/06/2016
 Nome:SELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES
 Matrícula:5393051-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belem

PORTARIA Nº.: 6945/2016 DE 08/06/2016
 Nome:REGINA MARTA MACEDO GOMES
 Matrícula:374849-1Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belem

PORTARIA Nº.:6944/2016 DE 08/06/2016
 Nome:ANTONIA DA SILVA FERREIRA
 Matrícula:460478-1 Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.: 6943/2016 DE 08/06/2016
 Nome:MARIA VALCELINA ARAUJO DE LIMA
 Matrícula:57217410-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:6942/2016 DE 08/06/2016
 Nome:EDUARDA ALVES FRANCA
 Matrícula:730700-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:6941/2016 DE 08/06/2016
 Nome:GLORIANA GOMES TEIXEIRA
 Matrícula:5081629-2 Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2015
 Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:6934/2016 DE 08/06/2016
 Nome:MARIA DE NAZARE MACHADO DAS NEVES
 Matrícula:240680-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.:6933/2016 DE 08/06/2016
 Nome:MARIA ALAZIR DA COSTA RIBEIRO
 Matrícula:57213856-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.:6819/2016 DE 07/06/2016
 Nome:ZAIRA PANTOJA CAMPOS
 Matrícula:558427-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6824/2016 DE 07/06/2016
 Nome:NEIZE MARIA BARROS DE CASTILHO
 Matrícula:730289-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6825/2016 DE 07/06/2016
 Nome:MARIA EMILIA AFLALO PEREIRA
 Matrícula:745227-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6828/2016 DE 07/06/2016

Nome:NAIR FERREIRA SANTOS
Matrícula:240508-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6837/2016 DE 07/06/2016

Nome:ILMA CORREA BRANDAO PINTO
Matrícula:299243-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6836/2016 DE 07/06/2016

Nome:LUIS ALBERTO BATISTA
Matrícula:184870-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6835/2016 DE 07/06/2016

Nome:MARCELO DE NAZARE REIS MORAES
Matrícula:5137268-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6834/2016 DE 07/06/2016

Nome:ELLEN DENISE FERREIRA DE SOUZA
Matrícula:5891456-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6833/2016 DE 07/06/2016

Nome:ROSIALVA COELHO MOREIRA
Matrícula:5828198-2 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6832/2016 DE 07/06/2016

Nome:ANA MARIA DE MELO MOREIRA
Matrícula:299111-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6831/2016 DE 07/06/2016

Nome:IONE GOMES DE ANDRADE
Matrícula:57224548-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.: 6830/2016 DE 07/06/2016

Nome:MARIA IVONETE ARAUJO DA CUNHA
Matrícula:531073-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.: 6849/2016 DE 07/06/2016

Nome:VIVIAN NAZARE SAVINO PEREIRA PRIANTE
Matrícula:54191169-2 Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6848/2016 DE 07/06/2016

Nome:AURICELIA SILVA DOS ANJOS
Matrícula:453960-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.: 6846/2016 DE 07/06/2016

Nome:MARIA DE BELEM FERREIRA LIMA
Matrícula:523615-1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.: 6845/2016 DE 07/06/2016

Nome:CARMEM SILVIA FARIAS DE BARROS
Matrícula:57208857-1 Período:01/07 a 14/08/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6844/2016 DE 07/06/2016

Nome:LEA SOCORRO PINHEIRO DIAS
Matrícula: 57212508/1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6843/2016 DE 07/06/2016

Nome:MARIA DE JESUS MONTEIRO DE LIMA
Matrícula:662020/1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:5842/2016 DE 07/06/2016

Nome:MARIA DO SOCORRO TAVARES TELES
Matrícula:453447/1 Período:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.: 277/2015 DE 16/11/2015

Nome: INEREE PAIVA GALVAO RODRIGUES
Matrícula:54197513/2 Período:23/08 à 06/09/16 Exercício:2015
Unidade:EEEM.Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 7060/2016 DE 09/06/2016**

Tornar sem efeito a portaria nº 3327/2016 de 07/04/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 14/08/2016, a servidora MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN, matrícula 552895/1, Professor, lotada na EE Donatila Santana Lopes/Belem, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7059/2016 DE 09/06/2016

Tornar sem efeito a portaria nº 161/2016 de 14/03/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 14/08/2016, a servidora FRANCISCA DE ARAUJO MATOS, matrícula 444766/1, Professor, lotada na EE Prof Aluisio Lopes Martins/Santarem, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7058/2016 DE 09/06/2016

Tornar sem efeito a portaria nº 064/2016 de 03/02/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, o servidor NERY SILVEIRA NIHIRA, matrícula 366943/1, Servente, lotada na EE Benicio Lopes/Castanhal, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7057/2016 DE 09/06/2016

Tornar sem efeito a portaria nº 3255/2016 de 07/04/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, a servidora MARIA DE NAZARE SANT ANA ROSA, matrícula 457647/1, Servente, lotada na EE Frei Daniel/Belem, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7061/2016 DE 09/06/2016

Tornar sem efeito a portaria nº 3429/2016 de 07/04/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 14/08/2016, a servidora ELEANOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES, matrícula 534145/1, Especialista em Educação, lotada na EE Vilhena Alves/Belem, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 6742/2016 DE 06/06/2016**

Nome: EDSON SILVA E SILVA
Onde se lê: Período:01/07/16 a 30/07/16
Leia-se:Período:03/07/16 a 01/08/16

Publicada no Diário Oficial nº. 33.144 de 09/06/16.

Protocolo 972510

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº.:4073/2016 DE 10/06/2016**

I-Revogar, a contar de 02/05/2016, a Portaria Col. nº 04/2014 de 23/04/2014, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, a servidora INGRID SERRUYA, matrícula Nº 57216997/1, Tec. em G. Pública, lotada na Divisão de Orçamento.

II-Conceder, a contar de 02/05/2016, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula Nº 54187014/2, Tec. em G. Publica, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

EXCLUIR**PORTARIA Nº.:4072/2016 DE 10/06/2016**

Excluir da Portaria Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, o Nome da Servidora INGRID SERRUYA, matrícula nº 57216997/1, que revogou e concedeu Gratificação de Tempo Integral.

Protocolo 972605

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO E AVALIAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR - COPAES/UEPA.**

PORTARIA Nº 1475/16, de 02 de junho de 2016.

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO E AVALIAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR da Universidade do Estado do Pará.

PRESIDENTE

ID. FUNCIONAL

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

491993/ 2

MEMBROS

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

5836760 /3

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS

5750555 /2

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

54189000 /1

GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA

492086 /4

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

57233040 /1

BIANCA CAMPOS VALENTE

55587166 /2

MARCIO DE SOUZA PESSOA

5902710 /1

JOSE CASTANHO GARDUNHO NETO

5041589 /1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01.06.2016, revogando-se as demais disposições em contrário.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo 972354

ERRATA**ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ADMINISTRATIVO Nº 008/2010-UEPA**

Para correção da redação dos aditivos 8º (CLÁUSULA TERCEIRA) e 9º (CLÁUSULA SEGUNDA), do contrato acima referido, da seguinte forma:

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 449039

Leia-se:

Elemento de Despesa: 339039

PUBLICADO NO DOE DE 13.08.2015

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: Protocolo 862992

PUBLICADO NO DOE DE 25.02.2016

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: Protocolo 931045

Protocolo 972219

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 2016/144653****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****Nº DA DISPENSA: 013/2016**

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016

VALOR: R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

OBJETO: contratação de serviços de logística em planejamento, organização, realização de cursos de capacitação, atualização e automotivação voltados para a área da saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.571.1448.8473

FONTE DO RECURSO: 0260/0660

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

ENDEREÇO: Rua Augusto Corrêa s/n. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Guamá. Belém/PA.

CEP: 66.075-110.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Belém, 10 de junho de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 972197

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE****PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2016/144653****Nº DA DISPENSA: 013/2016**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Processo Licitatório para contratação da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, para prestação de serviços de logística em planejamento, organização, realização de cursos de capacitação, atualização e automotivação voltados para a área da saúde, com fundamento no ART. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Belém, 10 de junho de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 972198

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº/EXERCÍCIO: 032/2012 - UEPA****TERMO ADITIVO Nº01**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do Convênio nº032/2012, entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/06/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/06/2017

FORO: Belém - Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará
Telefone: (91) 3299-2200
Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma
CONCEDENTE:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CEP: 68.456-00
Logradouro: Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº01
Bairro: Santa Izabel
Cidade: Tucuruí
UF: Pará
Telefone: (94) 3421-1341
Dados do Responsável pela Parte: Sancler Antônio Wanderley Ferreira
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 972200

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1557/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO
Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO
Matrícula Funcional: 5905560/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465
Fonte: 0102
 339030 - R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 1558/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5093899/ 1
Valor: R\$ 2.240,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
 339030 - R\$ 2.240,00

PORTARIA Nº 1559/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA
Matrícula Funcional: 57229983/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
 339036 - R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1560/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA
Matrícula Funcional: 54181184/ 2
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
 339039 - R\$ 2.500,00

Ordenador Responsável**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo 972360

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE EDITAL Nº 045/2016 - UEPA****EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE****PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO****ANO ACADÊMICO 2017**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que, no período de **20 a 30 de junho de 2016**, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado com entrada prevista para o 1º semestre de 2017.

As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: www.uepa.br de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital.

O edital está disponível no site www.uepa.br e maiores informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 4009-9552 ou e-mail: mestrado@uepa.br

Belém, 10 de junho de 2016.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA

Protocolo 972317

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 844/2016 - SEASTER, EM 08 DE JUNHO DE 2016.**

Nome: NAZARE SILVA DE OLIVEIRA **Matrícula:** 5923525/1
Cargo: ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 25/04/2016 a 30/05/2016
 (36 trinta e seis dias) **DE LICENÇA SAUDE HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 972575

INEXIGIBILIDADE: 01/2016

Data: 07/04/2016

Valor: R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Objeto: contratação de consultora para assessorar os membros integrantes do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e proteção do Trabalho do Adolescente - FPETIPA na elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 430101 - 08.244.1443.8388

Natureza de Despesa: 3390.35

Fonte de Recurso: 0306005050

Ação Detalhada: 234.227

Contratado: Danila Gentil Rodriguez Cal Lage

CNPJ: 24.214.853/0001-94

Endereço: Cj. Green Garden, nº 1426, Casa 38, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67013-185

Telefone: (91) 98935-0105

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 972263

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2016/125416/SEASTER, que trata sobre pedido de contratação de consultora para assessorar os membros integrantes do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente - FPETIPA na elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente, conforme as justificativas apresentadas pela Diretoria de Assistência Social - DAS/SEASTER;

Considerando as orientações formuladas pelo Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº 095/2016/NUJUR/SEASTER, baseado nas razões e justificativa à indispensabilidade dos referidos serviços, apresentadas pela Diretoria de Assistência Social - DAS/SEAS;

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. Danila Gentil Rodriguez Cal Lage, para assessorar os membros integrantes do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente - FPETIPA na elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de maio de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 972266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/360792/SEASTER****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2015/360792/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 032/2015/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de água mineral em garrafas de 20 (vinte) litros para atender às necessidades operacionais dos postos de atendimento do SINE/PA;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 263/2015/NUJUR/SEASTER (fls. 107/110), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa **C. N. Oliveira e Assis Comércio e Serviços Ltda. - ME** vencedora dos itens 01 e 02 do edital, pelo valor total de **R\$ 8.678,40** (oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou a empresa **C. N. Oliveira e Assis Comércio e Serviços Ltda. - ME** vencedora dos itens 01 e 02 do edital, pelo valor total de **R\$ 8.678,40** (oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2015

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 972565

DIÁRIA**PORTARIA N.º 854/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.****Nome:** ANTONIA BENEDITA LEÃO LIRA**Cargo:** GERENTE **Matrícula Nº** 54194530/1**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** RONDON DO PARÁ /PA**Período:** 09 a 10/06/2016. **Nº** de diárias: 01 e ½ (uma e meia)**Objetivo:** realizar visita técnica às instalações da cozinha comunitária no município.**PORTARIA N.º 855/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.****Nome:** SHEILA MIRANDA VEIGA**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Matrícula Nº** 54192695/1**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SOURE/PA**Período:** 08 a 10/06/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)**Objetivo:** prestar apoio técnico aos trabalhadores da SEASTER no município.**PORTARIA N.º 856/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.****Nome:** IMAR DOS SANTOS RODRIGUES**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO **Matrícula Nº** 3219135/1**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SOURE/PA**Período:** 08 a 10/06/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)**Objetivo:** prestar apoio técnico aos trabalhadores da SEASTER no município.**PORTARIA N.º 857/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.****Nome:** RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS**Cargo:** ARTIFICE DE MANUTENÇÃO **Matrícula Nº** 3215644/1**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** RONDON DO PARÁ /PA**Período:** 09 a 10/06/2016. **Nº** de diárias: 01 e ½ (uma e meia)**Objetivo:** realizar visita técnica às instalações da cozinha comunitária no município.**PORTARIA N.º 859/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.****Nome:** ANA MARIA OLIVEIRA CUNHA **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** RONDON DO PARÁ /PA**Período:** 27 a 29/06/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (uma e meia)**Objetivo:** realizar Oficina de Capacitação aos Conselheiros Municipais pelo CEAS no município no município.**HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 972573

FÉRIAS

PORTARIA Nº 845/2016- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
57191507/1	Acindino Vieira de Campos	14/07/2016 a 12/08/2016	2014/2015
3191818/1	Adilson Jairo Carvalho Lobato	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5875412/2	Adriana Souza de Barros	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5380456/3	Adriana Valery de Oliveira Sá	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3218848/1	Agnelo Silva Nascimento	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5896243/1	Alex Rubens de Queiroz Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5757258/3	Aline do Socorro de Souza Mendes	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3196585/1	Almira de Oliveira Mendes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3212220/1	Altair Pantoja Nonato Corrêa	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5908054/1	Ana Cecília Ferreira	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3192458/1	Ana de Sousa Galvão	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5895793/1	Ana Livia Maia Dias	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
54193698/1	Anahí Cunha Abreu	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
5508592/2	Anne Shirley Cavalcante da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54194530/1	Antônia Benedita Leão Lira	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
3193969/1	Antônio do Carmo Coelho	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54190343/1	Antônio Gualter da Cruz Santiago	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54193644/1	Antônio Reinaldo Trindade Souza	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
54188118/1	Auta Gonçalves Teixeira	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
5861101/3	Benedito Pimentel Júnior	15/07/2016 a 13/08/2016	2014/2015
57191681/1	Bruna Herondina da Silva Menezes Pavão	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
5920510/1	Camila Dias Serrano	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
5906463/1	Carlos Alberto Almeida Consolação	25/07/2016 a 23/08/2016	2015/2016
3255778/1	Carlos Alberto Costa Monteiro	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2015
3241220/1	Carmélia Vieira Cruz Almeida	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3222985/1	Carmen Lúcia Silva de Araújo	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57233815/1	Carolina Cabral Messias Castro Corrêa	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
57199086/3	Carolina Rosário Teixeira Amâncio	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
54190384/1	Cássia Cristina Ferreira Marques	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
57226318/4	Cecília Maria de Moraes Lima	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5910655/1	Célio das Mercês Rodrigues Batista	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3240819/1	Cláudia Aguiar Vieira	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3197727/1	Claudomira Santos dos Santos	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3217892/1	Clemildes Socorro Jardim Nunes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3221113/1	Conceição Regina Borges Ferreira	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3224228/1	Creusa Teixeira Aleixo	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57192923/1	Cristhiano Pinto e Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3217469/1	Dalva Helena da Luz Santana	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016

5903989/1	Danielle Carvalho Ramos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54188129/1	Danyelle Carvalho Pantoja	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
73504177/2	Davi Pinto Pires	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3192954/1	Deusa Maria de Souza Lopes	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2016
3203697/1	Diogo Arantes de Castro	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54194696/1	Dolores Caldas do Carmo	11/07/2016 a 09/08/2016	2014/2015
57174549/1	Edson Nazareno Pereira Favacho	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3212688/1	Egler do Socorro Ferreira Lopes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54190460/1	Elber Ferreira Dias	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3226743/1	Élcio Alberto dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5800773/3	Élcio Valles de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3212742/1	Elervan Moreira Lopes	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
57234466/1	Elisângela Martins da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
5009251/1	Eliuldes Corrêa da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
399388/2	Elizabeth Fonseca dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3204910/1	Elizabeth Feio Boulhosa	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5906421/1	Érica Benedita Valente Queiroz	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2016
54195631/1	Érica Lessandra Abdon Rodrigues	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5761727/8	Feliciano Ueyama	04/07/2016 a 02/08/2016	2013/2014
5910582/1	Fernanda Carolina Frota da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54196869/1	Francisco Solano Maia Moura	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
3220273/1	Geraldo Alves Costa	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3206270/1	Gilberto Barreto de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3212777/1	Haroldo José Campos Brandão	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54195637/1	Helen Russy Soares Barreto	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3222721/1	Helena Cláudia da Costa Gomes	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
3213374/1	Helena Sueli Cardias Xavier	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
57188214/1	Herbert Silva Buna Junior	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3219135/1	Imar dos Santos Rodrigues	04/07/2016 a 02/08/2016	2013/2014
5906374/1	Iolene Evangelista Gomes	10/07/2016 a 08/08/2016	2015/2016
5828120/2	Irenildes Francisca Albuquerque Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
278254/3	Ivonete Nascimento Gomes Trindade	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
8000664/1	Izabel Cristina Almeida Rosa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5896203/1	Izabelle Carvalho de Paiva	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5901825/2	Jéssica Cristina Oliveira Maciel	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3210499/1	Jesus Antônio da Costa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5852218/4	João Isaias Carvalho dos Santos	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2016
3220508/1	João Paulo Feio Cardoso	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3224252/1	João Raiol Monteiro	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54190387/1	Jocely Oliveira da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54190465/1	José Afonso de Oliveira Barbosa	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3220214/1	José Augusto Rosário da Silva	25/07/2016 a 23/08/2016	2015/2016
54190670/1	José Luiz Ferreira da Cruz	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3195457/1	José Raimundo de Nazaré Moreira Gomes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5056152/2	José Rubens Souza Duarte	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016

54194738/2	Josivane Fátima Cruz Corrêa	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3225640/1	Josué Ferreira Cavalcante	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57191499/1	Josyane Sousa de Castro	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
3220141/1	Juliano Augusto Ribeiro de Souza	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
5911765/1	Júlio Cezar do Socorro Araújo da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54195913/1	Karina Baía Farias	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57173841/1	Kate Teresa Sodrê de Souza	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
57212571/1	Kleber da Mota Alberto	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57193833/1	Kleber das Neves Trindade	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3203379/1	Leila Nazaré Gonzaga Machado	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
57196221/2	Lene de Nazaré de Sousa Duarte	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57192819/1	Leomarques Cruz dos Santos	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3201732/1	Lígia Thamar Ferreira de Almeida	14/07/2016 a 12/08/2016	2015/2016
54190341/1	Lílian do Socorro Silva Magalhães	11/07/2016 a 09/08/2016	2014/2015
54195627/1	Lílian Leitão de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5896638/1	Lílian dos Reis Seabra	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3199240/1	Lúcia Mara Bezerra Osório	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3224686/1	Luís Carlos de Oliveira	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54192745/1	Luiz Guilherme de Sousa Leite	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
5596882/1	Luiz Otávio Santana Lima	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3211444/1	Manoel Gualberto da Silva Júnior	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5342317/3	Mara Natividade Pombo	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3210553/1	Marcelo Ferreira dos Reis	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
3233766/3	Margareth das Graças Machado de Lima	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2016
716057/1	Maria Alfredina Ferreira Barroso	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3226859/1	Maria Cleuza Gomes de Freitas	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54180226/2	Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
57176229/1	Maria da Glória Pereira	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
5116279/3	Maria das Graças da Silva Soares	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2015
652741/3	Maria das Graças do Rosário Braga	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5909860/1	Maria das Mercês Moura dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3221814/1	Maria das Neves Padilha da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54188908/1	Maria de Fátima da Silva e Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3255530/1	Maria de Nazaré Barbosa Rabelo	06/07/2016 a 04/08/2016	2015/2016
54190956/1	Maria do Perpétuo Socorro Castro de Lima	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3200710/1	Maria do Perpétuo Socorro Duarte Pereira	04/07/2016 a 02/07/2016	2015/2016
3194469/1	Maria do Socorro Alcântara de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57191746/1	Maria do Socorro Corrêa Pontes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3213226/1	Maria do Socorro Nunes Rodrigues	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54197535/1	Maria do Socorro Ramos da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3222667/1	Maria Elizabeth Ferreira de Souza	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
54194568/1	Maria Izabel da Conceição França	02/07/2016 a 31/07/2016	2014/2015
3211886/1	Maria José da Costa Pereira	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
54195280/1	Maria José da Costa Rocha	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3193292/1	Maria José do Espírito Santo Ferreira	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016

5414598/2	Maria José Moura de Souza	15/07/2016 a 13/08/2016	2014/2015
3213099/1	Maria Luzia da Silva Gomes	10/07/2016 a 08/08/2016	2015/2016
3194191/1	Maria Monteiro Rodrigues	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3242226/1	Maria Nazaré Lima da Costa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54192785/1	Maria Regina Reis Souza	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5097762/3	Maria Wanderlene Sousa de Almeida	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5896240/1	Marilyn Piedade Modesto	15/07/2016 a 13/08/2016	2014/2015
5857562/2	Mário Augusto Milhomem Malato	04/07/2016 a 02/08/2016	2013/2014
6320376/2	Maristela do Socorro Silva dos Santos	14/07/2016 a 12/08/2016	2014/2015
521981/2	Marlene da Costa Agareno	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3223310/1	Marlete Rodrigues Martins Quadros	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
5909810/1	Marlúcia Vulcão Veloso	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3223337/1	Marly Pereira da Costa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54188092/1	Michele Gabriela Barbosa Pimentel	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54195625/1	Micheline Antunes Esteves Bitar	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
54197884/2	Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5896113/1	Mirian Kelly Miranda Damião	20/07/2016 a 18/08/2016	2014/2015
54192751/1	Mirley Beatriz Lobato Borges	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
54195644/1	Mônica dos Santos Lemos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54196495/1	Mylene Forte e Silva Pradella	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
5911237/1	Natanael de Jesus Nunes do Nascimento	05/07/2016 a 03/08/2016	2015/2016
335940/3	Natércia Freire França	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3199665/1	Newton Cabral Nascimento	05/07/2016 a 03/08/2016	2014/2015
5558859/3	Nilza Maria Rodrigues Ferreira	20/07/2016 a 18/08/2016	2014/2015
57188225/1	Norma Suelly Cruz Coutinho	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
3200655/1	Oridalva Xavier do Nascimento	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3220672/1	Páscoa Ferreira de Vasconcelos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54195642/1	Paulo Sérgio da Silva Reis	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
5889500/1	Raimunda Célia Mafra Freitas	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3193918/1	Raimunda Ferreira de Lima	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3224970/1	Raimunda Miranda de Sousa	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3222357/1	Raimundo Costa de Souza	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3222993/1	Raimundo Diogo dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
116181/1	Raimundo Gonçalves Lobo	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3255492/1	Raimundo Jorge da Conceição Andrade	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3232140/1	Raimundo Osvaldo Souza Corrêa	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
57174427/1	Raphaella Caldas Vilarinho	12/07/2016 a 10/08/2016	2015/2016
744921/1	Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3193926/1	Regina Guadalupe dos Santos Moraes	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
6320066/2	Reinaldo Rodrigues Canelas	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3223876/1	Risolina Maria Pantoja dos Santos	15/07/2016 a 13/08/2016	2014/2015
54194694/1	Risonete Moraes Pereira	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015

57192182/2	Roberta Cardoso de Oliveira	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
5909766/1	Roberta Imbiriba de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3213277/1	Roberto Gomes dos Santos	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57176179/1	Rosa de Fátima dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57192947/1	Rosilene de Jesus Silva dos Santos	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5031648/1	Rosilene Teixeira de Lima	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3193683/1	Rosinete Gaia Parente	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3213021/1	Rui Nelson de Jesus Costa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54190503/1	Rute Helena Rodolfo de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3200400/1	Ruth Maria Silva de Carvalho	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57191504/1	Ruty Trindade Coelho	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5767814/4	Selma Alfaia Fonseca	14/07/2016 a 12/08/2016	2014/2015
54190354/1	Sheyla Patrícia Pereira Pires	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54195000/1	Shirlene de Nazaré Carneiro de Leão Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3222420/1	Silas Garcia da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3206408/1	Silvana de Figueiredo Matos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5910562/1	Sílvia Cristiane da Silva Costa Cabral	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57202639/2	Sílvia Paula Almeida de Oliveira Souza	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3225488/1	Sílvio Pires Moreira	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54195018/1	Solange do Socorro Teixeira Nascimento	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
80845386/1	Sonia Cristina Tromps Rodrigues	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54180574/3	Surama Inez Farah Galvão	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54195032/1	Susane Marinho Lages	07/07/2016 a 05/08/2016	2014/2015
54186108/2	Suzana do Socorro Sales dos Santos	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
54190393/1	Suzy de Sena Pinto Palheta	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5906486/1	Thayana Marigliani Beltrão	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
26328/1	Valdemar Pereira da Silva	14/07/2016 a 12/08/2016	2015/2016
2615/4	Valentino Dolzane do Couto	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54195922/1	Valéria Pinto Pípolos Pinheiro	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3224279/1	Vera Lúcia Tavares da Cruz	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3192407/1	Verônica Bastos Machado	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57211486/2	Vitor Hugo Barbosa Monteiro	25/07/2016 a 23/08/2016	2015/2016
8085209/1	Wanderson Lobato Maciel	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3216640/1	Wilson Guerreiro de Holanda	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3228401/1	Zilma Ferraz de Oliveira Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5170729/4	Zoenio Alves da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de junho de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 972588

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

READAPTAÇÃO FUNÇÃO PROVISÓRIA PORTARIA Nº. 638 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Servidor (a): FERNANDA SERRA BESERRA
Laudo: 179315A/1
Matrícula: 54195560/1
Cargo: MONITOR
Período: 02.06.2016 A 01.06.2017

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 671 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Servidor: JOSE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Laudo: 179471A/1
Matrícula: 3210332/2
Cargo: MONITOR
Período: 25.04.2016 A 06.05.2016

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 673 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Servidor: MARA GRACIETE MACIEL DINIZ
Laudo: 179446A/1
Matrícula: 3215830/1
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Período: 29.04.2016 A 13.05.2016

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº. 672 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Laudo: 179389A/1
Servidor: LETICIA PIRES FLORINDO
Matrícula: 54195789/1
Cargo: MONITOR
Período: 25.04.2016 A 30.04.2016

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 972244

PORTARIA Nº. 636 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando o memorando nº. 035/2016/GP/FASEPA de 06 de Junho de 2016; Despacho da GRH de 06/06/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora ERONDINA SOUTO BATISTA, matrícula nº. 3222268/1, ocupante do cargo de Diretora de Assistente Social, para responder como Presidente, na ausência do titular **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**, Matrícula nº 5817528/8, estará se deslocando para o município de Santarém, no período de 07/06/2016 a 08/06/2016, com o objetivo de participar de reunião da mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 642 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 174/2014 - CJM de 22/06/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 293/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 25/05/2016;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por 10 (três) dias, o servidor ELIÉLCIO BEZERRA BARRA, matrícula nº 57195463/1, ocupante do cargo de monitor, por infração do art.184, RJU/94.

DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 644 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 174/2014 - CJM de 22/06/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 293/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 25/05/2016;

R E S O L V E:

Converter, a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício, o servidor ELIELCIO BEZERRA BARRA matrícula nº57195463/1, ocupante do cargo de monitor, em virtude da convivência na manutenção do serviço, conforme os artigos art.183, II, 189, caput e § 3º - Lei Nº 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 643 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 174/2014 - CJM de 22/06/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 293/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 25/05/2016;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por 10 (dez) dias, o servidor RODRIGO RIPARDO PAMPLONA DA SILVA, matrícula nº 54180949/2, ocupante do cargo de monitor, por infração do art.184, RJU/94.

DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 641 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 174/2014 - CJM de 22/06/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 293/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 25/05/2016;

R E S O L V E:

Converter, a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício, o servidor RODRIGO RIPARDO PAMPLONA DA SILVA matrícula nº54180949/2, ocupante do cargo de monitor, em virtude da convivência na manutenção do serviço, conforme os artigos art.183, II, 189, caput e § 3º - Lei Nº 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 633 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 33/2016 - GZET de 07/04/2015; Considerando o parecer Jurídico nº 242/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho da GRH de 04/05/2016;

Considerando despacho do GEMPES de 09/05/2016;

R E S O L V E:

Converter, a penalidade de suspensão de 03 (três) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício o servidor MANOEL LUCAS SILVA FREITAS, matrícula nº5831431/2, ocupante do cargo de motorista, conforme os artigos art.183, II, 189, caput e § 3º - Lei Nº 5810/94 - RJU, diante do não cumprimento de dever funcional (artigo 178, inciso XI, art.177, inc. II e VI, do RJU/94).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 632 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 33/2016 - GZET de 07/04/2015; Considerando o parecer Jurídico nº 242/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho da GRH de 04/05/2016;

Considerando despacho do GEMPES de 09/05/2016;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por 03 (três) dias, o servidor MANOEL LUCAS SILVA FREITAS, matrícula nº 5831431/2, ocupante do cargo de monitor, por infração do art.178, inc. XI, e art. 177, inc. II e VI, do RJU/94.

DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 649 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;

R E S O L V E:

Converter, a penalidade de suspensão de 40 (quarenta) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício o servidor HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO matrícula nº5853893/2, ocupante do cargo de monitor, conforme o artigo 189, parágrafo 3º, Lei Nº 5.810/94 do RJU/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 650 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;

R E S O L V E:

Converter, a penalidade de suspensão de 40 (quarenta) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício, o servidor EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº5796695/2, ocupante do cargo de monitor, conforme o artigo 189, parágrafo 3º, Lei Nº 5.810/94 do RJU/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 651 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;

R E S O L V E:

Converter, a penalidade de suspensão de 40 (quarenta) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício o servidor ALAN TRINDADE BARBOSA matrícula nº54191304/1 ocupante do cargo de monitor, conforme o artigo 189, parágrafo 3º, Lei Nº 5.810/94 do RJU/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 667 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por 40(quarenta) dias, o servidor HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO matrícula nº5853893/2, ocupante do cargo de monitor, por infração dos artigos 177, IV, art. 179 e 180 do RJU.

DE-SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 669 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por 40(quarenta) dias, o servidor ALAN TRINDADE BARBOSA matrícula nº54191304/1, ocupante do cargo de monitor, por infração dos artigos 177, IV, art. 179 e 180 do RJU.

DE-SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 668 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014; Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por 40(quarenta) dias, EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº5796695/2, ocupante do cargo de monitor, por infração dos artigos 177, IV, art. 179 e 180 do RJU.

DE-SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 670 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o ofício nº. 25/2016 - MP/3ª de 20/02/2015; Considerando o parecer Jurídico nº 216/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho da GRH de 27/04/2016;

Considerando despacho do GEMPES de 02/05/2016;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por 30(trinta) dias, o servidor João Marcos Sousa da Silva Junior, matrícula nº 57231002/2, ocupante do cargo de monitor, por infração do art.183, inc. II, do RJU/94, devendo a referida penalidade constar em seu registro funcional.

DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 654 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo Administrativo disciplinar nº.03/2016 - Processo nº. 006/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

DETERMINAR, a absolvição do ex-servidor Marcelo Mariano Ferreira Neves e o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 085/2016 - datada de 26 de 01 de 2016, publicada no DOE 33065 de 11/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 653 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2016 - Processo nº.025/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 509/2016, datada de 10 de maio de 2016, publicada no DOE 33.107 de 13/04/2016, pela ausência de elementos para determinarem a autoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 647 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo Administrativo disciplinar nº. 009/2016 - Processo nº. 019/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 302/2016 - datada de 16 de março de 2016, publicada no DOE 33095 de 28/03/2016, tendo em vista a não comprovação da suposta irregularidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 646 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância nº 11/2016 - Processo nº. 016/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 248/2016 - datada de 25 de 02 de 2016, publicada no DOE 33079 de 02/03/2016, por falta de provas que comprovassem maiores indícios de desvios funcionais e delimitação de autoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 652 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância nº.14/2016 - Processo nº. 024/2015, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 385/2016 - datada de 05 de abril de 2016, publicada no DOE 33.103 de 07/04/2016, por falta de provas suficientes para responsabilidade funcional dos servidores investigados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 656 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância nº.13/2016 - Processo nº. 023/2015, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 316/2016 - datada de 23 de março de 2016, publicada no DOE 33.095 de 28/03/2016, por falta de provas que comprovassem maiores indícios de desvios funcionais e delimitação de autoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 679 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto ;;;;Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância nº.15/2016 - Processo nº. 027/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 426/2016 - datada de 13 de abril de 2016, publicada no DOE 33.108 de 14/04/2016, por ausência de irregularidades funcionais na conduta dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 657 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância nº.16/2016 - Processo nº. 028/2015, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 427/2016 - datada de 13 de abril de 2016, publicada no DOE 33.108 de 14/04/2016, por falta de elementos comprobatórios que configurem conduta irregular cometida por servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 972323

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:751/2016- DO DIA 10/06/2016

PROCESSO:228941/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA COM IMPRESSÃO DE PROJETOS 27/2016-GEREM .

- Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338

- Projeto Atividade :68.8338

- Ação: 18.3297

- Fonte de Recurso: 0101

- Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 301,10

SERVIDOR: SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSE

MATRICULA: 5917279/ 1

CPF: 57124230225

PROZ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA DATA DA OB: 30

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 972199

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-752- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e Locomoção de adolescente custodiado no CIAM BELEM (PROC.231821/2016-Mem 1084/2016).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO:** 183317

FORTE DE RECURSO: 010106357

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 50,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 30,00- (Locomoção)

SERVIDOR:): KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 5920388/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** BREVES/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 09 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 16 A 18/06/2016

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 972234

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-755- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação, Locomoção de adolescente custodiado no CIAM BELEM (PROC.233167/2016-Mem 1116/2016).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO:** 183317

FORTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 50,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 30,00- (Locomoção)

SERVIDOR: THAYS KARINA DA SILVA SOUSA

MATRICULA: 5918828/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** CURRALINHO/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 08 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 17/06/2016

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 972305

DIÁRIA

PORTARIA: 750/2016- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CESEF, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 226846/2016-Mem 342/2016-CESEF)

SERVIDOR: MARIA JOSE GIBSON VALADARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 57174951/ 1

CPF: 59677481215

SERVIDOR: ELINALDO COIMBRA DA SILVA

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 54191107/ 1

CPF: 78966213200

SERVIDOR: MARCIA DA SILVA COSTA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5914118/ 1

CPF: 56849745204

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: IGARAPE MIRI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 09/06/2016

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 972229

PORTARIA: 751- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 231821/2016-Mem 1084/2016-CIAM BELEM)
 SERVIDOR(A): KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5920388/ 1
 SERVIDOR: MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3193764/ 1
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :BREVES /PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 16 A 18/06/2016 - DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972232

PORTARIA: 753/2015- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DOMICILIAR AOS FAMILIARES DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NA CENTRO DE INTERNAÇÃO DE JOVEM ADULTO MASCULINO-CIJAM, CONFORME (Processo 227252/2016-Mem 345/2016-CIJAM)
 SERVIDOR: LUCILENE DA SILVA MONTEIRO
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRICULA: 57226996/ 3
 CPF: 65092538287
 SERVIDOR: JOSE JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 57229767/ 3
 CPF 10567283291
 ORIGEM: BELEM/PA
 DESTINO: CONCORDIA-PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 16/06/2016
 DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972276

PORTARIA: 754- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 233167/2016-Mem 1116/2015-CIAM BELEM)
 SERVIDOR: THAYS KARINA DA SILVA SOUSA
 CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 5918828/ 1
 SERVIDOR: PABLO RAPHAELSON VINAGRE
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57176614/ 3
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CURRALINHO/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 17/06/2016 - DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972303

PORTARIA: 756/2016- DO DIA 10/06/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR EM PROGRESSÃO DE MEDIDA ADOLESCENTE CUSTODIADO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANANINDEUA - UASE ANANINDEUA, CONFORME (Processo 233249/2016-Mem 207/2016-UASE ANANINDEUA)
 SERVIDOR: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO
 CARGO: PEDAGOGA
 MATRICULA: 57173816/ 1
 CPF: 26760460200
 SERVIDOR HUGO DAHER SANTANA
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 5758637/ 1
 CPF: 8288550215
 SERVIDOR MERCIA MARIA ALVES NOLASCO
 CARGO: MONITOR
 MATRICULA: 55586417/ 1
 CPF: 25825097287
 ORIGEM: BELEM/PA
 DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 14 A 16/06/2016
 DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972306

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 3
CONTRATO Nº: 10/2015

Data da Assinatura: 01/06/2016
 Valor: R\$ 49.277,58
 Vigência: 01/06/2016 a 30/11/2016
 Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido o reequilíbrio econômico-financeiro acatado pela SEAD, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço de limpeza e conservação instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, SEACXSINTEPA a contar da data de 01/01/2016 e prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses.
 Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
 22.122.1297.8338 339037 0101 Estadual
 Contratado: A.A.J. LOURENÇO & CIA LTDA.
 Endereço: Travessa do Chaco, 1847, Bairro: Marco, CEP: 66.093-87 - Belém/PA
 Fone: (91) 3117-6666
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Protocolo 972213

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 - CGP/PA DE 01/06/2016

Autoriza "ad referendum" a empresa TERRAPLENA Ltda a prorrogar prazo para conclusão dos estudos preliminares de viabilidade, para projetos de parceria público-privada, no segmento rodoviário no Estado do Pará.

Considerando que é de competência do CGP/PA, de acordo com a Lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas - PPP;

Considerando o relevante interesse público em soluções que viabilizem o acesso alternativo rodoviário para a região metropolitana de Belém, tais como, alternativas ao escoamento do tráfico de acesso de veículos a essa região;

Considerando que a TERRAPLENA, através da Resolução 001/2015 - CGP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 25/11/2015, foi autorizada a proceder estudos preliminares de viabilidade relativos a implantação de acesso rodoviário alternativo para a Região Metropolitana de Belém, associado a exploração de trecho rodoviário existente;

Considerando que estes estudos se iniciaram em 01/12/2015 e tinham como previsão inicial, a partir do Termo de Referência e cronogramas pela TERRAPLENA apresentados, um prazo de 6 (seis) meses para sua elaboração, com data final prevista para 31/05/2016;

Considerando que a empresa Terraplena informou que houve dificuldades iniciais para acesso aos dados disponíveis em instituições públicas e ainda, as interferências existentes no trajeto que tornaram mais complexa e cuidadosa a escolha de uma diretriz adequada para o desenvolvimento dos estudos, e que alguns dados de campo, para subsidiar esses estudos, dependem de programação e autorização junto à Polícia Rodoviária Federal (PRF) e nesse sentido foi solicitada a interferência e o apoio dos órgãos do Governo do Estado do Pará para contato institucional junto à PRF;

Considerando que, para se concluir os estudos propostos tornou-se necessária a revisão do cronograma inicialmente definido, com ampliação do prazo proposto; a TERRAPLENA apresentou novo cronograma revisado e solicita um prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias o qual consideram suficientes neste momento, para a conclusão dos estudos em questão.

Considerando os benefícios, para o Estado do Pará, decorrentes da implantação da Rodovia Liberdade e que as justificativas apresentadas para o não atendimento dos prazos estabelecidos são plausíveis.

Considerando que é conferida a prerrogativa ao Presidente do CGP/PA, no art. 12, do Regimento Interno nº 01/2013 - CGP/PA, nos casos de urgência e relevante interesse, deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor, "ad referendum" do colegiado;

Resolve:
 Art. 1º Fica autorizada "ad referendum", a empresa TERRAPLENA Ltda., conforme solicitação realizada por meio da correspondência CE No. 031/2016, de 13 de maio de 2016 a prorrogação de prazo por um período de 120 dias a contar do dia 01/06/2016, para a conclusão dos estudos relativos ao projeto e implantação da Rodovia Liberdade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADNAN DEMACHKI
 PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

Protocolo 972288

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 348/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/229772 de 07/06/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº. 5707765/2, ocupante do cargo Coordenador, como fiscal do Contrato nº 033/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa INPLAC Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto é a construção de Microsistema de Abastecimento de Água, no Distrito de Ipitanga, no município de Aurora do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 972165**PORTARIA Nº.349/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2016/229798, de 07/06/2016.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 507/2015, de 23/06/2016, publicada no D.O.E. nº. 32.914 de 25/06/2015, que designou o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57196791/1, como fiscal do contrato nº 059/2013.

II - DESIGNAR o servidor **ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº. 5707765/2, Crea n 2061 D/Pa, ocupante do cargo Coordenador, como fiscal do Contrato nº 059/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa BRT Construções e Serviços Ltda, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do Convênio nº 002/2010 (TC-PAC 241/2008-FUNASA), referente ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Aurora do Pará.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 972166**PORTARIA Nº.347/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2016/229756, de 07/06/2016.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA**, 5424445/4, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Itaituba, como fiscal de Contratos, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, empresas INPLAC Comércio e Serviço Ltda. e Tapajós Construtora Terraplenagem e Transporte Ltda., conforme abaixo:

CONTRATO	OBJETO
Contrato nº 032/2016	Construção de Microssistema de Abastecimento de Água no Km 70, no município de Rurópolis/Pa.
Contrato nº 034/2016	Construção de Microssistema de abastecimento de Água na Vila do Jardim do Ouro, no município de Itaituba/Pa.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 972167

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º. TAC Nº 04/2014 - CP 18/2013 (ENTÃO SEOP)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Círculo Engenharia Ltda - CNPJ 83.330.902/0001-13

Objeto: Reforma e Adequação do Antigo Terminal Hidroviário para instalação do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação para Deficientes - CIIR, em Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II, Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/06/2016 a 10/06/2017

Data da Assinatura: 10/06/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972398

10º TAC Nº 043/2013 - CP 004/2013 (ENTÃO SEOP)

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Amazônia. - CNPJ 18.200.194/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Ginásio de Esportes no Complexo Esportivo Mangueirão no Município de Belém, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: Replanejamento de serviços (reformulação)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972402

5º. TAC Nº 034/2013 - CP 007/2013 (ENTÃO SEIDURB)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

R&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 83.736.405/0001-10

Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de água, no Município de Goianésia, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

Vigência: 09/06/2016 a 09/02/2017

Data da Assinatura: 09/06/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972474

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Capitão Poço - CNPJ 05.149.109/0001-09

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em blokrete no bairro Coutilândia, Capitão Poço/PA

Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017

Valor Global: R\$ 1.012.150,46

Dotação Orçamentária:

SEDOP - R\$ 900.000,00

7101 1545114157536 444042 0101

Nota de Empenho: 2016NE00939

PREFEITURA DE CAPITÃO POÇO

R\$ 112.150,46

15 45105021021 4000 0000 0245

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2016

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Antônia Diana Mota de Oliveira

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972250

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2016 - SEDOP

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Capitão Poço - CNPJ 05.149.109/0001-09

Objeto: Execução de serviços de pavimentação de vias urbanas em blokrete no bairro Goiabarana, no Município de Capitão Poço/PA

Vigência: 13/06/2016 à 13/06/2017

Valor Global: R\$ 1.656.288,17

Dotação Orçamentária:

SEDOP - 7101 15.451.1415.7536 444042 0101006402

Nota de Empenho: 2016NE00939

PREFEITURA DE CAPITÃO POÇO

15 451 0502 1.020 024500

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2016

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Antônia Diana Mota de Oliveira

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972253

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto: Drenagem Superficial Profunda e Pavimentação Asfáltica - Projeto Rua 02 de Janeiro, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017

Valor Global: R\$ 706.911,61

Dotação Orçamentária: SEDOP:

07101 15.451.1415.7536 0101 444042

Nota de Empenho: 2016NE00938

PREFEITURA DE ANANINDEUA

09001 17. 0008. 2.240 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2016

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Manoel Carlos Antunes

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972321

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 50/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto: Drenagem e Pavimentação Asfáltica - Projeto Débora Kalandrine, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017

Valor Global: R\$ 919.430,90

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101.17.512.1428.7569 0101 444042

Nota de Empenho: 2016NE00951

PREFEITURA DE ANANINDEUA

09001.17.0008.2240 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2016

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Manoel Carlos Antunes

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972327

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 51/2016-SEDOP

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - CNPJ 05.105.168/0001-85

Objeto: Construção de uma escola em alvenaria com 06 salas de aula na Zona Rural, no Município de Limoeiro Do Ajuru, Neste Estado

Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017

Valor Global: R\$ 932.188,02

Dotação Orçamentária:

7101 04.451.1424.7556 0101006419 444042

Nota de Empenho: 2016NE00949

PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURÚ

12.361.0012.1.003.0000 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2016

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Amarildo Gonçalves Pinheiro

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972375

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo - CNPJ 83.211.375/0001-28

Objeto: Construção de 1.201,00 metros de meio-fio e sarjeta em vias urbanas, no Município de Abel Figueiredo, neste Estado.

Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017

Valor Global: R\$ 165.935,68

Dotação Orçamentária:

SEDOP:

07101 15 451.1415.7536 0101 444042

Nota de Empenho: 2016NE00937

PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

15 451 0007 2.024 010000 024500

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2016

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Adeílson Ataíde Mateus

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972384

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto: Drenagem Superficial e pavimentação asfáltica -Projeto Parque Sertanejo II, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Vigência: 13/06/2016 à 13/06/2017

Valor Global: R\$ 893.551,57

Dotação Orçamentária:

SEDOP:

07101 15.451.1415.7536 0101006420 444042

Nota de Empenho: 2016NE00957

PREFEITURA DE ANANINDEUA

09001 17. 0008. 2.240 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2016

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Manoel Carlos Antunes

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972411

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Belém - CNPJ 05.055.009/0001-13

Objeto: A REFORMA DO CHALÉ TAVARES CARDOSO, NO DISTRITO DE ICOARACI, NA CIDADE DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Vigência: de 31/05/2016 à 30/11/2017

Valor Global: R\$ 3.040.798,67

Dotação Orçamentária:

SEDOP

7101 0445114247556

Nota de Empenho: 2016NE00960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

2.12.21.15.451.0006015 449051 0100

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/05/2016

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972457

DIÁRIA

PORTARIA Nº 367/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/232613, de 08/06/2016.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº. 5322928/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Afuá/Pa, no período de 20/06

a 23/06/2016, com objetivo de fazer fiscalização na obra do SAA, no referido município

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3. ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 972403

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 366/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/189613, de 11/05/2016;

R E S O L V E:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portarias nº 290 de 12/05/2016, publicadas no DOE nºs 33.128 de 16/05/2016, referente à concessão de Suprimento de fundos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 972282

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços remanescentes de urbanização, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de esgotamento sanitário e ligações domiciliares, sistema viário, sistema de drenagem de águas pluviais, rede de energia elétrica e iluminação pública, complementação do centro comunitário, praça, feira e unidades habitacionais constando de 08 (oito) blocos habitacionais multifamiliar contendo 16 (dezesseis) apartamentos, totalizando 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais e serviços a refazer, no Empreendimento denominado COMUNIDADE RIACHO DOCE I - 1ª Etapa, localizado na Avenida Perimetral s/n entre CAMPUS III e o condomínio JARDIM UNIVERSITÁRIO no município de Belém/PA.

Empresa Vencedora: INNOVA ENGENHARIA LTDA-ME

Valor Global de R\$ 7.101.892,64 (sete milhões, cento e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) Belém, 25 de maio de 2016

Comissão Especial de Licitação

Protocolo 972334

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 150 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2016/213528;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LYANNY ARAÚJO FRANÇÊS**, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de

Técnico em Gestão Pública - Pedagogia, lotada nesta Secretaria, 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de 06.06.2016 a 04.08.2016, referente ao triênio 15/12/2011 a 13/12/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 09 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 972236

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 147 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2016-DCT/SECTET, de 06.06.2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA**, Identidade Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciência da Computação, lotado na Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS, para responder pelo cargo de Coordenador GEP-DAS 011.4, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular **ROSENILDA FERREIRA DE FREITAS**, Identidade Funcional nº 5900558/1, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 138/2016, de 02/06/2016, publicada no DOE nº 33.140, de 03/06/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 09 de junho de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 972235

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE**, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista para responder pela Função de Gratificação de Atividade de Motorista - GAM no período de 01.07 a 30.07.2016 durante o impedimento do titular **WELINGSON WANDY PINTO PERALTA**, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 138/2016, de 02.06.2016, publicada no DOE nº 33.140, de 03.06.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de junho de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 972326

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO**, Identidade Funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- Engenharia Elétrica, lotado na Diretoria de Tecnologias Sociais- DTS, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 04/07/2016 a 03/08/2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular **EDILAINÉ CRISTINA PAMPLONA MENEZES**, Identidade Funcional nº 55586180/2, que se encontra respondendo pela Coordenação, conforme Portaria nº 143/2016, de 07.06.2016, publicada no DOE nº 33.144, de 09.06.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de junho de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 972328

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando nº 017/2016 - COFIN/SECTET, de 31.05.2016;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 04.06.2016 a 30.06.2016, para 01.11.2016 a 30.11.2016, o período de gozo de férias do servidor **ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO**, Identidade Funcional nº 54188797/2, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, referente ao exercício 2015/2016, concedido anteriormente através da Portaria nº 113, de 03.05.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.120, de 04.05.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 972290

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 149 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor **ADLEY DE SOUZA CARNEIRO**, Identidade Funcional nº 5800807/1, da Portaria nº 138, de 02.06.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.140, de 03.06.2016, que concedeu ao referido servidor 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao exercício 2015/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 09 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 972241

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 006/2016 - SECTET/FASEPA

Cedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

Cessionário: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a cessão de bens móveis, conforme TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/227 - CESSÃO. Os bens móveis são de propriedade do CEDENTE, neste ato transferindo a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.

1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o Processo nº 2015/410659, TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/227 - CESSÃO e o Manual de Procedimentos Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

1.3 - Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.
MESA EM MDF, PARA COMPUTADOR	09
ESTABILIZADOR DE CORRENTE 300 VA	09
CADEIRA EM TECIDO GIR. COM BRAÇO	09
COMPUTADOR, 400MHZ,512MB RAM, HD 80 GB	09
MONITOR DE VÍDEO 17"	09
TECLADO USB, ABNT 2	09
ARMÁRIO EM MDF, 2 PORTAS C/ 1 PRATELEIRA	01
IMPRESSORA LASER 600X600 DPI, 18 PPM	01

Data de Assinatura: 07/06/2016

Vigência: 07/06/2016 a 07/06/2017

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello/Secretário de Estado

Protocolo 972554

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/2013.****Nº DE PUBLICAÇÃO: 971866.**

DATA PARA PUBLICAÇÃO: 13/06/2016.

Nº DO CONTRATO: 025/2013.

PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD.

ONDE LÊ-SE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013.**LEIA-SE:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo 972247**DIÁRIA**

Portaria: 056/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém/ Destino: Santa Barbara / Período: 07 a 08/06/2016 / Objetivo: Restabelecer sinal da cidade digital em Curuçá/PA.. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 972188

Portaria: 137/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Sebastião de Souza Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF:486709102-25/ Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém / Destino: Marabá/Eldorado dos Carajás/ Período: 10/06/2016 Objetivo: Problema de conectividade da cidade digital do Município de Eldorado dos Carajás. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 972294

Portaria: 101/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE / Nome: Max Hideyuki Matsuzaki / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 440734532-20 / Nome: Pedro de Souza Barros / Cargo: Motorista / CPF: 127764402-00 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém / Destino: Capanema / Período: 05/05/2016 / Objetivo: Troca de retificador que atende ao site TELECOM em Capanema/PA. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 972408

Portaria: 139/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE / Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04/ Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 513099982-72 / Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade/ Cargo: Motorista / CPF: 134459282-15 /Nº de Diária:0,5 /Origem: Belém / Destino: Santo Antonio de Tauá / Período: 10/06/2016 / Objetivo: Restaurar sinal da cidade digital e manutenção elétrica no site TELECOM em Santo Antonio do Tauá / Deslocamento do colaborador Fábio Bastos, Leopoldo Viana ao município de Santo Antonio do Tauá / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 972526

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 128/2016**

Nomeação de fiscal do Contrato Administrativo nº 30/2016

Processo Administrativo nº. 2016/87623

Objeto da Portaria: designar o servidor Marcus Vinícius Sousa da Silva, matrícula nº 592568/1, para atuar como fiscal do contrato supra, firmado entre a SEEL e a empresa CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA.

Ordenado por: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 972601**ERRATA****ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 970366, EDIÇÃO Nº 33142
DO DIÁRIO OFICIAL****Onde se lê:** "...Portaria 101/2016/SEEL..."**Leia-se:** "...Portaria 81/2016/SEEL..."

Ordenado por: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº 637.583.772-34

Protocolo 972256**CONTRATO****CONTRATO Nº. 30/2016-SEEL****CONVITE Nº 03/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/87623**

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de impermeabilização das cisternas subterrâneas e das caixas d'água elevadas do Estádio Olímpico do Pará - (EOP) - jornalista Edgar Proença/Mangueirão.

Assinatura: 10/06/2016

Vigência: 90(noventa), sendo 60(sessenta) dias de execução, contadas da expedição da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 143.657,01 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavos)

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449051

Contratado: CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA. - CNPJ Nº. 15.494.298/0001-00

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo.

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 972591

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 043/2016,
DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como, artigo 14, da Lei Estadual 8.107/2015, que instituiu o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores do Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, OAB: 6920-E, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico de Defensoria, este, privativo de Bacharel em Direito, a contar de 01 de Junho de 2016.

Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 972485**PORTARIA Nº 080/2016 - GAB/DPG, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Público LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, para exercer suas funções junto à Entrância Especial da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de junho de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 972487**ERRATA****PORTARIA Nº 726/16 DE 31/05/16.****-Onde se lê:** P. Aquisitivo 2005/2008 e P. Gozo 31/07/2016 a 29/08/2016.**-Leia-se:** P. Aquisitivo 2005/2008 e P.Gozo 01/07/16 a 30/07/16**OBS: Publicada no D.O.E nº 33.142 de 07/06/2016.****Protocolo 972222****-PORTARIA Nº 1042/15 - DP-G, DE 09/06/2015. DOEPA Nº32.906 DE 16/06/2015****Onde se lê:** triênio 2011/2014;**Leia-se:** triênio 2010/2013.**-PORTARIA Nº 1793/15 - DP-G, DE 22/10/2015. DOEPA nº33.001 de 28/10/2015****Onde se lê:** triênio 2011/2014;**Leia-se:** triênio 2010/2013.**Protocolo 972257**

ERRATA do Protocolo: **967911** - DOE 33139 de 02/06/2016. Proc. nº 37.037/2016, Contrato 03/2016. **Onde se Lê:** R\$ 143.300 **Leia-se:** **147.300,00** (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais).

Protocolo 972283**PORTARIA Nº 731/16 DE 06/06/16.****-Onde se lê:** P. Gozo 01/08/2016 a 30/08/2016.**-Leia-se:** P. Gozo 01/07/2016 a 30/07/2016.**OBS: Publicada no D.O.E nº 33.144 de 09/06/2016.****Protocolo 972300****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 03/2016 AO CONTRATO Nº: 09/2013.
PROCESSO Nº: 2012/169.902 DP/PA****PARTES:** Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e **TELEMAR Norte Leste S/A** (CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79).**OBJETO:** Modificação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** 05/06/2016 a 05/05/2017.**VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Programa/Projeto/Atividade:** 30101.03.091.1445.8434**Natureza da Despesa:** 339039**Fonte:** 0101.**Plano Interno (PI):** 2120008434C**Gp Pará:** 231717**FORO:** Comarca de Belém**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2016**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Luis Carlos de Aguiar Portela**CPF/MF Nº:** 323.796.682-72**CONTRATADO/REPRESENTANTE:** Maria Waldenice Lobo dos Santos.**CPF/MF Nº:** 378.573.472-72**ENDEREÇO E CEP:** Rua Lavradio nº 71, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ.**CEP:** 20.230-070**Protocolo 972278****AVISO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 013/2016

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24(vinte e quatro) horas de segunda-feira a Domingo, a serem executados nas dependências das diversas áreas da**

Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacaodp@hotmail.com ou clcc.dppa@yahoo.com.br.

Edital a partir de: 13/06/2016.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 23/06/2016

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata

Orçamento:

Atividade: 03.091.1445.8434

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434

GP Pará: 231760

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA - Defensor Público Geral

Protocolo 972380

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 12/2016

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e insumos, dos Sistemas de Refrigeração da Defensoria Pública do Estado do Pará**, de acordo com os Lotes 01 a 12, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacaodp@hotmail.com ou clcc.dppa@yahoo.com.br.

Edital a partir de: 13/06/2016.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 29/06/2016

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Tássia de Fátima do Rego Pereira

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458

Elemento: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno: 2120008458C

GP Pará: 231922

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA - Defensor Público Geral

Protocolo 972412

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 050/2014/TJPA// Partes: TJPA e o Senhor César Augusto Pinheiro de Oliveira, CPF:151.942.802-20 e a Sra. Simone Yukie Okajima de Oliveira-//Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado à Travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antonio Lemos, Castanhal/PA, com a finalidade de servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal,./ Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2014/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R\$-86.400,00 (global) //Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses// Vigência do aditivo: 24/06/2016 a 23/06/2017// Valor do aditivo: R\$ 7.200,00 (mensal)// Dotação Orçamentária: 02.122.1297.6856 - Fonte de Recursos 0118 - Natureza de Despesa: 339036 - Plano Interno: 46856C// Data de assinatura: 10/06/2016//Foro:

Belém-PA//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência, em 08/06/2015.

Protocolo 972441

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, que declarou fracassado o procedimento licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 002/TJPA/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para execução da adequação do Gazebo localizado no Prédio Sede do TJPA.

Homologo a presente licitação para os devidos fins.

Belém, 10/06/2016. Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 972543

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1303/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 95681 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** TUCURUÍ/PA / **Período:** 06 à 11/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1304/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 48887 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 07 à 10/06/2016 / **Objetivo:** VERIFICAÇÃO DE CURTO CIRCUITO OCORRIDO NO FORUM DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1305/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSÉ RIBEIRO DA COSTA FILHO / **Cargo:** ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / **Matrícula:** 147303 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BREVES/PA / **Período:** 06 à 10/06/2016 / **Objetivo:** ATENDER SOLICITAÇÕES DESCRITAS NOS PROCESSO PA-OFI-2016/5429, PA-OFI-2015/11784 E PA-OFI-2015/08170.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1306/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40320 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** COM ELISEU/PA / **Período:** 06 à 10/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1307/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: IGOR PINTO SIMOES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 79154 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CURITIBA/PR / **Período:** 13 à 17/06/2016 / **Objetivo:** TREINAMENTO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL - SEEU

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1308/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES / **Cargo:** CB PM MILITAR / **Matrícula:** 110078 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1309/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANTONIO MARIA DE SENA LIMA / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 50083 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1310/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 50474 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e

meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1311/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ARLENO FREITAS DE SOUZA/ **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 85707 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1312/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: GIVANILDO SOARES SANTIAGO/ **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 148075 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1313/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOAO MATOS CARDOSO JUNIOR / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 114685 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1314/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: RENATO FARIAS DO NASCIMENTO / **Cargo:** CB-PM / **Matrícula:** 92592 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1315/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40720 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJAS/PA / **Período:** 14 à 17/06/2016 / **Objetivo:** VISTORIA NO FÓRUM.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1316/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40720 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** RIO MARIA/PA / **Período:** 14 à 17/06/2016 / **Objetivo:** FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1317/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MÁRIO JOSÉ MATOS TAVARES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 20362 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 09 à 10/06/2016 / **Objetivo:** REUNIÃO TE TRABALHO NO CNJ.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1318/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE MARCOS DE ARAUJO SILVA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 32654 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** REDENÇAO/PA / **Destino:** CUMARU DO NORTE/PA / **Período:** 01 à 02/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1319/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 36840/ **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** OBIDOS E JURUTI/PA / **Período:** 06 à 09/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1320/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO / **Cargo:** AUXILIAR DE SECRETARIA / **Matrícula:** 46701 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** OBIDOS E JURUTI/PA / **Período:** 06 À 09/06/2016 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1321/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ALBERICO TEIXEIRA DE AGUIAR / **Cargo:** SERVICIO MILITAR / **Matrícula:** 83887 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** OBIDOS E JURUTI/PA / **Período:** 06 À 09/06/2016 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1322/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: EDILSON ALVES DE SOUZA / **Cargo:** COLABORADORE EVENTUAL / **CPF:** 338.302.232-34 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** OBIDOS E JURUTI/PA / **Período:** 06 À 09/06/2016 / **Objetivo:** PILOTAR LANCHAOARA TRANSPORTE DE MAGISTRADO E SERVIDORES.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1323/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 121304 / **Nº. de Diárias:** 5 (cinco) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** BUJARÚ, IPIXUNA DO PARÁ, ABAETUBA E BAIÃO/PA / **Período:** 01 à 02/06, 03 à 04/06 E 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1324/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MARCO ANTONIO LIMA JATENE / **Cargo:** CHEFE DE UNIDADE DE ARRECADAÇÃO / **Matrícula:** 102482 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 03/06/2016 / **Objetivo:** TRANSLADAR PROCESSOS PARA O POLO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1325/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: PATRICIA MARA MARTINS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 98370 / **Nº. de Diárias:** : ½ (meia) / **Origem:** SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 03/06/2016 / **Objetivo:** TRANSLADAR PROCESSOS PARA O POLO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1326/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: BARBARA LEITE COSTA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 87572 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO NA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1327/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: XARMENI NEVES / **Cargo:** ASSESSORA DE JUIZ / **Matrícula:** 143651 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO NA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1328/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CLAUDIANE SOARES DA SILVA / **Cargo:** COLABORADORA EVENTUAL / **CPF:** 892.470.942-91 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO NA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1329/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / **Cargo:** AGENTE DE SEGURANÇA / **Matrícula:** 20083 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGURANÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1330/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ao Sr. ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIARIO / **Matrícula:** 68020 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo:** ESCOLTA E SEGURANÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1331/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: LENILSON DE SOUZA LIMA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA E MOTORISTA / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** PACAJÁ/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 03/06/2016 / **Objetivo:** CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA VISTORIA JUNTO AO DETRAN.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1332/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: RAQUELITA ATHIAS / **Cargo:** ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA / **Matrícula:** 112062 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASILIA/DF e BELO HORIZONTE/MG/ **Período:** 05 à 09/06/2016 / **Objetivo:** VISISTAS ÀS ESCOLAS DE MAGISTRATURA DAS CAPITALS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1333/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: NUBIA MACHADO ELOI / **Cargo:** COORDENADORA DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES / **Matrícula:** 141089 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASILIA/DF e BELO HORIZONTE/MG/ **Período:** 05 à 09/06/2016 / **Objetivo:** VISISTAS ÀS ESCOLAS DE MAGISTRATURA DAS CAPITALS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1334/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 59277 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1335/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 68675 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1336/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 59293 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1337/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANTONIO WILDES LOPES ROCHA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 66320 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 07/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR VISTORIA NA RESIDÊNCIA OFICIAL DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1338/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 143529 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 01 à 04/06/2016 / **Objetivo:** FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1339/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 48887 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** RIO MARIA/PA / **Período:** 02 à 05/06/2016 / **Objetivo:** VERIFICAÇÃO DE CURTO CIRCUITO OCORRIDO NO PADRÃO DE ENERGIA DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1340/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: LUIS CLÁUDIO BATISTA COUTO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 49565 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1341/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 88145 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** ABAETETUBA/PA / **Destino:** TAILÂNDIA/PA / **Período:** 06 e 07/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1342/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: FRANCISCO VECIO DE ARAUJO / **Cargo:** TECNICO ESPECIAL I / **Matrícula:** 42720 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BAIÃO/PA / **Período:** 06 à 09/06/2016 / **Objetivo:** A PEDIDO DA VARA AGRÁRIOA DE CASTANHAL, CONFORME MEM-2016/12166.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1343/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: GISELE DE SOUZA SARAIVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIARIO / **Matrícula:** 97764 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BAIÃO/PA / **Período:** 06 à 09/06/2016 / **Objetivo:** A PEDIDO DA VARA AGRÁRIOA DE CASTANHAL, CONFORME MEM-2016/12166.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1344/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 15016 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** ALENQUER/PA / **Destino:** CURUÁ/PA / **Período:** 01 à 06/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1345/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ELIADE SERIQUE BARATO / **Cargo:** OFICIALA DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 119296 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** TRAIRÃO/PA / **Período:** 05 à 08/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1347/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: PÂMELA CARNEIRO LAMEIRA / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO / **Matrícula:** 149187 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1348/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 33413 / **Nº. de Diárias:** 01 (uma) / **Objetivo:** COMPLMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº1262/2016-SP, DE 24/05/2016.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1349/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 7510 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRACUATEUA/PA / **Período:** 07 e 09/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1350/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 57800 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MARABA/PA / **Destino:** ULIANÓPOLIS/PA / **Período:** 07 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1351/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 57142 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MARABA/PA / **Destino:** ULIANÓPOLIS/PA / **Período:** 07 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1352/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MAURICIO WAGNER AQUINO FONTENELLE / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 4251 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / **Destino:** SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA / **Período:** 07 à 11/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1353/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: DEBORA MORAES GOMES / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 24023 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 07 à 10/06/2016 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO II FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1354/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 105481 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 07 à 10/06/2016 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO II FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1355/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANA PAULA COSTA OLIVEIRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 46361 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 07/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1356/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 68667 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 07/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1357/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: RAIMUNDA FARIAS ABDON / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 89079 / **Nº. de Diárias:** : ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 07/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1358/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CHARLES CLAUDINO FERNANDES / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 39098 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 06, 07, 08, 14, 21 e 28/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1359/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 126292 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 06, 07, 08, 14, 21 e 28/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1360/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JORGE DO CARMO AMARAL / **Cargo:** CHEFE DA UNAJ / **Matrícula:** 98230 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 06, 07, 08, 14, 21 e 28/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1361/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE JOAO DA SILVA E COSTA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 6033 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** 3 (três) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 06, 07, 08, 14, 21 e 28/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1362/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE / **Cargo:** DESEMBARGADOR / **Matrícula:** 13978 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** FORTALEZA/CE / **Período:** 08 à 11/06/2016 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO 107º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1363/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 88048 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / **Período:** 08 à 09/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1364/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 88048 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / **Período:** 08 à 09/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1365/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JERUSA MATOS DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 116645 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / **Período:** 08 à 09/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1366/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 42690 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / **Destino:** FLORESTA DO ARAGUAIA/PA / **Período:** 07 à 10/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1367/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ENGUÉLLES TORRES DE LUCENA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE XINGUARA / **Matrícula:** 113425 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** BARCARENA/PA / **Destino:** ABAETETUBA/PA / **Período:** 06 e 07/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

Protocolo 971588

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 022/2016/TJPA - Pregão 010/2016/TJPA// Objeto: eventual aquisição de materiais elétricos, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, // Empresa: LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.641.075/0001-17, com sede na

cidade de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua do Catarina, nº. 1014, Bairro Centro, CEP: 98410-000, telefone: (55) 3739-1206 / 3739-1017, e-mail: licitacao@licitareprodutos.com.br// M. S. DA LUZ COM. E SERV. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.988.961/0001-11, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Travessa WE 63, nº. 1281, Conjunto Guajará I, CEP: 67143-390, Bairro Coqueiro, telefone: (91) 3287-3720 / 8948-8888, e-mail: mayaraluz1988@gmail.com// METALFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.348.824/0001-08, com sede na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 186, CEP: 09961-400, telefone: (11) 4067-6248, e-mail: rheck@indusflexcabos.com.br// V & M INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.177.718/0001-34, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Tuiuti, nº. 1370, sala 02, Bairro Vila Moranguieira, CEP: 87040-360, telefone: (44) 3026-1011 / 3041-2235 / 3041-2233, e-mail: valquiria@greendata.com.br// WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.772.301/0001-45, com sede na cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo, à Rua Antonio José da Silva, nº. 9, Bairro Jardim Sinobe, CEP: 07908-120, telefone: (11) 4609-2715, e-mail: comercial@wzunião.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04101.02.061.1419.8173, 04101.02.061.1419.8174, 04101.02.061.1419.8175, Natureza da Despesa: - 339030, 449030, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 10/06/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

Protocolo 972460

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

PORTARIA NO 0667/2016 - TCM, DE 06/06/2016;
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora MARCELA LOUREIRO CHAVES TELES, matrícula nº 500000774, do cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a contar desta data.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 972413

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA NO 0616/2016 - TCM, DE 30/05/2016.
RESOLVE:
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Serviços de Terceiros - Pessoa Física e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos na rubrica 03101.01.128.1454.8558.0101, sendo o período de aplicação de 30 (trinta) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso, ao servidor **CLOVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 500000189, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 972416

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0567/2016 - TCM, DE 17/05/2016
Autorizar a participação do Conselheiro ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES, no evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", a realizar-se no município de Abaetetuba/PA,

no dia 18 de maio de 2016, concedendo-lhe 01 (uma) diária na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.

PORTARIA Nº 0568/2016 - TCM, DE 17/05/2016

Autorizar a participação do Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO, no evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", a realizar-se no município de Abaetetuba/PA, nos dias 18 e 19 de maio de 2016, concedendo-lhe 02 (duas) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

PORTARIA No 0570/2016 - TCM

Designar os servidores, abaixo relacionados, vinculados às atividades da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, para deslocarem-se ao município de Abaetetuba/PA, para a realização do evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", no período de 17 a 19 de maio de 2016, concedendo-lhes 02 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 03101.01.128.1454.8558.0101.33901414:

SERVIDOR	FUNÇÃO
LIA SELMA PONTE DIAS	Coordenadora - ECPCIR
REJANE GOMES DOS SANTOS	Coordenadora - ECPCIR
ANTONIO GERALDO M. DE FRANÇA	Motorista - VAN
MARINICE PUREZA GOMES	Coord. Gab. Presidência
OSVALDO ESTUMANO JUNIOR	DTI Suporte
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	Imprensa
MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO	Imprensa
ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE	Facilitadora
BRENDA SILVA A. OLIVEIRA	Facilitadora
RAPHAEL MAUES OLIVEIRA	Facilitador
CLEBER MESQUITA DOS SANTOS	Facilitador
PAOLA CALS DE A. DAHER	Facilitadora
LUIZA MONTENEGRO D. PEREIRA	Facilitadora

Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor acima descrito para conduzi-los;

Ao final do evento, os referidos servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

PORTARIA Nº 0573/2016 TCM, DE 18/05/2016

Designar o servidor ANDRE SILVA COSTA, matrícula nº 900000043, MILITAR CORPO OPERACIONAL PRAÇAS PM, a fim de acompanhar o Presidente e os Conselheiros desta Corte na abertura do evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", a realizar-se

no município de Abaetetuba/PA, no dia 18 de maio de 2016, concedendo-lhe 1/2 (meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260339015;

Ao final do referido evento o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA Nº 0574/2016 TCM, DE 18/05/2016**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária na rubrica 030101.01.032.1454.6260.339015, ao servidor MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 900000035, Seção de Administração e Segurança - OFICIAL PM, como complementação da PORTARIA Nº 0565/2016, de 17/05/16.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Corregedor

Protocolo 972417

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **16/06/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1270012001-00

Responsável: Sr(a). Ademar Baú

Origem: Prefeitura Municipal / Trairão

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2001

Relator: Conselheiro José Carlos Araujo

02) Processo nº 1370012013-00

Responsável: Sr(a). Wildson Araújo de Melo, Sr(a). Olenilson Augusto Pinheiro Serrão, Sr(a). Francisco de Oliveira Besteiro e Sr(a). Elivan Campos Faustino
 Origem: Prefeitura Municipal / Marituba
 Assunto: Prestação de Contas - Contas de Governo
 Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 1370012013-00

Responsável: Sr(a). Wildson Araújo de Melo, Sr(a). Olenilson Augusto Pinheiro Serrão, Sr(a). Francisco de Oliveira Besteiro e Sr(a). Elivan Campos Faustino
 Origem: Prefeitura Municipal / Marituba
 Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão
 Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

04) Processo nº 890012013-00

Responsável: Sr(a). Sidney Moreira de Souza
 Origem: Prefeitura Municipal / Bom Jesus do Tocantins
 Assunto: Prestação de Contas - Contas de Governo
 Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

05) Processo nº 890012013-00

Responsável: Sr(a). Sidney Moreira de Souza
 Origem: Prefeitura Municipal / Bom Jesus do Tocantins
 Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão
 Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

06) Processo nº 1410012008-00

Responsável: Sr(a). Luiz Guilherme Alves Dias
 Origem: Prefeitura Municipal / Quatipuru
 Assunto: Tomada de Contas - Contas Anuais de Governo
 Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

07) Processo nº 1410012008-00

Responsável: Sr(a). Luiz Guilherme Alves Dias
 Origem: Prefeitura Municipal / Quatipuru
 Assunto: Tomada de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

08) Processo nº 1260022002-00

Responsável: Sr(a). Iduilson Cavalcante Anequino
 Origem: Câmara Municipal / Terra Santa
 Assunto: Prestação de Contas
 Exercício: 2002

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

09) Processo nº 140102009-00

Responsável: Sr(a). João Amaral Lima da Costa Filho
 Origem: Secretaria Municipal de Economia de Belém SECON / Belém
 Assunto: Prestação de Contas
 Exercício: 2009

Relator: Conselheira Mara Lúcia

10) Processo nº 693982013-00

Responsável: Sr(a). Darlan Wagner Ferreira Nascimento
 Origem: Fundo Municipal de Saúde / Santa Maria do Pará
 Assunto: Prestação de Contas
 Exercício: 2013

Relator: Conselheira Mara Lúcia

11) Processo nº 1342182010-00

Responsável: Sr(a). Inez Pereira de Brito Santos
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Canaã dos Carajás
 Assunto: Prestação de Contas - Prestação de contas
 Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Substituto Redistribuído José Alexandre Cunha

12) Processo nº 1342332011-00

Responsável: Sr(a). Patrícia Aparecida de Carvalho
 Origem: Fundo Municipal de Educação / Canaã dos Carajás
 Assunto: Prestação de Contas
 Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

13) Processo nº 201509723-00

Responsável: Sr(a). Edson Luis Oliveira
 Origem: Prefeitura Municipal / Bragança
 Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 26.510, de 31.03.2015 (Contas de Gestão)
 Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

14) Processo nº 201509722-00

Responsável: Sr(a). Edson Luis Oliveira
 Origem: Prefeitura Municipal / Bragança
 Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão da Resolução nº 11.825, de 31.03.2015 (Contas de Governo)
 Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

15) Processo nº 201602776-00

Responsável: Sr(a). Raimundo Oliveira Almeida
 Origem: Fundo Municipal de Saúde / Curuçá
 Assunto: Recurso - Recurso Inominado contra decisão objeto do acórdão nº 19.617/2010
 Exercício: 2003

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10/06/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 972393

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
 *DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
 DE PEDIDO DE REVISÃO**

(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)

Processo nº 930022008-00

Classe: Pedido de Revisão (201605829-00)

Procedência: Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Recorrente: Antonio Pereira Araújo

Exercício: 2008

Instrução: 3ª Controladoria

Tratam os autos de Pedido de Revisão, formulado pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, Sr. ANTONIO PEREIRA ARAÚJO, responsável pelo exercício de 2008, com base no Art. 72, III, da Lei Complementar n.º 084/2012 c/c Art. 269, II e III, do RITCM-PA, onde pugna pela reforma do Acórdão n.º 26.734, de 12.05.15.

Conforme informação exarada pela Secretaria/TCM-PA (fl. 149), o referenciado Acórdão, que impôs a reprovação da prestação de contas do exercício de 2008, foi publicado no DOE, em 11.09.15, sendo interposto o presente Pedido de Revisão, em 17.05.16, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014).

Os autos foram autuados neste TCM-PA em 17.05.16, junto à Secretaria Geral, após o que, em 31.05.16, foram distribuídos, por sorteio, à minha relatoria, conforme Despacho à fl. 181.

Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade do Ordenador e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos requisitos previsto nos Incisos I a III, do já citado Art. 2691, do RITCM-PA, pelo que, compulsando os autos, verifico que o mesmo se respalda nos Incisos II e III, ou seja, insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida e na superveniência de documentos novos com eficácia, no que destaco:

I - em erro de cálculo nas contas;

II - em falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida;

III - na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida ou a decisão adotada.

a) Objetivando o saneamento da falha de natureza grave, qual seja, o débito lançado à conta "Agente Ordenador", apurado de R\$-80.550,62 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), encaminha termo de Declaração, firmado pelo então Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, o qual informa do ressarcimento realizado na data de 20.11.08, pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo;

b) Encaminha fotocópia de DAM, com aparente autenticação bancária, onde recolhe o valor de R\$-8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), objetivando o saneamento da falha vinculada ao pagamento à maior do Presidente da Câmara;

c) Encaminha, por fim, cópia do protocolo do processo n.º 200709109-00, junto ao TCM-PA, onde foi realizado o encaminhamento da Resolução n.º 005/2007, de 15.06.07, a qual autorizaria o pagamento de diárias, pelo Poder Legislativo, objetivando o saneamento da falha que apontou irregularidade em sua concessão, no importe de R\$-17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Com base nos fundamentos e documentos carreados aos autos, formula pedido de efeito suspensivo, aduzindo haver prova inequívoca e verossimilhança do alegado, com fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, a qual agasalha permissivo regimental, nos termos do Art. 272, que transcrevo: Art. 272. No pedido de revisão, existindo prova inequívoca e verossimilhança do alegado, assim como fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o Relator submeterá o processo ao Tribunal Pleno, independentemente de inclusão em pauta, para apreciação preliminar de requerimento de efeito suspensivo ao pedido de revisão, efetuado pela parte ou pelo Ministério Público de Contas.

Realizando o cotejamento entre as falhas de natureza grave que impuseram a reprovação das contas, destacadamente, o pagamento à maior ao Presidente da Câmara; Pagamento Irregular de Diárias e lançamento de débito, na conta "Agente Ordenador", em como a documentação colecionada aos autos, entendo, por dever de cautela, na concessão do pretendido efeito suspensivo, indissociável de tal medida excepcional, em, preliminarmente, conhecer do pedido rescisório exclusivamente, em seu efeito devolutivo, reservando-me, ato contínuo, à decisão quanto ao efeito suspensivo, após a elaboração da análise técnica, pela 3ª Controladoria, junto aos autos em epígrafe.

Assim, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e requerimento apresentados, DEFIRO o presente Pedido de Revisão, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 3ª Controladoria, na forma Regimental, após o devido registro, junto ao SIPWIN, comunicação do interessado e publicação da presente admissibilidade, sob a responsabilidade da Secretaria Geral, ambos em caráter prioritário.

Por fim, considerando o pedido formulado pelo Ordenador, vinculado à concessão de efeito suspensivo, nos termos acima declinados, determino, ainda, que após a realização de análise técnica, junto à 3ª Controladoria, retornem os autos ao Gabinete desta Conselheira-Relatora, para deliberação complementar, em tudo observadas as prescrições contidas no Art. 272, do RITCM-PA.

Belém-PA, em 06 de junho de 2016.

Conselheira **Mara Lúcia**

Relatora

***Republicado por ter saído com incorreção no dia 08 de junho de 2016.**

PROCESSO Nº 201603367-00 (14/03/2016) 750022008-00 (09/10/2012)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EXERCÍCIO: 2008

REQUERENTE: PEDRO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO DAÍBES DE CAMPOS JÚNIOR

ASSUNTO: EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

Trata-se de Pedido de Revisão interposto neste Tribunal pelo Sr. Pedro Oliveira da Silva, ex-Presidente da Câmara do Município de São Domingos do Capim, no exercício de 2008, por meio de seu Advogado João Daibes de Campos Júnior, visando reformar decisão proferida no Acórdão nº 24.383, de 19/11/2013, que negou aprovação às contas de gestão da Câmara Municipal de São Domingos do Capim.

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]

ADMISSIBILIDADE

Verifico que a peça foi apresentada por autoridade legítima, publicada no DOE nº 32.602, em 17/03/14, sendo interposta em 14/03/2016, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014), com qualificação adequada, formulação do pedido com clareza e tendo por fundamento a superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida, nos termos do Art. 269, Incisos III e Art. 270 e Incisos do Regimento Interno do TCM/PA.

O requerente pugna pelo efeito suspensivo, todavia, realizando o cotejamento entre as falhas de natureza grave que impuseram a reprovação das contas, destacadamente, realização de despesa (R\$ 961.652,92) superior a autorização líquida (R\$R\$927.000,00) e despesa da Câmara (R\$ 961.652,82) acima do limite permitido (R\$ 803.032,44), entendo, por dever de cautela, preliminarmente, conhecer do pedido de revisão, exclusivamente, em seu efeito devolutivo, reservando-me a decisão quanto ao efeito suspensivo após a elaboração da análise técnica pela 7ª Controladoria/TCM-PA.

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]CONCLUSÃO

Assim, considerando que foram preenchidos todos os requisitos de admissibilidade previstos nos Artigos 269 e 270, do Regimento Interno deste TCM, DEFIRO o pedido de revisão e determino sua remessa à manifestação técnica da 7ª Controladoria/TCM-PA, todavia, no tocante à concessão de efeito suspensivo, nos termos acima declinados, retornem os autos a este Gabinete para deliberação complementar, em tudo observadas as prescrições contidas no Art. 272 do RITCM-PA.

Belém(PA), 09 de junho de 2016

José Alexandre da Cunha Pessoa

Conselheiro Substituto - TCM/PA

Processo nº 201409955-00**Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Progresso****Assunto: Processo Licitatório nº 0104001/2014****Responsável: Osvaldo Romanholi - Prefeito Municipal**

Decisão Monocrática

Trata-se do Processo Licitatório nº 0104001/2014 - Pregão Presencial nº 010/2014 - PP/P.M.N.P./Registro de Preços, para registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, com as empresas MOLAS P.P. POLAKO LTDA e PARAMÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP, nos respectivos valores de R\$ 40.021,20 e R\$ 680.848,60, atendendo os pressupostos legais, necessários à sua validade, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

Às fls. 219/221, o Parecer n.º ATS/255/2016/6ª Controladoria/TCM, opina pela regularidade da licitação, uma vez que foram atendidos os pressupostos da Lei nº 8.666/93.

O Ministério Público, às fls.224, opina pela regularidade do processo licitatório em questão.Em razão das manifestações favoráveis supra, entendo pela regularidade do processo licitatório, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.

Belém, 09/06/2016

SÉRGIO DANTAS*Conselheiro Substituto***Processo nº 201405958-00****Órgão: P.M. Santarém / Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Assunto: Contrato nº 073/2014-SEMSA/PMS, firmado com a empresa L.M.P. CORRÊA-EPP. Contrato nº 074/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME. Contrato nº 075/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO EPP. Contrato nº 076/2014, firmado com a empresa TARUMÃ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. Contrato nº 077/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Responsável: VALDENIRA DOS S. MENEZES DA CUNHA - Secretária Municipal

Decisão Monocrática

Trata-se os autos dos seguintes contratos, que tem como objeto a aquisição de equipamentos/material permanente para atender o Hospital Municipal de Santarém, todos com prazo de vigência de 21/02 à 31/12/2014, oriundos da modalidade Pregão Presencial nº 004/2014 - SEMSA/PMS:

- Contrato nº 073/2014-SEMSA/PMS, firmado com a empresa L.M.P. CORRÊA-EPP, no valor global de R\$-23.985,00

- Contrato nº 074/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME, no valor global de R\$-52.650,00

- Contrato nº 075/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO EPP, no

valor global de R\$-14.700,00

- Contrato nº 076/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa TARUMÃ COMÉRCIO VAREJISTA

LTDA., no valor global de R\$-3.500,00

- Contrato nº 077/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA,

no valor global de R\$-34.600,00

Às fls. 225/234, o Parecer n.º PM/195/2016/6ª Controladoria/TCM, opina pela regularidade de todos os contratos, uma vez que

atendido o previsto na legislação que rege a matéria, em especial a Lei n.º 10.520 c/c a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

O Ministério Público, às fls.237/238, opina pela legalidade dos termos, haja vista o cumprimento de todas as formalidades legais referentes a matéria.

Em razão das manifestações supra, concedo o cadastro aos atos, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.

Belém, 09/06/2016

SÉRGIO DANTAS*Conselheiro Substituto***Processo nº 201408880-00****Órgão: P.M. SANTARÉM - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMDE****Assunto: Contrato nº 005/2014/NGO****Responsável: Sr. Valdir Matias de Azevedo Marques Junior****- Secretário**

Decisão Monocrática

Trata-se do Contrato nº 005/2014-SEMDE/PMS, firmado entre a P.M. SANTARÉM - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMDE e a empresa Santarém Turismo e Promoções Ltda, para prestação de serviço de agendamento de viagens, emissão de passagem aérea, para atender as necessidades da SEMDE, no valor de R\$ 80.000,00, para vigorar pelo prazo de 29/04 a 31/12/2014.

Às fls. 97/98, o Parecer nº ARC/258/2016/6ª Controladoria/TCM, após diligência e sanadas as transgressões jurídicas apontadas na análise preliminar, opina pela regularidade do ato, uma vez que foram atendidos os pressupostos da Lei nº 8.666/93.

O Contrato é oriundo de Pregão Presencial nº 002/2014 - PP/PMS/SEMDE, cumprindo o previsto na legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O Ministério Público, às fls.101, reconhece o ato como legal, sugerindo sua juntada à respectiva Prestação de Contas.

Em razão das manifestações supra, concedo o cadastro ao ato, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.

Belém, 09/06/2016

SÉRGIO DANTAS*Conselheiro Substituto***Processo nº 201409919-00****Órgão: P. M. NOVO PROGRESSO****Assunto: Processo Licitatório nº 2003001/2014****Responsável: Osvaldo Romanholi - Prefeito Municipal**

Decisão Monocrática

Trata-se do Processo Licitatório nº 2003001/2014 - Pregão Presencial nº 008/2014- SRP, para futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços mecânicos para manutenção de frota oficial, com as empresas Bezerra & Komori Ltda ME, Christov& Christov Ltda, Faqueti & Filhos Ltda, Marlene Maria Zoche-ME, Molas P P Polako Ltda e Posto de Molas Mecânica e Torneira São Cosme Ltda, nos respectivos valores de R\$ 208.800,00, R\$ 730.825,00, R\$ 296.700,00, R\$ 634.100,00, R\$ 140.850,00, R\$ 373.200, atendendo os pressupostos legais, necessários à sua validade, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

Às fls.238/241, o Parecer n.º RCG/181/2016/6ª Controladoria/TCM, opina pela regularidade da licitação, uma vez que foram atendidos os pressupostos da Lei nº 8.666/93.

O Ministério Público, às fls. 244, opina pela regularidade do processo licitatório em questão.

Em razão das manifestações favoráveis supra, entendo pela regularidade do processo licitatório, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.

Belém, 09/06/2016

SÉRGIO DANTAS*Conselheiro Substituto***Processo nº 201409952-00****Órgão: Prefeitura Municipal Novo Progresso****Assunto: Processo Licitatório Nº 1702001/2014****Responsável: Osvaldo Romanholi - Prefeito Municipal**

Decisão Monocrática

Trata-se do Processo Licitatório nº 1702001/2014 - Pregão Presencial nº 004/2014, para registro de preço para futura e eventual contratação de aquisição de combustível e outros produtos derivados de petróleo com as empresas Figueira & Conceição LTDA-EPP e Bazanella & Fernandes da Fonseca Ltda, nos respectivos valores de R\$ 4.980.462,50 e R\$ 138.740,00, atendendo os pressupostos legais, necessários à sua validade, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

Às fls.266/267, o Parecer n.º ARC/218/2016/6ª Controladoria/TCM, opina pela regularidade da licitação, uma vez que foram atendidos os pressupostos da Lei nº 8.666/93.

O Ministério Público, às fls.270/271, opina pela regularidade do processo licitatório em questão.

Em razão das manifestações favoráveis supra, entendo pela regularidade do processo licitatório, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.

Belém, 09/06/2016

SÉRGIO DANTAS*Conselheiro Substituto***ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA****ASSUNTO: PROCESSOS COM DECISÃO MONOCRÁTICA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso XIII, do Regimento Interno do Tribunal;

RECOMENDA que:

1. Todas as decisões monocráticas proferidas pelos Conselheiros devem, por observância ao princípio da publicidade, ser publicadas resumidamente no Diário Oficial, para efeito de controle, exercício da ampla defesa e produtividade.

2. Dê ciência dessa recomendação aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Controladores e Secretaria.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua ciência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de maio de 2016.

Conselheiro **Daniel Lavareda****Corregedor****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA**

ASSUNTO:

- TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO SISTEMA INTEGRADO - SIPWIN E NO SISTEMA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SISPAD;

- ATOS PROCESSUAIS:

- NUMERAÇÃO E RUBRICA DAS FOLHAS DO PROCESSO;

- JUNTADA E DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E VIRTUAIS.

ATT. TODOS OS SETORES DO TCM/PA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso XIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO as correções realizadas no Tribunal nos exercícios de 2015/2016, que regularizaram grande quantidade de processos tramitados erroneamente e/ou devolvidos sem o devido registro no SIPWIN;

CONSIDERANDO os Artigos 165 a 170, do Regimento Interno do TCM/PA;

CONSIDERANDO o §4º, Art. 22, da Lei Federal de Procedimento Administrativo nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO que a disponibilidade de informações subsidia e facilita a localização e a organização dos processos;

CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento dos serviços neste Tribunal;

RECOMENDA que:

1. Todos os processos devem ser obrigatoriamente tramitados neste Tribunal pelo setor onde se localize, através do SIPWIN e/ou SISPAD, incluindo-se, nos envios e recebimentos, as juntadas neles existentes.

2. É obrigatório em qualquer setor deste Tribunal, no ato de receber qualquer processo, proceder imediatamente no SIPWIN e/ou SISPAD, o recebimento virtual do processo principal e de suas respectivas juntadas, para assegurar a organização e localização dos mesmos.

3. Faz-se necessário para o bom andamento dos processos em tramitação neste Tribunal, que o servidor do setor ou técnico responsável pelo processo principal, proceda a juntada física e virtual de todo documento e/ou processo novo a este relativo, conforme dispõem os §§ 5º e 6º, do Art. 165, do Regimento Interno/TCM-PA.

4. Todas as folhas dos processos devem ser obrigatoriamente numeradas em sequência e rubricadas pelo técnico responsável ou servidor do setor onde se localizar o processo, e se for o caso, na juntada ou desentranhamento de documentos, proceder a renumeração das folhas, na forma disposta no §1º, do Art. 169, do Regimento Interno do TCM/PA, a fim de garantir a segurança processual.

5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua ciência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de maio de 2016.

Conselheiro **Daniel Lavareda****Corregedor****PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.183, DE 01/03/2016**

Processo nº 1150012004-00

Assunto: Recurso Ordinário (201306391-00)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

Exercício: 2004

Recorrente: José Orlando Freire

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO PARCIAL. REDUZIR O DÉBITO LANÇADO À CONTA AGENTE ORDENADOR, MANTENDO-SE, ENTRETANTO, INALTERADA AS DEMAIS FALHAS DA DECISÃO ANTERIOR PROLATADA COM APLICAÇÃO DE MULTAS E OBRIGAÇÃO DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO. EMITIR PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 227/278), com amparo no Art. 261, §§1º, 2º e 3º, do RITCM (Ato n.º 16/2013), contra a Resolução n.º 10.805/2013 (fls. 197/216), publicado no DOE de 01.04.13, que deliberou pela emissão de parecer prévio, recomendando, à Câmara Municipal, a não aprovação das contas de Governo daquela Prefeitura Municipal, no exercício financeiro de 2004, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 320-327, e dar-lhe provimento parcial, mantendo-se, inalterada a decisão contida na Resolução n.º 10.805/2013/TCM-PA, quanto à emissão de parecer prévio recomendado, à Câmara Municipal, a não aprovação da presente prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, exercício de 2004, sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ ORLANDO FREIRE, aplicando-se multas e obrigação de restituição ao erário, com a já declinada redução.

RESOLUÇÃO Nº 12.213, DE 22/03/2016

Processo nº 1060012001-00 (200204328-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Uruará

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Mário Antônio Matias Lobo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Uruará. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 201 a 204 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando ao Poder Legislativo a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Mário Antônio Matias Lobo, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais, de acordo com o Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, corrigidos monetariamente:

- R\$-25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), referente ao pagamento a maior dos subsídios dos gestores;

- R\$-15.175,83 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente à Conta Agente Ordenador;

2) Multa ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas demais falhas, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.234, DE 29/03/2016

Processo nº 660012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2008

Responsável: José Maria Gomes Araújo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela não aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Salvaterra, que negue aprovação à prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. José Maria Gomes Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 12.237, DE 05/04/2016

Processo nº 260012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Colares

Assunto: Tomada de Contas Especial - Contas de Governo/2011

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: P.M. de Colares. Exercício de 2011. Tomada de Contas Especial - Contas de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação e cópia dos autos ao Ministério Público.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 189 a 193 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Colares, a não aprovação das contas, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, por estarem irregulares. E o envio de cópia dos autos ao Ministério Público para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.238, DE 05/04/2016

Processo nº 790012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012

Responsáveis: Márcia Maria Rocha Cavalcante (01/01 a 31/10/2012) e Antônia de Lourdes Lima de Souza (01/11 a 31/12/2012)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 67 a 71 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2012, de responsabilidade das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante (período de 01/01 a 31/10/2012) e Antônia de Lourdes Lima de Souza (período de 01/11 a 31/12/2012), por estarem irregulares;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.249, DE 07/04/2016
PROCESSO Nº 790012007-00 (200818263-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Vildemar Rosa Fernandes

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 124 a 128 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Vildemar Rosa Fernandes, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Recolhimento aos cofres municipais do valor de R\$-870,75 (oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), corrigidos monetariamente, pela conta Agente Ordenador (Art. 35, da LC nº 84/2012);

2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:

- R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva dos documentos das contas municipais (Art. 284, III e IV, do RITCM/PA);

- R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000);

- R\$-6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$-2.000,00 (dois mil reais) por cada uma das ocorrências: a) remessa intempestiva dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária-RREO's, 3º ao 6º bimestres (Art. 1, Inciso I, da IN nº 02/2004/TCM/PA); b) realização de despesa acima da autorização legal (Art. 167, Inciso II, da CF/88 c/c Art. 59, da Lei 4.320/64); c) lançamento de R\$-683.377,19, como saldo de caixa da Prefeitura Municipal (Art. 164, §3º, da CF/88 e Art. 43, da Lei Complementar nº 101/2000);

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação de obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF);

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pelo descumprimento dos dispositivos constitucionais e legais (Art. 212, da CF/88; Lei nº 9.424/96, Art. 7º; Art. 77, Inciso 3º, do ADCT; Art. 11, Art. 19, Inciso III e Art. 20, Inciso III, Alíneas "b", da LRF);

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no envio de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.314, DE 14/04/2016

PROCESSO Nº 900012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Tomada de Contas do Governo - Exercício de 2008

Responsável: José Antônio Lima Ferreira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: P.M. de Brejo Grande do Araguaia. Exercício de 2008. Tomada de Contas do Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação e cópia dos autos ao Ministério Público.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 308 a 311 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a não aprovação das Contas de Governo, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Antônio Lima Ferreira, por estarem irregulares. E o envio de cópia dos autos ao Ministério Público para as medidas que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.318, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 250012001-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Chaves

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Responsável: Ubiratan de Almeida Barbosa

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Chaves. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 563 a 565 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Chaves, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo da cominação das seguintes multas:

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), em descumprimento ao Art. 7º, da Lei 9.424/96, ao aplicar o percentual abaixo do mínimo, exigido na referida lei, que é 60%, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

**RESOLUÇÃO Nº 12.362, DE 19/04/2016
PROCESSO Nº 200105049-00 (DENÚNCIA -
200111052-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: José Carlos Caetano

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Exercício de 2000. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 276 a 282 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Brasil Novo, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Carlos Caetano, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Aos cofres municipais - R\$-4.442,46 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), corrigido monetariamente, em razão do pagamento indevido de rescisão contratual aos Secretários Municipais Carlos José Moraes e Henrique Cunha Pastana, e a Sra. Maria José Caetano, primeira-dama do Município;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, da Lei nº 84/2012 - LOTCM:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela contabilização do montante de R\$-13.979,56 a Conta Receita a Comprovar, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência de licitação para as despesas com locação de veículos no valor de R\$-8.400,00 (NE-02481, OP-03082, de 29/12/2000), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela realização de despesas sem o devido processo licitatório caracterizando fracionamento de despesas, no fornecimento de peças diversas pela Firma TRACON Tratores, num total de R\$-40.232,40 (R\$-18.502,71 - e abril, R\$-10.798,90 em novembro e R\$-10.930,80 em dezembro), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.369, DE 26/04/2016
PROCESSO Nº 900012007-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas exercício de 2007

Responsável: José Antônio Lima Ferreira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: P.M. de Brejo Grande do Araguaia. Exercício de 2007. Prestação de Contas. Parecer Prévio contrário à aprovação, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 238 a 240 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a não aprovação das contas, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Antônio Lima Ferreira, Deve o referido ordenador recolher ao FUNREAP, no prazo de trinta dias, a título de multa, fundamentada no §1º, do Art. 5º, da Lei 10.028/2000, à importância de R\$ 2.899,20 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) correspondente a 5% de sua remuneração no referido exercício, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as medidas que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.370, DE 26/04/2016
PROCESSO Nº 1330012010-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas Anuais de Governo exercício de 2010
Responsável: Albenor Bezerra Pontes
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2010. Prestação de Contas Anuais de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 143 a 146 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, por estarem irregulares.

**RESOLUÇÃO Nº 12.371, DE 26/04/2016
PROCESSO Nº 1330012011-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas Anuais de Governo exercício de 2011
Responsável: Antenor Fonseca de Oliveira Filho
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2011. Prestação de Contas Anuais de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 189 a 193 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Antenor Fonseca de Oliveira Filho, por estarem irregulares; Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.372, DE 26/04/2016

PROCESSO Nº 1230012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto : Prestação de Contas de Governo do exercício de 2008.
Responsável: Lourival Fernandes de Lima
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2008. Pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Revelia. Descumprimento do Artigo 212, da CF/88, Artigo 22, da Lei nº 11.484/2007 c/c Artigo 66, do ADCT, Artigo 20, Inciso III, Alínea "b", da LRF. Envio ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do Relatório e Proposição de decisão do Conselheiro Substituto, Relator, às fls. 142 a 145, dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, a não aprovação das contas de Governo da Prefeitura, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Lourival Fernandes Lima, ante as razões expostas na proposição de decisão do Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 12.414, DE 26/04/2016
PROCESSO Nº 070012004-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Anajás
Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2004
Responsável: Raimundo Nogueira Filho
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Anajás. Exercício de 2004. Prestação de Contas. Parecer Prévio contrário à aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 418 a 422 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Anajás, a não aprovação das contas, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nogueira Filho, por estarem irregulares. Deve o Ordenador recolher ao Fundo de Reparelhamento do TCM/PA- FUNREAP (Lei 7.368/2009), no prazo de 30 dias, com fundamento no §1º, do Art. 5º, a Lei 10.028/2000 a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a título de multa, fundamentada no Inciso I, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, correspondente a 30% da remuneração recebida no exercício, referente a multa pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, bem como o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no Art. 282, do RI/TCM-PA, a título de multa, pelas contas julgadas irregulares.

Deve, ainda, recolher, no mesmo prazo, aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei Orgânica deste Tribunal, o valor de R\$ 8.928.068,28 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento da Conta Agente Ordenador.

Cópia dos autos ao Ministério Público para as medidas que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.415, DE 28/04/2016
PROCESSO Nº 0040012006-00 (200709982-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Cleostenes Farias do Vale
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Alenquer. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 230 a 234 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Alenquer, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Cleostenes Farias do Vale, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo do recolhimento dos seguintes valores:

- 1) Recolhimento aos cofres municipais:
 - R\$-23.049,12 (vinte e três mil, quarenta e nove reais e doze centavos), corrigidos monetariamente, referente ao pagamento a maior ao Prefeito Municipal;
 - R\$-32.460,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), corrigidos monetariamente, referente ao pagamento de diárias sem respaldo legal;
- 2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUNREAP:

- R\$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva dos documentos obrigatórios das contas municipais (Art. 284, III e IV, do RITCM/PA);
- R\$-5.070,00 (cinco mil e setenta reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000);
- R\$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (Art. 1º, Inciso I, da IN nº 02/2004);
- R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF;
- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação de obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF);
- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no envio de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.416, DE 28/04/2016
PROCESSO Nº 1130012013-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2013
Responsável: Divino Alves Campos
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Exercício de 2013. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 293 a 296 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Divino Alves Campos, pelo descumprimento do Art. 77, III, do ADCT;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.417, DE 28/04/2016
PROCESSO Nº 440012004-00 (200408391-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Raimundo Luiz de Moraes
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Marapanim. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Medida acautelatória. Inabilitar o Ordenador. Expedição de ofício aos cartórios da Comarca de Belém, de Marapanim e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Marapanim, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luiz de Moraes, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimentos, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012, dos montantes abaixo discriminados, corrigidos monetariamente:

- R\$-94.802,04 (noventa e quatro mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos), decorrente da contabilização à conta Agente Ordenador;
- R\$-1.314.543,85 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a não prestação de contas dos repasses efetuados ao Fundo Municipal de Saúde;
- 2) Multas, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUNREAP:
- R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1. remessa intempestiva de toda a prestação de contas quadrimestral, do Orçamento Anual, da LDO e RREO's; 2. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e incorreta apropriação dos encargos patronais; 3. Não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R\$-15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais), por cada uma das seguintes ocorrências: 1. Descumprimento dos limites constitucionais e legais apontados em relatório; 2. Realização de despesas sem processo licitatório (R\$-222.676,03); e, 3. Não envio do Balanço Geral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R\$-3.060,00 (três mil e sessenta reais), correspondente a 5% dos subsídios recebidos, pelo atraso no envio dos RGFs, com fundamento no Artigo 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens do Sr. Raimundo Luiz de Moraes, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, de importância de R\$-1.314.543,85 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a não prestação de contas dos repasses efetuados ao Fundo Municipal de Saúde;

III - Inabilitar o Ordenador para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fundamento no Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de Marapanim, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Raimundo Luiz de Moraes;

V - Recomendar, ainda, à Presidência a inserção no Portal de Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção de providências pertinentes;

VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 293 a 296 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Divino Alves Campos, pelo descumprimento do Art. 77, III, do ADCT;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.417, DE 28/04/2016
PROCESSO Nº 440012004-00 (200408391-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Raimundo Luiz de Moraes
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Marapanim. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Medida acautelatória. Inabilitar o Ordenador. Expedição de ofício aos cartórios da Comarca de Belém, de Marapanim e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Marapanim, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luiz de Moraes, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimentos, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012, dos montantes abaixo discriminados, corrigidos monetariamente:

- R\$-94.802,04 (noventa e quatro mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos), decorrente da contabilização à conta Agente Ordenador;
- R\$-1.314.543,85 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a não prestação de contas dos repasses efetuados ao Fundo Municipal de Saúde;
- 2) Multas, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUNREAP:
- R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1. remessa intempestiva de toda a prestação de contas quadrimestral, do Orçamento Anual, da LDO e RREO's; 2. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e incorreta apropriação dos encargos patronais; 3. Não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R\$-15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais), por cada uma das seguintes ocorrências: 1. Descumprimento dos limites constitucionais e legais apontados em relatório; 2. Realização de despesas sem processo licitatório (R\$-222.676,03); e, 3. Não envio do Balanço Geral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R\$-3.060,00 (três mil e sessenta reais), correspondente a 5% dos subsídios recebidos, pelo atraso no envio dos RGFs, com fundamento no Artigo 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens do Sr. Raimundo Luiz de Moraes, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, de importância de R\$-1.314.543,85 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a não prestação de contas dos repasses efetuados ao Fundo Municipal de Saúde;

III - Inabilitar o Ordenador para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fundamento no Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de Marapanim, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Raimundo Luiz de Moraes;

V - Recomendar, ainda, à Presidência a inserção no Portal de Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção de providências pertinentes;

VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 293 a 296 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Divino Alves Campos, pelo descumprimento do Art. 77, III, do ADCT;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.417, DE 28/04/2016
PROCESSO Nº 440012004-00 (200408391-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Raimundo Luiz de Moraes
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Marapanim. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Medida acautelatória. Inabilitar o Ordenador. Expedição de ofício aos cartórios da Comarca de Belém, de Marapanim e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Marapanim, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luiz de Moraes, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimentos, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012, dos montantes abaixo discriminados, corrigidos monetariamente:

- R\$-94.802,04 (noventa e quatro mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos), decorrente da contabilização à conta Agente Ordenador;
- R\$-1.314.543,85 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a não prestação de contas dos repasses efetuados ao Fundo Municipal de Saúde;
- 2) Multas, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUNREAP:
- R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1. remessa intempestiva de toda a prestação de contas quadrimestral, do Orçamento Anual, da LDO e RREO's; 2. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e incorreta apropriação dos encargos patronais; 3. Não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R\$-15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais), por cada uma das seguintes ocorrências: 1. Descumprimento dos limites constitucionais e legais apontados em relatório; 2. Realização de despesas sem processo licitatório (R\$-222.676,03); e, 3. Não envio do Balanço Geral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R\$-3.060,00 (três mil e sessenta reais), correspondente a 5% dos subsídios recebidos, pelo atraso no envio dos RGFs, com fundamento no Artigo 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens do Sr. Raimundo Luiz de Moraes, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, de importância de R\$-1.314.543,85 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a não prestação de contas dos repasses efetuados ao Fundo Municipal de Saúde;

III - Inabilitar o Ordenador para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fundamento no Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de Marapanim, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Raimundo Luiz de Moraes;

V - Recomendar, ainda, à Presidência a inserção no Portal de Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção de providências pertinentes;

VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.440, DE 05/05/2016

Processo nº 490012009-00 (201110846-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Muaná

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2009

Responsável: Raimundo Martins Cunha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Muaná. Exercício de 2009. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 217 a 219 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Muaná, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Raimundo Martins Cunha, por estarem irregulares, tendo em vista os descumprimentos de normas constitucionais e legais; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.510, DE 19/05/2016

Processo nº 201605160-00

Origem: Prefeitura Municipal de Portel

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Portel. Termo de Ajustamento de Gestão nº 035/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 035/2016, da Prefeitura Municipal de Portel.

RESOLUÇÃO Nº 12.511, DE 19/05/2016

Processo nº 201605158-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Termo de Ajustamento de Gestão nº 033/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 033/2016, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

RESOLUÇÃO Nº 12.512, DE 19/05/2016

Processo nº 201605151-00

Origem: Prefeitura Municipal de Moju

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Deodoro Pantoja da Rocha

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Moju. Termo de Ajustamento de Gestão nº 027/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 027/2016, da Prefeitura Municipal de Moju.

RESOLUÇÃO Nº 12.513, DE 19/05/2016

Processo nº 201605146-00

Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Amarildo Gonçalves Pinheiro

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú. Termo de Ajustamento de Gestão nº 023/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 023/2016, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú.

RESOLUÇÃO Nº 12.514, DE 19/05/2016

Processo nº 201605136-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bagre

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Cleudson Farias Lobato Rodrigues

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Bagre. Termo de Ajustamento de Gestão nº 009/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 009/2016, da Prefeitura Municipal de Bagre.

RESOLUÇÃO Nº 12.515, DE 19/05/2016

Processo nº 201605132-00

Origem: Câmara Municipal de Afuá

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Nilton Paes Cardoso

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Câmara Municipal de Afuá. Termo de Ajustamento de Gestão nº 006/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 006/2016, da Câmara Municipal de Afuá.

RESOLUÇÃO Nº 12.516, DE 19/05/2016

Processo nº 201605127-00

Origem: Prefeitura Municipal de Chaves

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Solange Cascaes de Brito Lobato

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Chaves Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/SL-B/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/SL-B/TCM-PA, da Prefeitura Municipal de Chaves.

RESOLUÇÃO Nº 12.517, DE 19/05/2016

Processo nº 201605125-00

Origem: Câmara Municipal de Soure

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Ademar Cardoso Macêdo

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Câmara Municipal de Soure. Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/SL-A/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/SL-A/TCM-PA, da Câmara Municipal de Soure.

RESOLUÇÃO Nº 12.518, DE 19/05/2016

Processo nº 201605128-00

Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Luiz Claudio Pacheco Bahia

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari. Termo de Ajustamento de Gestão nº 014/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 014/2016, da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari.

RESOLUÇÃO Nº 12.519, DE 19/05/2016

Processo nº 201605129-00

Origem: Câmara Municipal de Chaves

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Delson Mendes Rodrigues

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Câmara Municipal de Chaves. Termo de Ajustamento de Gestão nº 004/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 004/2016, da Câmara Municipal de Chaves.

RESOLUÇÃO Nº 12.520, DE 19/05/2016

Processo nº 201605142-00

Origem: Câmara Municipal de Gurupá

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Rosélio Pureza da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Câmara Municipal de Gurupá. Termo de Ajustamento de Gestão nº 020/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 020/2016, da Câmara Municipal de Gurupá.

RESOLUÇÃO Nº 12.521, DE 19/05/2016

Processo nº 201605153-00

Origem: Câmara Municipal de Muaná

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Eder Azevedo Magalhães

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Câmara Municipal de Muaná. Termo de Ajustamento de Gestão nº 030/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 030/2016, da Câmara Municipal de Muaná.

RESOLUÇÃO Nº 12.522, DE 19/05/2016

Processo nº 201605169-00

Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016

Responsável: Derivaldo Rodrigues de Souza

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Termo de Ajustamento de Gestão nº 042/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 042/2016, da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

RESOLUÇÃO Nº 12.530, DE 31/05/2016

Processo nº 560012013-00

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2013

Responsável: Antônio Mozart Cavalcante Filho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Peixe-Boi. Exercício de 2013. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela aprovação. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi, que aprove a prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Antônio Mozart Cavalcante Filho.

ACÓRDÃO Nº 28.307, DE 15/12/2015

Processo nº 201507451-00 - (410022009-00)

Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 26.361/2015/TCM, exercício de 2009

Interessado: Gerson Miranda Lopes - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. Câmara Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2009. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, devendo ser dada baixa na multa cominada. Mantida a decisão recorrida pela não aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 320 a 322 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente recurso, para no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de dar baixa na multa cominada, mantendo, entretanto, a decisão recorrida, pela não aprovação das contas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Gerson Miranda Lopes, pelo descumprimento do Art. 29-A, I, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 28.642, DE 01/03/2016

Processo nº 450022012-00

Origem: Câmara Municipal de Melgaço

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2012

Responsáveis: Ivaldo Lacerda Leão

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Melgaço. Prestação de Contas. Exercício de 2012. Ivaldo Lacerda Leão. Não comprovação das viagens e caracterização de remuneração indireta através das diárias. NÃO APROVAÇÃO. Recolhimento. Multa. MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de IVALDO LACERDA LEÃO, face ao pagamento ilegal de diárias, devendo ser recolhido:

Aos Cofres Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-PA, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA:

- R\$ 105.561,00 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais) a título de devolução, referente a diárias pagas irregularmente, devidamente atualizado;

Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de multa, pela ilegalidade no

pagamento de diárias, nos termos do Art. 282, I, b, do RI/TCM/PA;

Cópia dos autos deve ser enviada ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidades.

Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 28.656, DE 1º/03/2016

Processo nº 1350022004-00 - (201105305-00)

Origem: Câmara Municipal de Curuá

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, diante do Acórdão nº 20.665/2010/TCM, exercício de 2004

Interessado: Antônio da Conceição Pinho - (Ordenador)

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Câmara Municipal de Curuá. Exercício de 2004. Conhecimento e provimento parcial. Diminuir o débito imputado à responsabilidade do ordenador. Inalterada a decisão que reprovou as contas. Mantida a multa aplicada.

RESOLVE os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 201 a 206 dos autos.

Decisão: I - Conhecer do Recurso de Reconsideração e, no mérito, dar provimento parcial, devendo ser reformado o Acórdão nº 20.665/2010/TCM, para diminuir o débito imputado à responsabilidade do ordenador para o montante de R\$ 17.127,12 (dezesete mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos) oriunda do pagamento de subsídios a maior aos vereadores;

II - Manter inalterada a decisão que reprovou as contas da Câmara Municipal de Curuá, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Antônio da Conceição Pinho, mantida a multa aplicada de 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) referente à remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal.

ACÓRDÃO Nº 28.678, DE 03/03/2016

Processo nº 201505190-00 - (670012011-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 25.832/14/TCM, Contas de Gestão, exercício de 2011

Interessado: Marcelo José Beltrão Pamplona - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário em Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2011. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, excluindo da responsabilidade do Ordenador no que couber nos termos do voto, mantendo, porém, a NÃO APROVAÇÃO das contas, mantidas as multas aplicadas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 777 a 783 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, dando baixa no que couber nos termos do voto, mantendo-se, porém, a NÃO APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Marcelo José Beltrão Pamplona, mantidas as multas aplicadas.

ACÓRDÃO Nº 28.734, DE 10/03/2016

Processo nº 820022011-00

Origem: Câmara Municipal de Soure

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2011

Responsável: Ademar Cardoso Macedo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Soure. Prestação de Contas. Exercício 2011. Remessa intempestiva do RGF do 1º semestre. Descumprimento do Art. 164, §3º, da CF. Não recolhimento ao INSS da totalidade das contribuições dos Vereadores e Temporários. Despesas não lícitas. Não aprovação. Multas. Envio ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo Municipal.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Ademar Cardoso Macedo, face ausência de processos licitatórios. II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC Nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009, da quantia de:

-R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva do RGF do 1º semestre, infringindo o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n. 10.028/2000.

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do Art. 164, §3º, da CF/88, do não recolhimento ao INSS da totalidade das contribuições dos Vereadores e servidores temporários, com fundamento no Art. 282, I, 'b', do RITCM/PA, e sobre as despesas

não lícitas no montante de R\$ 54.070,00, com base no Art. 57, da LC n. 084/2012.

III - ENCAMINHAR cópia dos autos ao MPE para as providências cabíveis;

IV - DAR ciência ao Poder Legislativo.

ACÓRDÃO Nº 28.736, DE 10/03/2016

Processo nº 1272152013-00

Município: Trairão

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2013

Interessada: Maria da Conceição Rodrigues

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal Assistência Social de Trairão. Exercício de 2013. Agente Ordenador. Despesas realizadas sem a comprovação de procedimento licitatório. Remessa intempestiva da prestação de contas dos 1º e 2º quadrimestres. Não apropriação correta ao INSS. Não encaminhamento da relação de restos a pagar. Não aprovação. Multa. Cópia ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, face lançamento de Conta "Agente Ordenador", e despesas realizadas sem a comprovação de procedimento licitatório, devendo o ordenador recolher:

I.1 - Aos cofres públicos municipais:

- Devolução do valor de R\$ 1.857,51 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), pelo lançamento à conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado.

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento ao FUMREAP/TCM (Lei. Nº 7.368/2009) no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

-R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA.

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelas despesas sem a comprovação de procedimento licitatório no valor total de R\$ 48.624,82 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos); pela não apropriação correta ao INSS, das obrigações patronais, no valor de R\$ 11.058,89, com base no Art. 282, I, 'b', do RITCM/PA; e pelo não encaminhamento da relação de restos a pagar correspondente ao valor levantado de R\$ 255.062,13, com base no Art. 282, III, 'a', do RITCM/PA.

III - ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.

IV - DAR ciência imediata ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 28.751, DE 15/03/2016

Processo nº 1420032007-00 (201509497-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Orleandro Alves Feitosa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de S. João da Ponta. Exercício de 2007. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo não provimento. Manter na íntegra a decisão contida no Acórdão nº 26.401, de 12/03/2015.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO Nº 28.770, DE 17/03/2016

Processo nº 0980022000-00

Origem: Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Waldemir de Matos Fernandes

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Reconsideração. C. M. de Parauapebas. Exercício de 2000. Prestação de contas. Conhecer do Recurso. No mérito pelo provimento parcial. Retirar da responsabilidade do responsável a quantia de R\$-4.310.582,31, referente a processo de Tomada de Contas, face a não remessa de prestação de contas. Manter os demais termos do Acórdão nº 12.325, de 11/03/04. Perla não aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 28.783, DE 22/03/2016

Processo nº 300172014-00

Origem: Fundo Municipal de Promoção Social e Assistência Social de de Faro

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2014

Interessado: Deuziani de Souza Farias

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Faro. Exercício de 2014. Não envio das dispensas de licitação e/ou inexigibilidades. Não aprovação. Multa. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FARO, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de DEUZIANI DE SOUZA FARIAS, face o não envio das dispensas de licitação e/ou inexigibilidades.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

II.1 Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

-R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo não envio das dispensas de licitação e/ou inexigibilidades, com base no Art. 282, III, a, do RITCM/PA.

III - ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.

IV - DAR ciência imediata ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 28.794, DE 22/03/2016

Processo nº 201503568-00 (580022010-00)

Origem: Câmara Municipal de Portel

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Washington Jorge Rodrigues Barbosa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso Ordinário. C. M. de Portel. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Considerar legal despesas referentes ao pagamento de diárias: Retirar a falha de despesa realizada com ausência de processo licitatório. Incluir como motivo de reprovação das contas a realização de processos licitatórios irregulares. Manter inalterados os demais termos do Acórdão nº 25.800, de 30/10/14.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 28.797, DE 22/03/2016

Processo nº 201314173-00 (514112007-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Óbidos

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Ana Elza Tavares

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Óbidos. Exercício de 2007. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo não provimento. Manter a decisão prolatada no Acórdão nº 23.731, de 14/05/13. Pela não aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO Nº 28.836, DE 29/03/2016

Processo nº 201515682-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Curuá

Assunto: Embargos de Declaração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 25.988/2014/TCM, exercício de 2008.

Interessada: Adriana Pereira da Silva - (Ordenadora)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Embargo de Declaração. FME de Curuá. Exercício de 2008. Pelo conhecimento e não provimento dos Embargos, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 122 a 124 dos autos.

Decisão: Conhecer dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhe provimento, em razão da efetiva inócorência dos vícios apontados, mantendo-se a decisão embargada em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 28.837, DE 29/03/2016

Processo nº 660012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2008

Responsável: José Maria Gomes Araújo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de

contas de Gestão. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao M.P. Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvaterra, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Maria Gomes Araújo, que deverá recolher no prazo de 15 (quinze) dias, ao FUMREAP, as seguintes multas:

- 1- R\$-5.000,00, pelo envio fora do prazo legal da LDO, LOA, P. Contas do 3º quadrimestre e do RREO do 4º e 6º bimestres, com base no Art. 120-B, IV, do RI deste Tribunal;
- 2- R\$-5.000,00, pelo envio intempestivo do RGF do 1º semestre, com base no Art. 5º, II, da Lei Federal nº 10.028;
- 3- R\$-10.000,00, pela não apropriação dos encargos patronais, pelo não envio dos meios eletrônicos da folha de pagamento e contratos temporários, pelas despesas sem processo licitatório e com processo licitatório irregular, com base no Art. 120-A, II, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.838, DE 29/03/2016

Processo nº 662022008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Maria José Gomes Araújo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Maria José Gomes Araújo, que deverá recolher no prazo de 15(quinze) dias ao FUMREAP, as seguintes multas:

- 1- R\$-3.100,00 - pelo envio da prestação de contas do 3º quadrimestre fora do prazo legal, com base no Art. 120-B, item IV, do RI deste Tribunal.
- 2- R\$-9.000,00 - pela não apropriação dos encargos patronais, pelo não encaminhamento dos meios eletrônicos referentes à folha de pagamento e contratos temporários e pelas despesas realizadas sem processos licitatórios ou com processo licitatório irregular, com base no Art. 120-A, item II, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.839, DE 29/03/2016

Processo nº 662162008-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Salvaterra

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: José Maria Gomes Araújo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FME de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Maria Gomes Araújo, que deverá recolher no prazo de 15 (quinze) dias ao FUMREAP, as seguintes multas:

- 1- R\$-3.100,00 - pelo envio da prestação de contas do 3º quadrimestre fora do prazo legal, com base no Art. 120-B, item IV, do RI deste Tribunal.
- 2- R\$-9.000,00 - pela não apropriação dos encargos patronais, pelo não encaminhamento dos meios eletrônicos referentes à folha de pagamento e contratos temporários e pelas despesas realizadas sem processo licitatório, com base no Art. 120-A, item II, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.840, DE 29/03/2016

Processo nº 662042008-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Cirlene Oliveira Araújo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMAS de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Cirlene Oliveira Araújo, que deverá recolher no prazo de 15 (quinze) dias ao FUMREAP, as seguintes multas: 1- R\$-3.100,00 - pelo envio da prestação de contas do 3º quadrimestre fora do prazo legal, com base no Art. 120-B,

item IV, do RI deste Tribunal. 2- R\$-7.000,00 - pela falta de repasse ao INSS, não apropriação dos encargos patronais, pelo não encaminhamento dos meios eletrônicos referentes à folha de pagamento e contratos temporários e pelas despesas realizadas sem processo licitatório ou com processo licitatório incompleto, com base no Art. 120-A, item II, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.848, DE 31/03/2016

Processo nº 201512062-00 (1154252009-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 24.671/2014/TCM, exercício de 2009

Interessada: Doralice Arruda de Brito - (Ordenadora)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Revisão. FME de Ipixuna do Pará. Exercício de 2009. Pelo conhecimento e não provimento do recurso. Permanecendo inalterada a decisão recorrida, pela não aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 203 a 205 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão e, no mérito, negar-lhe provimento, permanecendo, portanto, inalterada a decisão constante do Acórdão nº 24.671/TCM, de 13.02.2014, pela não aprovação das contas dos recursos destinados à Educação, ordenados por Doralice Arruda de Brito, Secretária de Educação do Município de Ipixuna do Pará, no exercício de 2009.

ACÓRDÃO Nº 28.849, DE 31/03/2016

Processo nº 201509434-00 (1173062013-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 26.583/2015/TCM, exercício de 2013.

Interessado: Antonio Kartegiano Campos Gonçalves - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Nova Esperança do Piriá. Exercício de 2013. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, para proceder de conformidade com o voto. Mantida a decisão recorrida nos seus demais termos, inclusive no sentido da não aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 409 a 414 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de excluir da responsabilidade do Ordenador de Despesa, a falha relativa ao não envio de Transferência de Saldo e a correspondente multa de R\$-2.000,00, bem como, reduzir o valor da conta agente ordenador para R\$-2.046,27, mantendo-se a decisão recorrida em seus demais termos, inclusive, no sentido da não aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Kartegiano Campos Gonçalves.

ACÓRDÃO Nº 28.856, DE 05/04/2016

Processo nº 1154222010-00 (201106273-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Sônia Maria Sampaio Feitosa

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Ipixuna do Pará. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 151 a 155 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Sônia Maria Sampaio Feitosa, Secretária Municipal de Assistência Social, que deverá efetuar os seguintes recolhimentos:

- 1) Aos cofres públicos municipais, o montante de R\$-40.074,17 (quarenta mil, setenta e quatro reais e dezessete centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento à conta agente ordenador, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012;
- 2) Ao FUMREAP, a título de multa, com fundamento no Art. 282, I, "a", do RITCM/PA:
 - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva das prestações de contas quadrimestrais;
 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela incorreta apropriação das Obrigações Patronais no valor de R\$-124.026,96 (Art. 50, II, da LRF);
 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, n o valor de R\$-35.627,82

(Art. 40, 149, §1º e 195, II, da CF/88);

- R\$-8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1) Não envio dos atos de abertura de créditos adicionais em favor do FMAS; 2) Não envio da relação das despesas inscritas em Resto a Pagar (Art. 4º, da IN nº 01/2009 - TCM/PA); 3) Realização de despesas no elemento 3390.36 acima da autorização orçamentária; 4) Não remessa de extratos bancários para apreciação do saldo disponível em 31.12.2010; 5) Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as contas do Fundo; 6) Não envio dos contratos temporários, no valor total de R\$-253.185,05; 7) Não envio da relação de bens móveis incorporados ao patrimônio municipal; e, 8) Irregularidades na formalização de todos os processos licitatórios; II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.865, DE 05/04/2016

Processo nº 260012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Colares

Assunto : Tomada de Contas Especial de Gestão/ 2011

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas. Prefeitura Municipal de Colares. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 194 a 201 dos autos. Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Colares, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Ivanildo Monteiro Gonçalves; II. Recolhimento com fundamento no art. 35 da Lei 84/2012,, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, o valor de R\$ 14.315.045,51 (Quatorze milhões, trezentos e quinze mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), devidamente atualizado, referente a conta agente ordenador, e, dentro do mesmo prazo, recolher ao FUNREAP, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de multa, pelas contas julgadas irregulares, com fundamento no Art. 57, I, "a", da Lei Complementar 84/2012 III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado.

ACÓRDÃO Nº 28.866, DE 05/04/2016

Processo nº 790012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2012

Responsáveis: Márcia Maria Rocha Cavalcante (01/01 a 31/10/2012) e Antônia de Lourdes Lima de Souza (01/11 a 31/12/2012)

Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/12)

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. PM de São Miguel do Guamá. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Medida acautelatória. Inabilitação das Ordenadoras. Expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém, de São Miguel do Guamá e ao BCB e DENATRA. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, exercício de 2012, de responsabilidade das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante (período de 01/01 a 31/10/2012) e Antônia de Lourdes Lima de Souza (01/11 a 31/12/2012), com fulcro no Art. 32, III, "a", "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/212, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

- De responsabilidade da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante:
 1. Aos cofres públicos municipais o montante de R\$-13.561.154,91 (treze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), devidamente atualizado, relativo ao lançamento à conta Agente Ordenador do período de 01/01 a 31/10/2012, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012;
 2. Ao FUMREAP, a título de multa, o valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no Art. 282, I, "a", do RI/TCM/PA, pelas contas julgadas irregulares; - De responsabilidade da Sra. Antônia de Lourdes Lima de Souza: 1. Aos cofres públicos municipais, o montante de R\$-3.402.672,14 (três milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento à conta Agente Ordenador do período de 01/11 a 31/12/2012, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012; 2. Ao FUMREAP, a título de multa, o valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no Art. 282, I, "a", do RI/TCM/PA, pelas contas julgadas irregulares;
- II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante,

e da Sra. Antônia de Lourdes Lima de Souza, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, das importâncias de R\$-13.561.154,91 (treze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), e R\$-3.402.672,14 (três milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), referente a recursos repassados à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, nos períodos de 01/01/12 a 31/10/12 e 01/11 a 31/12/12, respectivamente, para os quais não foram apresentados a prestação de contas;

III - Inabilitar as Ordenadoras para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012 ;

IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de São Miguel do Guamá, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante, e da Sra. Antônia de Lourdes Lima de Souza; V - Recomendar, anda, à Presidência a inserção da decisão no Portal da Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes; VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.867, DE 05/04/2016

Processo Nº 300022011-00

Origem: Câmara Municipal de Faro

Assunto: Tomada de Contas - exercício 2011

Responsável: Djalma Pereira de Souza

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas. Câmara Municipal de Faro. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 46 a 48 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

I. Não Aprovação das Contas da Câmara Municipal de Faro, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Djalma Pereira de Souza;

II. Recolhimento com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, o valor de R\$ 470.030,56 (Quatrocentos e setenta mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos), devidamente atualizado, lançado à conta Agente Ordenador, decorrente da não prestação de contas dos recursos recebidos no 2º e 3º quadrimestres, deve ainda, dentro do mesmo prazo, recolher ao FUNREAP, a título de multa os valores de:

a) R\$ 20.000,00 (vinte mil), com fundamento no Art. 57, I, "a" e "b", da Lei 84/2012, pela omissão do dever de prestar contas, bem como pelas julgadas irregulares; b) R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que corresponde a 30% da remuneração do Ordenador no exercício, com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei 10.028/2000, pelo encaminhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal. III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.868, DE 05/04/2016

Processo nº 904442008-00 (200819579-00)

Origem: Fundo Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Tomada de Contas especial - exercício 2008

Interessada: Elizoneide Henriques da Fonseca

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, Exercício 2008. Pela não aprovação das contas, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 153 e 156 dos autos.

Decisão: I. Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, exercício 2008, de responsabilidade da Sra. Elizoneide Henriques da Fonseca, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "a", "c" e "d", da Lei Complementar 84/2012. II. Recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 163.527,07 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e

sete reais e sete centavos), referente ao lançamento da Conta Agente Ordenador, e ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA/FUNREAP (Lei 7.368/2009), o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, fundamentada no Art. 57, I, "a", da Lei Complementar 84/2012, pelas contas julgadas irregulares. III. Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.891, DE 12/04/2016

Processo nº 201305682-00

Origem: PMB / SEMOB-SEURB

Assunto: Recurso Ordinário

Responsáveis: Luiz Otávio Mota Pereira - período 01/01 a 09/08/05 e Natanael Alves Cunha - período 10/08 a 31/12/05

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso Ordinário. PMB / SEMOB / SEURB. Exercício de 2005. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Modificar a decisão do Acórdão nº 22.997, de 13/11/12. Pela aprovação. Manter as multas de R\$-3.000,00 e R\$-4.500,00 respectivamente.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]ACÓRDÃO Nº 28.892, DE 12/04/2016

Processo nº 730012008-00

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão

Procedência: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Interessado: Raimundo Freire Noronha - Prefeito Municipal

Relatora: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. EXERCÍCIO DE 2008. AUSÊNCIA DO PLANO PLURIANUAL. NÃO REMESSA DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS. DESPESAS COM DIÁRIAS SEM AMPARO LEGAL. NÃO REMESSA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NÃO DIGITALIZADOS, PARA RESPALDAR DESPESAS NO MONTANTE DE R\$ 2.236.801,54. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. MULTA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Raimundo Freire Noronha, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Substituto Relator às fls. 142/147, aprovado por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas de Gestão, e proceder os seguintes recolhimentos no prazo de 15 (quinze) dias.

a-) Erário Municipal:

R\$ 61.092,55, da conta Agente Ordenador face a divergência de saldo final.

R\$ 2.500,00, diárias pagas sem amparo legal.

b-) Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009)

R\$ 5.000,00, face a não remessa do PPA, Créditos Suplementares e Especiais e Contratos Temporários.

R\$ 10.000,00, não remessa dos processos licitatórios digitalizados.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]ACÓRDÃO Nº 28.914, DE 14/04/2016

Processo nº 760012009-00

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão exercício de 2009

Procedência: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú

Interessado: Antônio Paulino da Silva - Prefeito Municipal.

Relatora: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ. EXERCÍCIO DE 2009. REPROVADA. DESPESAS SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM DESACORDO COM O ATO DE FIXAÇÃO. MULTAS. ENVIO AO MPE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú, Senhor Antônio Paulino da Silva, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú, no exercício financeiro de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da

sessão e proposição de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 338 a 344 aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas em razão do lançamento da conta agente ordenador, pagamento de diárias em desacordo com o ato de fixação, não envio dos processos licitatórios digitalizados, realização despesas sem procedimento licitatório, que passa a integrar esta decisão, devendo a proceder os seguintes recolhimentos:

- Ao Erário Municipal:

R\$ 53.465,64 - Referente ao Lançamento da Conta Agente Ordenador

R\$ 3.650,00 - Referente ao pagamento de diárias em desacordo com o ato de fixação.

- Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009)

R\$ 1.000,00 pelo envio fora do prazo da LDO, LOA e RREO do 1º Bimestre/2009, com fundamento no Artigo 284, I, do RITCM-Pa. R\$ 3.000,00 pela não apropriação tempestiva dos encargos patronais, com fundamento no Artigo 277, I, do RITCM-Pa.

R\$ 8.040,00 pelo envio intempestivo do Relatório de Gestão Fiscal, com fundamento na Lei Federal nº 10.028/2000.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.915, DE 14/04/2016

Processo nº 160022011-00

Origem: Câmara Municipal de Bonito

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Raimundo Angélico Mininéa Lameira

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Bonito. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 107 a 111 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Angélico Mininéa Lameira, que deverá efetuar os seguintes recolhimentos: 1) Aos cofres municipais, corrigido monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012:

- R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em razão da conta Agente Ordenador; - R\$-70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais), referente ao pagamento de diárias aos Edis sem as devidas comprovações;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, da Lei nº 84/2012 - LOTCM:

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio de processos licitatórios, em afronta ao Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelas demais falhas (não repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes, incorreta apropriação dos encargos patronais, e não repasse ao Tesouro Municipal dos recursos retidos do Imposto de Renda);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.916, DE 14/04/2016

Processo nº 201505057-00

Origem: Câmara Municipal de Irituia

Assunto: Tomada de Contas Especial - Exercício 2011

Responsável: Alessandro da Silva Amaro

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas Especial. Câmara Municipal de Irituia. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 180 a 184 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Câmara Municipal de Irituia, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Alessandro da Silva Amaro, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Estadual 84/2012;

II. Recolhimento com fundamento no do Art. 35, da Lei Estadual 84/2012, no prazo de 30 dias, aos cofres públicos municipais, devidamente corrigido, o valor de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais), referente a não comprovação da regularidade no pagamento de diárias. Deve ainda, recolher no mesmo prazo, ao Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUNREAP, criado pela Lei 7.368/2009, os seguintes valores, a título de multa:

1. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela remessa intempestiva das Prestações de Contas quadrimestrais, com fundamento §1º, do Art. 284, do RI/TCM-PA;
 2. R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) correspondente a 30% dos vencimentos anuais, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do §1º, Do Art. 5º, da Lei Federal nº 10.028/2000;
 3. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelas contas julgadas irregulares, com fundamento no Art. 282, I, "a", do RI/TCM-PA;
- III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.921, DE 14/04/2016

Processo nº 1402022013-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Placas

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Elzeni Teixeira Pires

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Placas. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 295 a 303 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Placas, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Elzeni Teixeira Pires, em razão da realização de despesas no montante de R\$-573.617,63 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), sem licitação, com base no Decreto de Emergência editado em desacordo com as normas legais;

II - Determinar que a Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.924, DE 14/04/2016

Processo nº 154762010-00 (201103837-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Benevides

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Edimauro Ramos de Faria

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Benevides. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE. Dar ciência desta decisão ao Espólio. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 230 a 232 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Edimauro Ramos de Faria, com fundamento no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do seguinte recolhimento:

- Aos cofres municipais o montante de R\$-2.422.050,17 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cinquenta reais e dezessete centavos), corrigidos monetariamente, em razão da conta Agente Ordenador;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis;

III - Determinar que seja comunicado ao espólio nos termos da decisão desta Corte, em razão de esclarecimento em plenário do falecimento do Ordenador;

ACÓRDÃO Nº 28.932, DE 19/04/2016

Processo nº 200012009-00 (201106174-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2009

Responsável: Jaime da Silva Barbosa

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 301 a 305 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas de gestão da Prefeitura

Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Barbosa, sem prejuízo das seguintes sanções:

1. Recolhimento:

- R\$-526,74 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), corrigidos monetariamente, pela contabilização à conta Agente Ordenador, decorrente de divergência no saldo anterior (R\$-237,62) e ausência de comprovação acerca dos lançamentos contábeis no Balanço Financeiro e não evidenciados no sistema e-Contas/TCM-PA (R\$-289,12);

- R\$-42.500,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), pelo pagamento de diárias aos gestores sem respaldo legal, ausentes a documentação comprobatória (Portaria de viagens, quantitativo, período, destino, motivo ou justificativa para o deslocamento);

2. Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios no montante de R\$-1.591.465,27, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, nos termos do Art. 284, do RITCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pelas demais falhas (1. Remessa intempestiva da LDO, LOA, Balanço Geral, RREO's (exceto o 2º bimestre); 2. Não envio da norma contendo a opção pela divulgação semestral do RGF; 3. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos Servidores (R\$-225.853,08) e apropriação parcial das Obrigações Patronais, pendente os valores de R\$-523.083,84 (IAPSM) e R\$-90.388,49 (INSS), porém com parcelamento da dívida junto aos Órgãos competentes, infringindo o Art. 50, II, da LRF c/c Art. 35, II, da Lei nº 4.320/64), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 28.942, DE 26/04/2016

Processo nº 1330012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2010

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2010. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 147 a 151 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Piriá, exercício 2010, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, por estarem irregulares;

II. Recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, os seguintes valores, devidamente atualizados:

. R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pelo pagamento a maior subsídio do Prefeito Municipal, em desacordo com o Ato Fixador;

. R\$ 10.994,71 (dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), lançado à Conta Agente Ordenador; Deve, ainda recolher ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA - FUNREAP, instituído pela Lei 7.368/2009, a título de multa:

. R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva de Prestação de Contas quadrimestral, PPA, LDO, LOA e Balanço Geral.

. R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não comprovação de realização de processos licitatórios regulares para as despesas relacionadas à fl. 104, no total de R\$ 4.359.299,43;

. R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei Complementar 101/2000/LRF e do Art. 35, da Lei 4.320/64 ante a não apropriação e recolhimento tempestivo das Obrigações Patronais;

Com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei 10.028/2000:

. R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), que corresponde a 30% da remuneração recebida no exercício, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária.

III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.943, DE 26/04/2016

Processo nº 1330012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2011

Responsável: Antenor Fonseca de Oliveira Filho

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 193 a 197 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Piriá, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Antenor Fonseca de Oliveira Filho;

II. Recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, o valor de R\$ 17.573,10 (dezesete mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), devidamente atualizado, lançado à Conta Agente Ordenador, e, deve, ainda, recolher ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA - FUNREAP, instituído pela Lei 7.368/2009, a título de multa, pelas contas julgadas irregulares, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento na Alínea "a", do Inciso I, do Art. 5.7, da Lei 84/2012;

III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as medidas que entender cabíveis.

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR] **ACÓRDÃO Nº 28.944, DE 26/04/2016**

Processo nº 1230012008-00

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2008.

Procedência: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Interessado: Lourival Fernandes Lima

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. EXERCÍCIO DE 2008. AUSÊNCIA DA LDO, NÃO ENVIO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS, DESCUMPRIMENTO DO ATIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. NÃO REMESSA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. MULTA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Lourival Fernandes Lima, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e Proposição de Decisão do Conselheiro Substituto, Relator às fls. 146/152, aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas, que passam a integrar esta decisão.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.946, DE 26/04/2016

Processo nº 730022011-00

Origem: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Raimundo Nonato Sousa da Silva

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

- (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 266 a 269 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Sousa da Silva, na forma do Art. 32, III, "c", da LC nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento dos seguintes valores:

1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012, o valor de R\$-56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), pelo pagamento irregular das diárias;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012: - R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 29-A, Inciso I, da CF, cuja despesa total do legislativo correspondeu a 7,17% dos impostos pertinentes, quando o limite máximo é 7%;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelas ilegalidades verificadas nos contratos nº 01/2011 (Sr. Ernâni dos Santos Carneiro Júnior - Serviços de assessoria e consultoria jurídica - R\$-53.500,00) e nº 02/2011 (Empresa L. de S. Campos Contabilidade Pública - EPP - Serviços de assessoria e consultoria contábil - R\$-65.000,00);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.950, DE 26/04/2016

Processo nº 922242006-00 e 922322006-00 (200701411-00 e 200701407-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Sandra Suely Menezes de Carvalho

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Dom Eliseu. Exercício de 2006. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 390 a 394 dos autos.

Decisão: Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Dom Eliseu, exercício de 2006 de responsabilidade da Sra. Sandra Suely Menezes de Carvalho. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.952, DE 26/04/2016

Processo nº 313342007-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Raimundo Monteiro dos Santos

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto Relator, às fls.165/169, dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, em razão da omissão da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre, originando o lançamento da conta agente ordenador.

Deverá proceder os seguintes recolhimentos:

I - Aos Cofres Municipais:

R\$ 62.291,35(Sessenta e dois mil, duzentos e noventa e hum e trinta e cinco centavos), referente ao lançamento da conta agente ordenador.

II - Recolhimento ao FUMREAP(Lei nº7.368/2009).

R\$ 3.000,00,pela omissão da prestação de contas do 1ºquadrimestre, na forma do Artigo 282, II, "b", do RITCM-Pa. R\$ 1.000,00, pela violação dos Artigo 56, da Lei Federal nº 4.320/64 e Artigo 50, II, da LRF, na forma do Artigo 277, I, do RITCM-Pa.

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.960, DE 12/05/2016

Processo nº 640022010-00

Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010

Responsável: José dos Reis Silva Filho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C. M. de Rondon do Pará. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. José dos Reis Silva Filho, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, multa de R\$-1.000,00 (mil reais), em face do descumprimento do Art. 29-A, da CF/88, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 28.963, DE 28/04/2016

Processo nº 1130012013-00

Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2013

Responsável: Divino Alves Campos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 297 a 300 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Divino Alves Campos, pelas irregularidades nos processos licitatórios Pregão nº 9/2013-PP-00007 e Pregão nº 9/2013-PP-00010 e ausência dos processos licitatórios que respaldam as despesas relacionadas com os credores: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. (R\$-937.835,48) e CASCAVEL CONSTRUTORA LTDA. (R\$-712.750,31);

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

III - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LRF e não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, prevista no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.968, DE 28/04/2016

Processo nº 201500012-00

Origem: Câmara Municipal de Colares

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: Roberto Nonato da Costa Santos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Revisão. C. M. de Colares. Exercício de 2006. Prestação de contas. Pelo não conhecimento do Recurso. Documentação apresentada, a título de documentos novos, não faz prova com eficácia modificadora da decisão contida no Acórdão nº 22.091, de 17/04/2012.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar conhecimento ao Recurso de Revisão, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 271, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.985, DE 05/05/2016

Processo nº 490012009-00 (201110846-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Muaná

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2009

Responsável: Raimundo Martins Cunha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Muaná. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 220 a 224 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Muaná, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Raimundo Martins Cunha, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais, de acordo com o Art. 35, da LC nº 84/2012, corrigido monetariamente:

- R\$-21.106,00 (vinte e um mil, cento e seis reais), referentes ao pagamento de diárias, sem comprovação legal;

2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo atraso nas remessas da LDO; LOA e RREO's; 1º, 2º e 3º quadrimestres e do Balanço Geral;

- R\$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000);

- R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por cada uma das seguintes falhas: 1. Divergência na execução financeira gerando a conta "receita a comprovar"; e, 2. Não repasse da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes (Art. 40 e Art. 195, II, da CF/88);

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios no valor de R\$-2.680.850,00 (Art. 37, XXI, da CF/88);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.987, DE 05/05/2016

Processo nº 1120022013-00

Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Muthiana Sobreira Alves

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Cumaru do Norte. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 119 a 124 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Muthiana Sobreira Alves, com base no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012:

- R\$-15.021,64 (quinze mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), pelo pagamento a maior de diárias;

- R\$-1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), em razão da conta agente ordenador;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:

- R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 29-A, Inciso I, da CF, cuja despesa total do legislativo correspondeu a 7,59% dos impostos pertinentes, quando o limite máximo é 7%;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelas ilegalidades verificadas nos processos licitatórios;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio do processo licitatório digitalizado para as despesas no montante de R\$-28.500,00, com o Credor G C Gomes e Câmara Ltda., em afronta ao Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelas demais falhas (1. realização de despesas acima da autorização legal; 2. não envio dos contratos temporários; 3. ausência do Parecer do Controle Interno; 4. não atendimento aos princípios da publicidade e transparência previsto nos Arts. 48 e 48-A da Lei Complementar 131/2009 c/c Art. 73-B da LRF; 5. não envio da relação dos bens móveis adquiridos; 6. recolhimento parcial ao INSS das contribuições retidas dos contribuintes e incorreta apropriação dos encargos patronais);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.988, DE 05/05/2016

Processo nº 550022010-00 (201101088-00)

Origem: Câmara Municipal de Paragominas

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Antônio Batista Oliveira Lopes

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Paragominas. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 111 a 114 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Paragominas, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Antônio Batista Oliveira Lopes, com base no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos e multas:

1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012:

- R\$-3.434,55 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em razão da conta agente ordenador;

- R\$-325.096,00 (trezentos e vinte e cinco mil, noventa e seis reais), referente ao pagamento de diárias aos Edis sem as devidas comprovações;

- R\$-7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), pelo pagamento a maior dos subsídios dos vereadores;

2) Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, da LC nº 84/2012 - LOTCM, no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, em afronta ao Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.989, DE 05/05/2016

Processo nº 492212009-00 (201111295-00)

Origem: FUNDEB de Muaná

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Raimundo Martins Cunha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Muaná. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 194 a 198 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Muaná, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Raimundo Martins Cunha, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Aos Cofres Municipais, o montante de R\$-125.623,51 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), relativo à Conta Agente Ordenador;

2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012:

- R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva de toda a prestação de contas quadrimestrais (Art. 283, IV, do RITCM/PA);

- R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo não repasse ao IPM e FUNPREV da totalidade das contribuições retidas (Art. 195, I e II, Art. 149 §1º e Art. 40, da CF/88);

- R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do disposto no Art. 22, da Lei nº 11.494/2007 (aplicação de 58,07% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério);

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);

- R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada ocorrência: (1. não encaminhamento dos Decretos de abertura de Créditos Adicionais; 2. realização de despesas superior ao valor autorizado (Art. 167, Inciso II, da CF/88 e o Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64); 3. não envio do Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre as contas do FUNDEB (Art. 27, parágrafo único, da Lei 11.494/2007);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.991, DE 05/05/2016

Processo nº 584072009-00

Origem: FUNDEB de Portel

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Rosângela Maria de Souza Fialho

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Portel. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 406 a 409 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Portel, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Rosângela Maria de Souza Fialho, com base no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos de multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:

1) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelas ilegalidades verificadas nos processos licitatórios e respectivos contratos do FUNDEB (desrespeito a Lei Federal nº 8.666/93);

2) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao Instituto de Previdência Própria da totalidade das contribuições retidas dos servidores no montante de R\$-508.466,39 (Arts.40 e 195, II e 149, §1º da CF/88);

3) R\$-10.000,00 (dez mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);

4) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelas demais falhas (1. Incorreta apropriação das obrigações patronais para o INSS e IPM; e, 2. Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.992, DE 05/05/2016

Processo nº 583912009-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Portel

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Rosângela Maria de Souza Fialho

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Portel. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 317 a 320 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Portel, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Rosângela Maria de Souza Fialho, com base no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012, o montante de R\$-72.844,82 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em razão da conta agente ordenador;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012: - R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelas ilegalidades verificadas nos processos licitatórios;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, em afronta ao Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelas demais falhas (1. Remessa intempestiva do 3º quadrimestre; 2. Não repasse da totalidade das obrigações patronais apropriadas dos servidores, em favor do IPM; 3. Incorreta apropriação dos encargos patronais; 4. Não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Educação);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.003, DE 10/05/2016

Processo nº 1372162013-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013

Responsáveis: Ruth Marília Gonçalves Nogueira - período 01/01 a 15/05/13, Eliana da Silva Damasceno - período 16/05 a 31/08/13 e Joelia de Paiva Faustino - período 01/09 a 31/12/13

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMAS de Marituba. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela não aprovação das Contas das Sras. Ruth e Eliana. Aplicação de multas. Encaminhar cópia ao MP Estadual. Pela aprovação das contas da Sra. Joelia. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, exercício de 2013, de responsabilidade das Sras. Ruth Marília Gonçalves Nogueira - período 01/01 a 15/05/13 e Eliana da Silva Damasceno - período 16/05 a 31/08/13, devendo as ordenadoras recolherem ao FUMREAP, no prazo de 30(trinta) dias, as respectivas multas de R\$-2.000,00 (dois mil reais) e R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 57, da LC Estadual nº 084/12, pelas contas irregulares em função da afronta ao dever de licitar despesas públicas na forma da Lei 8.666/93 .

Em relação as contas da Sra. Joelia de Paiva Faustino - período 01/09 a 31/12/13, voto pela aprovação das contas, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$-1.274.477,39 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.008, DE 10/05/2016

Processo nº 294242007-00

Origem: Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ensino e Valorização do Magistério - FUNDEB de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Evanildo Sabino B. Rodrigues

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas.

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Curuçá. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Despesas realizadas sem autorização legal. Violação do Artigo 22, da Lei Federal nº 11.494/2007. Desvio de finalidade dos recursos. Ausência de Processos Licitatórios. Conta Agente Ordenador Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão Conselheiro Substituto, Relator, às fls. 384 a 388, dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ensino e Valorização do Magistério - FUNDEB , exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Evanildo Sabino B. Rodrigues, que deverá proceder os seguintes recolhimentos:

II - Aos Cofres Municipais:

R\$ 1.466.844,98, corrigida monetariamente, referente a Conta Agente Ordenador, com fundamento no Artigo 35, da LC nº085/2012.

II - Ao FUMREAP(Lei nº7.368/2009)

R\$ 10.000,00 face a violação dos dispositivos legais citados no relatório, com fulcro no Artigo 282, I, Alíneas "a" e "b", do RITCM-Pa.

III - Ao INSS

R\$ 240.178,90 - face as contribuições retidas dos servidores e não recolhidas.

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.027, DE 12/05/2016

Processo nº 484742008-00

Origem: FUNDEB de Monte Alegre

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsáveis: Evaldo Gomes Bacelar (01.01 a 31.08) e Nalva Pimentel Silva (01.09 a 31.12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Monte Alegre. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 243 a 247 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Monte Alegre, exercício de 2008, de responsabilidade dos Srs. Evaldo Gomes Bacelar (período de 01.01 a 31.08) e Nalva Pimentel Silva (período de 01.09 a 31.12), pelas seguintes irregularidades:

Ordenador: Edvaldo Gomes Bacelar (01.01 a 31.08.2008):
1) Ausência de processos licitatórios para despesas com os credores: CARVALHO J. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS (R\$-1.860.788,11), PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. (R\$-1.219.052,13), MARANHÃO & MARANHÃO LTDA. (R\$-469.875,00) e J. M. DA SILVA JUNIOR (R\$-89.631,05);

Ordenadora: Nalva Pimentel Silva (01.09 a 31.12.2008):
1) Descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007; 2) Ausência de processos licitatórios para despesas com os seguintes credores: MARANHÃO & MARANHÃO LTDA. (R\$-188.361,25) e J. M. DA SILVA JUNIOR (R\$-84.025,00);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.028, DE 12/05/2016

Processo nº 054132009-00

Origem: FUNDEB de Almeirim

Assunto : Prestação de Contas de 2009

Responsável: Pedro Damião Rodrigues

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Almeirim. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 195 a 197 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Almeirim, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Pedro Damião Rodrigues, pelas seguintes irregularidades:

1) Agente Ordenador no valor de R\$-311.180,65 (trezentos e onze mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), corrigido monetariamente, no prazo de 60 (sessenta) dias;

2) Ausência de processo licitatório para despesas com os credores Construtora Jerfran Serviços e Comércio Ltda. (R\$-148.530,72); IVECO LATIM AMERICA LTDA. (R\$-123.000,00); C. Ribeiro Distribuidora Ltda. (R\$-122.527,56); Bom Bons e Descartáveis Ltda. (R\$-91.772,65); Joana Ferreira da Silva (R\$-86.426,55);

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art.

50, II, da LC 101/00;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento da Resolução nº 9.065/2008/TCM, impossibilitando verificar a que se refere a despesa;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios, no total de R\$-572.257,48;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.029, DE 12/05/2016

Processo nº 201600146-00 (1210052010)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Fredson Pereira da Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Pau D'Arco. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Modificar a decisão do Acórdão nº 27.341, de 11/08/15. Retirar o montante lançado à conta Agente Ordenador no valor de R\$-107.300,86. Manter a não aprovação e demais termos da decisão. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 29.034, DE 17/05/2016

Processo nº 0142032000-00 (200105885-00)

Origem: Companhia de Transporte de Belém - CTBEL/PMB

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Responsável: Cristina Maria Baddini Lucas

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. CTBEL/PMB. Exercício de 2000. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 324 a 328 dos autos.

I - Julgar irregulares as contas da Companhia de Transporte de Belém - CTBEL/PMB, exercício de 2000, de responsabilidade da Sra. Cristina Maria Baddini Lucas, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento dos seguintes valores:

1) Recolhimento de R\$-16.208,17 (dezesesse mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos), corrigido monetariamente, pelo pagamento de diárias sem as portarias de viagens e sem comprovação no Diário Oficial do Município de Belém;

2) Multa de R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no envio dos processos licitatórios para despesas no montante de R\$-3.156.550,16, referente aos contratos discriminados no relatório que antecede este voto;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.041, DE 17/05/2016

Processo nº 201408827-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Interessada: Maria da Purificação Vieira Pinheiro

Instrução: DCAP

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 6º-A, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Resolução nº. 033/2015, de 15.09.2015, encaminhada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, que concede aposentadoria por invalidez à servidora Maria da Purificação Vieira Pinheiro, com base no Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com provento integral no valor de R\$ 3.339,58 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 158/161, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.042, DE 17/05/2016

Processo nº 201314701-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Interessada: Maria Consebida Marques dos Santos Mineiro

Instrução: DCAP

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. ATO CONCESSÓRIO MENCIONA FUNDAMENTO LEGAL INCORRETO DA APOSENTADORIA, TRAZENDO PREJUÍZO À SERVIDORA. INOBSERVÂNCIA AO ART. 2º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012. REGISTRO INDEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 30/2013, de 11.09.2013 (fl. 107), exarada pelo presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que concede aposentadoria por invalidez, "com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal 1988, c/c Emenda Constitucional 41/2003 e redação da Emenda 70/2012 e ainda combinado com Artigo 28, da Lei Municipal n.º 233/1999, de 23 de novembro de 1999", à servidora Maria Consebida Marques dos Santos Mineiro, no cargo de "Auxiliar Operacional de Serviços Gerais", com provento proporcional ao tempo de contribuição no valor de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime. Decisão: Indeferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 159/161, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.052, DE 19/05/2016

Processo nº 1310022009-00

Origem: Câmara Municipal de Bannach

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2009.

Interessado: José Carlos Rodrigues

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Câmara Municipal de Bannach. Exercício de 2009. Contas Irregulares.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls.223/231, dos autos, que passam a integrar esta decisão:

Decisão: I - Considerar irregulares a prestação de contas da Câmara Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor José Carlos Rodrigues, em razão do pagamento a maior do subsídio do Presidente da Câmara, acima do limite permitido constitucionalmente.

II - Proceder os seguintes recolhimentos:

Aos Cofres Municipais - R\$ 7.178,40, referente ao pagamento a maior do subsídio do Presidente da Câmara.

Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009) as seguintes multas:

R\$ 1.486,08 - face a remessa extemporânea do RGF do 1ºSemestre, com fulcro no Artigo 5º, da Lei Federal nº 10.028/2000.

R\$ 500,00 - face a apropriação intempestiva dos encargos patronais, com base no Artigo 56, I, da Lei Complementar nº 084/2012.

ACÓRDÃO Nº 29.053, DE 19/05/2016

Processo nº 1280022010-00

Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010

Responsável: Marta Resende Soares Venturim

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C. M. de Ulianópolis. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao M. P. Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Marta Resende Soares Venturim, que deverá recolher ao FUMREAP no prazo de 30 (trinta) dias, multa de R\$-10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 57, da LC Estadual nº

084/12, pelas contas irregulares em função de grave infração a norma legal referentes a: Realização de gastos pelo Poder Legislativo acima do limite legal, estabelecido na EC nº 58/09; Não encaminhamento da totalidade dos processos licitatórios e irregularidades no processo licitatório da Tomada de Preços nº 01/10 e Contrato nº 01/11.

ACÓRDÃO Nº 29.089, DE 31/05/2016

Processo nº 170022007 (201116371-00)

Origem: Câmara Municipal de Bragança

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Wallailson José Guimarães Pereira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Reconsideração. C. M. de Bragança. Exercício de 2007. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Excluir do Acórdão nº 21.222, de 28/06/11 os Recolhimentos. Manter a falha referente ao pagamento irregular de fretes no Valor de R\$-4.227,25, que deverá ser recolhido aos cofres municipais corrigido, bem como a multa de R\$-5.000,00 ao FUMREAP. Manter a não aprovação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso; e, por maioria de votos, vencida Conselheira Mara Lúcia, no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 29.100, DE 02/06/2016

Processo nº 201314955-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Interessado(a): Liga Paraense de Karatê Interestilos - LIPAKI

Assunto: Prestação de contas dos Convênios referentes aos Processos nºs 201307433-00 e 201307482-00

Responsável: Josivan Alves da Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Marabá / Liga Paraense de Karatê Interestilos - LIPAKI. Exercício de 07/2012 a 04/2013. Prestação de contas de Convênios. Pela aprovação do Convênio do Processo 201307433-00 e pela não aprovação do Convênio do Processo 201307482-00. Determinar recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Convênio do Processo nº 201307433-00, do Projeto Schol Music; e, negar aprovação à prestação de contas do Convênio do Processo nº 201307482-00 do Projeto Oficina Legal: Resgatar, Incluir e Ocupar, firmados entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Liga Paraense de Karatê Interestilos - LIPAKI, período de julho/2012 a abril/2013, de responsabilidade do Sr. Josivan Alves da Silva, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias aos cofres municipais, a quantia de R\$-971,90 (novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), corrigido monetariamente, por não apresenta o comprovante de recolhimento do saldo devedor, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o Art. 116, §6º, da Lei 8.666/93.

Protocolo 972476

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31.129-FUNTC, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNAR os servidores **GEOMAR BRITO DE JESUS**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101143, **JORGE LUIZ REGO**, Auditor Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037, **RODRIGO ALMEIDA SOARES**, Auditor Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101078 e **TIAGO LOPES DA CUNHA**, Auditor Controle Externo - Direito, para participarem do workshop em Brasília-DF, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 12 a 17-06-2016.

Protocolo 972218

PORTARIA Nº 31.124, DE 07 DE JUNHO DE 2016.
DESIGNAR os servidores **NILTON MAGNO COELHO**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0100357e **LÚCIA HELENA BASTOS ARANHA**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0100061, para procederem inspeção "in loco" no município de Inhangapi-PA, referente aos Processos nº 2015/51297-5, 2015/50203-1, 2016/50257-0, 2016/50346-0 e 2016/50486-0 concedendo-lhes 02 (duas) diárias ½ (meia), para os dias 08 e 09-06-2016;

Protocolo 972226

TORNAR SEM EFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TORNAR SEM EFEITO

Termo Aditivo: nº 02

Nº Contrato: 06/2014

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Objeto da Publicação: Tornar sem efeito a publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2014 ocorrida em 09/06/2016.

Ordenador Responsável: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 972391

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 309/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52404-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTE CLUBE 7 DE SETEMBRO DA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO, referente ao Convênio ALEPA nº 176/2010, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 310/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor JOÃO AURELIANO DE MELO, Presidente, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52393-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FILADÉLFIA, referente ao Convênio ALEPA nº 098/2010 e termo aditivo, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51051-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL, referente ao Convênio ALEPA nº 087/2011, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 314-B/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUTEBOL ESCOLINHA ENESTOR CASSIANO, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50833-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 055/2008 e termo aditivo, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 319/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor MAURÍCIO BARBOSA LIMA, Presidente, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52666-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CRISPIM, referente ao Convênio ASIPAG nº 074/2010, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 322-A/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor JUVÊNCIO RIBEIRO DA SILVA, Coordenador à época, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50597-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PLINIO PINHEIRO, referente ao Convênio SEDUC nº 704/2009, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 327/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, Prefeito, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53053-47, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, referente ao Convênio SEPOF nº 106/2010, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário-Geral

Protocolo 972400

PORTARIA Nº 31.138, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR**, Subprocuradora, matrícula nº 0101088, para exercer em substituição o cargo em comissão de Procuradora, durante o impedimento do titular, LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, no período de 28-06 a 12-07-2016.

Protocolo 972446

PORTARIA Nº 31.139, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNAR o servidor **DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS**, Auditor de Controle Externo Procuradoria, matrícula nº 0101215, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subprocurador, durante o impedimento da titular, **KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR**, nos períodos de 28-06 a 12-07-2016 e de 18-07 a 16-08-2016.

Protocolo 972447

PORTARIA Nº 31.140, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 31.123, de 03-06-2016 que designou o servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101089, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, no período de 16-05 a 29-06-2016.

Protocolo 972448

PORTARIA Nº 31.141, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

LOTAR o servidor **JOSÉ XERFAN NETO**, Assessor Educacional, matrícula nº 0101017, no Gabinete Conselheiro André Teixeira Dias, a partir de 08-06-2016.

Protocolo 972449

PORTARIA Nº 31.142, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA**, Subsecretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 16 a 30-06-2016.

Protocolo 972450

PORTARIA Nº 31.143, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA**, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101273, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, no período de 16 a 30-06-2016.

Protocolo 972451

PORTARIA Nº 31.144, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, Assistente Conselheiro, matrícula nº 0101068, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento da titular, TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS, no período de 30-06 a 29-07-2016.

Protocolo 972453

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP NÚMERO: 06/2016-MPC/PA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ EM PÓ E AÇUCAR** para atender as demandas do Ministério Público de Contas Estado Pará, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Entrega do Edital: A Cópia do Edital e de seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no Edifício - Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h e nos endereços eletrônicos www.mpc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 24/06/2016

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.0122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo 972309

FÉRIAS

PORTARIA Nº 137/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA ROSA CABRAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200220, **Férias**, de 20/06 a 19/07/2016, referentes ao período aquisitivo 15/06/2015 a 14/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de junho de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 972381

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2021/2016-MP/PGJ

Aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, a serem adotados pelo Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 056, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO o dever do Poder Público de promover a gestão e a proteção especial aos documentos de arquivo como instrumentos de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico, e como elementos de prova e informação, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e arts. 1º e 4º das Leis Federais nºs 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e 12.527, de 18 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a responsabilidade outorgada aos agentes do Poder Público no que diz respeito à preservação adequada dos documentos de arquivo produzidos e recebidos no exercício de atividades públicas, nos termos do art. 16 do Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de definir uma política de gestão de documentos de arquivo a fim de reduzir a massa documental acumulada nos arquivos do Ministério Público do Estado do Pará, racionalizar o uso de seu espaço físico e preservar os documentos providos de valor em condições adequadas ao pleno exercício das funções institucionais, à tomada de decisões, à preservação da memória institucional e à prestação de serviços públicos de qualidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Classificação de Documentos, Anexo I desta Portaria e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, Anexos II a VI desta Portaria, a serem adotados pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Considera-se gestão de documentos o conjunto de operações técnicas relativas à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, visando à sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente e assegurando a racionalização e a eficiência dos arquivos.

Parágrafo único. São instrumentos essenciais à gestão de documentos:

I - o Plano de Classificação de Documentos;

II - a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 3º O Plano de Classificação de Documentos é o instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo. Parágrafo único. Entende-se por classificação de documentos a sequência de operações técnicas que visam agrupar os documentos, relacionando-os à unidade produtora, função, subfunção e atividade responsável por sua produção ou acumulação.

Art. 4º O Plano de Classificação de Documentos apresenta os códigos de classificação e a descrição das séries documentais com a indicação dos órgãos produtores, das funções, subfunções e atividades que deram origem à produção ou acumulação dos documentos.

§ 1º Código de classificação é a referência numérica que associa o documento ao seu contexto de produção e é composto pelas seguintes unidades de informação:

I - órgão produtor: unidade responsável pela produção ou acumulação do documento;

II - função: conjunto de atividades exercidas pelo órgão

produtor para a consecução de seus objetivos;

III - subfunção: agrupamento de atividades afins em que cada subfunção corresponde a uma modalidade da respectiva função;

IV - atividade: ação, encargo ou serviço decorrente do exercício de uma função;

§ 2º Série documental é o conjunto de documentos do mesmo tipo, produzidos ou acumulados em decorrência do exercício da mesma função, subfunção e atividade, que resultam de idêntica forma de produção e tramitação e obedecem à mesma temporalidade e destinação.

§ 3º A série documental define os prazos de guarda e a destinação final dos documentos, bem como a fundamentação legal ou administrativa, quando houver.

Art. 5º A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos são instrumentos resultantes da avaliação documental, que indicam o órgão produtor, suas funções, subfunções e atividades.

§ 1º Entende-se por avaliação documental o processo de análise criteriosa que permite a identificação do valor dos documentos para efeito de definição dos prazos de sua guarda e destinação final.

§ 2º A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos é composta pelos seguintes campos de informação:

I - prazos de guarda: intervalo de tempo necessário para o arquivamento do documento na unidade produtora e no arquivo central, durante sua vigência ou prazo de prescrição e/ou precaução;

II - destinação: decisão decorrente da avaliação documental, que determina o encaminhamento do documento para eliminação ou guarda permanente;

III - base legal: campo em que constam informações sobre os atos legais ou razões de natureza administrativa que fundamentaram a indicação dos prazos propostos ou, ainda, informações relevantes sobre a produção, guarda ou conteúdo do documento.

IV - observações: quaisquer informações adicionais que possam fornecer subsídios ao estabelecimento dos prazos de manutenção dos documentos nas diversas fases de arquivamento e sua destinação final.

Art. 6º O registro dos documentos a serem eliminados, constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, deverá ser efetuado por meio da "Listagem de Eliminação de Documentos", Anexo VII desta Portaria, que terá por objetivo registrar informações pertinentes aos documentos a serem eliminados.

Parágrafo único. Será destinado à eliminação, observado o disposto no art. 9º, parágrafo único, desta Portaria e após o cumprimento dos respectivos prazos de guarda, o documento que não apresentar valor secundário que justifique sua guarda permanente e cujo prazo prescricional e/ou precaucional máximo adotado seja o previsto na legislação, sem prejuízo da análise ou não de sua ocorrência pelos órgãos de execução, no caso concreto.

Art. 7º A publicação do "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos", Anexo VIII desta Portaria, far-se-á por meio do Diário Oficial do Estado.

§ 1º O "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos" terá por objetivo dar publicidade ao ato de eliminação de documentos públicos e conterá informações sobre os documentos a serem eliminados.

§ 2º O edital deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, para possíveis manifestações ou, quando for o caso, para possibilitar às partes interessadas requererem, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Art. 8º O registro das informações relativas ao ato da eliminação deverá ser feito por meio do "Termo de Eliminação

de Documentos", Anexo IX desta Portaria.

Art. 9º A eliminação de documentos será efetuada por intermédio de fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização ou reformatação, com a garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida.

Art. 10. A eliminação de documentos, prevista na Tabela de Temporalidade de Documentos, será realizada pelo setor de arquivo quando houver previsão de transferência de documentos, após o cumprimento dos prazos de guarda estabelecidos.

Parágrafo único. Toda eliminação de documentos que não constem da Tabela de Temporalidade de Documentos será realizada mediante autorização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Art. 11. Cabe às unidades produtoras comunicar à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos a eventual existência de outros documentos arquivados e não indicados no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos. Parágrafo único. A comunicação deverá ser acompanhada de proposta de temporalidade e destinação devidamente justificada.

Art. 12. Dos documentos destinados à eliminação que não são microfilmados, poderão ser selecionadas amostras para guarda permanente.

§ 1º Considera-se amostra o fragmento representativo de um conjunto de documentos destinados à eliminação, selecionados por meio de métodos estatísticos.

§ 2º Cabe à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos determinar os critérios que orientarão a seleção de amostras dos documentos destinados à eliminação.

Art. 13. Qualquer órgão, entidade ou pessoa física ou jurídica poderá requerer, fundamentadamente, à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos a guarda permanente de documento destinado à eliminação, em razão de seu valor probatório ou histórico, presente ou potencial.

§ 1º O requerimento previsto no caput deste artigo poderá ser protocolizado até a fluência do edital de ciência de eliminação de documentos, cabendo à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, após deferimento do pedido, encaminhar o documento para guarda permanente.

§ 2º A decisão da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será publicada no Diário Oficial do Estado e, no caso de indeferimento, dela caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Procurador-Geral de Justiça, devendo ser observado, no caso de provimento do recurso, o disposto no § 1º deste artigo..

Art. 14. Os documentos considerados de guarda permanente, indicados na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, não poderão ser eliminados após microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução.

Art. 15. Os documentos de guarda permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

Art. 16. Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que praticar ações que impliquem destruição, inutilização ou deterioração do patrimônio documental do Ministério Público.

Art. 17. Cabem à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos a revisão permanente e a atualização periódica dos anexos integrantes desta Portaria, visando ao aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e à modernização administrativa.

Art. 18. A Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará também tem aplicação aos documentos datados a partir do ano de 1982, que ainda se encontrem arquivados nos órgãos e nas unidades administrativas da Instituição.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 12 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DOCUMENTO
1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
1.1 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
1.1 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
		1.1.1.1 Acompanhamento e avaliação de atividades	Comunicação de providências da Ouvidoria Expedientes do Conselho Nacional do Ministério Público (ofício) Informes administrativos (ofício-circular, memorando-circular) Outros relatórios Prestação de contas (processo anual) Relatório da Ouvidoria Relatório de gestão Relatório de processos contra prefeitos Relatório de visita a estabelecimentos prisionais
		1.1.1.2 Atuação em matéria administrativa	Ato de aposentadoria, exoneração, disponibilidade (portaria) Ato de provimento de cargos, remoção, promoção, convocação (portaria) Delegação de funções (ofício) Expediente administrativo Processo trabalhista Projeto de lei de iniciativa do MP Proposta de criação e extinção de cargos
		1.1.1.3 Habilitação Jurídica	Alvará de funcionamento Comprovante de atualização de dados no Cadastro Nacional do Trabalhador - CNT Comprovante de inscrição no CNPJ Comprovante de matrícula na Junta Comercial Cadastro no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
		1.1.1.4 Formalização de acordos	Acordo Contrato Convênio Acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho Protocolo de intenções Termo aditivo Termo de cooperação
		1.1.1.5 Formulação de diretrizes e planos de ação	Plano geral de atuação Plano plurianual Orçamento programa anual
		1.1.1.6 Representação institucional	Indicação de representação junto a Administração Estadual (ofício) Indicação de representação junto ao Tribunal Pleno (ofício)
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.1.2 CHEFIA DE GABINETE			
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.1.3 ASSESSORIA JURÍDICA			
		1.1.3.1 Atuação em matéria administrativa	Ação ordinária Despachos PGJ Parecer em procedimento interno Parecer em processo administrativo disciplinar/sindicância Pedido de reconsideração Procedimento administrativo preparatório (PDP) Recurso administrativo
		1.1.3.2 Atuação em matéria cível	Ação cominatória Ação ordinária Contrarrazões Despachos PGJ Exceção de suspeição / incompetência Intimação Mandado de segurança Parecer em matéria cível Precatório Recurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO I DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016				
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS				
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Requisição de pequeno valor
			1.1.3.3 Atuação em matéria criminal	Ação ordinária
				Arquivamento de inquérito policial
				Arquivamento de TCO
				Conflito de atribuição
				Conflito de competência
				Conflito de jurisdição
				Despachos PGJ
				Habeas corpus
				Intimação (ofício)
				Manifestação em inquérito policial
				Parecer em matéria criminal
			Recurso	
			1.1.3.4 Atuação em matéria de inconstitucionalidade	Procedimento Investigatório
				Manifestação em processo judicial
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.1.4 ASSESSORIA DE IMPRENSA				
			1.1.4.1 Divulgação de ações da Instituição	Artigo, entrevista, nota, notícia
				Credencial de jornalistas
				Peça de campanha institucional
				Release e sinopse
				Site institucional
			1.1.4.2 Produção de registros de imagem e som	Banco de imagens
				Fotografia
				Vídeo institucional
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.1.5 ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS				
			1.1.5.1 Controle de compromissos oficiais	Agenda de compromissos
				Cadastro de autoridades
				Carta de representação
				Convite recebido
			1.1.5.2 Organização e execução de eventos ou cerimônias oficiais	Convite para evento organizado pelo MP
				Convite para evento externo
				Credencial
				Processo de realização de evento
				Expediente relacionado a eventos (ofício)
				Programa de solenidade ou evento promovido pelo MP
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.1.6 ASSESSORIA MILITAR				

	1.1.6.1 Organização de equipes de segurança	Distribuição de pessoal (ofício)
		Escala de serviço da guarda (planilha)
		Ficha cadastral de ex-policiais
		Juntada da guarda
		Livro de cautela de armamentos
		Livro de ocorrências
		Mapa de escolta
	1.1.6.2 Planejamento de sistemas de segurança	Relação de efetivos
	1.1.6.3 Segurança das autoridades	Projeto de circuito fechado de TV, alarmes, outros sistemas
		Cronograma de eventos
Planejamento de viagens (planilha)		
9.9.9.1**	Relatório de viagem	
1.1.7 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	1.1.7.1 Acompanhamento da execução orçamentária	Demonstrativo da despesa
		Demonstrativo da receita

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO I DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO UNIDADE SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	
	1.1.7.2 Elaboração de proposta orçamentária	Programação de desembolso (planilha)	
		Programação de despesas (planilha)	
		Relatório de acompanhamento	
	1.1.7.2 Elaboração de proposta orçamentária	Alterações orçamentárias	
		Demonstrativo de despesas de exercícios anteriores	
		Estudos sobre o orçamento	
		Memória das unidades (planilha)	
		Notas de acompanhamento da LDO	
		Orçamento programa anual	
		Plano plurianual	
		Programação de despesas	
		Programação de despesas de pessoal	
		Quadro de detalhamento de quotas trimestrais	
	Resumo da folha de pessoal		
Tabela de classificação de despesas			
Tabela de classificação funcional			
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO		
1.2 COLÉGIO DE PROCURADORES			

	1.2.0.1 Assessoramento técnico-legislativo	Estudo de projeto de lei sobre matéria técnico-administrativa
		Indicação de propostas (ofício)
		Mensagem à Assembleia Legislativa (ofício)
		Minuta de projeto de lei
	1.2.0.2 Decisões e jurisprudência administrativa	Proposta de emenda constitucional (ofício)
		Constituição de comissões e grupos de trabalho
		Publicação
		Relatório de comissões e grupos de trabalho
	1.2.0.3 Deliberação sobre matéria eleitoral	Resolução
		Cédula de votação
		Constituição de comissão eleitoral
		Edital
		Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico
		Lista triplíce (ofício)
		Livro de atas
		Livro de presença
		Mapa de apuração de votos
		Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)
		Notificação de destituição (ofício)
		Pauta das sessões
		Petição de destituição do CGJ
		Petição de destituição do PGJ
		Processo de destituição do CGJ
		Processo de destituição do PGJ
	Recurso	
	Requerimento de registro de candidatura (ofício)	
Súmula dos resultados das votações		
1.2.0.4 Deliberação sobre matéria relativa à concurso público	Edital	
	Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico	
	Livro de atas	
	Livro de presença	
	Pauta das sessões	
	Proposta de abertura de concurso de ingresso na carreira (ofício)	
Regulamento do concurso publico de ingresso à carreira		
1.2.0.5 Deliberação sobre matéria de interesse do MP	Orçamento programa anual	
	Proposta de criação ou extinção de cargos e funções (ofício)	
	Proposta de estruturação das Promotorias de Justiça (ofício)	
	Proposta de modificações na Lei Orgânica do MP (ofício)	
1.2.0.6 Deliberação sobre matéria relativa	Edital	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO I DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016	
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
			à autonomia do MP	Extrato de ata Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico Livro de atas Livro de presença Parecer em projeto de lei de iniciativa do MP Pauta das sessões Proposta à Assembleia Legislativa (ofício)
			1.2.0.7 Elaboração de atos normativos e regulatórios	Estatuto Informes administrativos (ofício-circular, memorando-circular) Instrução normativa Expedientes relacionados a consultas administrativas ou normativas (ofício) Regulamentação de procedimentos administrativos (norma, instrução, ofício-circular) Regimento Regulamento de estágio Resolução
			1.2.0.8 Posse aos membros do MP	Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença) Termo de posse (livro)
			1.2.0.9 Exame de questões relativas à membros do MP	Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) Proposta de responsabilização penal de membro do MP (ofício)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.3 CONSELHO SUPERIOR				
			1.3.0.1 Decisões e jurisprudência administrativa	Provimento Recomendação Resolução Súmula
			1.3.0.2 Exame de questões relativas aos membros do MP	Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença) Comunicação de abertura de procedimento (ofício) Edital de convocação Extrato de ata Lista sêxtupla (ofício) Lista tríplice de candidatos a remoção ou promoção (ofício) Plano de atuação Processo de afastamento da carreira de membro Processo de afastamento de membro para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo Processo de eleição para vagas do Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça Processo de promoção por antiguidade Processo de remoção compulsória Processo de remoção por permuta Processo de reversão e reintegração de membro Processo de vitaliciamento de membros Quadro estatístico das atividades funcionais Quadro Geral de Antiguidade Relatório de correição/inspeção nas procuradorias Relatório de correição/inspeção nas promotorias Solicitação de correição/inspeção nas procuradorias (ofício) Solicitação de correição/inspeção nas promotorias (ofício)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.4 CORREGEDORIA GERAL				
			1.4.0.1 Decisões e jurisprudência administrativa	Aviso Informes administrativos (ofício-circular, memorando-circular) Instrução Ordem de serviço Portaria Provimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	
		9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
		9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
		9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
		9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DOCUMENTO
ATIVIDADE			
			Recomendação
			Resolução
			Súmula
		1.4.0.2 Fiscalização e análise da conduta de membros	Comunicação de providências da Ouvidoria (ofício)
			Denúncia, representação, pedido de providências, notícia de fato
			Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
			Processo Administrativo Preliminar (PAP)
			Relatório de correição/inspeção nas promotorias
			Relatório de correição/inspeção nas procuradorias
		1.4.0.3 Movimentação de carreira	Processo de afastamento da carreira de membro
			Processo de estágio probatório
			Processo de promoção por antiguidade
			Processo de remoção compulsória
			Processo de remoção por antiguidade
			Processo de remoção por permuta
			Processo de vitaliciamento
		1.4.0.4 Registro da atividade funcional dos membros	Boletim de avaliação do trabalho jurídico
			Escala de férias
			Escala de plantão
			Ficha funcional
			Pasta funcional
			Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)
			Relatório das atividades funcionais
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO			
2.1 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA			
2.1.1 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL			
		2.1.1.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Contrarrazões de recursos
			Embargos de declaração
			Embargos infringentes
			Ementa de acórdão
			Parecer em ação rescisória
			Parecer em agravo
			Parecer em apelação
			Parecer em correição parcial
			Parecer em embargos infringentes
			Parecer em mandado de segurança originário
			Parecer em reclamação
			Razões recursais
		9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.1.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
		2.1.2.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Contraminuta de agravo de instrumento
			Contrarrazões de recursos
			Embargos de declaração
			Embargos infringentes e de nulidade
			Ementa de acórdão
			Minuta de agravo de instrumento
			Parecer em agravo de execução
			Parecer em apelação
			Parecer em carta testemunhável
			Parecer em correição parcial
			Parecer em embargos infringentes/de nulidade
			Parecer em mandado de segurança originário
			Parecer em pedido de desaforamento
			Parecer em reclamação
			Parecer em recurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
MACRO FUNÇÃO UNIDADE SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	LEGENDA
			9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios 9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais 9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial 9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
		Razões recursais	
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
2.2.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
2.2.2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA			
	2.2.2.1 Audiência judicial ou extrajudicial	Ata de audiência Pauta de audiência Pedido de designação de audiência preliminar Termo de audiência Termo de declarações Termo de oitiva	
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
2.2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL			
	2.2.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta Documentos entregues por particulares em atendimento ao público Ficha de atendimento Guia de encaminhamento Notícia de fato Notícia de imprensa Notificação Pauta de atendimento Requerimento de certidão ou atestado de nada consta Termo de declaração extrajudicial Termo de representação em crime de racismo, tortura ou injúria qualificada	
	2.2.3.2 Audiência judicial ou extrajudicial	Ata de audiência Pauta de audiência Pedido de designação de audiência preliminar Termo de audiência Termo de declarações Termo de oitiva	
	2.2.3.3 Fiscalização de órgãos e entidades	Quadro demonstrativo de processos de execução de presos condenados Quadro demonstrativo de processos de presos provisórios Relatório de visita a estabelecimentos prisionais Relatório de visita a unidade de polícia judiciária Relatório de visita a unidade de polícia judiciária militar	
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
2.2.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES			
	2.2.4.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência Pauta de audiência Termo de audiência Termo de declarações Termo de oitiva	
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DOCUMENTO
			9.9.9.1**
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
2.2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS			
	2.2.5.1 Audiência em procedimento investigatório criminal		Ata de audiência Pauta de audiência Termo de audiência Termo de declarações Termo de oitiva
		9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
2.2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL COMUM			
	2.2.6.1 Audiência em procedimento investigatório criminal		Ata de audiência Pauta de audiência Termo de audiência Termo de declarações Termo de oitiva
		9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
2.2.7 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MILITAR			
	2.2.7.1 Audiência em procedimento investigatório criminal		Ata de audiência Pauta de audiência Termo de audiência Termo de declarações Termo de oitiva
		9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL			
2.2.8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JURI			
	2.2.8.1 Audiência em procedimento investigatório criminal		Ata de audiência Pauta de audiência Termo de audiência Termo de declarações Termo de oitiva
		9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS			
2.3.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS			
		9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS			
2.3.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA			
	2.3.2.1 Atendimento ao público		Certidão ou atestado de nada consta Documentos entregues por particulares em atendimento ao público Ficha de atendimento Guia de encaminhamento Notícia de fato Notícia de imprensa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO UNIDADE SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	
		Notificação	
		Pauta de atendimento	
		Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	
		Termo de declaração extrajudicial	
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CIVEIS			
2.3.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES			
	2.3.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	
		Ficha de atendimento	
		Guia de encaminhamento	
		Notícia de fato	
		Notícia de imprensa	
		Notificação	
		Pauta de atendimento	
		Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	
		Termo de declaração extrajudicial	
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CIVEIS			
2.3.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS			
	2.3.4.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	
		Ficha de atendimento	
		Guia de encaminhamento	
		Notícia de fato	
		Notícia de imprensa	
		Notificação	
		Pauta de atendimento	
		Registro de casamento	
		Registro de nascimento	
		Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	
		Termo de declaração extrajudicial	
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CIVEIS			
2.3.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
	2.3.5.1 Fiscalização de fundações, órgãos e entidades	Ata de eleição	
		Autorização de venda de bens imóveis da fundação	
		Avaliação do imóvel fundacional	
		Balanço contábil	
		Balanço contábil de fundação pública	
		Escritura de instituição/extinção de fundação	
		Estatuto e regimento interno	
		Petição inicial de instauração de ação	
		Portaria de instauração de inquérito civil	
		Relatório de atividades da fundação, órgão ou entidade	
		Relatório anual de inspeção a órgãos e entidades	
		Relatório de visita a fundações	
		Relatório de vistoria	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016		
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS		
	LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
		9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
		9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
		9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
		Representação à Corregedoria Geral de Justiça
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA		
2.4.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA		
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA		
2.4.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA		
	2.4.2.1 Acompanhamento e manifestação em procedimento de improbidade administrativa	Petição inicial de instauração de ação de responsabilidade por improbidade administrativa
		Procedimento de instauração de inquérito civil referente a ato de improbidade administrativa
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS		
2.5.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS		
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS		
2.5.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR		
	2.5.2.1 Atendimento ao público	Denúncia
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
		Ficha de atendimento
		Notícia de fato
		Notícia de imprensa
		Notificação
		Pauta de atendimento
		Termo de declaração extrajudicial
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS		
2.5.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO		
	2.5.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta
		Denúncia
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
		Ficha de atendimento
		Guia de encaminhamento
		Notícia de fato
		Notícia de imprensa
		Notificação
		Pauta de atendimento
		Requerimento de certidão ou atestado de nada consta
		Termo de declaração
		Termo de declaração extrajudicial
		Termo de representação em crime de racismo, tortura ou injúria qualificada
	2.5.3.2 Fiscalização de instituições	Relatório de visita a estabelecimentos que abrigam idosos, menores, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016				
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS				
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS				
2.5.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO				
			2.5.4.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta Denúncia Documentos entregues por particulares em atendimento ao público Ficha de atendimento Notícia de fato Notícia de imprensa Notificação
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS				
2.5.5 PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE				
			2.5.5.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta Documentos entregues por particulares em atendimento ao público Ficha de atendimento Notícia de fato Notícia de imprensa Notificação Pauta de atendimento
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS				
2.5.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS				
			2.5.6.1 Atendimento ao público	Notícia de fato Notícia de imprensa Notificação Pauta de atendimento
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA				
2.6.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA				
2.6.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA				
			2.6.2.1 Atendimento ao público	Notícia de fato Notícia de imprensa Notificação Pauta de atendimento
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.7.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
2.7.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.7.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
2.7.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
		2.7.2.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta Denúncia Documentos entregues por particulares em atendimento ao público Ficha de atendimento Guia de encaminhamento Notícia de fato Notícia de imprensa Notificação Parecer de atendimento psicológico Pauta de atendimento Relatório de atendimento mensal Requerimento de certidão ou atestado de nada consta Termo de declarações
		2.7.2.2 Acompanhamento de ações protetivas da infância e juventude	Acompanhamento do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares Autorização de medida protetiva Processo de guarda, tutela e adoção Recomendação Relatório de visita de inspeção em unidades que executam medida sócio-educativa Representação Representação indeferida Termo de Ajustamento de Conduta Termo de Comunicação de Acolhimento Institucional de Criança/Adolescente
		9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.8.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER			
2.8.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER			
		9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER			
2.8.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER			
		2.8.2.1 Atendimento ao público	Ata de atendimento Certidão ou atestado de nada consta Denúncia Documentos entregues por particulares em atendimento ao público Ficha de abrigada Ficha de atendimento Guia de encaminhamento Notícia de fato Notícia de imprensa Notificação Pauta de atendimento Relatório de atendimento mensal Requerimento de certidão ou atestado de nada consta Termo de declaração
		2.8.2.2 Acompanhamento de ações protetivas a infância e juventude	Autorização de medida protetiva Relatório de visita aos abrigos Requerimento de medida protetiva
		9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3 ÓRGÃOS AUXILIARES			
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
		3.1.0.1 Elaboração de atos normativos internos	Estudo de resoluções sobre matéria técnico-administrativa (ofício) Expedientes relacionados a consultas administrativas ou normativas (ofício)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PJG de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO	FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE
		ATIVIDADE	DOCUMENTO
			Informes administrativos (ofício-circular, memorando-circular)
			Regulamentação de procedimentos administrativos (norma, instrução, ofício-circular)
		3.1.0.2 Supervisão das atividades administrativas	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos, indeferida ou cancelada (formulário)
			Comunicação de irregularidade
			Distribuição de estagiários (ofício)
			Processo administrativo disciplinar (PAD)
			Processo de sindicância administrativa investigatória (fatos)
			Processo de sindicância administrativa investigatória (servidor)
			Solicitação de aquisição de materiais (ofício)
			Solicitação de aquisição, cessão ou locação de veículo (ofício)
			Solicitação de aquisição/instalação de equipamentos de informática (ofício)
			Solicitação de contratação/desligamento de estagiário (ofício, formulário)
			Solicitação de criação de vaga de estágio (ofício)
			Solicitação de doação de bens móveis indeferida (ofício)
			Solicitação de instalação de sedes de promotoria (ofício)
			Solicitação de justificativa de falta ao plantão institucional (ofício)
			Solicitação de pagamento de plantão indeferida (ofício)
			Solicitação de providências relacionadas a contratos (ofício)
			Solicitação de providências relacionadas a pessoal (formulário)
			Solicitação de realização de obras/reformas (ofício)
			Solicitação para concessão de diárias a servidores indeferida ou cancelada (formulário)
			Substituição de servidor (ofício)
			Termo de troca de plantão (formulário)
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.1 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIRETORIA			
		3.1.1.1 Movimentação de membros	Atestado eleitoral
			Comunicação de movimentação de membros (ofício interno, recebido)
			Comunicação de substituição de membros (ofício, memorando, interno expedido)
			Portaria de designação de membros
			Quadro de informações por região administrativa
			Quadro de lotação de membros
			Quadro geral de cargos
			Relação geral de membros
			Relatório eleitoral
			Solicitação de movimentação de membros
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.2 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIVISÃO DE PROCESSOS CÍVEIS			
		3.1.2.1 Controle de distribuição de processos	Listagem de distribuição de processos cíveis
			Mapa de distribuição de processos
			Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)
			Relação de devolução de autos
		3.1.2.2 Controle das manifestações em processo judicial	Contrarrazões recursais
			Embargos de declaração
			Embargos infringentes
			Ementa de acórdão
			Parecer em ação rescisória
			Parecer em agravo
			Parecer em apelação
			Parecer em correição parcial
			Parecer em embargos infringentes
			Parecer em mandado de segurança originário
			Parecer em reclamação
			Razões recursais
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DOCUMENTO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.3 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIVISÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS			
	3.1.3.1	Controle de distribuição de processos	Listagem de distribuição de processos cíveis Mapa de distribuição de processos Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP) Relação de devolução de autos
	3.1.3.2	Controle das manifestações em processo judicial	Contraminuta de agravo de instrumento Contrarrazões recursais Embargos de declaração Embargos infringentes e de nulidade Ementa de acórdão Minuta de agravo de instrumento Parecer em agravo de execução Parecer em apelação Parecer em carta testemunhável Parecer em correição parcial Parecer em embargos infringentes/de nulidade Parecer em mandado de segurança originário Parecer em pedido de desaforamento Parecer em reclamação Parecer em recurso Razões recursais
	9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.4 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIVISÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS			
	3.1.4.1	Controle de distribuição de processos	Listagem de distribuição de processos cíveis Mapa de distribuição de processos Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP) Relação de devolução de autos
	3.1.4.2	Controle das manifestações em processo judicial	Contraminuta de agravo de instrumento Contrarrazões recursais Embargos de declaração Embargos infringentes e de nulidade Ementa de acórdão Minuta de agravo de instrumento Parecer em agravo de execução Parecer em apelação Parecer em carta testemunhável Parecer em correição parcial Parecer em embargos infringentes/de nulidade Parecer em mandado de segurança originário Parecer em pedido de desaforamento Parecer em reclamação Parecer em recurso Razões recursais
	9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA			
	3.1.5.1	Coordenação e acompanhamento das atividades administrativas	Planilha de controle de consumo de água, luz e telefone Processo de sindicância Processo licitatório Projeto Registro de ocorrência Solicitação de pagamento de faturas
	9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE BIBLIOTECA			

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	
		9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
		9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
		9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
		9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	
			ATIVIDADE
			DOCUMENTO
			3.1.6.1 Aquisição e/ou doação de material bibliográfico
			Carta de agradecimento de doação
			Ficha de tombo
			Lista de obras para aquisição
			Proposta de assinatura, renovação ou aquisição de acervo bibliográfico
			Relação de peças do acervo destinadas à doação
			Solicitação de aquisição de acervo bibliográfico
			Solicitação de proposta aos fornecedores
			Termo de doação
			Termo de referência para aquisição de bens e serviços
			Ato oficial (normativo, regulatório, portaria, resoluções)
			3.1.6.2 Controle do acervo bibliográfico
			Comprovante de empréstimo de livros
			Inventário do acervo
			Procuração para utilização dos serviços da Biblioteca
			9.9.9.1**
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO			
			3.1.6.3 Elaboração de pesquisa bibliográfica
			Formulário de solicitação de pesquisa
			Produto de pesquisa complexa
			Produto de pesquisa simples
			9.9.9.1**
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE ARQUIVO			
			3.1.6.4 Política de gestão de documentos arquivísticos
			Norma, manual, procedimentos, instrução
			Plano de classificação de documentos
			Política de acesso aos documentos
			Tabela de temporalidade e destinação de documentos
			3.1.6.5 Controle de arquivamento e uso de documentos
			Controle de empréstimo de documentos
			Edital de ciência de eliminação de documentos
			Listagem de eliminação de documentos
			Listagem de transferência de documentos
			Termo de eliminação de documentos
			9.9.9.1**
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS			
			3.1.6.6 Prestação de serviços de reprografia
			Guia de serviço de digitalização
			Guia de serviço de reprodução
			3.1.6.7 Produção gráfica e editorial
			Material promocional e/ou informativo (convite, cartão, folder, banner, cartaz, cartilha)
			Pré-solicitação de serviço
			Projeto gráfico
			Prova do projeto gráfico
			Solicitação de impressão
			Solicitação de serviço de produção
			9.9.9.1**
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL			
			3.1.7.1 Controle da aquisição de materiais
			Planilha de controle de aquisições
			Notas fiscais
			Pedido de realizacao de despesa
			Contrato
			9.9.9.1**
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO			
			3.1.7.2 Administração de materiais em estoque
			Inventário físico de material de almoxarifado
			Nota fiscal de materiais registrados no Sistema de Material
			Relatório de Inventário de bens de consumo existentes no Almoxarifado
			Relatório de material em estoque
			Requisição/autorização para entrega de material
			9.9.9.1**
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL – SERVIÇO DE COMPRAS			
			3.1.7.2 Aquisição de bens materiais e serviços
			Ata de registro de preços (ARP) fiscalizadas
			Cadastro de fornecedores

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016				
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS				
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Contrato de fornecimento
				Nota de entrega (original) referente ao fornecimento de carimbos
				Nota fiscal referente a contrato de fornecimento de carimbos
				Planilha de controle de entrega de carimbos
				Solicitação de aquisição de carimbos
				Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.8 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO				
			3.1.8.1 Aquisição de bens imóveis	Processo de aquisição de imóvel
				Solicitação de aquisição de imóvel (ofício)
				Cautela (material permanente fornecido)
				Certificado de garantia
				Dossiê de veículos (processo de aquisição, Documento Único de Transferência (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), contrato de leasing, manuais, controle de revisões)
				Ficha de registro de bens móveis
				Guia de bens em manutenção
				Guia de empréstimo provisório de bens
				Guia de transferência de bens
				Inventário físico de bens patrimoniais
				Nota de empenho
				Nota fiscal de fornecimento
				Planilha de controle de chapa patrimonial
				Processo de contratação de seguro
				Processo de locação de máquinas e equipamentos
				Solicitação de aquisição de bem móvel (ofício)
				Termo de baixa de doação
				Termo de controle de bens
				Termo de referência para aquisição de bens e serviços
			3.1.8.3 Controle do patrimônio imobiliário	Dossiê do imóvel (processo de aquisição, certidões, empenho, escritura de compra e venda, planta, processo de aquisição, processo de alienação, laudo de avaliação, relatório de visita, contrato de locação, de cessão, de empréstimo etc.)
				Processo de isenção de pagamento de IPTU
				Solicitação de locação de imóvel
				Guia de bens em manutenção
				Guia de empréstimo provisório de bens
				Guia de transferência de bens móveis
				Nota de empenho
				Nota fiscal de fornecimento
				Processo de alienação de bens patrimoniais
				Processo de alienação de imóveis
				Processo de permuta de bens patrimoniais
				Processo de transferência de bens patrimoniais
				Recibo de doação de bens patrimoniais
				Termo de doação
				Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.9 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PROTOCOLO				
			3.1.9.1 Autuação, distribuição e controle da tramitação	Livro de carga de processo
				Protocolo de documentos
				Relação de remessa de documentos (SIP)
			3.1.9.1 Expedição de documentos	Aviso de recebimento - AR (Sedex, PAC, carta registrada)
				Cartão de postagem
				Comprovante de envio de telegrama
				Comprovante de postagem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO UNIDADE SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	
		Contrato de postagem	
		Fatura (serviços de correio)	
		Lista de postagem de documentos	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
	3.1.10.1 Supervisão das atividades de serviços gerais	Solicitação de serviço de limpeza e higienização (ofício, memorando, interno recebido)	
		Solicitação de entrada fora do expediente (ofício, memorando, interno recebido)	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
	3.1.10.2 Limpeza e conservação	Ordem de serviço	
		Planilha de controle de distribuição de material de limpeza, café, água etc.	
		Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA			
	3.1.10.3 Segurança e vigilância	Autorização para entrada fora do expediente	
		Listagem dos acessos autorizados	
		Livro de ocorrências	
		Registro de entrada e saída fora do expediente	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE TRANSPORTES			
	3.1.10.4 Aquisição, locação, manutenção de veículos oficiais	Contrato de abastecimento de veículo	
		Contrato de locação de veículo	
		Contrato de seguro de veículo	
		Controle de abastecimento (cartão de abastecimento)	
		Dossiê de veículo: processo de aquisição, Documento Único de Trânsito (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	
		Nota fiscal de serviço	
		Orçamento de serviço de manutenção em veículo	
		Planilha de controle de circulação de veículos	
		Relatório de abastecimento e lavagem	
		Relatório de ocorrência de veículo	
		Solicitação de realização de despesa (ofício, memorando, interno expedido)	
		Solicitação de aquisição de veículo (ofício, memorando, interno expedido)	
		Solicitação de contratação de seguro de veículo (ofício, memorando, interno expedido)	
		Solicitação de locação de veículo (ofício)	
		Solicitação de orçamento (ofício)	
		Solicitação de serviço de manutenção em veículo (ofício)	
		Termo de referência para aquisição de bens e serviços	
		Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais	
	3.1.10.5 Transporte interno	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos (formulário)	
		Fatura de compra de passagens	
		Faturas incorretas	
		Ficha de circulação semanal	
		Nota fiscal de aquisição de passagens	
		Solicitação de aquisição de passagem aérea, rodoviária, fluvial (ofício, memorando, interno recebido)	
		Solicitação de utilização de veículo para deslocamento (ofício, memorando, interno recebido)	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.11 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIRETORIA			
	3.1.11.1 Coordenação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Orçamento anual	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016				
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS				
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.12 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA				
			3.1.12.1 Acompanhamento da execução financeira	Cronograma de desembolso Planilha de controle Programação financeira de desembolso
			3.1.12.2 Pagamento de despesas	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) Contribuição para o plano de seguridade social Contribuição sindical do empregador (GRCSU) Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) Ocorrência de verbas Ordem bancária Prestação de contas de suprimento de fundos Processo de aquisição de acervo bibliográfico Processo de aquisição de material de consumo Processo de contratação de serviço de informática Processo de pagamento de contas de utilidade pública (água, energia, telefonia e redes, gás, Processo de pagamento de bens imóveis Processo de pagamento de bens móveis Processo de pagamento de despesas de viagens Processo de pagamento de despesas inscritas em restos a pagar Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo Processo de pagamento de equipamento de informática Processo de pagamento de estagiários Processo de pagamento de obras e reformas Processo de pagamento de pessoal Processo de pagamento de serviços profissionais comuns Processo de pagamento de veículos Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Programa de Integração Social (PIS) Salário Maternidade Solicitação de suprimento de fundos
			3.1.12.3 Registros contábeis	Balanco patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário, balancete Extrato bancário Livro diário Livro razão Relação bancária Relatório de conciliação bancária Relatório de pagamentos Resumo da folha
			3.1.12.4 Reserva de recursos e liquidação da despesa	Nota de empenho Nota de liquidação da despesa Programação de desembolso
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.13 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
			3.1.13.1 Acompanhamento da execução orçamentária	Programação de despesa orçamentária Planilha de controle
			3.1.13.2 Prestação de contas	Processo de prestação de contas Relatório de auditoria Relatório de execução orçamentária
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.14 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIRETORIA				
			3.1.14.1 Coordenação e acompanhamento	Planilha de controle de consumo de água, luz e telefone

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DOCUMENTO
		ATIVIDADE	
		das atividades administrativas	Processo de sindicância Processo licitatório Projeto Registro de ocorrência Solicitação de pagamento de faturas
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.15 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIVISÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO			
		3.1.15.1 Aquisição e/ou doação de material bibliográfico	Carta de agradecimento de doação Ficha de tombo Lista de obras para aquisição Proposta de assinatura, renovação ou aquisição de acervo bibliográfico Relação de peças do acervo destinadas à doação Solicitação de aquisição de acervo bibliográfico Solicitação de proposta aos fornecedores Termo de doação Termo de referência para aquisição de bens e serviços
		3.1.15.2 Controle do acervo bibliográfico	Ato oficial (normativo, regulatório, portaria, resoluções) Comprovante de empréstimo de livros Inventário do acervo Procuração para utilização dos serviços da Biblioteca
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.16 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO			
		3.1.16.1 Administração de equipamentos de informática, softwares e recursos de internet	Contrato de locação de equipamento de informática Contrato de manutenção de equipamento de informática Contrato de prestação de serviço de informática Solicitação de aquisição de equipamento de informática (ofício, memorando, interno recebido) Solicitação de contratação de serviço de informática (ofício, memorando, interno recebido) Solicitação de instalação/substituição de equipamento de informática (ofício, memorando, interno recebido) Solicitação de manutenção de equipamento de informática (ofício, memorando, interno recebido) Termo de referência para aquisição de bens e serviços Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais (cautela)
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.17 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIRETORIA			
		3.1.17.1 Campanhas de saúde	Instrumentos de coleta de dados Plano de intervenção Diagnóstico geral
		3.1.17.2 Registros de funcionamento	Licença de funcionamento
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.18 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIVISÃO MÉDICA			
		3.1.18.1 Controle de afastamentos	Atestado externo (declaração de comparecimento) Justificativa Laudo médico Planilha de controle
		3.1.18.2 Controle de materiais e medicamentos	Formulário de solicitação ao almoxarifado Controle de saída de medicamentos e material
		3.1.18.3 Prestação de serviço de enfermagem	Formulário de atendimento da enfermagem Receita
		3.1.18.4 Prestação de serviço médico	Prontuário manuscrito (até 2010) Prontuário eletrônico do paciente - PEP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DOCUMENTO
ATIVIDADE			DOCUMENTO
			Agenda de atendimento
			Relatório médico
	3.1.18.5	Prestação de serviço de psicologia	Anotação de atendimento
			Estatística
	9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.19 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIVISÃO ODONTOLÓGICA			
	3.1.19.1	Controle de materiais e medicamentos	Formulário de registro da esterilização (biológica)
			Controle de saída de medicamentos e material
			Formulário de solicitação ao almoxarifado
			Relação de instrumentos dos consultórios odontológicos
	3.1.19.2	Prestação de serviço odontológico	Agenda de atendimento
			Ficha de agendamento
			Ficha de procedimentos realizados (diária)
			Prontuário odontológico (ficha de diagnóstico, radiografias)
	9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIRETORIA			
	3.1.20.1	Coordenação das atividades de manutenção do patrimônio imobiliário	Controle de atas de registro de preços
			Controle de contratos em andamento
			Planilha de controle
			Quadro com orçamento anual
			Relatório de contratos
			Requerimento de serviços
			Solicitação de abertura de processo licitatório (ofício)
			Solicitação de incorporação de bens das obras (ofício)
			Solicitação de realização de contrato em atas de registro de preços vigentes (ofício)
			Solicitação de realização de obra em imóvel (ofício)
			Solicitação para desapropriação de imóvel (ofício)
	9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.21 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIVISÃO DE ARQUITETURA			
	3.1.21.1	Gerenciamento arquitetônico das unidades imobiliárias	Caderno de especificações técnicas
			Layouts de ambientes
			Planta (sem necessidade de aprovação)
			Projeto arquitetônico
			Termo de referência
	9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.22 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIVISÃO DE ENGENHARIA			
	3.1.22.1	Gerenciamento de obras e reformas em unidades imobiliárias	Caderno de especificações técnicas
			Planta (com aprovação nos órgãos competentes)
			Planta (sem necessidade de aprovação)
			Projeto executivo
			Termo de inspeção de imóvel
			Termo de referência
	3.1.22.2	Fiscalização de obras	Registro de visita à obra
			Relatório de fiscalização
	3.1.22.3	Manutenção predial	Ordem de serviço
			Solicitação de aquisição de materiais
			Solicitação de manutenção em instalações prediais
			Solicitação de manutenção em rede de telefonia, informática, elétrica, hidráulica
			Solicitação de material ao almoxarifado
			Termo de referência
	9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.23 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA			

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016				
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS				
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DOCUMENTO	
ATIVIDADE			DOCUMENTO	
		3.1.23.1	Elaboração de estudos e projetos	Estudo de classificação de cargos e funções Estudo de política salarial Estudo sobre necessidade de abertura de concurso público Estudo sobre necessidade de ampliação de vagas Estudo sobre necessidade de treinamento Métodos e técnicas de recrutamento e seleção Normas e regulamentos Organograma funcional Plano de cargos e salários Projeto de criação de cargos e serviços auxiliares Projeto de fixação e reajuste de subsídios ou remuneração Quadro de classificação de cargos e funções Relatório de dimensionamento do quadro de pessoal
		3.1.23.2	Concurso público	Acompanhamento de concurso público Processo de abertura de concurso público
		9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.24 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
		3.1.24.1	Concessão de direitos e vantagens	Escala de férias Processo de afastamento ou licença Recibo de entrega de vale-alimentação Recibo de entrega de vale-transporte Relação de servidores afastados Solicitação de abono de férias (ofício) Solicitação de antecipação de 13o salario (ofício)
		3.1.24.2	Contencioso disciplinar	Processo administrativo disciplinar (PAD) Processo de sindicância
		3.1.24.3	Controle de frequência	Atestado de frequência de membro Atestado médico (a partir de 3 dias) Atestado médico (até 2 dias) Autorização para trabalho extraordinário (ofício) Calendário de folgas coletivas Comunicação de ocorrência (ofício) Escala de serviço Justificativa de ponto eletrônico Mapa de horas extras Pedido de abono de faltas (ofício) Registro de frequência Relação para confecção de crachás Relatório anual de faltas Relatório mensal de frequência para a folha de pagamento Solicitação de pagamento de horas extras (ofício) Solicitação de pagamento de plantões (ofício)
		3.1.24.4	Elaboração de atos administrativos	Portaria emitida pelo PGJ Portaria emitida pela Sub-TA
		3.1.24.5	Encargos patronais	Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) Contribuição para o plano de seguridade social - FUMPREV Contribuição para o plano de seguridade social - IPASEP Contribuição sindical do empregado Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS (GEFIP) Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS (DAM) Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (DARF) Programa de Integração Social - PIS (DARF)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
			Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS)
			Salário Maternidade
		3.1.24.6 Pagamento de pessoal	Declaração de encargos de dependentes para fins de Imposto de Renda
			Folha de pagamento mensal, resumo da folha e 13o
			Formulário de autorização de desconto em folha
			Formulário de autorização para consignação em folha
			Formulário de solicitação de cancelamento de desconto
			Formulário de solicitação de inclusão de dependentes
			Formulário de solicitação de margem consignada
			Notificação de pagamento de pensão alimentícia
			Ordem de crédito bancário
			Relação de crédito bancário
			Relatório de auditoria da folha
			Relatório de consignações
			Relatório de encargos sociais
			Relatório de pagamentos
			Relatório de vencimentos e descontos
		3.1.24.7 Registros de aposentadoria, pensão e disponibilidade	Processo de aposentadoria
			Processo de pensão
		3.1.24.8 Registros funcionais	Cadastro geral de empregados e desempregados - CAGED
			Ficha financeira
			Livro de posse de servidores
			Livro de registro de funcionário
			Prontuário funcional: cópia de documentos pessoais, atestado de saúde, currículo, declarações e certificados, portarias de nomeação, de movimentação, de promoção, de afastamento, de substituição etc., aviso e recibo de férias, consignações, requerimento do servidor, outros processos de natureza funcional
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.25 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
		3.1.25.1 Avaliação de desempenho	Ata de reunião
			Formulário de avaliação de desempenho
			Registro funcional
			Relatório de avaliação
		3.1.25.2 Estagiários	Atestado de frequência
			Convocação do estagiário (ofício)
			Dossiê do estagiário: termo de compromisso de estágio, termo aditivo, comprovante de matrícula, plano de atividades do estagiário, atestado de cumprimento do estágio
			Encaminhamento de estagiário (ofício)
			Solicitação de contratação de estagiário (ofício)
			Solicitação de desligamento de estagiário (ofício)
			Solicitação de pagamento de estagiário (ofício)
			Solicitação de regularidade acadêmica
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.26 COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
		3.1.26.1 Apuração de responsabilidade	Processo de apuração de responsabilidade de licitante ou contratado
		3.1.26.2 Contratação Direta	Processo de Dispensa de Licitação
			Processo de Inexigibilidade de Licitação
		3.1.26.3 Credenciamento	Processo de Credenciamento
		3.1.26.4 Desfazimento de ato administrativo	Processo de denúncia ou rescisão de convênio ou instrumento congênere
			Processo de rescisão contratual
			Processo de revogação ou anulação
		3.1.26.5 Formalização de contratos, atas de registro de preços, convênios e instrumentos congêneres	Alteração de instrumento (apostila ou termo aditivo)
			Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão ou Entidade Pública
			Processo de Convênio ou instrumentos congêneres

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO UNIDADE SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	
		Ata de Registro de Preços	
		Contrato de aquisição de bens	
		Contrato de aquisição ou locação de imóveis	
		Contrato de obras e serviços de engenharia	
		Contrato de serviço comum	
		Contrato de serviço contínuo	
		Contrato de serviço técnico	
		Solicitação de providências/informações relacionadas a contratos (ofício, memorando interno)	
		Convênio ou instrumento congêneres	
	3.1.26.6 Licitação	Processo licitatório de aquisição de bens	
		Processo licitatório de aquisição de imóvel	
		Processo licitatório de contratação de serviço comum	
		Processo licitatório de contratação de serviço técnico	
		Processo licitatório de contratação de serviço contínuo	
		Processo licitatório de contratação de obras e serviços de engenharia	
		Processo de leilão	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.27 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS			
	3.1.27.1 Acompanhamento de contratos	Contrato e convênio (inclusive aditivos)	
	3.1.27.2 Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços	Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	
		Cadastro de serviços terceirizados	
		Contrato de telefonia móvel	
		Encaminhamento de aparelho de telefonia móvel (ofício)	
		Pedido de adesão formulado por outras instituições (ADR)	
		Processo de registro cadastral	
		Solicitação de elaboração de portaria de indicação de fiscal de contrato (ofício)	
		Solicitação de prorrogação de prazo (ofício)	
		Tabela de controle de distribuição de telefone móvel	
		Tabela de informações para o portal de transparência	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
3.1.28 COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO			
	3.1.28.1 Análise de expedientes financeiros	Manifestação em solicitações de suprimento de fundos, pagamento de diárias, pagamento de despesas, contratos, licitações	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO	
3.2 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL			
	3.2.0.1 Elaboração de atos normativos internos	Estudo de resoluções sobre matéria jurídico-institucional (ofício)	
		Expedientes relacionados a consultas jurídicas ou normativas (ofício)	
		Proposta de alteração legislativa ou normativa (ofício)	
		Proposta de edição de atos, instruções ou recomendações (ofício)	
		Proposta de edição de norma jurídica (ofício)	
		Proposta de elaboração da política institucional (ofício)	
		Regulamentação de procedimentos jurídico-institucionais (norma, instrução, ofício-circular)	
	3.2.0.2 Acompanhamento da atividade funcional de membros	Comunicação de movimentação de procuradores (ofício, interno recebido)	
		Comunicação de substituição de procuradores (ofício, interno expedido)	
		Convocação (ofício ou memorando interno expedido/recebido)	
		Despacho de designação	
		Despacho de férias	
		Despacho de licença premio	
		Despacho em expediente administrativo	
		Escala de substituição automática	
		Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016				
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS				
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Portaria eleitoral
				Relatório de correição/inspeção nas promotorias
				Solicitação de movimentação de membros (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação para concessão de diárias a membros (formulário, interno expedido)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.3 OUVIDORIA-GERAL				
			3.3.0.1 Defesa dos direitos de usuários do serviço público	Carta-resposta
				Código de ética
				Comunicação de providências (ofício)
				Encaminhamento de providências (ofício)
				Ficha de acompanhamento de reclamações ou sugestões
				Manifestação
				Manual de Utilização do Sistema de Informação ao Cidadão
				Parecer
				Procedimento de apuração
				Proposta de intervenção (ofício)
				Representação, reclamação, denúncia, crítica, apreciação, comentário, elogio, sugestão (carta, mensagem de correio eletrônico, registro eletrônico, registro telefônico)
				Solicitação de arquivamento de denúncia ou reclamação (ofício)
				Termo de depoimento
			3.3.0.2 Prestação de contas	Relatório anual
				Relatório mensal
				Relatório trimestral
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.4 CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF				
3.4.1 CEAF - DIRETORIA GERAL				
			3.4.1.1 Coordenação e acompanhamento das atividades	Contrato
				Convênio
				Critérios para seleção de participantes de cursos e eventos
				Critérios para seleção de professores
				Plano de ação
				Prestação de contas
				Proposta orçamentária
				Quadro de atribuições dos serviços auxiliares
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.4.2 CEAF - DIRETORIA DE CURSOS E EVENTOS				
			3.4.2.1 Planejamento de cursos e outros eventos	Levantamento de necessidades de capacitação
				Plano de curso de aperfeiçoamento
				Plano de realização de cursos, seminários, conferências, palestras
				Programa de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional
				Projeto de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional
			3.4.2.2 Promoção de cursos e outros eventos	Certificado de participação
				Comunicação de desempenho nos cursos e atividades (ofício)
				Dossiê de evento
				Formulário de avaliação
				Formulário de inscrição
				Instrumento de avaliação
				Lista de presença
				Material de divulgação
				Programa do evento
				Solicitação de realização de evento (ofício)
			3.4.2.3 Elaboração de projetos culturais e artísticos	Plano de realização de concertos, exposições de artes, lançamentos literários e espetáculos teatrais
				Projeto cultural ou artístico
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	
		9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
		9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
		9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
		9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	
		ATIVIDADE	DOCUMENTO
3.4.3 CEAF - DIRETORIA DE PESQUISA, GRUPOS DE ESTUDOS E PUBLICAÇÕES			
		3.4.3.1 Apoio a projetos e atividades de ensino e pesquisa	Produto de pesquisa Projeto de ensino Projeto de pesquisa Proposta de constituição de grupo de estudos (ofício) Solicitação de pesquisa (ofício)
		3.4.3.2 Divulgação das atividades pedagógicas	Folder, cartaz, programa Gravação de áudio e vídeo Matéria jornalística
		3.4.3.3 Intercâmbio cultural e científico	Solicitação de elaboração de termo de cooperação (ofício) Termo de cooperação
		3.4.3.4 Promoção concursos de monografias ou trabalhos jurídicos	Projeto de concurso
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.4.4 CEAF - DIRETORIA DE BOLSAS DE ESTUDOS, AUXÍLIOS FINANCEIROS E PARCERIAS			
		3.4.4.1 Apoio a realização das atividades de aperfeiçoamento	Convênio de cooperação Parecer Pedido de bolsas de estudos e auxílios financeiros
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.5 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL – CAO			
3.5.1 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL – CAO - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA			
		9.9.3.1 Acompanhamento da atividade funcional de membros	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL - CAO/CÍVEL			
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL CAO/CRIMINAL			
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAO/IJ			
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAO/CIDADANIA			
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CAO/DC-IDC			
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CAO/AMBIENTAL			
		3.5.2.1 Grupos de trabalho	Memória de reunião (ata, pauta, lista de presença) Proposta de recomendação
		3.5.2.2 Intercâmbio entre órgãos internos e externos	Dossiê de projeto Proposta de celebração de convênios ou termos de cooperação técnica (ofício) Termo de convênio Termo de cooperação técnica
		3.5.2.3 Organização de eventos	Material de divulgação (cartaz, folder, banner) Proposta de realização de estudos, cursos, e outros eventos (ofício)
		3.5.2.4 Prestação de informações técnico-jurídicas	Ficha de pesquisa Produto de pesquisa temática (relatório, nota técnica) Quadro estatístico de portarias instauradoras de inquéritos cíveis e procedimentos administrativos Solicitação de esclarecimento (ofício) Solicitação de pesquisa temática (ofício)
		3.5.2.5 Prestação de apoio jurídico-institucional	Expediente administrativo Comunicação de abertura de ação cível pública, inquérito cível, inquérito policial, procedimento etc (ofício) Portaria de instauração de inquérito civil Promoção de arquivamento Proposta de alteração legislativa ou normativa (ofício) Proposta de edição de atos, instruções ou recomendações (ofício) Proposta de edição de norma jurídica (ofício) Proposta de elaboração da política institucional (ofício) Termo de compromisso de ajustamento de conduta
		3.5.2.6 Produção editorial	Boletim informativo Cartilha informativa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DOCUMENTO
			9.9.3.1 Acompanhamento da atividade funcional de membros
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.6 GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO			
			Encaminhamento de providências (ofício)
			Faturas de linhas telefônicas
			Formulário de dados cadastrais do investigado e dos contatos
			Histórico das ligações
			Localização das estações de rádio ERBs
			Mandado judicial
			Mensagem de correio eletrônico
			Ofício extrajudicial
			Relatório de atendimentos
			Solicitação de providências (ofício)
			Encaminhamento de providências (ofício)
			Gravação de áudio recebida
			Relatório de desgravação
			Solicitação de providências (ofício)
			Boletim informativo
			Identificação de agentes envolvidos
			Levantamento de dados
			Pedido de busca
			Pedido de informação
			Relatório de inteligência
			Encaminhamento de providências (ofício)
			Plano de Segurança Institucional
			Relatório de inteligência (segurança orgânica)
			Relatório de inteligência (varredura ambiental)
			Solicitação de providências (ofício)
			Encaminhamento de providências (ofício)
			Gravação de vídeo ou áudio
			Relatório de investigação dos agentes envolvidos
			Relatório de operações
			Solicitação de providências (ofício)
			Cópia de HD criptografado em HD externo
			Encaminhamento de providências (ofício)
			Laudo técnico
			Solicitação de providências (ofício)
			Tabela de custódia
			Cópia de site ou mídia recebida
			Encaminhamento de providências (ofício)
			Laudo técnico
			Solicitação de providências (ofício)
			9.9.3.1 Acompanhamento da atividade funcional de membros
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**
			VER LEGENDA NO CABEÇALHO
9.9 TABELAS AUXILIARES			
9.9.1 PROCEDIMENTOS EXTRA-JUDICIAIS			
			Auto de infração
			Carta precatória
			Comunicação de prisão em flagrante
			Decisão de indeferimento de instauração inquérito civil
			Denúncia
			Embargos
			Exceção de suspeição
			Informação/interposição em habeas corpus
			9.9.1.1 Acompanhamento e manifestação em procedimento extra-judicial
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Inquérito cível
				Inquérito policial
				Mandado de averiguação/intimação
				Mandado de notificação
				Manifestação em medida cautelar
				Notícia de fato
				Parecer
				Pedido de arquivamento de peças
				Pedido de busca e apreensão
				Pedido de decretação/relaxamento de prisão preventiva/temporária
				Pedido de informação
				Pedido de interceptação telefônica
				Pedido de realização de diligências
				Pedido de sequestro de bens
				Petição inicial de ajuizamento de ação
				Portaria de instauração de procedimento investigatório criminal
				Procedimento de instauração de inquérito civil referente a ato de improbidade administrativa
				Procedimento investigatório criminal (PIC)
				Processo fiscal da SEFA
				Promoção de arquivamento
				Representação indeferida
				Termo de acordo extrajudicial
				Termo de compromisso de ajustamento de conduta
				Termo de conciliação
				Termo de declaração
				Termo de oitiva
9.9 TABELAS AUXILIARES				
9.9.2 PROCESSO JUDICIAL				
			9.9.2.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Ação cautelar
				Ação civil pública
				Ação de adoção
				Ação de alimentos
				Agravo
				Alegações finais
				Alvará judicial
				Contrarrazões recursais
				Denúncia de crime falimentar
				Destituição de poder familiar
				Embargos
				Expediente de acompanhamento de processo judicial
				Investigação de paternidade
				Memorial
				Outras petições
				Parecer
				Pedido de busca e apreensão
				Pedido de concessão de livramento condicional
				Pedido de decretação de prisão preventiva/temporária
				Pedido de desaforamento
				Pedido de diligências
				Pedido de liberdade provisória
				Pedido de progressão de regime
				Pedido de quebra de sigilo de comunicação
				Pedido de regressão de regime
				Pedido de relaxamento de auto de prisão em flagrante delito
				Pedido de revogação de livramento condicional
				Pedido de sequestro de bens

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016				
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS				
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Petição de interposição de apelação
				Petição de interposição de carta testemunhável
				Petição de interposição de correição parcial
				Petição inicial de mandado de segurança
				Promoção de arquivamento
				Proposta de suspensão condicional do processo
				Proposta de transação penal
				Razões recursais
				Requerimento de instauração/diligência em inquérito judicial de crime falimentar
9.9 TABELAS AUXILIARES				
9.9.3 ATUAÇÃO DOS MEMBROS				
		9.9.3.1 ##		Comunicação de movimentação de membros (ofício interno, recebido)
				Comunicação de substituição de membros (ofício, memorando, interno expedido)
				Escala de audiências mensais
				Escala de comparecimento às sessões de julgamento
				Escala de férias
				Escala de plantão
				Escala de substituição automática
				Pauta de audiências
				Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)
				Relatório de correição/inspeção nas promotorias
				Relatório de plantão
				Solicitação de movimentação de membros (ofício, memorando, interno expedido)
9.9 TABELAS AUXILIARES				
9.9.9 ASSUNTOS TRANSITÓRIOS				
		9.9.9.1 Assuntos transitórios (registro e controle de documentos expedidos e atividades internas)		Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos (formulário)
				Comprovante de entrega de documentos (SIP Sistema de Informações Protocolocares)
				Convites e congratulações (ofício ou memorando interno expedido/recebido)
				Convocação (ofício ou memorando interno expedido/recebido)
				Encaminhamento de material gráfico (ofício ou memorando interno expedido/recebido)
				Informe administrativo (ofício-circular, memorando-circular, interno recebido)
				Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)
				Protocolo de documentos fora do sistema informatizado
				Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)
				Registro de atendimento ao público
				Registro de cargas ao Promotor de Justiça
				Registro de cargas de notificações expedidas
				Registro de peças de informação
				Registro de procedimentos administrativos instaurados
				Relação de devolução de autos
				Relação de remessa de documentos (Sistema de Informações Protocolocares - SIP)
				Relatório de gestão
				Requerimento de servidor (formulário)
				Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação de aquisição, cessão ou locação de veículo (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação de aquisição/instalação/substituição de equipamentos de informática (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação de contratação/desligamento de estagiário (ofício, formulário, interno expedido)
				Solicitação de instalação de sedes de promotoria (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação de providências relacionadas a contratos (ofício, memorando interno expedido)
				Solicitação de providências relacionadas a pessoal (ofício, formulário, interno expedido)
				Solicitação de realização de obras/reformas (ofício, memorando, interno expedido)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016				
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS				
		LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios	
			9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
			9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial	
			9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros	
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Solicitação de suprimento de fundos
				Solicitação para concessão de diárias a membros (formulário, interno expedido)
				Solicitação para concessão de diárias a servidores (formulário, interno expedido)
				Termo de referência para aquisição de bens e serviços
				Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL				
			ATIVIDADE	DOCUMENTO					
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios					
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais					
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial					
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros					
1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR									
1.1 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
1.1 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
			1.1.1.1 Acompanhamento e avaliação de atividades	Comunicação de providências da Ouvidoria	2 anos		Eliminar	Lei nº 6.849/2006, art. 2º, inciso VII.	
				Expedientes do Conselho Nacional do Ministério Público (ofício)	2 anos		Microfilmar		
				Informes administrativos (ofício-circular, memorando-circular)	2 anos		Microfilmar	Eliminar cópias após 1 ano de arquivamento	
				Outros relatórios	2 anos		Microfilmar	Eliminar relatórios cujas informações estejam reproduzidas em outros.	
				Prestação de contas (processo anual)	2 anos		Microfilmar	Original arquivado no Depto Financeiro	
				Relatório da Ouvidoria	2 anos		Microfilmar		
				Relatório de gestão	2 anos		Microfilmar		
				Relatório de processos contra prefeitos	2 anos		Microfilmar		
				Relatório de visita a estabelecimentos prisionais	2 anos	5 anos	eliminar		
			1.1.1.2 Atuação em matéria administrativa	Ato de aposentadoria, exoneração, disponibilidade (portaria)			(*)	(*) Original arquivado na pasta funcional.	
				Ato de provimento de cargos, remoção, promoção, convocação (portaria)	Durante a tramitação			(*)	(*) Original arquivado na pasta funcional.
				Delegação de funções (ofício)				(*)	
				Expediente administrativo	2 anos			Microfilmar	
				Processo trabalhista	Vigência	5 anos após o trânsito em julgado		Eliminar	
				Projeto de lei de iniciativa do MP	Durante a tramitação			Guarda permanente	
				Proposta de criação e extinção de cargos	Durante a tramitação			Guarda permanente	Arquivamento sob responsabilidade do Depto de Recursos Humanos
			1.1.1.3 Habilitação Jurídica	Alvará de funcionamento	Vigência		Guarda permanente	Original arquivado no Depto Financeiro	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO II DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016										
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS										
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES		
				DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA				ARQUIVO CENTRAL	
			9.9.9.1**					ANEXO III - Assuntos transitórios		
			9.9.1.1***					ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais		
			9.9.2.1 #					ANEXO V - Processo judicial		
			9.9.3.1 ##					ANEXO VI - Atuação de membros		
			ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				Comprovante de atualização de dados no Cadastro Nacional do Trabalhador - CNT	Vigência		Guarda permanente	Lei Federal nº 8212/1991, art. 63 e 67, Decreto Federal nº 97936/1989 e Orientação Interna INSS no 174.	Original arquivado no Depto de Recursos Humanos	
				Comprovante de inscrição no CNPJ	Vigência		Guarda permanente	Instrução normativa RFB nº 1470/2014.	Original arquivado no Depto Financeiro	
				Comprovante de matrícula na Junta Comercial	Vigência		Guarda permanente	Lei Federal nº 8934/1994, art.32, Decreto Federal nº 1800/1996, art.36.	Original arquivado no Depto Financeiro	
				Cadastro no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	Vigência		Guarda permanente	Lei Federal nº 8036/1990.	Original arquivado no Depto de Recursos Humanos	
			1.1.1.4 Formalização de acordos	Acordo	Vigência		Guarda permanente			
				Contrato	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar			Arquivamento sob responsabilidade da Comissão de Licitação e Contratos. Manter cópia digital.
				Convênio	Vigência		Microfilmar			
				Acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho	Vigência		Guarda permanente			Original arquivado no Depto de Recursos Humanos
				Protocolo de intenções	Vigência					
				Termo aditivo	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar			Arquivamento sob responsabilidade da Comissão de Licitação e Contratos. Manter cópia digital.
				Termo de cooperação	Vigência		Microfilmar			
			1.1.1.5 Formulação de diretrizes e planos de ação	Plano geral de atuação	Vigência		Guarda permanente			
				Plano plurianual	Vigência					
				Orçamento programa anual	Vigência		(*)			(*) Arquivamento na Assessoria de Planejamento
			1.1.1.6 Representação institucional	Indicação de representação junto a Administração Estadual (ofício)	2 anos		(*)		(*) Original arquivado na pasta funcional.	
				Indicação de representação junto ao Tribunal Pleno (ofício)	2 anos		(*)		(*) Original arquivado na pasta funcional.	

1.1.5 ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS							
	1.1.5.1 Controle de compromissos oficiais	Agenda de compromissos	Vigência	2 anos	Eliminar		
		Cadastro de autoridades	Vigência		Eliminar		
		Carta de representação	Vigência	2 anos	Eliminar		
		Convite recebido	Até realização do evento		Eliminar		
	1.1.5.2 Organização e execução de eventos ou cerimônias oficiais	Convite para evento organizado pelo MP	1 ano		Guarda Permanente		
		Convite para evento externo	1 ano		Eliminar		
		Credencial	Vigência		Eliminar		
		Processo de realização de evento	Enquanto tramitar	5 anos	(*)		(*) Arquivamento no Depto Financeiro
		Expediente relacionado a eventos (ofício)	1 ano	2 anos	Eliminar		
		Programa de solenidade ou evento promovido pelo MP	1 ano		Guarda Permanente		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL				
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios					
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais					
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial					
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros					
			ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
1.1.6 ASSESSORIA MILITAR									
			1.1.6.1 Organização de equipes de segurança	Distribuição de pessoal (ofício)	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
				Escala de serviço da guarda (planilha)	1 ano	1 ano	Eliminar		
				Ficha cadastral de ex-policiais	1 ano		Guarda permanente		
				Juntada da guarda	1 ano	1 ano	Eliminar		
				Livro de cautela de armamentos	1 ano		Guarda permanente		
				Livro de ocorrências	Até o término	5 anos	Eliminar		
				Mapa de escolta	1 ano	1 ano	Eliminar		
				Relação de efetivos	1 ano	1 ano	Eliminar		
			1.1.6.2 Planejamento de sistemas de segurança	Projeto de circuito fechado de TV, alarmes, outros sistemas	Vigência	5 anos	Eliminar		
			1.1.6.3 Segurança das autoridades	Cronograma de eventos	2 anos	2 anos	Eliminar		
				Planejamento de viagens (planilha)	2 anos	2 anos	Eliminar		
				Relatório de viagem	1 ano	1 ano	Eliminar		
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
1.1.7 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO									
			1.1.7.1 Acompanhamento da execução orçamentária	Demonstrativo da despesa	2 anos	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		
				Demonstrativo da receita	2 anos		Eliminar		
				Programação de desembolso (planilha)	2 anos		Eliminar		
				Programação de despesas (planilha)	2 anos		Eliminar		
				Relatório de acompanhamento	2 anos		Eliminar		
			1.1.7.2 Elaboração de proposta orçamentária	Alterações orçamentárias	2 anos	1 ano	Eliminar		
				Demonstrativo de despesas de exercícios anteriores	2 anos	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		
				Estudos sobre o orçamento	2 anos		Microfilm		
				Memória das unidades (planilha)	2 anos	5 anos após aprovação	Eliminar		
				Notas de acompanhamento da LDO	2 anos		Eliminar		
				Orçamento programa anual	2 anos		Microfilm		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA			
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
	1.2.0.6 Deliberação sobre matéria relativa à autonomia do MP		Edital	2 anos		Microfilmar	Lei Compl. no 057/2006, art. 22, inciso III	
			Extrato de ata	2 anos		Eliminar		
			Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico	2 anos				
			Livro de atas	2 anos		Guarda permanente	Lei Compl. no 057/2006, art. 22, inciso III	
			Livro de presença	2 anos				
			Parecer em projeto de lei de iniciativa do MP	2 anos		Guarda permanente	Lei Compl. no 057/2006, art. 21, inciso XXIX	
			Pauta das sessões	2 anos		Microfilmar	Lei Compl. no 057/2006, art. 22, inciso III	
			Proposta à Assembleia Legislativa (ofício)	2 anos		Microfilmar		
	1.2.0.7 Elaboração de atos normativos e regulatórios		Estatuto	Vigência		Guarda permanente		
			Informes administrativos (ofício-circular, memorando-circular)	2 anos		Microfilmar		Eliminar cópias após 1 ano de arquivamento
			Instrução normativa	Vigência		Microfilmar		
			Expedientes relacionados a consultas administrativas ou normativas (ofício)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
			Regulamentação de procedimentos administrativos (norma, instrução, ofício-circular)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
			Regimento	Vigência		Guarda permanente		
			Regulamento de estágio	Vigência		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso XIX.	
			Resolução	Vigência		Microfilmar		Publicada no portal. Cópia digital no servidor. Série em papel encadernada.
	1.2.0.8 Posse aos membros do MP		Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso XVI.	
			Termo de posse (livro)	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso XVI.	
	1.2.0.9 Exame de questões relativas à membros do MP		Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Enquanto tramitar		(*)	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso X.	Original arquivado na Corregedoria Geral.
			Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP)	Enquanto tramitar		(*)	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso X.	Original arquivado na Corregedoria Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
2.2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS								
			Ata de audiência	2 anos		Microfilm	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
			Pauta de audiência	1 ano	2 anos	Eliminar		
		2.2.5.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Termo de audiência	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			Termo de declarações	2 anos		Microfilm		
			Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL								
2.2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL COMUM								
			Ata de audiência	2 anos		Microfilm	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
			Pauta de audiência	1 ano	2 anos	Eliminar		
		2.2.6.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Termo de audiência	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			Termo de declarações	2 anos		Microfilm		
			Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL								
2.2.7 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MILITAR								
		2.2.7.1 Audiência em procedimento	Ata de audiência	2 anos		Microfilm	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
			investigatório criminal	1 ano	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			Termo de audiência	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
			Termo de declarações	2 anos		Microfilm		
			Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				

2.3.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.
	Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
	Notificação		2 anos	Eliminar		
	Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
ATIVIDADE	DOCUMENTO							
	9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS								
2.3.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS								
2.3.4.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar				
	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.			
	Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar				
	Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar				
	Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.	
	Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar				
	Notificação		2 anos	Eliminar				
	Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar				
	Registro de casamento							
	Registro de nascimento							
Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar					
Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.			
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO							
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO							
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO							
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO							
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS								
2.3.5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL								
2.3.5.1 Fiscalização de fundações, órgãos e entidades	Ata de eleição	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Federal nº 10.406/2002, art. 205.	Trata-se de cópia fornecida pela instituição.		
	Autorização de venda de bens imóveis da fundação	2 anos	10 anos	Eliminar				
	Avaliação do imóvel fundacional	2 anos	10 anos	Eliminar				
	Balanço contábil	2 anos	20 anos	Eliminar				
	Balanço contábil de fundação pública	2 anos		Microfilm	Constituição Federal, art. 47			
	Escritura de instituição/extinção de fundação	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Federal nº 10.406/2002, art. 205.	Trata-se de cópia fornecida pela instituição.		
	Estatuto e regimento interno	Vigência	2 anos	Eliminar				
	Petição inicial de instauração de ação	2 anos		Microfilm	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº			
	Portaria de instauração de inquérito civil	2 anos		Microfilm				
	Relatório de atividades da fundação, órgão ou entidade	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Federal nº 10.406/2002, art. 205.	Trata-se de cópia fornecida pela instituição.		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
ATIVIDADE	DOCUMENTO			PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
			Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			Notícia de imprensa	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
			Notificação	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
			Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
			Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS								
2.5.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO								
			Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			Denúncia	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
			Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
			Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		
			Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar		
			Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
			Notícia de imprensa	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
			Notificação	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
			Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
			Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
			Termo de declaração	2 anos	10 anos	Eliminar		
			Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			Termo de representação em crime de racismo, tortura ou injúria qualificada	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
			2.5.3.1 Atendimento ao público					
			2.5.3.2 Fiscalização de instituições	Relatório de visita a estabelecimentos que abrigam idosos, menores, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência	2 anos	Microfilm	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
			9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
ATIVIDADE	DOCUMENTO			PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS								
2.5.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO								

2.5.4.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Denúncia	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006. Res. nº 020/2013.	
	Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Notícia de fato		2 anos	Eliminar		
	Notícia de imprensa	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS						
2.5.5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE						
2.5.5.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
	Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Notícia de fato		2 anos	Eliminar		
	Notícia de imprensa	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Notificação		2 anos	Eliminar		
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS						
2.5.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS						

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
			2.5.6.1 Atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			9.9.1.1 ***					
			9.9.2.1 #					
			9.9.3.1 ##					
			9.9.9.1**					
2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA								
2.6.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA								
			9.9.3.1 ##					
			9.9.9.1**					
2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA								
2.6.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA								
			2.6.2.1 Atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
			9.9.1.1 ***					
			9.9.2.1 #					
			9.9.3.1 ##					
			9.9.9.1**					

2.7.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							
2.7.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.7.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							
2.7.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							
	2.7.2.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013. Lei Federal nº 8069/1990.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Denúncia	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público		2 anos	Eliminar		
		Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
ATIVIDADE	DOCUMENTO							
	9.9.9.1**		ANEXO III - Assuntos transitórios					
	9.9.1.1***		ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais					
	9.9.2.1 #		ANEXO V - Processo judicial					
	9.9.3.1 ##		ANEXO VI - Atuação de membros					
	2.7.2.2 Acompanhamento de ações protetivas da infância e juventude	Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar			
		Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013. Lei Federal nº 8069/1990.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.	
		Notícia de imprensa	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar			
		Notificação	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar			
		Parecer de atendimento psicológico	2 anos		Microfilmar			Lei Compl. nº 057/2006. Res. nº 020/2013. Lei Federal nº 8069/1990.
		Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar			
		Relatório de atendimento mensal	2 anos		Microfilmar		Eliminar relatórios cujas informações estejam	
		Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013. Lei Federal nº 8069/1990.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.	
		Termo de declarações	2 anos		Microfilmar			
		Acompanhamento do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares	2 anos	18 anos(*)	Eliminar			
		Autorização de medida protetiva	2 anos	18 anos(*)	Eliminar			
		Processo de guarda, tutela e adoção	2 anos	18 anos(*)	Eliminar			
		Recomendação	2 anos	18 anos(*)	Eliminar			
		Relatório de visita de inspeção em unidades que executam medida sócio-educativa	2 anos		Microfilmar			
	Representação	2 anos	18 anos(*)	Eliminar				
	Representação indeferida	2 anos	18 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013. Lei Federal nº 8069/1990.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.		
	Termo de Ajustamento de Conduta	2 anos	18 anos(*)	Eliminar				
	Termo de Comunicação de Acolhimento Institucional de Criança/Adolescente	2 anos	18 anos(*)	Eliminar				
	9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
2.8.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER								
2.8.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER								
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
2.8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER								
2.8.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER								

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		OBSERVAÇÕES	
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL		
ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios			
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais			
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial			
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros			
3.1.0.1 Elaboração de atos normativos internos	Estudo de resoluções sobre matéria técnico-administrativa (ofício)	Enquanto tramitar		Microfilmar			
	Expedientes relacionados a consultas administrativas ou normativas (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	(*)		(*) Original arquivado no Colégio de Procuradores	
	Informes administrativos (ofício-circular, memorando-circular)	2 anos		Microfilmar		Eliminar cópias após 1 ano de arquivamento.	
	Regulamentação de procedimentos administrativos (norma, instrução, ofício-circular)	Enquanto tramitar	1 ano	(*)		(*) Original arquivado no Colégio de Procuradores	
	3.1.0.2 Supervisão das atividades administrativas	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos, inderefida ou cancelada (formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Comunicação de irregularidade	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Distribuição de estagiários (ofício)	2 anos	2 anos	(*)		Arquivamento no Depto de Recursos Humanos
		Processo administrativo disciplinar (PAD)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
		Processo de sindicância administrativa investigatória (fatos)	2 anos		Microfilmar		
		Processo de sindicância administrativa investigatória (servidor)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
		Solicitação de aquisição de materiais (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Solicitação de aquisição, cessão ou locação de veículo (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Solicitação de aquisição/instalação de equipamentos de informática (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Solicitação de contratação/desligamento de estagiário (ofício, formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Solicitação de criação de vaga de estágio (ofício)	2 anos		Microfilmar		
		Solicitação de doação de bens móveis indeferida (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Solicitação de instalação de sedes de promotoria (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
Solicitação de justificativa de falta ao plantão institucional (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital		
Solicitação de pagamento de plantão indeferida (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital		
Solicitação de providências relacionadas a contratos (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016						
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS						
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	
ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios		
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais		
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial		
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros		
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	Solicitação de providências relacionadas a pessoal (formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
	Solicitação de realização de obras/reformas (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
	Solicitação para concessão de diárias a servidores indeferida ou cancelada (formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
	Substituição de servidor (ofício)	Enquanto tramitar		(*)		(*) Arquivamento na pasta funcional.
	Termo de troca de plantão (formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
3.1.1 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIRETORIA						

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL				
ATIVIDADE	DOCUMENTO			PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
processos	3.1.4.2 Controle das manifestações em processo judicial		9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				Manter cópia digital	
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				Manter cópia digital	
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial					
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros					
			Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)	1 ano		Eliminar			Manter cópia digital
			Relação de devolução de autos	2 anos	5 anos	Eliminar			Manter cópia digital
			Contraminuta de agravo de instrumento	2 anos		Eliminar			
			Contrarrazões recursais	2 anos		Eliminar			
			Embargos de declaração	2 anos		Eliminar			
			Embargos infringentes e de nulidade	2 anos		Eliminar			
			Ementa de acórdão	2 anos		Eliminar			
			Minuta de agravo de instrumento	2 anos		Eliminar			
			Parecer em agravo de execução	2 anos		Eliminar			
			Parecer em apelação	2 anos		Eliminar			
			Parecer em carta testemunhável	2 anos		Eliminar			
Parecer em correição parcial	2 anos		Eliminar						
Parecer em embargos infringentes/de nulidade	2 anos		Eliminar						
Parecer em mandado de segurança originário	2 anos		Eliminar						
Parecer em pedido de desaforamento	2 anos		Eliminar		Lei Compl. nº 057/2006, art. 38 a 46.	Documentos originários das Procuradorias			
Parecer em reclamação	2 anos		Eliminar						
Parecer em recurso	2 anos		Eliminar						
Razões recursais	2 anos		Eliminar						
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO								
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA									
3.1.5.1 Coordenação e acompanhamento das atividades administrativas			Planilha de controle de consumo de água, luz e telefone	Vigência					
			Processo de sindicância	1 ano		Microfilm		Trata-se de cópia.	
			Processo licitatório	Até conclusão do processo		Eliminar		Trata-se de cópia.	
			Projeto	Até conclusão da implantação		Microfilm			
			Registro de ocorrência	1 ano	5 anos	Eliminar			
			Solicitação de pagamento de faturas	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.	
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO								
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE BIBLIOTECA									
3.1.6.1 Aquisição e/ou doação de material bibliográfico			Carta de agradecimento de doação	5 anos		Eliminar			
			Ficha de tomo	Vigência		Microfilm			
			Lista de obras para aquisição	Vigência		Eliminar			

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
ATIVIDADE	DOCUMENTO			PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
3.1.6.2 Controle do acervo bibliográfico			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
			Proposta de assinatura, renovação ou aquisição de acervo bibliográfico	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia
			Relação de peças do acervo destinadas à doação	Até baixa patrimonial	1 ano	Eliminar		
			Solicitação de aquisição de acervo bibliográfico	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia
			Solicitação de proposta aos fornecedores	1 ano		Eliminar		
			Termo de doação	1 ano		Microfilm		
			Termo de referência para aquisição de bens e serviços	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
3.1.6.2 Controle do acervo bibliográfico			Ato oficial (normativo, regulatório, portaria, resoluções)					Manter em formato digital.
			Comprovante de empréstimo de livros	Até devolução		Eliminar		
			Inventário do acervo	Até aprovação das contas	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		
			Procuração para utilização dos serviços da Biblioteca	Até usuário se desligar		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO							

3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO							
3.1.6.3	Elaboração de pesquisa bibliográfica	Formulário de solicitação de pesquisa	1 ano		Eliminar		A pesquisa segue para o destinatário
		Produto de pesquisa complexa	1 ano		Eliminar		
		Produto de pesquisa simples	1 ano		Eliminar		
9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE ARQUIVO							
3.1.6.4	Política de gestão de documentos arquivísticos	Norma, manual, procedimentos, instrução	Vigência				
		Plano de classificação de documentos	Vigência				
		Política de acesso aos documentos	Vigência				
		Tabela de temporalidade e destinação de documentos	Vigência				
3.1.6.5	Controle de arquivamento e uso de documentos	Controle de empréstimo de documentos	Até devolução	1 ano		Guarda Permanente	
		Edital de ciência de eliminação de documentos	1 ano				
		Listagem de eliminação de documentos	1 ano				
		Listagem de transferência de documentos	1 ano				
9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS							

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA			DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios			
				9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais			
				9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial			
				9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros			
ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES		
		PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL					
3.1.6.6	Prestação de serviços de reprografia	Guia de serviço de digitalização	Vigência		Eliminar			
		Guia de serviço de reprodução	Vigência		Eliminar			
3.1.6.7	Produção gráfica e editorial	Material promocional e/ou informativo (convite, cartão, folder, banner, cartaz, cartilha)	1 ano		Guarda permanente	Manter um exemplar impresso no Arquivo Central.		
		Pré-solicitação de serviço	(*)			(*)Devolvido ao solicitante após serviço		
		Projeto gráfico	1 ano		Guarda permanente			
		Prova do projeto gráfico	1 ano		Eliminar			
		Solicitação de impressão	(*)			(*)Devolvido ao solicitante após serviço		
9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA								
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL								
3.1.7.1	Controle da aquisição de materiais	Planilha de controle de aquisições	Vigência			Manter em formato digital.		
		Notas fiscais	2 anos		Eliminar	Trata-se de cópia.		
		Pedido de realização de despesa	2 anos		Eliminar	Trata-se de cópia.		
		Contrato	Vigência		Eliminar	Trata-se de cópia.		
9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO								
3.1.7.2	Administração de materiais em estoque	Inventário físico de material de almoxarifado	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminar			
		Nota fiscal de materiais registrados no Sistema de Material	5 anos		Eliminar	Trata-se de cópia.		
		Relatório de Inventário de bens de consumo existentes no Almoxarifado	5 anos após a aprovação das contas		Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.	Trata-se de cópia	
		Relatório de material em estoque	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia de relatórios de materiais em estoque utilizada para conferência durante a realização da contagem de estoque para o inventário.	
		Requisição/autorização para entrega de material	5 anos		Eliminar			
9.9.9.1**		VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL – SERVIÇO DE COMPRAS								

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		OBSERVAÇÕES	
				DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		ARQUIVO CENTRAL
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios			
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais			
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial			
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros			
			3.1.7.2 Aquisição de bens materiais e serviços	Ata de registro de preços (ARP) fiscalizadas	2 anos	Eliminar	Trata-se de cópia.
				Cadastro de fornecedores	Vigência	Eliminar	Trata de documento com dados de empresas, cadastrados no Sistema SISMAT e disponíveis no site do MP.
				Contrato de fornecimento	Vigência	Eliminar	Trata-se de cópia.
				Nota de entrega (original) referente ao fornecimento de carimbos	2 anos	Eliminar	
				Nota fiscal referente a contrato de fornecimento de carimbos	2 anos	Eliminar	Trata-se de cópia.
				Planilha de controle de entrega de carimbos	2 anos	5 anos após a aprovação das contas	Eliminar Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.
				Solicitação de aquisição de carimbos	2 anos	Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.
				Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos	Eliminar	Trata-se de cópia.
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO			
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.8 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO							
			3.1.8.1 Aquisição de bens imóveis	Processo de aquisição de imóvel	Até aprovação das contas	Guarda Permanente	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58. Arquivamento sob responsabilidade do Depto Financeiro
				Solicitação de aquisição de imóvel (ofício)	1 ano	Eliminar	Original integra o processo de aquisição.
			3.1.8.2 Controle de bens patrimoniais	Cautela (material permanente fornecido)	Até baixa patrimonial	Eliminar	
				Certificado de garantia	Vigência	Eliminar	Garantias de equipamentos e outros bens são descritas no edital/contrato de fornecimento.
				Dossiê de veículos (processo de aquisição, Documento Único de Transferência (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), contrato de leasing, manuais, controle de revisões)	Até baixa patrimonial	5 anos	(*) Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art. 41. (*)Arquivamento sob responsabilidade do Serviço de Transportes.
				Ficha de registro de bens móveis	(*)	Eliminar	Eliminar após inclusão no Sistema de Patrimônio
				Guia de bens em manutenção	Até devolução	Eliminar	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016						
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS						
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	9.9.9.1**		ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1***		ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 #		ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##		ANEXO VI - Atuação de membros				
ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
	Guia de empréstimo provisório de bens	Até devolução		Eliminar		
	Guia de transferência de bens	1 ano	5 anos	Eliminar		Dados reproduzidos no inventário físico de bens patrimoniais.
	Inventário físico de bens patrimoniais	Até aprovação das contas	5 anos	Microfilmar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art. 41.	Registra a memória patrimonial da Instituição.
	Nota de empenho	Até baixa patrimonial		Eliminar		Original no processo de aquisição. Cópia para fins de registro patrimonial e controle da data do recebimento.
	Nota fiscal de fornecimento	Até baixa patrimonial		Eliminar		
	Planilha de controle de chapa patrimonial	Vigência				Manter em formato digital
	Processo de contratação de seguro	Vigência	1 ano	Eliminar		
	Processo de locação de máquinas e equipamentos	Vigência	1 ano	Eliminar		
	Solicitação de aquisição de bem móvel (ofício)	1 ano	1 ano	Eliminar		Original integra o processo de aquisição.
	Termo de baixa de doação	1 ano		Microfilmar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.	
	Termo de controle de bens	Até baixa patrimonial	2 anos	Eliminar		
	Termo de referência para aquisição de bens e serviços	2 anos		Eliminar		Original integra o processo de aquisição.
3.1.8.3 Controle do patrimônio imobiliário	Dossiê do imóvel (processo de aquisição, certidões, empenho, escritura de compra e venda, planta, processo de aquisição, processo de alienação, laudo de avaliação, relatório de visita, contrato de locação, de cessão, de empréstimo etc.)	Até baixa patrimonial		Guarda permanente		
	Processo de isenção de pagamento de IPTU	Enquanto tramitar		Guarda permanente		
	Solicitação de locação de imóvel	Vigência	5 anos	Eliminar		Original integra o processo de locação.
3.1.8.4 Movimentação de bens patrimoniais	Guia de bens em manutenção	Vigência	5 anos	Eliminar		
	Guia de empréstimo provisório de bens	Vigência	5 anos	Eliminar		
	Guia de transferência de bens móveis	Vigência		Guarda permanente		
	Nota de empenho	Até baixa patrimonial		Eliminar		Original no processo de aquisição. Cópia

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	9.9.9.1**		ANEXO III - Assuntos transitórios			
				9.9.1.1***		ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais			
		9.9.2.1 #		ANEXO V - Processo judicial					
		9.9.3.1 ##		ANEXO VI - Atuação de membros					
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
					PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
				Nota fiscal de fornecimento	Até baixa patrimonial		Eliminar		da data do recebimento.
				Processo de alienação de bens patrimoniais	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.	
				Processo de alienação de imóveis	Até aprovação das contas		Guarda permanente	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.	
				Processo de permuta de bens patrimoniais	Vigência	5 anos	Eliminar	Lei Federal nº 10.406/2002, art. 205;	
				Processo de transferência de bens patrimoniais	1 ano	5 anos	Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.	Informações contidas no inventário físico de bens patrimoniais
				Recibo de doação de bens patrimoniais	1 ano		Guarda permanente		
				Termo de doação	1 ano		Guarda permanente		
				Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais	Até baixa patrimonial		Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.	As Unidades devem anter cópia em arquivo enquanto utilizarem o bem.
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.9 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PROTOCOLO									
			3.1.9.1 Atuação, distribuição e controle da tramitação	Livro de carga de processo	Até encerramento	5 anos	Eliminar		
				Protocolo de documentos	Até encerramento	2 anos	Eliminar		
				Relação de remessa de documentos (SIP)	2 anos	2 anos	Eliminar		Após baixa no sistema
			3.1.9.1 Expedição de documentos	Aviso de recebimento - AR (Sedex, PAC, carta registrada)	1 ano		Eliminar		
				Cartão de postagem	1 ano		Eliminar		
				Comprovante de envio de telegrama	1 ano		Eliminar		
				Comprovante de postagem	1 ano		Eliminar		
				Contrato de postagem	Vigência		Eliminar		Trata-se de cópia.
				Fatura (serviços de correio)	Enquanto tramitar		Eliminar		
				Lista de postagem de documentos	1 ano		Eliminar		
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS									
			3.1.10.1 Supervisão das atividades de	Solicitação de serviço de limpeza e higienização (ofício, memorando, interno recebido)	1 ano		Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	9.9.9.1**		ANEXO III - Assuntos transitórios			
				9.9.1.1***		ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais			
		9.9.2.1 #		ANEXO V - Processo judicial					
		9.9.3.1 ##		ANEXO VI - Atuação de membros					
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
					PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
			serviços gerais	Solicitação de entrada fora do expediente (ofício, memorando, interno recebido)	1 ano		Eliminar		
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO									

3.1.10.2 Limpeza e conservação	Ordem de serviço	1 ano		Eliminar			
	Planilha de controle de distribuição de material de limpeza, café, água etc.	1 ano		Eliminar			
	Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.	
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA							
3.1.10.3 Segurança e vigilância	Autorização para entrada fora do expediente	1 ano	1 ano	Eliminar			
	Listagem dos acessos autorizados	1 ano	1 ano	Eliminar			
	Livro de ocorrências	Até o encerramento	5 anos	Eliminar			
	Registro de entrada e saída fora do expediente	1 ano	1 ano	Eliminar			
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE TRANSPORTES							
3.1.10.4 Aquisição, locação, manutenção de veículos oficiais	Contrato de abastecimento de veículo	Vigência	1 ano	Eliminar			
	Contrato de locação de veículo	Vigência	1 ano	Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.	Trata-se de cópia de controle.	
	Contrato de seguro de veículo	Vigência	5 anos	Eliminar			
	Controle de abastecimento (cartão de abastecimento)	Vigência	1 ano	Eliminar			
	Dossiê de veículo: processo de aquisição, Documento Único de Trânsito (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Contrato e apólice de seguro contrato de leasing, manuais, controle de revisões	Até baixa patrimonial	5 anos	Microfilm		Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.	Manter o DUT em caráter permanente.
	Nota fiscal de serviço	Vigência	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia	
	Orçamento de serviço de manutenção em veículo	Vigência	1 ano	Eliminar			
	Planilha de controle de circulação de veículos	Vigência	1 ano	Eliminar			
	Relatório de abastecimento e lavagem	1 ano	1 ano	Eliminar			
	Relatório de ocorrência de veículo	1 ano	5 anos	Eliminar			
Solicitação de realização de despesa (ofício, memorando, interno expedido)	1 ano	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA			OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	
ATIVIDADE	DOCUMENTO				BASE LEGAL		
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios			
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais			
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial			
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros			
3.1.10.5 Transporte interno	Solicitação de aquisição de veículo (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.	
	Solicitação de contratação de seguro de veículo (ofício, memorando, interno expedido)	1 ano	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.	
	Solicitação de locação de veículo (ofício)	Vigência	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.	
	Solicitação de orçamento (ofício)	1 ano	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.	
	Solicitação de serviço de manutenção em veículo (ofício)	1 ano	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.	
	Termo de referência para aquisição de bens e serviços	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.	
	Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais	Vigência		Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art.58.	Manter cópia em arquivo enquanto utilizar o bem.	
	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos (formulário)	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.	
	Fatura de compra de passagens	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.	
	Faturas incorretas	1 ano		Eliminar			
	Ficha de circulação semanal	1 ano		Eliminar			
	Nota fiscal de aquisição de passagens	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.	
	Solicitação de aquisição de passagem aérea, rodoviária, fluvial (ofício, memorando, interno recebido)	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.	
Solicitação de utilização de veículo para deslocamento (ofício, memorando, interno recebido)	1 ano		Eliminar				
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						

3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.11 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIRETORIA						
	3.1.11.1 Coordenação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Orçamento anual	Até aprovação das contas	5 anos após aprovação das contas	Microfilm	Lei Complementar Estadual nº 081/2012
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.12 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
	3.1.12.1 Acompanhamento da execução financeira	Cronograma de desembolso			Eliminar	Manter cópia digital.
		Planilha de controle			Eliminar	Manter cópia digital.
		Programação financeira de desembolso			Eliminar	Manter cópia digital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJG de 12/04/2016											
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS											
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES			
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL						
ATIVIDADE	DOCUMENTO			PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES			
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios							
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais							
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial							
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros							
3.1.12.2 Pagamento de despesas			Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)			Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art. 54 a 58.	Manter cópia digital.			
								Contribuição para o plano de seguridade social	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Contribuição sindical do empregador (GRCSU)	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Ocorrência de verbas	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Ordem bancária	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Prestação de contas de suprimento de fundos	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Processo de aquisição de acervo bibliográfico	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Processo de aquisição de material de consumo	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Processo de contratação de serviço de informática	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Processo de pagamento de contas de utilidade pública (água, energia, telefonia e redes, gás, condomínio)	Eliminar	Manter cópia digital.	
								Processo de pagamento de bens imóveis	Microfilm	Manter cópia digital.	
								Processo de pagamento de bens móveis	5 anos após aprovação das contas	Eliminar	Eliminar após baixa patrimonial. Manter cópia digital.
								Processo de pagamento de despesas de viagens	5 anos após aprovação das contas	Eliminar	Manter cópia digital.
								Processo de pagamento de despesas inscritas em restos a pagar	5 anos após aprovação das contas	Eliminar	Manter cópia digital.
								Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	5 anos após aprovação das contas	Eliminar	Manter cópia digital.
								Processo de pagamento de equipamento de informática	5 anos após aprovação das contas	Eliminar	Eliminar após baixa patrimonial. Manter cópia digital.
								Processo de pagamento de estagiários	5 anos após aprovação das contas	Eliminar	Manter cópia digital.
									Até aprovação das contas		Processo de pagamento de obras e reformas
Processo de pagamento de pessoal	Eliminar	Manter cópia digital.									
Processo de pagamento de serviços profissionais comuns	Eliminar	Manter cópia digital.									
Processo de pagamento de veículos	Eliminar	Eliminar após baixa patrimonial. Manter cópia digital.									
			Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).			Eliminar		Trata-se de cópia.			

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL				
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios					
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais					
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial					
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros					
			ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				Programa de Integração Social (PIS)			Eliminar		Trata-se de cópia.
				Salário Maternidade			Eliminar		Trata-se de cópia.
				Solicitação de suprimento de fundos			Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art. 54 a 58. Decreto Estadual nº 1.180/2008	Original integra o processo.
			3.1.12.3 Registros contábeis	Balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário, balancete		5 anos após aprovação das contas	Microfilm		
				Extrato bancário			Eliminar		Manter cópia digital.
				Livro diário			Eliminar		Manter cópia digital.
				Livro razão			Microfilm		
				Relação bancária			Eliminar		Manter cópia digital.
				Relatório de conciliação bancária			Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art. 54 a 58.	Manter cópia digital.
				Relatório de pagamentos			Eliminar		Manter cópia digital.
				Resumo da folha			Eliminar		Manter cópia digital.
			3.1.12.4 Reserva de recursos e liquidação da despesa	Nota de empenho			Eliminar		Manter cópia digital.
				Nota de liquidação da despesa			Eliminar		Manter cópia digital.
				Programação de desembolso			Eliminar		Manter cópia digital.
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.13 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
			3.1.13.1 Acompanhamento da execução	Programação de despesa orçamentária			Eliminar		
				Planilha de controle			Eliminar		
			3.1.13.2 Prestação de contas	Processo de prestação de contas	Até aprovação das contas	5 anos após aprovação das contas	Microfilm	Lei Complementar Estadual nº 081/2012, art. 54 a 58.	
				Relatório de auditoria			Microfilm		
				Relatório de execução orçamentária			Microfilm		
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.14 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIRETORIA									
			3.1.14.1 Coordenação e acompanhamento das atividades administrativas	Planilha de controle de consumo de água, luz e telefone	Vigência				
				Processo de sindicância	1 ano		Microfilm		Trata-se de cópia.
				Processo licitatório	Até conclusão do processo		Eliminar		Trata-se de cópia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL				
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios					
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais					
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial					
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros					
			ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				Projeto	Até conclusão da implantação		Microfilm		
				Registro de ocorrência	1 ano	5 anos	Eliminar		
				Solicitação de pagamento de faturas	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.15 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIVISÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO									

	3.1.18.1 Controle de afastamentos	Atestado externo (declaração de comparecimento)	Enquanto servidor/ membro ativo	20 anos	Eliminar		
		Justificativa		20 anos	Eliminar		
		Laudo médico		20 anos	Eliminar		
		Planilha de controle	Vigência				
	3.1.18.2 Controle de materiais e medicamentos	Formulário de solicitação ao almoxarifado	2 anos		Eliminar		
		Controle de saída de medicamentos e material	2 anos		Eliminar		
	3.1.18.3 Prestação de serviço de enfermagem	Formulário de atendimento da enfermagem	2 anos		Eliminar		
		Receita	2 anos		Eliminar		
	3.1.18.4 Prestação de serviço médico	Prontuário manuscrito (até 2010)	Enquanto servidor/ membro	20 anos	Eliminar		
		Prontuário eletrônico do paciente - PEP		20 anos	Eliminar		
		Agenda de atendimento	2 anos		Eliminar		
		Relatório médico	2 anos	20 anos	Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJG de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL				
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios					
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais					
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial					
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros					
			ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			3.1.18.5 Prestação de serviço de psicologia	Anotação de atendimento	Enquanto servidor/ membro ativo	20 anos	Eliminar		
				Estatística	2 anos				
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.19 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIVISÃO ODONTOLÓGICA									
			3.1.19.1 Controle de materiais e medicamentos	Formulário de registro da esterilização (biológica)	Ate renovação do licenciamento	5 anos	Eliminar	Resolução ANVISA RDC nº 15/2012, art. 26	
				Controle de saída de medicamentos e material	2 anos		Eliminar		
				Formulário de solicitação ao almoxarifado	2 anos		Eliminar		
				Relação de instrumentos dos consultórios odontológicos	Vigência	2 anos	Eliminar		
			3.1.19.2 Prestação de serviço odontológico	Agenda de atendimento	2 anos		Eliminar		
				Ficha de agendamento	2 anos		Eliminar		
				Ficha de procedimentos realizados (diária)	1 ano	20 anos	Eliminar		
				Prontuário odontológico (ficha de diagnóstico, radiografias)	Enquanto servidor/ membro ativo	20 anos	Eliminar		
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIRETORIA									
			3.1.20.1 Coordenação das atividades de manutenção do patrimônio imobiliário	Controle de atas de registro de preços	Vigência		Eliminar		
				Controle de contratos em andamento	Vigência		Eliminar		
				Planilha de controle	Vigência		Eliminar		
				Quadro com orçamento anual	1 ano				
				Relatório de contratos	Vigência		Eliminar		
				Requerimento de serviços	Vigência		Eliminar		
				Solicitação de abertura de processo licitatório (ofício)	1 ano		Eliminar		
				Solicitação de incorporação de bens das obras (ofício)	1 ano		Microfilm		
				Solicitação de realização de contrato em atas de registro de preços vigentes (ofício)	1 ano		Eliminar		
				Solicitação de realização de obra em imóvel (ofício)	1 ano		Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL				
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios					
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais					
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial					
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros					
			ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				Solicitação para desapropriação de imóvel (ofício)	Enquanto tramitar		Eliminar		
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.21 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIVISÃO DE ARQUITETURA									
			3.1.21.1 Gerenciamento arquitetônico das unidades imobiliárias	Caderno de especificações técnicas	Vigência		Guarda permanente		
				Layouts de ambientes	Vigência				
				Planta (sem necessidade de aprovação)	Vigência				
				Projeto arquitetônico	Vigência				
				Termo de referência	Vigência		Eliminar		
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.22 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIVISÃO DE ENGENHARIA									
			3.1.22.1 Gerenciamento de obras e reformas em unidades imobiliárias	Caderno de especificações técnicas	Vigência		Guarda permanente		
				Planta (com aprovação nos órgãos competentes)	Vigência				
				Planta (sem necessidade de aprovação)	Vigência				
				Projeto executivo	Vigência				
				Termo de inspeção de imóvel	1 ano				
				Termo de referência	1 ano		Eliminar		Original integra o processo de aquisição.
			3.1.22.2 Fiscalização de obras	Registro de visita à obra	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
				Relatório de fiscalização	1 ano		Microfilm		
			3.1.22.3 Manutenção predial	Ordem de serviço	1 ano		Eliminar		
				Solicitação de aquisição de materiais	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
				Solicitação de manutenção em instalações prediais	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
				Solicitação de manutenção em rede de telefonia, informática, elétrica, hidráulica	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
				Solicitação de material ao almoxarifado	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
			Termo de referência	1 ano		Eliminar		Original integra o processo de aquisição.	
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA									
3.1.23 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA									
			3.1.23.1 Elaboração de estudos e projetos	Estudo de classificação de cargos e funções	Vigência				
				Estudo de política salarial	Vigência				

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	9.9.9.1**		ANEXO III - Assuntos transitórios	
				9.9.1.1***		ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
				9.9.2.1 #		ANEXO V - Processo judicial	
				9.9.3.1 ##		ANEXO VI - Atuação de membros	
ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
		PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL				
	Estudo sobre necessidade de abertura de concurso público	Vigência		Guarda permanente			
	Estudo sobre necessidade de ampliação de vagas	Vigência					
	Estudo sobre necessidade de treinamento	Vigência					
	Métodos e técnicas de recrutamento e seleção	Vigência					
	Normas e regulamentos	Vigência					
	Organograma funcional	Vigência					
	Plano de cargos e salários	Vigência					
	Projeto de criação de cargos e serviços auxiliares	Vigência					
	Projeto de fixação e reajuste de subsídios ou remuneração	Vigência					
	Quadro de classificação de cargos e funções	Vigência					
	Relatório de dimensionamento do quadro de pessoal	Vigência					
	3.1.23.2 Concurso público	Acompanhamento de concurso público	Vigência			Microfilmar	
Processo de abertura de concurso público		Enquanto tramitar		Microfilmar			
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.24 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
	3.1.24.1 Concessão de direitos e vantagens	Escala de férias	2 anos		Eliminar		
		Processo de afastamento ou licença	Enquanto servidor ativo		Microfilmar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
		Recibo de entrega de vale-alimentação	5 anos		Eliminar		
		Recibo de entrega de vale-transporte	5 anos		Eliminar		
		Relação de servidores afastados	1 ano		Eliminar		
		Solicitação de abono de férias (ofício)	2 anos	5 anos	Eliminar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
		Solicitação de antecipação de 13o salario (ofício)	1 ano	5 anos	Eliminar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
	3.1.24.2 Contencioso disciplinar	Processo administrativo disciplinar (PAD)	Enquanto tramitar	5 anos	Microfilmar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
		Processo de sindicância	Enquanto tramitar	5 anos	Microfilmar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
	3.1.24.3 Controle de frequência	Atestado de frequência de membro	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
		Atestado médico (a partir de 3 dias)	1 ano	20 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
		Atestado médico (até 2 dias)	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
Autorização para trabalho extraordinário (ofício)		Vigência	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.	

	3.1.26.1 Apuração de responsabilidade	Processo de apuração de responsabilidade de licitante ou contratado	1 ano	5 anos	Microfilm			
	3.1.26.2 Contratação Direta	Processo de Dispensa de Licitação	1 ano	5 anos após a aprovação	Microfilm			
		Processo de Inexigibilidade de Licitação	1 ano		Microfilm			
	3.1.26.3 Credenciamento	Processo de Credenciamento	1 ano	5 anos	Microfilm			
	3.1.26.4 Desfazimento de ato administrativo	Processo de denúncia ou rescisão de convênio ou instrumento congêneres	1 ano	5 anos	Microfilm			
		Processo de rescisão contratual	1 ano	5 anos	Microfilm			
		Processo de revogação ou anulação	1 ano	5 anos	Microfilm			
	3.1.26.5 Formalização de contratos, atas de registro de preços, convênios e instrumentos congêneres	Alteração de instrumento (apostila ou termo aditivo)	Vigência		5 anos após o encerramento	Microfilm		
		Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão ou Entidade Pública	1 ano		5 anos após a aprovação das contas	Microfilm		
		Processo de Convênio ou instrumentos congêneres	1 ano		5 anos	Microfilm		
		Ata de Registro de Preços	Vigência		5 anos após o encerramento	Microfilm		
		Contrato de aquisição de bens	Vigência			Microfilm		
		Contrato de aquisição ou locação de imóveis	Vigência			Microfilm		
		Contrato de obras e serviços de engenharia	Vigência			Microfilm		
		Contrato de serviço comum	Vigência			Microfilm		
Contrato de serviço contínuo		Vigência		Microfilm				
Contrato de serviço técnico		Vigência		Microfilm				
Solicitação de providências/informações relacionadas a contratos (ofício, memorando interno recebido)	2 anos		Microfilm					

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA			
			9.9.9.1**					ANEXO III - Assuntos transitórios
			9.9.1.1***					ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
			9.9.2.1 #					ANEXO V - Processo judicial
			9.9.3.1 ##					ANEXO VI - Atuação de membros
			3.1.26.6 Licitação	Convênio ou instrumento congêneres	Vigência	5 anos após o encerramento	Microfilm	
			3.1.26.6 Licitação	Processo licitatório de aquisição de bens	1 ano	5 anos após a aprovação das contas	Microfilm	
				Processo licitatório de aquisição de imóvel	1 ano		Microfilm	
				Processo licitatório de contratação de serviço comum	1 ano		Microfilm	
				Processo licitatório de contratação de serviço técnico	1 ano		Microfilm	
				Processo licitatório de contratação de serviço contínuo	1 ano		Microfilm	
				Processo licitatório de contratação de obras e serviços de engenharia	1 ano		Microfilm	
				Processo de leilão	1 ano		Microfilm	
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA								
3.1.27 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS								

3.1.27.1 Acompanhamento de contratos	Contrato e convênio (inclusive aditivos)	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar		Trata-se de cópia	
	3.1.27.2 Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços	Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	Vigência		Eliminar		
		Cadastro de serviços terceirizados	Vigência		Eliminar		
		Contrato de telefonia móvel	Vigência	5 anos	Eliminar		Trata-se de cópia
		Encaminhamento de aparelho de telefonia móvel (ofício)	Vigência	5 anos	Eliminar		Trata-se de cópia
		Pedido de adesão formulado por outras instituições (ADR)	1 ano após a vigência	5 anos	Microfilm		
		Processo de registro cadastral	Enquanto tramitar	5 anos após aprovação das contas	Microfilm		
		Solicitação de elaboração de portaria de indicação de fiscal de contrato (ofício)	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar		Trata-se de cópia
		Solicitação de prorrogação de prazo (ofício)	Vigência		Eliminar		Trata-se de cópia
	Tabela de controle de distribuição de telefone móvel	Vigência	5 anos	Eliminar			
Tabela de informações para o portal de transparência	1 ano		Eliminar				
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJG de 12/04/2016										
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS										
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	DOCUMENTO		PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				ATIVIDADE	DOCUMENTO					
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios						
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais						
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial						
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros						
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA										
3.1.28 COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO										
			3.1.28.1 Análise de expedientes financeiros	Manifestação em solicitações de suprimento de fundos, pagamento de diárias, pagamento de despesas, contratos, licitações	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminar			
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
3.2 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL										
3.2.0.1 Elaboração de atos normativos internos			Estudo de resoluções sobre matéria jurídico-institucional (ofício)	Enquanto tramitar			Microfilm			
			Expedientes relacionados a consultas jurídicas ou normativas (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	(*)			(*) Original arquivado no Colégio de Procuradores	
			Proposta de alteração legislativa ou normativa (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Microfilm				
			Proposta de edição de atos, instruções ou recomendações (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Microfilm	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 002/2012, art. 10.			
			Proposta de edição de norma jurídica (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Microfilm				
			Proposta de elaboração da política institucional (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Microfilm				
			Regulamentação de procedimentos jurídico-institucionais (norma, instrução, ofício-circular)	Enquanto tramitar	1 ano	(*)			(*) Original arquivado no Colégio de Procuradores	
3.2.0.2 Acompanhamento da atividade funcional de membros			Comunicação de movimentação de procuradores (ofício, interno recebido)	2 anos			Eliminar			Trata-se de cópia.
			Comunicação de substituição de procuradores (ofício, interno expedido)	2 anos			Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 44, inciso III.		Trata-se de cópia.
			Convocação (ofício ou memorando interno expedido/recebido)	2 anos			Eliminar			Trata-se de cópia.
			Despacho de designação	2 anos			Microfilm			
			Despacho de férias	2 anos			Microfilm			
			Despacho de licença prêmio	2 anos			Microfilm			
			Despacho em expediente administrativo	2 anos	1 ano		Eliminar			
Escala de substituição automática	2 anos			Eliminar				Trata-se de cópia.		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL				
ATIVIDADE	DOCUMENTO			PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios					
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais					
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial					
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros					
				PRAZO DE GUARDA					
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES	
				Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)	Vigência		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 44. Resolução nº 016/2009-CPJ. Trata-se de cópia.	
				Portaria eleitoral	2 anos		Guarda permanente		
				Relatório de correição/inspeção nas promotorias	2 anos		Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006, art. 42. Trata-se de cópia.	
				Solicitação de movimentação de membros (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos	2 anos	Eliminar	Trata-se de cópia.	
				Solicitação para concessão de diárias a membros (formulário, interno expedido)	2 anos	2 anos	Eliminar	Trata-se de cópia.	
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.3 OUVIDORIA-GERAL									
			3.3.0.1 Defesa dos direitos de usuários do serviço público	Carta-resposta	2 anos	1 ano	Eliminar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso V.	
				Código de ética	Vigência		Eliminar		
				Comunicação de providências (ofício)	2 anos	1 ano	Eliminar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso VII. Manter cópia digital	
				Encaminhamento de providências (ofício)	2 anos	1 ano	Eliminar	Manter cópia digital	
				Ficha de acompanhamento de reclamações ou sugestões	2 anos	1 ano	Eliminar		
				Manifestação	2 anos	1 ano	Eliminar	Trata-se de cópia.	
				Manual de Utilização do Sistema de Informação ao Cidadão	Vigência		Guarda permanente		
				Parecer	2 anos	1 ano	Eliminar	Trata-se de cópia.	
				Procedimento de apuração	2 anos	1 ano	Eliminar		
				Proposta de intervenção (ofício)	2 anos		Microfilm		
				Representação, reclamação, denúncia, crítica, apreciação, comentário, elogio, sugestão (carta, mensagem de correio eletrônico, registro eletrônico, registro telefônico)	2 anos		Eliminar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso I. Trata-se de cópia.	
				Solicitação de arquivamento de denúncia ou reclamação (ofício)	2 anos		Eliminar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso III. Manter cópia digital	
				Termo de depoimento	2 anos	1 ano	Eliminar	Trata-se de cópia.	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016								
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS								
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
ATIVIDADE	DOCUMENTO			PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
				PRAZO DE GUARDA				
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			3.3.0.2 Prestação de contas	Relatório anual	2 anos		Microfilm	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso I.
				Relatório mensal	2 anos		Microfilm	Eliminar relatórios cujas informações estejam reproduzidas em outros.
				Relatório trimestral	2 anos		Microfilm	
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO				
3.4 CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF								
3.4.1 CEAF - DIRETORIA GERAL								

3.4.1.1 Coordenação e acompanhamento das atividades	Contrato	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar		Manter cópia digital
	Convênio	Vigência		Microfilm		
	Critérios para seleção de participantes de cursos e eventos	Vigência		Microfilm		
	Critérios para seleção de professores	Vigência		Microfilm		
	Plano de ação	2 anos		Microfilm		
	Prestação de contas	2 anos	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		Manter cópia digital
	Proposta orçamentária	2 anos	1 ano	Eliminar		
	Quadro de atribuições dos serviços auxiliares	Vigência		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.4.2 CEAF - DIRETORIA DE CURSOS E EVENTOS						
3.4.2.1 Planejamento de cursos e outros eventos	Levantamento de necessidades de capacitação	2 anos	1 ano	Eliminar		
	Plano de curso de aperfeiçoamento	2 anos		Microfilm		
	Plano de realização de cursos, seminários, conferências, palestras	2 anos		Microfilm		
	Programa de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional	2 anos		Microfilm		
	Projeto de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional	2 anos		Microfilm		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016									
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS									
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
				9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
				9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
				9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
			ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
3.4.2.2 Promoção de cursos e outros eventos			Certificado de participação	2 anos		Eliminar(*)		(*) Eliminar após 2 anos do evento, caso não tenha sido retirado pelo participante	
			Comunicação de desempenho nos cursos e atividades (ofício)	2 anos		(*)		(*) Arquivamento na pasta funcional.	
			Dossiê de evento	2 anos		Microfilm			
			Formulário de avaliação	2 anos		Eliminar			
			Formulário de inscrição	2 anos		Eliminar			
			Instrumento de avaliação	2 anos		Eliminar		Manter uma via como modelo.	
			Lista de presença	2 anos		Eliminar			
			Material de divulgação	2 anos		Microfilm			
			Programa do evento	2 anos		Microfilm			
			Solicitação de realização de evento (ofício)	2 anos		Eliminar			
3.4.2.3 Elaboração de projetos culturais e artísticos			Plano de realização de concertos, exposições de artes, lançamentos literários e espetáculos teatrais	2 anos		Microfilm			
			Projeto cultural ou artístico	2 anos		Microfilm			
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO								
3.4.3 CEAF - DIRETORIA DE PESQUISA, GRUPOS DE ESTUDOS E PUBLICAÇÕES									

	3.4.3.1 Apoio a projetos e atividades de ensino e pesquisa	Produto de pesquisa	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
		Projeto de ensino	Vigência		Microfilm		
		Projeto de pesquisa	Vigência		Microfilm		
		Proposta de constituição de grupo de estudos (ofício)	Vigência		Microfilm		
		Solicitação de pesquisa (ofício)	2 anos		Eliminar		
	3.4.3.2 Divulgação das atividades pedagógicas	Folder, cartaz, programa	2 anos		Guarda permanente		
		Gravação de áudio e vídeo	2 anos				
		Matéria jornalística	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
	3.4.3.3 Intercâmbio cultural e científico	Solicitação de elaboração de termo de cooperação (ofício)	2 anos		Microfilm		
		Termo de cooperação	Vigência		Microfilm		
	3.4.3.4 Promoção concursos de monografias ou trabalhos jurídicos	Projeto de concurso	2 anos		Microfilm		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
ATIVIDADE	DOCUMENTO			PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios				
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais				
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial				
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros				
3.4.4 CEAF - DIRETORIA DE BOLSAS DE ESTUDOS, AUXÍLIOS FINANCEIROS E PARCERIAS								
	3.4.4.1 Apoio a realização das atividades de aperfeiçoamento	Convênio de cooperação	Vigência			Microfilm		
		Parecer	Vigência	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
		Pedido de bolsas de estudos e auxílios financeiros	Vigência	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO							
3.5 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL – CAO								
3.5.1 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL – CAO - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA								
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO						
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL - CAO/CÍVEL								
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL CAO/CRIMINAL								
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAO/IJ								
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAO/CIDADANIA								
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CAO/DC-IDC								
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CAO/AMBIENTAL								
	3.5.2.1 Grupos de trabalho	Memória de reunião (ata, pauta, lista de presença)	2 anos			Microfilm		
		Proposta de recomendação	2 anos			Microfilm		
	3.5.2.2 Intercâmbio entre órgãos internos e externos	Dossiê de projeto	2 anos			Microfilm		
		Proposta de celebração de convênios ou termos de cooperação técnica (ofício)	2 anos			Microfilm	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 002/2012, art. 9º e 10.	Propostas não concretizadas podem ser eliminadas após 1 ano de arquivamento.
		Termo de convênio	2 anos			Microfilm		
	Termo de cooperação técnica	2 anos			Microfilm			
	3.5.2.3 Organização de eventos	Material de divulgação (cartaz, folder, banner)	2 anos			Microfilm		Manter um exemplar no formato original
		Proposta de realização de estudos, cursos, e outros eventos (ofício)	2 anos			Microfilm		Propostas não concretizadas podem ser eliminadas após 1 ano de arquivamento.
	3.5.2.4 Prestação de informações técnico-jurídicas	Ficha de pesquisa	2 anos			Eliminar		
		Produto de pesquisa temática (relatório, nota técnica)	2 anos			Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 002/2012, art. 9º e 10.	
		Quadro estatístico de portarias instauradoras de inquéritos cíveis e procedimentos administrativos	2 anos			Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016										
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS										
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	PRAZO DE GUARDA		OBSERVAÇÕES				
				PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL					
ATIVIDADE	DOCUMENTO			DESTINO FINAL	BASE LEGAL					
			9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios						
			9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais						
			9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial						
			9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros						
				Até desclassificação		Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 005/2002.				
							Solicitação de providências (ofício)	Microfilm		
							3.6.0.2 Desgravação	Encaminhamento de providências (ofício)	Microfilm	
								Gravação de áudio recebida	Guarda permanente	
								Relatório de desgravação	Microfilm	
								Solicitação de providências (ofício)	Microfilm	
							3.6.0.3 Inteligência	Boletim informativo	Microfilm	
								Identificação de agentes envolvidos	Microfilm	
								Levantamento de dados	Microfilm	
								Pedido de busca	Microfilm	
								Pedido de informação	Microfilm	
							3.6.0.4 Contra-Inteligência	Relatório de inteligência	Microfilm	
								Encaminhamento de providências (ofício)	Microfilm	
								Plano de Segurança Institucional	Microfilm	
								Relatório de inteligência (segurança orgânica)	Microfilm	
								Relatório de inteligência (varredura ambiental)	Microfilm	
							3.6.0.5 Operações	Solicitação de providências (ofício)	Microfilm	
								Encaminhamento de providências (ofício)	Microfilm	
								Gravação de vídeo ou áudio	Guarda permanente	
								Relatório de investigação dos agentes envolvidos	Microfilm	
								Relatório de operações	Microfilm	
							3.6.0.6 Computação forense	Solicitação de providências (ofício)	Microfilm	
								Cópia de HD criptografado em HD externo	Guarda permanente	
								Encaminhamento de providências (ofício)	Microfilm	
								Laudo técnico	Microfilm	
								Tabela de custódia	Microfilm	
							3.6.0.7 Crime cibernético	Solicitação de providências (ofício)	Microfilm	
Cópia de site ou mídia recebida	Guarda permanente									
Encaminhamento de providências (ofício)	Microfilm									
Laudo técnico	Microfilm									
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO									

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo III da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
TODOS OS ÓRGÃOS E UNIDADES	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
9.9.TABELAS AUXILIARES							
9.9.9 ASSUNTOS TRANSITÓRIOS							
9.9.9.1 Assuntos transitórios (registro e controle de documentos expedidos e atividades internas)	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos (formulário)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Comprovante de entrega de documentos (SIP Sistema de Informações Protocolocares)	2 anos			Eliminar		Manter cópia digital
	Convites e congratulações (ofício ou memorando interno expedido/recebido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Convocação (ofício ou memorando interno expedido/recebido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Encaminhamento de material gráfico (ofício ou memorando interno expedido/recebido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Informe administrativo (ofício-circular, memorando-circular, interno recebido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)	2 anos			Microfilm		
	Protocolo de documentos fora do sistema informatizado	Até o encerramento			Eliminar		Manter cópia digital
	Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)	1 ano			Eliminar		Manter cópia digital
	Registro de atendimento ao público	Até o encerramento			Eliminar		Manter cópia digital
	Registro de cargas ao Promotor de Justiça				Eliminar		Manter cópia digital
	Registro de cargas de notificações expedidas				Eliminar		Manter cópia digital
	Registro de peças de informação				Eliminar		Manter cópia digital
	Registro de procedimentos administrativos instaurados	2 anos			Eliminar		Manter cópia digital
	Relação de devolução de autos	2 anos	5 anos		Eliminar		Manter cópia digital
	Relação de remessa de documentos (Sistema de Informações Protocolocares - SIP)	2 anos			Eliminar		Manter cópia digital
	Relatório de gestão	2 anos			Eliminar		Eliminar relatórios cujas informações estejam reproduzidas em outros
	Requerimento de servidor (formulário)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.	
Solicitação de aquisição, cessão ou locação de veículo (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo III da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
TODOS OS ÓRGÃOS E UNIDADES	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
	Solicitação de aquisição/instalação/substituição de equipamentos de informática (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de contratação/desligamento de estagiário (ofício, formulário, interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de instalação de sedes de promotoria (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de providências relacionadas a contratos (ofício, memorando interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de providências relacionadas a pessoal (ofício, formulário, interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de realização de obras/reformas (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de suprimento de fundos	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação para concessão de diárias a membros (formulário, interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação para concessão de diárias a servidores (formulário, interno expedido)	2 anos			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Termo de referência para aquisição de bens e serviços	Vigência			Eliminar		Trata-se de cópia.
	Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais	Vigência			Eliminar	Lei Compl. Estadual no 81/2012, art.58.	Manter cópia em arquivo enquanto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo IV da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
9.9.TABELAS AUXILIARES							
9.9.1 PROCEDIMENTOS EXTRA-JUDICIAIS							
	9.9.1.1 Acompanhamento e manifestação em procedimento extra-judicial	Auto de infração	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006. Res. nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Carta precatória	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Comunicação de prisão em flagrante	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Decisão de indeferimento de instauração inquérito civil	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Denúncia	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Embargos	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Exceção de suspeição	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Informação/interposição em habeas corpus	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Inquérito cível	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Inquérito policial	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Mandado de averiguação/intimação	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Mandado de notificação	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Manifestação em medida cautelar	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Notícia de fato	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Parecer	2 anos		Microfilm		
		Pedido de arquivamento de peças	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de busca e apreensão	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de decretação/relaxamento de prisão preventiva/temporária	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de informação	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de interceptação telefônica	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de realização de diligências	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de sequestro de bens	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição inicial de ajuizamento de ação	2 anos		Microfilm		
		Portaria de instauração de procedimento investigatório criminal	2 anos		Microfilm		
		Procedimento de instauração de inquérito civil referente a ato de improbidade administrativa	2 anos		Microfilm		
		Procedimento investigatório criminal (PIC)	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Processo fiscal da SEFA	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Promoção de arquivamento	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Representação indeferida	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Termo de acordo extrajudicial	2 anos		Microfilm		
Termo de compromisso de ajustamento de conduta	2 anos		Microfilm				
Termo de conciliação	2 anos		Microfilm				
Termo de declaração	2 anos	5 anos(*)	Eliminar				
Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar				
					Lei Compl. nº 057/2006. Res. nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.	
						(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo V da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
9.9.TABELAS AUXILIARES							
9.9.2 PROCESSO JUDICIAL							
9.9.2.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Ação cautelar	Enquanto tramitar		5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Ação civil pública			5 anos(*)	Eliminar		
	Ação de adoção			18 anos(*)	Eliminar		
	Ação de alimentos			18 anos(*)	Eliminar		
	Agravo	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Alegações finais	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Alvará judicial	2 anos		18 anos(*)	Eliminar		
	Contrarrazões recursais	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Denúncia de crime falimentar	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Destituição de poder familiar	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Embargos	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Expediente de acompanhamento de processo judicial	Até o arquivamento			Eliminar		
	Investigação de paternidade	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Memorial	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Outras petições	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Parecer	2 anos			Microfilm		
	Pedido de busca e apreensão	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Pedido de concessão de livramento condicional	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Pedido de decretação de prisão preventiva/temporária	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Pedido de desaforamento	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Pedido de diligências	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
	Pedido de liberdade provisória	2 anos		5 anos(*)	Eliminar		
Pedido de progressão de regime	2 anos		5 anos(*)	Eliminar			
Pedido de quebra de sigilo de comunicação	2 anos		5 anos(*)	Eliminar			

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo V da Portaria 2021/2016-MP/PJ de 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
		Pedido de regressão de regime	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Pedido de relaxamento de auto de prisão em flagrante delito	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de revogação de livramento condicional	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de sequestro de bens	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição de interposição de apelação	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição de interposição de carta testemunhável	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição de interposição de correição parcial	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição inicial de mandado de segurança	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Promoção de arquivamento	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Proposta de suspensão condicional do processo	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Proposta de transação penal	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Razões recursais	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Requerimento de instauração/diligência em inquérito judicial de crime falimentar	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO VI DA PORTARIA 2021/2016-MP/PJ DE 12/04/2016							
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
9.9. TABELAS AUXILIARES 9.9.3 ATUAÇÃO DOS MEMBROS							
	9.9.3.1 Acompanhamento da atividade funcional de membros	Comunicação de movimentação de membros (ofício interno, recebido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia
		Comunicação de substituição de membros (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 44, inciso III.	Trata-se de cópia.
		Escala de audiências mensais	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Escala de comparecimento às sessões de julgamento	2 anos		Eliminar		
		Escala de férias	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia
		Escala de plantão	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia
		Escala de substituição automática	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Pauta de audiências	2 anos		Eliminar		
		Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)	Vigência		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 44. Resolução nº 016/2009-CPJ.	
		Relatório de correição/inspeção nas promotorias	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 42.	Trata-se de cópia
		Relatório de plantão	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de movimentação de membros (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.	

AVISO Nº 022/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior será realizada no dia 15 de junho de 2016, às 09h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:**1. Ofício nº 029/2016-MP/CAO-Constitucional****Origem:**

Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior - Coordenador do CAO Constitucional

Assunto:

Comunica a aprovação dos Enunciados 16 e 17 pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para conhecimento e, possivelmente, providência similar pelo CSMP

2. Julgamento de Processos:**2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:****2.1.1. Processo 000055-012/2016****Excipiente:**

H.N.M.C.M

Exceção:

CGMP

Origem:

Conselho Superior do Ministério Público

Assunto:

Apurar pedido de Exceção de Suspeição nos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar nº 008/2016-MP/CGMP/PA.

2.1.2. Processo 000631-112/2014**Requerentes:**

Ministério Público do Estado do Pará / R.C.N.

Requeridos:

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem:

2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho da Capital

Assunto:

Apurar a qualidade do atendimento dispensado a idoso pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

2.1.3. Processo 000061-113/2015**Requerente:**

Moradores do Conjunto Residencial Anísio Teixeira II

Requerido:

Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação - ASSEDEC

Origem:

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto:

Poluição sonora realizada pelo Clube ASSEDEC, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 09, Rua Professor Hélio da Cunha, nesta cidade.

2.1.4. Processo 000325-112/2015**Requerentes:**

Ministério Público do Estado do Pará / M.G.G.

Requerido:

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem:

2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho da Capital

Assunto:

Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA à paciente idosa acometida de angiomiolipoma hepático e neoplasia maligna do fígado não especificada (CID 10 C 22.9), especificamente no que diz respeito ao fornecimento do tratamento de embolização.

2.1.5. Processo 000119-012/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos:

Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Origem:

Promotoria de Justiça de Nova Timboteua

Assunto:

Apurar situação precária de trafegabilidade na Rodovia Estadual PA 242 que interliga os Municípios de Nova Timboteua, Igarapé Açú e Peixe Boi.

2.1.6. Processo 000418-112/2015**Requerentes:**

Ministério Público do Estado do Pará / M.C.F.S

Requeridos:

Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e Hospital Ophir Loyola - HOL

Origem:

2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência

e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto:

Apurar a qualidade do atendimento dispensado a idoso pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e pelo Hospital Ophir Loyola.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:**2.2.1. Processo 000033-110/2014****Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu

Origem:

Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto:

Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário 2011.

2.2.2. Processo 000108-110/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Fundação Alves, Fontes, Gonçalves e Sena

Origem:

Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto:

Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário 2009.

2.2.3. Processo 000251-110/2014**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Centro Social da Criança e do Adolescente Santa Edwiges

Origem:

Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto:

Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário 2008.

2.2.4. Processo 000431-110/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Grupo Espírita Jardim das Oliveiras

Origem:

Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto:

Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário 2010.

2.2.5. Processo 000130-012/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Origem:

Promotoria de Justiça de Brasil Novo

Assunto:

Apurar deficiência na estrutura física da Escola Municipal de Ensino Infantil "Criança Esperança", no município de Brasil Novo.

2.2.6. Processo 000590-110/2013**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Fundação Rômulo Maiorana

Origem:

Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesses Social, Falência e Recuperação da Capital

Assunto:

Apuração finalística das contas relativas ao ano calendário de 2012.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:**2.3.1. Processo 000197-012/2015**

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Origem:

11ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá

Assunto:

Apurar possíveis ilícitos que envolvam reforma da rede física da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Maria Sílvia dos Santos" na cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, por ocasião de prejuízos em decorrência da morosidade na execução das obras.

2.3.2. Processo 000194-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Prefeitura Municipal de Marituba

Origem:

3ª Promotoria de Justiça Cível de Marituba

Assunto:

Apurar possíveis irregularidades constatadas em inspeção

realizada no depósito de merenda escolar no Município de Marituba-PA.

2.3.3. Processo 002037-116/2013

Requerente: José Francisco de Oliveira Teixeira

Requerido:

Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA

Origem:

3ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:

Apurar possível prática de nepotismo no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) com relação a contratação de possível servidor "fantasma".

2.3.4. Processo 000028-151/2014

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido:

Rejane Olga de Oliveira Jatene

Origem:

6ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:

Apurar autos do processo pertinente aos Termos Aditivos de Contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA), exercício 2008, cuja responsabilidade pela ordenação das despesas é da Sra. Rejane Olga de Oliveira Jatene.

2.3.5. Processo 001112-116/2013

Requerente: Denúncia Anônima

Requerido:

Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA

Origem:

5ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:

Apura denúncia de irregularidades com relação ao Pregão Presencial nº 013/2011, Contrato nº 02/2012, firmado entre Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), e a empresa Mendes e Cia Ltda., para locação de veículos, pois os carros seriam alugados para sábado, domingo e feriados, para uso particular/pessoal de Conselheiros.

2.3.6. Processo 001411-116/2013

Requerente: Conselheiro Presidente Aloísio Chaves

Requerido:

Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem:

5ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:

Apura irregularidade da Tomada de Preços nº 002/2003, e por via de consequência, do Contrato nº. 04/2003, relativos às "araras" e aos "bem-te-vis".

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA:**2.4.1. Processo 000081-001/2015****Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA

Origem:

Promotoria de Justiça de São João do Araguaia

Assunto:

Apurar indícios de improbidade administrativa pela contratação irregular de servidores através de Ato Legislativo Ilegal, desobedecendo emenda modificativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de São João do Araguaia,

2.4.2. Processo 000214-012/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Secretaria de Saúde do Município de Capanema/PA

Origem:

3ª Promotoria de Justiça de Capanema

Assunto:

Apurar as condições precárias de funcionamento do Hospital São Joaquim, em Capanema-PA.

2.4.3. Processo 000102-922/2015**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Município de Itaituba/PA

Origem:

2ª Promotoria de Justiça de Itaituba

Assunto:

Criação e Implantação do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON no Município de Itaituba/PA.

2.4.4. Processo 000008-111/2013**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos:

Operadores de telefonia: TIM Celular S/A; Claro S/A; Vivo Celular; OI TNL PCS S.A

Origem:

3ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital

Assunto:

Apurar, em tese, a má qualidade na prestação dos serviços de telefonia celular em Belém e Área Metropolitana.

2.4.5. Processo 003591-003/2015**Requerente:**

Frederico Antonio Lima de Oliveira

Requerido:

Simão Robson Oliveira Jatene

Origem:

2ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto:

Possibilidade de superfaturamento (R\$ 1,5 milhões) na aquisição de helicóptero pelo Ex-Governador Simão Jatene, bem como na aquisição de acessórios para o aparelho em referência, envolvendo entre outros elementos passíveis, a Concorrência nº 002/2003-CPL, o Procedimento licitatório 020/2003 e o Contrato Administrativo nº 001/2004.

2.4.6. Processo 000250-012/2015**Requerente:**

A Coletividade

Requerido:

Prefeitura Municipal de Óbidos

Origem:

Promotoria de Justiça de Brasil Novo

Assunto:

Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Educação no Município de Óbidos.

2.5. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:**2.5.1. Processo 000190-151/2015**

Requerentes: Antônio Ferreira da Silva, Carlos Alexandre Leão Bordalo, Cláudia Leonor Lopez Garcés, Maria Cleuze Pereira de Freitas, Patrick Pardini e Rose-Mary de Fátima Silva Sá

Requerido:

Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem:

4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:

Tomar providências junto à Prefeitura Municipal de Belém, face ao não cumprimento do que determina a Lei Federal nº 10.257/2011, no que diz respeito à Audiência Pública, relacionada ao projeto de reurbanização da Avenida Rômula Maiorana.

2.5.2. Processo 000111-906/2015

Requerentes: Estado do Pará - Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos:

Secretaria de Estado de Saúde Pública - Sespa e Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -

SMS Hospital Materno Infantil - HMI de Marabá

Origem:

6ª Promotoria de Justiça de Marabá

Assunto:

Apurar a falta de instalação dos leitos de UTI no HMI, no Município de Marabá, objetivando a adequação conforme parâmetros do Ministério da Saúde.

2.5.3. Processo 000025-450/2015**Requerente:**

M.R.P.

Requerido:

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem:

1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto:

Apurar suposta situação de risco vivenciada por criança.

2.5.4. Processo 000097-913/2015**Requerente:**

S. F.S.

Requerido:

M. L. P. S.

Origem:

13ª Promotoria de Justiça de Marabá

Assunto:

Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por idosa, portadora de necessidades especiais.

2.5.5. Processo 000120-151/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Hospital Beneficente Portuguesa - Dom Luis I

Origem:

2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:

Apurar informação de que o Hospital Beneficente Portuguesa - Dom Luis I, cadastrado no SUS para a realização de 05 exames de Arteriografia por mês, não os estaria realizando, sob a justificativa de que o custo operacional não cobriria as despesas e apurar ainda denúncia de que o Hospital Ophir Loyola, também credenciado pelo SUS, não estaria realizando tal exame por estar com o equipamento com defeito.

2.5.6. Processo 000103-151/2015

Requerente: Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Requerido:

Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Origem:

2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:

Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas à Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), no exercício de 2012.

2.5.7. Processo 000100-113/2014

Requerente: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Requerido:

Paulo Magno Gonçalves Matos

Origem:

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto:

Apurar possíveis irregularidades na execução de obra em propriedade localizada no Centro Histórico de Belém sem prévia autorização da FUMBEL.

3. O que ocorrer

Belém, 10 de junho de 2016.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 972239

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 012/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 012/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

01	1º PJ CRIMINAL DE PARAUAPEBAS - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 015/2016-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	06/05/2016	25719/2016
02	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25852/2016
03	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	09/05/2016	25873/2016
04	RUI BARBOSA LAMIM	10/05/2016	26082/2016
05	ALINE JANUSA TELES MARTINS	10/05/2016	26105/2016
06	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	10/05/2016	26106/2016
07	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	10/05/2016	26187/2016
08	NAYARA SANTOS NEGRÃO	10/05/2016	26260/2016
09	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	11/05/2016	26373/2016
10	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	11/05/2016	26391/2016

11	DANIEL BRAGA BONA	11/05/2016	26434/2016
12	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	11/05/2016	26444/2016
13	JOSIEL GOMES DA SILVA	11/05/2016	26448/2016
14	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	12/05/2016	26510/2016
15	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA	12/05/2016	26526/2015
16	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	12/05/2016	26625/2016
17	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	12/05/2016	26684/2016
18	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/05/2016	26776/2016
19	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26880/2016
20	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17/05/2016	27107/2016
21	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27112/2016
22	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	17/05/2016	27115/2016
23	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	17/05/2016	27129/2016
24	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	17/05/2016	27159/2016
25	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	17/05/2016	27384/2016

Total: 25 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 972242

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 013/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 013/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

01	1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PROMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 016/2016-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25851/2016
02	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	11/05/2016	26393/2016
03	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	11/05/2016	26445/2016
04	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	12/05/2016	26686/2016
05	DANIEL BRAGA BONA	13/05/2016	26827/2016
06	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/05/2016	26873/2016
07	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26875/2016
08	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	13/05/2016	26888/2016
09	RUI BARBOSA LAMIM	13/05/2016	26924/2016
10	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	16/05/2016	27018/2016
11	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	16/05/2016	27045/2016
12	GUILHERME LIMA CARVALHO	17/05/2016	27109/2016
13	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	17/05/2016	27117/2016
14	NAYARA SANTOS NEGRAO	17/05/2016	27122/2016
15	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27132/2016

16	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	17/05/2016	27134/2016
17	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	17/05/2016	27150/2016
18	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17/05/2016	27282/2016

Total: 18 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 972248**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 014/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 014/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

PJ DE JURUTI - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 017/2016-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25855/2016
02	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	10/05/2016	26130/2016
03	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26879/2016
04	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	13/05/2016	26886/2016
05	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	13/05/2016	26905/2016
06	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	16/05/2016	27003/2016
07	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27113/2016
08	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	17/05/2016	27131/2016
09	HELEM TALITA LIRA FONTE BEDIN	17/05/2016	27158/2016

Total: 09 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 972251**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 015/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 015/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

PJ DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - REMOÇÃO - MERCIMENTO PROCESSO Nº 018/2016-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25586/2016
02	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/05/2016	26778/2016
03	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26877/2016
04	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	13/05/2016	26890/2016
05	RUI BARBOSA LAMIM	13/05/2016	26921/2016
06	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	16/05/2016	27019/2016
07	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	16/05/2016	27035/2016
08	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	16/05/2016	27043/2016
09	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	17/05/2016	27103/2016
10	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17/05/2016	27108/2016

11	GUILHERME LIMA CARVALHO	17/05/2016	27111/2016
12	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	17/05/2016	27133/2016
13	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27154/2016
14	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	17/05/2016	27296/2016

Total: 14 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 972252**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 011/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrada decorrente do Edital nº 011/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

2º PJ CIVIL DE REDENÇÃO - PROMOÇÃO - MERCIMENTO PROCESSO Nº 014/2016-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25854/2016
02	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	10/05/2016	26185/2016
03	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	11/05/2016	26392/2016
04	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	11/05/2016	26442/2016
05	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	12/05/2016	26687/2016
06	DANIEL BRAGA BONA	13/05/2016	26826/2016
07	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/05/2016	26867/2016
08	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26876/2016
09	RUI BARBOSA LAMIM	13/05/2016	26922/2016
10	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	16/05/2016	27036/2016
11	GUILHERME LIMA CARVALHO	17/05/2016	27110/2016
12	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	17/05/2016	27118/2016
13	NAYARA SANTOS NEGRAO	17/05/2016	27121/2016
14	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	17/05/2016	27135/2016
15	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17/05/2016	27147/2016
16	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	17/05/2016	27149/2016
17	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27155/2016
18	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	17/05/2016	27382/2016

Total: 18 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 972270**PORTARIA N.º 3494/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para participar da audiência de conciliação que será realizada no dia 15 de junho de 2016, a partir das 09h, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089, Edifício Sede/Bloco Anexo (sala A-311) - Coordenadoria de Precatórios, referente aos Processos n.º 007/2013; 008/2013; 009/2013 e 010/2013, com fundamento no art. 56, IX da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para representar este Procurador Geral de Justiça e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 972271**ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Nº 953668 DE 26 DE ABRIL DE 2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016-MP/PA**

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos

ONDE SE LÊ: 13.841.510/0001-33 - SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 10.116,09.

GRUPO 09 - Valor Global de R\$ 9.801,14,

GRUPO 10 - Valor Global de R\$ 314,95.

LEIA-SE : 13.841.510/0001-33 - SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 10.040,80.

GRUPO 09 - Valor Global de R\$ 9.725,85,

GRUPO 10 - Valor Global de R\$ 314,95.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 972310**EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****DO CONSELHO SUPERIOR - 2016**

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 07.06.2016, das 10h00 às 14h45.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; e os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**.

JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** informou que o Exmo. Conselheiro **NELSON PEREIRA MEDRADO** estava em sessão no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Conselheiro **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** parabenizou o Exmo. Presidente Marcos Antônio Ferreira das Neves, pelo transcurso de seu aniversário natalício e, muito mais valoroso ficam esses momentos, quando lembram dos momentos difíceis que passou com sua saúde, já superados e desejou muitos anos de vida, muitas felicidades, muita saúde e paz. Deixou que o Exmo. Presidente registrasse o voto de pesar à família do servidor José Genivaldo Farias.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público **Adélio Mendes dos Santos** disse que o servidor Genivaldo trabalhou

com ele na Promotoria de Justiça Criminal, quase dez anos e era um funcionário exemplar, que merece todo nosso respeito. Repassou ao Presidente do Colegiado, cópia da Resolução nº 016 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para resolver problemas do plantão. Informou que, na última sessão, quando o Colegiado alterou a Resolução nº 002/2009, que dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público para frequentarem cursos, no que diz respeito ao número de Promotores de Justiça que podem se afastar, alterou de três para dois, por entrância. Relembrou que a Súmula 013/1997, já previa o afastamento de dois Promotores de Justiça por entrância e um Procurador de Justiça, portanto, estão retornando ao que a súmula, em 1997, já tratava.

O Exmo. Conselheiro **Estevam Alves Sampaio Filho** prestou sua homenagem póstuma ao servidor Genivaldo Farias, que foi um funcionário exemplar na instituição e que teve oportunidade de conhecê-lo, pois trabalhou com ele na SEFA e que Deus possa tê-lo em bom lugar. Registrou sua homenagem pessoal ao aniversário do Presidente Marcos Antônio Ferreira das Neves e desejou que Deus lhe dê sempre saúde, mantendo esse dinamismo na corrida que vem fazendo na Instituição, em todo o Estado, e vem mantendo seu ritmo, seu trabalho de administração e cumprindo o que tem prometido e, por tudo, merece ser elogiado e também desejou que Deus possa lhe dar cada vez mais sabedoria e saúde.

A Exma. Conselheira **Maria da Conceição de Mattos Sousa** aderiu as palavras do Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho, com relação ao aniversário do Exmo. Presidente do Colegiado, considerando que não pode estar presente, mas desejou que tenha muitos anos de vida e que continue com todo o vigor jovem, em prol do Ministério Público, muita saúde, paz e felicidades. Com relação ao falecimento do servidor Genivaldo Farias, também transmitiu à família os seus sentimentos e desejou que ele esteja em bom lugar.

A Exma. Conselheira Secretária **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** desejou ao Exmo. Presidente Marcos Antônio Ferreira das Neves muita saúde, paz e que o Espírito Santo continue o abençoando e o protegendo para que consiga conduzir a Instituição da melhor maneira possível, pois passam a maior parte do tempo no Ministério Público do que com suas famílias, então não deixa de ser uma segunda família a Instituição Ministerial. Quanto ao servidor Genivaldo Farias, expressou seus sentimentos à família, para que soubesse da grande estima que a Instituição tinha por ele e, disse que teve oportunidade de trabalhar com aquele servidor, que sempre estava sorrindo e foi um grande homem.

O Exmo. Presidente **Marcos Antônio Ferreira das Neves** colocou em votação o envio de nota de pesar à família do servidor José Genivaldo Farias, diante da manifestação dos Procuradores presentes, um dos servidores mais antigo do Ministério Público, sempre mantendo a alegria e entusiasmo pelo trabalho, por acreditar no que fazia e o respeito a todos os membros desta Instituição Ministerial.

Agradeceu as palavras generosas e benevolentes dos Conselheiros ali presentes e que atribui a essa amizade e irmandade, que como gestor, não é o melhor nem o pior, é apenas alguém que quer fazer um pouquinho mais para a instituição, assim como os seus antecessores o fizeram e, disse "espero que Deus me dê saúde e paz para continuar nessa jornada e, com a colaboração dos Senhores e Senhoras, chegar ao dia 10.04.2017, levando a bom termo a nossa Instituição, tornando ainda mais eficiente, mais eficaz na defesa dos interesses da sociedade."

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DETERMINOU que a secretaria encaminhe votos de pesar à família do servidor José Genivaldo Farias.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da versão final da proposta de alteração da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP, que dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público do Estado do Pará para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior.

A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho

informou que a servidora Irene Palheta fez a correção da Resolução aprovada na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 31.05.2016 e que apresentou outro formato, reduzindo os artigos, para que todas as alterações ficassem em apenas um artigo e os acréscimos em outro artigo. Informou, ainda, que não há necessidade de todos os "Considerandos", pois está repetindo o que consta na Resolução nº 002/2009, que está em vigor.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, SUPRIMIU os "Considerandos" já previstos na Resolução nº 002/2009-MP/CSMP, conforme sugestão da servidora acima referida e manteve o seguinte:

"CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 002/2009-MP/CSMP, de 23 de junho de 2009, referente ao procedimento do pedido de afastamento;

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Conselho,"

O Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro solicitou vista das propostas corrigidas para uma melhor análise.

2. Apreciação de propostas de alteração da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará nos concursos de remoção e promoção:
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU o texto abaixo que alterou a Resolução nº 003/2014-MP/CSMP, de 20 de agosto de 2014:

- Alterou os §§ 1º, 2º e 3º do art. 9º, da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, de 20 de agosto de 2014:

"Art. 9º

§ 1º Concluído o relatório de que trata o caput, a Corregedoria-Geral publicará aviso de disponibilidade do documento.

§ 2º A Corregedoria-Geral encaminhará cópia do relatório aos membros do Ministério Público do quinto concorrente e imediatamente do subsequente, se houver.

§ 3º É facultado ao membro do Ministério Público apresentar, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do aviso previsto no § 1º, pedido de correção de seus dados funcionais informados até o dia da inscrição do certame ou de impugnação de quaisquer dados apresentados no relatório dos candidatos concorrentes do mesmo quinto da lista de antiguidade.

- Renumerou o § 4º, para § 5º e incluiu o § 4º, ao art. 9º:
"Art. 9º

.....

§ 4º A petição referida no parágrafo anterior será endereçada ao Corregedor-Geral do Ministério Público, que regulamentará o procedimento em ato próprio, apresentando o relatório final, cabendo ao Conselho Superior decidir a impugnação.

§ 5º O membro do Conselho Superior poderá solicitar à Corregedoria-Geral a adoção de providências com vistas à confirmação das declarações, informações e dados funcionais do candidato."

Após o intervalo do almoço, a Presidência foi transferida ao Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, que deu continuidade aos trabalhos.

- Alterou o inciso V do art. 11:

"Art. 11

.....

V - dados relativos ao cumprimento das metas do Plano de Atuação (PA), inseridos no Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação do Ministério Público (SEAPA), quadrimestralmente, a cargo do

Coordenador ou do membro responsável pelo envio do PA.

....."

- Alterou o inciso II do art. 12:

"Art. 12

.....

II - entrega, no prazo, das informações de produtividade, constantes do sistema adotado pelo órgão correcional - de 0 (zero) a 2 (dois);

....."

- Acrescentou o inciso III ao art. 12:

"Art. 12

.....

III - entrega, no prazo, das informações referente a execução do Plano de Atuação e/ou sua retificação, constantes do sistema adotado pelo órgão correcional - de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

....."

- Alterou o art. 18:

"Art. 18 O Plano de Atuação será avaliado mediante o cumprimento das metas, inserido quadrimestralmente no sistema adotado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, com a gradação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observando os seguintes critérios:

....."

- Acrescentou os incisos I e II ao art. 18:

"Art. 18

I - No caso do Plano de Atuação contemplar mais de um cargo, serão consideradas as atividades registradas no sistema adotado, informando o responsável pela execução da atividade, bem como, a comprovação de sua execução por meio dos anexos, conforme a Recomendação nº 05/2015-CGMP que trata dos anexos que devem ser inseridos no sistema;

II - No caso de afastamento legal, o coordenador do envio deve incluir a participação do membro no sistema e informar que o mesmo encontra-se em "afastamento legal" e, para aferição da análise do plano, será apreciada a execução do PA anterior ao afastamento do cargo, considerando as seguintes hipóteses:

O membro que exercer o cargo de presidente de entidade de representação de classe do Ministério Público, em nível estadual ou nacional;

O membro que se encontrar na assessoria de órgão da Administração Superior e assessoria de órgão auxiliar do Ministério Público ou em função administrativa, no âmbito da própria instituição;

O membro que se encontrar em afastamento legal que ultrapasse o período mínimo de seis meses."

- Acrescentou o § 1º, reenumerou e alterou o parágrafo único, para § 2º do art. 18:

"Art. 18

.....

§ 1º - O levantamento é feito com base nas informações registradas no sistema e qualquer movimentação no órgão de execução quanto a sua entrada ou saída é de total responsabilidade do membro;

§ 2º - Nas inscrições realizadas no decorrer do primeiro quadrimestre do Plano de Atuação vigente, quando ainda não tiver ocorrido o primeiro acompanhamento da execução, o Plano será avaliado mediante a elaboração e o envio de seu conteúdo, bem como a sua retificação, se necessária, levando em consideração apenas o cumprimento da presteza."

- Alterou o anexo I da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, passando a vigorar o seguinte:

ANEXO I
TABELA APURATÓRIA SEGUNDO AS TABELAS UNIFICADAS

Nº	Descrição	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação	
I	PRESTEZA		0 - 27	
1	DEDICAÇÃO		0 - 23	
1.1	
1.2	
1.3	
1.4	
1.5	Instauração de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimento investigatório do Ministério Público	Retirar do SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP até novembro/2014. Após retirar somente da ficha funcional	0 - 2	
1.6	Finalização de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimento investigatório do Ministério Público	Retirar do SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP até novembro/2014. Após retirar somente da ficha funcional	0 - 4	
1.7	
2	
Nº	Descrição	Faixa de pontuação individual	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
II	PRODUTIVIDADE			0 - 63
1	ATOS JURÍDICOS NA CARREIRA			0 - 34
Grupo I	0 - 16
	
	- Diligência (Averiguação, Condução Coercitiva, Notificação, Outras Providências e Pesquisa em Sistemas Informatizados)	0 - 2	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP	
	
	
Grupo II	0 - 18
	- Sessão Colegiada	0 - 6	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP	
2	PEÇAS JURÍDICAS			0 - 29
Grupo I	0 - 13
	
	
Grupo II	0 - 16
	- Arquivamentos (com remessa ao Judiciário, com e sem remessa ao Conselho Superior, exceto arquivamento de notícia de fato)	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP	
	
III	SEGURANÇA E QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS	
IV	GRAU DE EFETIVIDADE DO TRABALHO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	
V	APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA			0 - 16
1	Cursos de especialização (1,0), mestrado (2,0), doutorado (3,0) e pós-doutorado (4,0) - sem afastamento da carreira Cursos de especialização (0,5), mestrado (1,0), doutorado (1,5) e pós-doutorado (2,0) - com afastamento da carreira ou antes do ingresso no Ministério Público		Ficha funcional da CGMP	0 - 10
2
3
VI	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA	
VII	CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DE ATUAÇÃO	
TOTAL				0 - 138

O Egrégio Conselho Superior DETERMINOU o envio do texto para correção ortográfica e que retorne ao Conselho Superior para sua aprovação.

3. Apreciação de proposta de Resolução que trata do pedido de opção em caso de elevação de entrância de Promotoria de Justiça, apresentada pelo Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves (Ofício nº 001/2016-2ºPcJ/MPPA - Protocolo nº 9231/2016).

O item foi retirado de pauta, considerando a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

4. O que ocorrer

Não houve registro.

Belém-PA, 10 de junho de 2016
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

Protocolo 972385

PORTARIA N.º 3250/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 106/2016 Pólo Sudeste IV, de 13/5/2016, protocolizado sob n.º 26852/2016, em 13/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância **FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES** para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 29/6 a 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 972486

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - CPL - PMAF**

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 018/2016. Objeto: Aquisição de material de Cama Mesa e Banho (rouparia hospitalar) em atendimento ao Hospital Municipal deste Município. Abertura: 28/06/2016 Horário as 9:00(nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF, Pregoeira: Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Abel Figueiredo, 09 de Junho de 2016.

Protocolo 971743

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - CPL - PMAF**

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 019/2016. Objeto: Aquisição de Combustível, pneus, peças e acessórios e prestação de serviços, em atendimento ao convenio n 032/16 - SEDUC -(Transporte escolar), em atendimento a Sec, de Educação deste Município. Abertura: 30/06/2016 Horário as 9:00(nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF, Pregoeira: Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Abel Figueiredo, 09 de Junho de 2016.

Protocolo 971745

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - CPL - PMAF**

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 020/2016. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de internet em atendimento ao programa bolsa família destinado a Sec. de Assistência social deste município.. Abertura: 04/07/2016 Horário as 9:00(nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF, Pregoeira: Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Abel Figueiredo, 09 de Junho de 2016.

Protocolo 971746

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 - CPL - PMAF**

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preço nº 002/2016. Objeto: Contratação de Empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescente da Ampliação da E.M.E.F. D. Pedro II, conforme termo de compromisso 55613/2015 - Firmado entre FNDE-PMAF. Abertura: 01/07/2016 Horário as 09:00(Nove)horas Local: Sala de Reunião da PMAF, Presidente: Maria do Carmo Oliveira. Disponibilidade do Edital: PMAF. Valor do Edital: R\$ 50,00 (Cinquenta) reais.

Abel Figueiredo, 09 de Junho de 2016.

Protocolo 971747

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016****AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA, torna público que fará realizar no dia 17/06/2016, às 09:00 horas, Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS". OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Conclusão do Ginásio Poliesportivo Municipal de Afuá, no Centro de Educação Infantil e Fundamental "Theopompo Neri". O edital poderá ser retirado no Portal do TCM, www.afua.pa.gov.br e seus anexos e maiores informações serão adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Afuá-PA, nos dias úteis, de 08:00 às 13:00 horas.

Afuá-PA, 09 de junho de 2016

MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 971949

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2016**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviços de decoração, preparo e fornecimento de buffet; ABERTURA: 23/06/2016, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 08/06/2016.

José de Arimatéia A. Batista

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 036/2016**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de medalhas da Comenda Cidade de Altamira (personalizadas) e materiais educativos; ABERTURA: 23/06/2016, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 08/06/2016.

José de Arimatéia A. Batista

Pregoeiro.

Protocolo 971752

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.****TOMADA DE PREÇOS Nº CC.2016.019.PMA.SESAN**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES.

Data da Abertura: 20 de junho de 2016

Hora da Abertura: 12h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2016.

Priscilla Mendes Vieira

Presidente CPL/PMA

Protocolo 972179

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.****TOMADA DE PREÇOS Nº CC.2016.017.PMA.SESAN**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO VALPARAISO.

Data da Abertura: 20 de junho de 2016

Hora da Abertura: 09h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2016.

Priscilla Mendes Vieira

Presidente CPL/PMA

Protocolo 972180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

EXTRATOS DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-110501. CONTRATO Nº 2016070601. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Provalle Projetos e Construções Civas Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Para Executar Serviços de Limpeza e Desobstrução Mecânica dos Igarapés Braço do Antero, Goiabarana e Capitão Poço. Valor Total: R\$ 381.601,50. Vigência: 07/06/2016 a 30/12/2016. Assinatura: 07/06/2016.

PREGÃO Nº 021/2016. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Didático e Esportivo, Para Suprir as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais, Fundos e Programas, Durante o Exercício de 2016. Vigência: 10/06/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 10/06/2016; CONTRATO Nº 2016100601. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: As Ribeiro Comercio e Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 110.455,80; CONTRATO Nº 2016100602. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: As Ribeiro Comercio e Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 820.236,65; CONTRATO Nº

2016100603. Contratante: Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof Educação. Contratada: As Ribeiro Comercio e Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 836.742,50; CONTRATO Nº 2016100604. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: As Ribeiro Comercio E Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 1.740.217,70; CONTRATO Nº 2016100605. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: As Ribeiro Comercio e Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 138.604,40; CONTRATO Nº 2016100606. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: DJ Comercio de Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 10.477,10; CONTRATO Nº 2016100607. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: DJ Comercio de Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 79.470,80; CONTRATO Nº 2016100608. Contratante: Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof Educação. Contratada: DJ Comercio de Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 55.086,00; CONTRATO Nº 2016100609. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Dj Comercio De Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 132.631,90; CONTRATO Nº 2016100610. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DJ Comercio de Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R\$ 29.205,30.

Protocolo 972429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2016/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material educativo, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhhal/Pa, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 23/06/2016, às 09:00 horas; **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2016/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhhal/Pa, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/06/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhhal/Pa. Editais Poderão ser obtidos no endereço acima.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal.

Protocolo 972431

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-019

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 23 de Junho de 2016 às 09:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender a necessidade da secretaria municipal de administração, saúde, assistência social, educação e agricultura, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. Goianésia do PARA, 09 de Maio de 2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-020

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 23 de Junho de 2016 às 14:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço por Itens, que tem como objeto registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de recarga de toner, cartuchos encadernações e xerox, para atender a necessidade da secretaria municipal de administração, saúde, assistência social e Meio Ambiente, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. Goianésia do PARA, 10 de Maio de 2016.

Denison Resplandes dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 972472

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-PMI-TP.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Santa Maria do Icatu, localizada na zona rural, Município de Igarapé-Miri. Abertura: 29/06/2016 às 09h00min. O edital encontra-se disponível no setor de tributos da Prefeitura. Esclarecimentos e dúvidas pelo e-mail: cpligarapemiri@hotmail.com.

Nelcy Aquino Pinheiro
Presidente da CPL.

Protocolo 972432

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

O Município De Irituia, Por Meio Da Prefeitura Municipal De Irituia-Pa, Torna Público Aos Interessados Que Foi Homologado O Resultado Dos Seguintes Certames: Chamada Pública 001/2016 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Irituia/ PA. Homologado dia 13/05/2016 Adjudicando o fornecimento as seguintes empresas: COOPERATIVA AGRICOLA PECUARIA E EXTRATIVA DO MUNICIPIO DE IRITUIA-COAPEMI inscrita sob CNPJ: 04.243.356/0001-07, COOPERATIVA AGROPECUARIAS DOS PRODUTORES FAMILIARES IRITUIENSES - D' IRITUIA inscrita sob CNPJ: 14.837.986/0001-63. Pregão Presencial SRP 001/2016 Contratação de Pessoa jurídica para fornecimento de combustível, Óleos Lubrificantes e Aditivos em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Irituia/PA homologado dia 16/05/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: J SILVA E AZEVEDO LTDA CNPJ: 38.875.690/0001-44. Pregão Presencial SRP 002/2016 homologado dia 24/05/2016 Adjudicando o fornecimento as seguintes empresas: AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.848.586/0001-08, F MOIA MONTEIRO - EPP CNPJ: 19.257.048/0001-08, A.S. NAGASE & CIA LTDA CNPJ: 09.721.163/0001-31, COMERCIAL SOUSA LTDA CNPJ: 02.819.294/0001-03. Pregão Presencial SRP 003/2016 Contratação de empresa especializada na Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Irituia/PA homologado dia 20/05/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa BARBARA SOUZA DA COSTA 01074470290

inscrita sob o CNPJ: 22.512.130/0001-46. Pregão Presencial SRP 005/2016 Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer os Serviços Funerários para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social Homologado dia 24/05/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: R C FERREIRA - ME CNPJ: 05.130.707/0001-82. Pregão Presencial SRP 006/2016 Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Iluminação Pública Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal, Secretarias E Fundos De Educação, Saúde E Assistência Social Do Município De Irituia/PA. Homologado dia 31/05/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: JOSE CARLOS TRINDADE PEREIRA 98916360200, CNPJ: 16.736.216/0001-50. Pregão Presencial SRP 008/2016 Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer Medicamentos, Material Técnico, Psicotrópicos, Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Assistência Financeira: Manut. do Programa saúde bucal e manut. do PAB fixo. Homologado 06/06/2016 Adjudicando o fornecimento as seguintes empresas: L. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 63.872.493/0001-70; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.832.455/0001-12; L. C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 14.202.227/0001-24; PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 07.851.653/0001-23; POLYMEDH. EIRELI - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10; NATAN COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.771.547/0001-16. Pregão Presencial SRP 009/2016 Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer Medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Homologado 10/06/2016 Adjudicando o fornecimento as seguintes empresas: L. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 63.872.493/0001-70; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.832.455/0001-12; L. C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 14.202.227/0001-24; PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 07.851.653/0001-23; POLYMEDH. EIRELI - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10; NATAN COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.771.547/0001-16. Pregão Presencial SRP 010/2016 Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer Produtos e Insumo Odontológicos e Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde Assistência Financeira: Manut. do Programa saúde bucal e manut. do PAB fixo Homologado dia 13/06/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: POLYMEDH. EIRELI - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Pregão Presencial SRP 011/2016 Registro de preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica a fim de prestar serviços para a locação e Infraestrutura (iluminação, sonorização, locação de palco e banheiro químico), abrangendo montagem e desmontagem de ambientes necessários para o desenvolvimento das atividades de eventos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social no Município de Irituia/PA homologado dia 14/06/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: BRAGASHOW PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.665.540/001-82. José De Anchieta Lima De Oliveira. Prefeito **Protocolo 971131**

A Prefeitura Municipal de Irituia-PA torna público aos interessados abertura dos seguintes certames: Pregão Presencial 027/2016 Contratação de empresa especializada na aquisição de carnes bovina e derivados destinados ao atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Irituia/PA. Abertura 24/06/2016 às 08h. Maiores Informações na sala da CPL localizada na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, Centro. CEP: 68655000. Irituia/PA.

José de Anchieta Lima de Oliveira
Prefeito

Protocolo 971158

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 332/2016, celebrado entre a Prefeitura municipal de Jacareacanga/PA e EBN Construções LTDA - EPP, cujo objeto é a

Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do setor de internação do hospital municipal de Jacareacanga, tendo como base o convênio 015/2015 celebrado entre a prefeitura municipal de Jacareacanga e a secretaria de estado de saúde pública - SESPA..

Modalidade de licitação: Concorrência nº 004/2015.

Do Fundamento legal: Incisos I, II, III e IV, do art. 78 inciso I, do art. 79, LLC da Lei 8.666/93.

Data da assinatura do distrato: 30 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 380/2016

Modalidade de licitação: concorrência nº 004/2015.

Partes: Prefeitura municipal de Jacareacanga/PA e Art.Com Construtora e Comércio de Materiais de Construção LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do setor de internação do hospital municipal de Jacareacanga, tendo como base o convênio 015/2015 celebrado entre a prefeitura municipal de Jacareacanga e a secretaria de estado de saúde pública - SESPA.

Valor contratado: R\$- 814.368,22 (oitocentos e quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Vigência do contrato: Início 08 de junho de 2016 e término em 14 de dezembro de 2016.

Raulien Oliveira de Queiroz

Prefeito Municipal

Protocolo 972184

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016/CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores da FCCM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 24/06/2016 às 10h00min horário de Brasília. Íntegra do Edital: no sítio www.comprasnet.gov.br, UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PMM, Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá/Pa, das 08h00min às 14h00min, e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Fledinaldo O. Lima

Pregoeiro.

Protocolo 972433

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20162904 - 01 - PP-SEMED/FME - SESAU/FMS E PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS. Com base nas informações constantes do processo licitatório nº 190416 - 01 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias acopladas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº 5/20162904-01- SEMED/FME - SESAU/FMS E PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS onde sagrou-se vencedora a proponente **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI** - CNPJ 34.875.757/0002-21, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume Marituba/PA, 02/06/2016.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO

Prefeito Municipal de Marituba.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-020616/5 - PMM-SEGMOB-SEHAB-SEMAD-SEMMA-SEOF. CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME-SESAU/FMS, PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM E A TADASHI SHIHOMATSU EIRELI - CNPJ 34.875.757/0002-21. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias acopladas, Vigência até 31/12/2016. Valor Total: R\$ 523.200,00. Data da ass: 02/06/2016. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.** Prefeito Municipal de Marituba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-020616/5 - PMM-SEMED/FME. CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME-SESAU/FMS, PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM E A TADASHI SHIHOMATSU EIRELI - CNPJ 34.875.757/0002-21. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias acopladas, Vigência até 31/12/2016. Valor Total: R\$ 272.000,00. Data de Ass: 02/06/2016. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** Prefeito Municipal de Marituba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-020616/5 - PMM-SESAU/FMS. CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME-SESAU/FMS, PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM E A TADASHI SHIHOMATSU EIRELI - CNPJ 34.875.757/0002-21. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias acopladas, Vigência até 31/12/2016. Valor Total: R\$ 576.400,00 Data de Ass: 02/06/2016.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal de Marituba/PA.

Protocolo 972210

MUNICÍPIO DE MARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO, na Modalidade PREGÃO Nº - 5/20162004-01-PMM- PP-SEMAS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de MATERIAL DE COZINHA, para atender as demandas do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Centros de Referência de Assistência Social do Município, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. A Coordenação de Licitação e Contratos do Município de Marituba/PA, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada com data de abertura para o dia 19/05/2016 as 09 hs 30 min, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados, conforme ATA da SESSÃO DE ABERTURA. Marituba/PA, em 20/05/2016.

Pregoeiro

RANDSON ANDRE SILVA FERREIRA.

REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 5/20162004-01-PMM- PP-SEMAS. O Município de Marituba, Pará, torna público que às: 10hs 00min do dia 23/06/2016, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do presente edital e todas as informações sobre a licitação, na Prefeitura Municipal de Marituba na sala da Coordenação de Licitação e Contratos, situada na Rodovia BR 316-s/n-KM 13- Centro- Marituba/PA- CEP: 67200-000, no horário de 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35 + R\$ 7,65 de taxa de serviço, totalizando R\$ 100,00. Marituba-PA, 08/06/2016 Ord. de despesas. **MICHELE BEGOT OLIVEIRA BISCARO.**

Protocolo 972308

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 003/2016. A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que está instaurando o Credenciamento n.º 003/2016, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no edital e nos seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física Para realização de serviços médicos eletivos, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Novo Progresso/PA, Com Exceção dos Atendimentos de Plantões Urgências e Emergências Estabelecidas no Credenciamento 002/2016, com a remuneração diferenciada de Serviços Assistenciais de Saúde a Equivalente a Tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, da Associação Médica Brasileira - AMB. Período para recebimento dos documentos relativos à habilitação para o Credenciamento: 13/06/2016 à 16/12/2016. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Horário: 7h00 às 13h00. Para maiores inf. fone (93) 3528-1151, licitanovoprogresso@hotmail.com.

Eliane Tomás dos Santos

Presidente da CPL.

Protocolo 972434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160375

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará VALOR TOTAL: R\$ 56.012,54 (cinquenta e seis mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2016

Protocolo 972455

ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-003SEHAB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna publico que as 10:00 horas do dia 14 de junho de 2016, dará continuidade à sessão publica para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial da Empresa habilitada no certame licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2016-003SEHAB, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DOS MINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, na sala de sessões da Comissão de Licitação localizada no Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/nº, Beira Rio II, Parauapebas-PA.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Junho de 2016.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 972498

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ Extratos de Contratos

Concorrência nº 3/2016-002 Objeto: Prestação de serviços médicos no atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal e CAPS-I Data de assinatura: 30/05/2016. Contratada: J. de Jesus Conceição Cent. de Med. e Fonoaud. Int. Eirelli - ME Contrato Adm. nº 20160154 Valor total R\$ 1.645,250,00 Contratada: R. Amorim de Souza - ME Contrato Adm. nº 20160155 Valor total R\$ 659.850,00.

Protocolo 972528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/SRP/2016

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2016, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos básicos e psicotrópicos, através de Sistema de Registro de Preço. Data da Abertura: 23/06/2016 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com, site www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS
- Pregoeira/PMS.

Protocolo 971218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇO.** Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Senador José Porfírio e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2016-005PMSJP. Empresa: A. D. G. Carneiro e Cia Ltda - Me; CNPJ 05.055.558/0001-98, estabelecida à Travessa Abel Figueredo, Centro, Senador José Porfírio/Pa, (91) 3556-1312, representada neste ato pelo Sr(a). Francisco Das Chagas Pereira E Silva, CPF nº 013.187.302-44, RG nº 226069 SSP PA. ITENS: 00001, 00002, 00003, 00004. Valor Total R\$ 99.180,00

Suelene Alves Abreu Santana
Chefe de Licitação.

Protocolo 972435

EMPRESARIAL

MADEIRA NOVA ALIANÇA LTDA - ME, LOCALIZADA NA CIDADE DE PLACAS-PA, CNPJ 17.211.711/0001-08, VEM TORNAR PÚBLICO QUE RECEBEU A L.O. - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/2016 VENCIMENTO 04/03/2019, SENDO SUBSTITUÍDA PELO NOVA L.O Nº 018/2016, EXPEDIDA EM 23/05/2016 VENCIMENTO EM 04/03/2019, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLACAS-PA

Protocolo 968445

AUTO POSTO SEG BEM LTDA - EPP, CNPJ nº 08.792.924/0001-80, torna público que requereu à SEMAS, LO CORRETIVA para a atividade de posto revendedor, posto flutuante e posto de abastecimento, localizada no Município de Quatipuru, Estado do Pará.

Protocolo 968778

Fluminense Transportador Revendedor Retalhista Ltda, CNPJ nº 04.874.416/0001-90, situado à Estrada do Icuí Guajará, Icuí, Ananindeua/PA, informa que recebeu da SEMAS/PA, L.O nº 9946/2016, para a atividade de Terminal Revendedor Retalhista.

Protocolo 971094

Posto Cariri Ltda, CNPJ nº 17.322.398/0002-66, situado à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 10, Rod. BR 010, Vila Nova, São Miguel do Guamá/PA, informa que requere à SEMMA/São Miguel do Guamá, Licença de Operação para a atividade de Posto de Combustível.

Protocolo 971110

Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda, CNPJ nº 06.266.344/0006-38, situado à Rua do Fio, s/n, Icuí Guajará, Ananindeua/PA, informa que requere à SEMA/Ananindeua, Licença de Operação para a atividade de Posto de Combustível.

Protocolo 971264

INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS SÃO MATEUS LTDA - EPP, CNPJ 17.186.244/0001-03, RECEBEU JUNTA A SECTEMA A LO Nº 014/2016, MOJU/PA.

Protocolo 971641

MADEREIRA LONGARINAS EIRELI - ME, CNPJ 74.731.947/0001-87, Requereu junto a SEMAS/PA a RENOVAÇÃO da LO Nº 8501/2014, PROT.33298/2015, Beneficiamento de madeira, ANANINDEUA/PA.

Protocolo 971642

RS DA CUNHA MADEIRAS EIRELI-EPP, CNPJ 15.520.014/0001-03, Requereu junto a SEMANT a Licença de Operação PROT. 262/2016, Ativ.desdobre de madeira em tora p/serrada e seu beneficiamento, TRAIRÃO/PA.

Protocolo 971643

TOFOLI IND. COM. LTDA - EPP, CNPJ 13.806.113/0001-20, REQUEREU JUNTO A SEMAS RENOVAÇÃO DA LO 8960, SOB PROT. 2016/20053, DESD. DE MADEIRA EM TORA P/ MADEIRA SERRADA, Stª BARBARA/PA.

Protocolo 971646

TOFOLI IND. COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 05.578.390/0001-03, REQUEREU JUNTO A SEMAS RENOVAÇÃO DA LO nº 8909, PROT. 2016/20051, DESD. DE MADEIRA EM TORA P/ SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO, Stª BARBARA/PA.

Protocolo 971648

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 Objeto: fornecimento de materiais gráficos e impressões, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Capanema/PA. A Câmara Municipal de Capanema torna público a HOMOLOGAÇÃO do Certame supracitado. Empresa(s) Vencedora(s): K & C COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.923.078/0001-08, c/ valor de R\$ 97.130,00 (noventa e sete mil e cento trinta reais) - RUBENS DE OLIVEIRA ANSELMO - Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 971739

AVISO DE LICITAÇÃO PMPP

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras-PA, torna público que no dia 28/06/2016 às 09:00h em sua sede à Av. Djalma Machado, nº 32 (Praça Antônio Malato), Centro, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, do tipo Menor Preço Global. Para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para pavimentação em concreto das Ruas Capitão João Tavares e João Cabral, e Travessa Leonardo Tavares, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3777-1104 / 98495-7801.

Carlos Evandro de Souza Torres
Presidente da CPL

Protocolo 971863

Assis Ind. e Com. de Tacos LTDA, cnpj:07.126.902/0001-18 Rua Industrial s/n. Setor Industrial, Lote 48 Novo Progresso/PA, torna público que requereu na SEMMA de Novo Progresso/PA processo nº077/16 a Licença de Operação, para a atividade de Beneficiamento de Madeira.

Protocolo 971932

EMPRESA: **DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA,** IZAURA SOARES DOS SANTOS NOTIFICAMOS QUE V. Sª, ENCONTRA-SE COM MAIS DE 30 DIAS DE FALTAS INJUSTIFICADAS, COMPARECER COM URGENCIA A EMPRESA SOB PENA DO ARTIGO 482 ALINEA "i" DA CLT. BELÉM 09 DE JUNHO DE 2016

Protocolo 972177

N L P LOPES - ME CNPJ: 13.138.147/0001-94, Av. Engenheiro Fernando Guilhon, 2374 - Cremação - Belém - PA declara que foram extraviados da empresa os seguintes doc: NF nº 01 a 50 e o Livro de Ocorrências. Nº B.O.P. 00277/2016134787-9

Protocolo 972212

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO,** torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio, com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação em 18/12/2015: Adriana Silva Cipriano, Alex de Souza Massa, Breno Felipe dos Santos Oliveira, Cid Carvalho de Oliveira, Claudinei Jose da Silva, Claudio Pires de Souza, Davi da Silva Sales, Dionisio Mascarenhas de Souza Filho, Dirlei Rodrigues Silva, Edenilso Moretto, Edna da Silva Rocha, Elizangela de Souza Matos Manteli, Flavia dos Santos Madeira, Francisco das Chagas Lima Simplício, Gabriel Inacio Calmon, Gabriel Nascimento da Silva, Gustavo Leandro Moraes Costa, Jackson Barbosa Rodrigues de Oliveira, Jeffererson Kaique Teixeira Rios, João Carlos Rodrigues de Mendonça Junior, Juarez Perroni, Jucimar Francisca das Neves, Judite Maria Cipriano, Mateus Silva Sandes Costa, Natalia Rodrigues Gonçalves, Rodrigo Alves Oliveira, Tatiane Carvalho Aroeira, Vitor Paixão Banin, Waldemar Antonio de Matos, Wesley Pereira Machado.

Protocolo 972217

VALDINEI LIMA FERREIRA, Rod. PA 140, KM 03, Mun. de Tomé Açu/pa, vem tornar publico que recebeu da SEMMA de Tomé Açu, a LO nº 09/2016 para a ativ. de Serraria com desdobramento de Madeira.

Protocolo 972316

SERRARIA D L COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, Rod. PA 140, KM 1,6, Ramal Agua Branca, Mun. de Tomé Açu/pa, vem tornar publico que recebeu da SEMMA de Tomé Açu, a LO nº 08/2016 para a ativ. de Serraria com desdobramento de Madeira.

Protocolo 972318

AUTO POSTO TABOCAS LTDA, CNPJ:01.672.761/0001-52, torna público que solicitou a SEMA Renovação de Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos em SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Protocolo 972379

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
RESULTADO DO JULGAMENTO.** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2016 CMGN-PP-SRP realizado no dia 23/05/2016. Objeto Aquisição de Gasolina Comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, a Empresa: Auto Posto Diniz Foi vencedora do item: 01 (R\$ 3,99).

Protocolo 972422

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO Nº 001/2016-CMVX.** CITAÇÃO Nº 001/2016-CMVX. Esta Presidência no uso de suas atribuições legais, em atenção aos Pareceres Preliminares emitidos pelas Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, lidos e aprovados na Sessão Ordinária do dia 08/06/2016, ambos dispendo sobre o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA, proferido através da Resolução Nº 10.484/2012, que recomenda que a Câmara Municipal reprove as Contas de Governo Anual relativas ao Exercício de 2009, CITA o Sr. Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal à época, para, querendo, apresente Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, com as justificativas e documentos que entender necessários, nos termos do disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Vereador: Benedito Wilson Dias Castro - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 972426

INDUSSAN-Ind. Com. e Exp. de Mad. Santos Ltda, CNPJ 06.538.386/0001-76, Estrada da Maracacuera/Belém, torna público que requereu da SEMMA/Belém, L.O nº 227/2016 (val: 27/04/2020) para ativ.: Desd. de Mad. em tora para mad. serrada, laminada, faqueada.

Protocolo 972436